

PARTE 02

CONTEXTO MUNICIPAL

SUMÁRIO

1 ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL.....	100
1.1 Evolução da Ocupação.....	104
1.2 Distribuição da População.....	114
1.2.1 Municipal.....	115
1.2.2 Urbana.....	115
1.3 Regulamentação do Uso do Solo.....	120
1.3.1 Municipal.....	120
1.3.2 Urbano.....	123
1.4 Uso do Solo Atual.....	129
1.4.1 Uso do Solo da Área Municipal.....	129
1.4.2 Uso do Solo da Área Urbana.....	132
1.5 Capacidade de Suporte do Perímetro Urbano.....	149
1.6 As Comunidades Rurais e Insulares.....	152
1.6.1 Comunidades Rurais.....	152
1.6.2 Área Insular.....	158
1.7 Análise Territorial Municipal e Urbana.....	172
2 PATRIMÔNIO HISTÓRICO.....	177
2.1 Os conjuntos patrimoniais de Paranaguá	181
2.1.1 O Centro Histórico tombado.....	183
2.1.2 O conjunto dos bens imóveis dispersos pela malha urbana.....	184
2.1.3 A área do Santuário do Rocío.....	186
2.1.4 O Porto.....	187
2.1.5 O Distrito de Alexandra.....	187
2.1.6 O Patrimônio Natural – A Serra do Mar, as ilhas, o mangue.....	189
2.1.7 As festas e tradições.....	191
2.2 Comentários.....	193
3 ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO.....	194
3.1.1 Aspectos Institucionais.....	195
3.1.1.1 Estrutura Administrativa.....	195
3.1.2 Conselhos e Comissões Municipais.....	196
3.1.3 Funcionários Municipais.....	197
3.1.4 Planejamento Municipal.....	198
3.1.5 Planejamento e Gestão Urbana.....	198
3.1.6 Instrumentos Urbanísticos e Legislação.....	199
3.1.7 Habitação e Regularização Fundiária.....	201

3.2 Análise da Legislação.....	202
3.2.1 Leis Federais Condicionantes da Elaboração do Plano Diretor.....	203
3.2.2 Leis Estaduais que Tratam de Assuntos Condicionantes da Elaboração do Plano Diretor de Paranaguá.....	208
3.2.3 Análise Crítica da legislação Municipal Urbanística Atualmente Vigente.....	209
3.2.3.1 Legislação de Zoneamento do uso e da ocupação do solo de Paranaguá.....	210
3.2.3.2 Instrumentos de regulamentação e gestão territorial urbanas	212
3.2.3.3 Código de Obras (Lei Complementar Municipal nº 244/85) e Código de Posturas (Lei Complementar Municipal nº 03/93).....	213
3.2.3.4 Critérios para Solução da Superposição Conflituosa entre leis Municipais, Estaduais e Federais no Município de Paranaguá – Ocupações Irregulares.....	214
3.2.3.5 Critério da participação Popular e Controle Social – Processo Permanente.....	216
4 ASPECTOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS.....	218
4.1 Finanças Públicas Municipais.....	221
4.2 Composição Setorial.....	225
4.2.1 Evolução do Emprego.....	225
4.2.2 Indústria.....	227
4.2.3 Agricultura e Atividades Primárias.....	229
4.2.4 Serviços e Atividades Terciárias.....	235
4.3 Porto de Paranaguá e Comércio Exterior.....	239
4.4 Turismo.....	244
4.4.1 Oferta Turística.....	245
4.4.2 Demanda Turística.....	246
4.4.3 Turismo e Geração de Emprego.....	246
5 ASPECTOS AMBIENTAIS E MEIO FÍSICO.....	250
5.1 Meio Biótico.....	251
5.1.1 Contexto Municipal.....	251
5.1.1.1 Vegetação.....	251
5.1.1.2 Cobertura Vegetal	253
5.1.2 Contexto Urbano.....	255
5.1.2.1 Vegetação.....	255
5.1.2.2 Áreas verdes e arborização viária.....	255
5.2 Meio Abiótico.....	262
5.2.1 Características Físicas das Unidades da Paisagem.....	262
5.2.1.1 Geomorfologia.....	263
5.2.1.2 Unidades de Relevô.....	266
5.2.1.3 Hidrografia.....	268
6 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	273
6.1 Educação.....	274

6.1.1	Informações complementares sobre Educação.....	279
6.2	Saúde.....	281
6.3	Habitação.....	288
6.4	Emprego e Renda.....	294
6.5	Análise de Pesquisa de Campo.....	302
6.6	Atividades da Prefeitura de Paranaguá na Área de Seguridade Social.....	304
7	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS.....	307
7.1	Sistema Viário e Transportes.....	308
7.1.1	Terminal Portuário.....	308
7.1.2	Modal Ferroviário.....	313
7.1.3	Modal Aeroviário.....	314
7.1.4	Modal Aquaviário.....	314
7.1.5	Modal Rodoviário.....	314
7.1.6	Sistema Viário Urbano.....	315
7.1.6.1	Pontos Críticos de Tráfego nos Principais Eixos Viários.....	316
7.1.6.2	Malha Cicloviária.....	320
7.1.6.3	Sistema Viário de Acesso ao Porto de Paranaguá.....	321
7.1.6.4	Transporte Público.....	323
7.1.6.5	Pavimentação Existente.....	323
7.2	Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.....	326
7.2.1	Sustentabilidade Ambiental e Saúde Pública.....	327
7.2.2	Sistemas de Saneamento Ambiental.....	328
7.2.3	Saneamento e Saúde Pública em Paranaguá.....	330
7.2.3.1	Administrativo.....	330
7.2.3.2	Cobertura da Rede.....	330
7.2.3.3	Saúde Pública.....	330
7.2.4	Infra-estrutura Sanitária em Paranaguá.....	331
7.2.4.1	Sistemas Existentes.....	331
7.2.4.2	Expansão Prevista.....	334

ÍNDICE DE MAPAS

MAPA 1 - ARRUAMENTO E COMUNIDADES DA ÁREA MUNICIPAL.....	102
MAPA 2 - ARRUAMENTO E BAIRROS DA ÁREA URBANA.....	103
MAPA 3 - EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO.....	113
MAPA 4 - DENSIDADE URBANA.....	118
MAPA 5 - DENSIDADE URBANA E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.....	119
MAPA 6 – ZONEAMENTO URBANO.....	128
MAPA 7 - USO DO SOLO MUNICIPAL.....	131
MAPA 8 – USO DO SOLO URBANO.....	148
MAPA 9 - ANÁLISE TERRITORIAL MUNICIPAL.....	174
MAPA 10 - ANÁLISE TERRITORIAL URBANA.....	175
MAPA 11 – OCUPAÇÕES IRREGULARES.....	176
MAPA 12 – CONJUNTOS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E BENS TOMBADOS 182	
MAPA 13 – VEGETAÇÃO MUNICIPAL.....	252
MAPA 14 – VEGETAÇÃO URBANA.....	257
MAPA 15 – PARQUES E PRAÇAS.....	261
MAPA 16 – GEOLOGIA.....	265
MAPA 17 – DRENAGEM URBANA.....	272
MAPA 18 – EQUIPAMENTOS URBANOS.....	275
MAPA 19 – PONTOS CRÍTICOS DE TRÁFEGO E TRÂNSITO.....	318
MAPA 20 – MALHA CICLOVIÁRIA.....	319
MAPA 21 – PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE.....	324
MAPA 22 – HIERARQUIA DO SISTEMA VIÁRIO.....	325
MAPA 23 – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	337
MAPA 24 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	338

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - PLANTA DA BAÍA DE PARANAGUÁ 1653. (SOARES E LANA, 1994, P. 19).....	105
FIGURA 2 - PLANTA COM DATA ESTIMADA DO INÍCIO DO SÉC XIX (SOARES E LANA, 1994, P. 33) 107	
FIGURA 3 - PLANTA HIDROGRÁFICA DE PARANAGUÁ 1892. (SOARES E LANA, 1994, P. 59)....	108
FIGURA 4 - PARANAGUÁ HARBOUR 1934. (SOARES E LANA, 1994, P. 83).....	109
FIGURA 5 - PARANAGUÁ A ANTONINA – MARINHA DO BRASIL 1959 (SOARES E LANA, 1994, P. 87).....	111
FIGURA 6 - MACROZONEAMENTO DO LITORAL - DECRETO ESTADUAL Nº 4050/89.....	122
FIGURA 7 - FOTO AÉREA 2003 – SEDE URBANA DE ALEXANDRA.....	154
FIGURA 8 - PROJETO ECOPARANÁ - 2003.....	168
FIGURA 9 - PROJETO ECOPARANÁ – 2003.....	169
FIGURA 10 - PRODUÇÃO DE ARROZ IRRIGADO NO PARANÁ, SAFRA 2003-2004.....	230
FIGURA 11 – SITUAÇÃO ATUAL DO PORTO DE PARANAGUÁ – FONTE: PDZPO.....	309
FIGURA 12 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO DE PARANAGUÁ – FONTE: PDZPO.....	310
FIGURA 13 – PROJETO DO CAIS OESTE – FONTE: EIA/RIMA – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA PORTUÁRIA DA APPA.....	312
FIGURA 14 - ALTERNATIVA DE PROJETO CAIS PARA O CAIS OESTE – FONTE: EIA/RIMA – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA PORTUÁRIA DA APPA.....	313

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - POPULAÇÃO RESIDENTE POR DISTRITO, SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA.	114
TABELA 2 - POPULAÇÃO RESIDENTE E TAXA DE CRESCIMENTO DE 1970 A 2000.....	115
TABELA 3 - ESTABELECIMENTOS AGRÍCOLAS.....	130
TABELA 4 - EXTENSÃO E PERCENTUAL DO USO DO SOLO MUNICIPAL.....	130
TABELA 5 - ABRANGÊNCIA DA CONSULTA PRÉVIA AO MINISTÉRIO DAS CIDADES.....	141
TABELA 6 - SATURAÇÃO SEGUNDO LEI DE ZONEAMENTO.....	151
TABELA 7 – PRODUTO INTERNO BRUTO E TAXA REAL DE CRESCIMENTO PARA PARANAGUÁ, PARANÁ E BRASIL, 1996 E 1999-2003.....	220
TABELA 8 – PRODUTO INTERNO BRUTO (A PREÇOS CORRENTES DE MERCADO*) PARA MUNICÍPIOS DO LITORAL PARANAENSE, 2003.....	220
TABELA 9 - RECEITAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, 2002-2004	222
TABELA 10 – INDICADORES DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ, 2002-2004.....	223
TABELA 11 – COMPOSIÇÃO SETORIAL DA ECONOMIA DE PARANAGUÁ, 1999-2003.....	225
TABELA 12 – EMPREGOS FORMAIS SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA EM PARANAGUÁ, 2000-2003.....	225
TABELA 13 - EMPREGO INDUSTRIAL EM PARANAGUÁ - 1990, 2000-2003.....	228
TABELA 14 - SAFRA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - 2003-2004.....	230
TABELA 15 - PRODUÇÃO FLORESTAL DE PARANAGUÁ, 2005	232
TABELA 16 - PRODUTOS DERIVADOS DA PRODUÇÃO ANIMAL DE PARANAGUÁ, 2004.....	232
TABELA 17 - REBANHO E PRODUÇÃO PECUÁRIA DE PARANAGUÁ - 2003-2004.....	233
TABELA 18 - PRODUÇÃO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR EM PARANAGUÁ, 2004.....	234
TABELA 19 - EMPREGO DO SETOR TERCIÁRIO, PARANAGUÁ - 1990, 2000-2003.....	235
TABELA 20 - PIB E RENDA PER CAPITA PARA MUNICÍPIOS SELECIONADOS, 2000.....	237
TABELA 21 - PARTICIPAÇÃO NO VALOR ADICIONADO FISCAL DO TERCIÁRIO DE MUNICÍPIOS SELECIONADOS EM RELAÇÃO AO PARANÁ, 2003.....	238
TABELA 22 – EXPORTAÇÕES MARÍTIMAS DO BRASIL, TOTAL E PELO PORTO DE PARANAGUÁ, 2000 E 2005 (JAN-OUT).....	239
TABELA 23 – IMPORTAÇÕES MARÍTIMAS DO BRASIL, TOTAL E PELO PORTO DE PARANAGUÁ, 2000 E 2005 (JAN-OUT).....	240
TABELA 24 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – 2005.....	246

TABELA 25 – PERFIL DO TURISTA QUE VISITA PARANAGUÁ, 1998 - 2005.....	248
TABELA 26 - NÚMERO DE EMPREGOS NAS ATIVIDADES DIRETAMENTE VINCULADAS AO TURISMO – 2003.....	249
TABELA 27 - NÚMERO DE EMPREGOS NAS ATIVIDADES DIRETAMENTE VINCULADAS AO TURISMO – 2003.....	249
TABELA 28 - VALORES DE OCUPAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, POR TIPO DE VEGETAÇÃO.....	253
TABELA 29 – ALUNOS MATRICULADOS POR ZONA E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	276
TABELA 30 – RELAÇÃO IDADE/SÉRIE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.....	277
TABELA 31 – ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL POR NÍVEL DE ENSINO (22 DE MARÇO DE 2005).....	278
TABELA 32 – DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR TURMA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, SEGUNDO DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	278
TABELA 33 - LISTAGEM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ZONA RURAL POR LOCALIZAÇÃO TERRITORIAL E NÚMERO DE ALUNOS - 2005.....	279
TABELA 34 - MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA.....	281
TABELA 35 – ÓBITOS DE MENORES DE 1 ANO, POR GRUPO ETÁRIO E CAUSAS - 2001.....	281
TABELA 36 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL DESAGREGADO – 1991 E 2000.....	283
TABELA 37 – TAXA DE URBANIZAÇÃO – 2000.....	288
TABELA 38 – PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM PARANAGUÁ, POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO E SEXO, NA POPULAÇÃO DO PARANÁ, MESORREGIÃO DE CURITIBA E LITORAL PARANAENSE – 2000.....	289
TABELA 39 – MÉDIA DE MORADORES POR DOMICÍLIO PARTICULAR PERMANENTE – 2000....	290
TABELA 40 – DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	291
TABELA 41 – DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR EXISTÊNCIA DE BANHEIRO OU SANITÁRIO E TIPO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	293
TABELA 42 - PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, TOTAL, ECONOMICAMENTE ATIVAS E OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR SEXO – 2000 – NÚMEROS ABSOLUTOS.....	294
TABELA 43 – PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR GRUPOS DE HORAS HABITUALMENTE TRABALHADAS POR SEMANA EM TODOS OS TRABALHOS - 2000.....	296
TABELA 44 – DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CLASSES DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DA PESSOA RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO.....	297

TABELA 45 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CLASSES DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DE ATÉ 2 SALÁRIOS-MÍNIMOS DA PESSOA RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO..... 298

TABELA 46 – PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, EMPREGADAS NO TRABALHO PRINCIPAL DA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR SUBGRUPO E CATEGORIA DO EMPREGO NO TRABALHO PRINCIPAL – 2000..... 299

TABELA 47 – VALOR DO RENDIMENTO NOMINAL MEDIANO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA COM O RENDIMENTO DO TRABALHO PRINCIPAL, POR POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO E CATEGORIA DO EMPREGO - 2000..... 301

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – CONSELHOS E COMISSÕES MUNICIPAIS..... 196

QUADRO 2 – RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR SECRETARIA..... 197

QUADRO 3 – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE USO DO SOLO URBANO..... 200

QUADRO 4 – SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES EM PARANAGUÁ – 2002..... 285

QUADRO 5 - LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, 2005..... 286

QUADRO 6 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, 2005..... 287

QUADRO 7 – INFORMAÇÕES SOBRE POPULAÇÃO E DOMICÍLIOS - PARANAGUÁ – 2000..... 289

1 ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL

O território urbano do município de Paranaguá, que abrange 95,15 km², concentra 96% da população (122.347 habitantes), e está dividida em 57 bairros, que se distribuem ao longo da BR-277 e prolongamentos, sendo os bairros mais populosos: Porto dos Padres, Vila Cruzeiro, Nilson Neves, Vila Guarani e Vila Rute. O território rural é pouco expressivo, com apenas 4.992 habitantes, que corresponde a 4% da população total (IBGE, 2000).

Foto 1 – Vista aérea Porto de Paranaguá - Fonte: Administração do Porto

Buscando entender as características e tendências de ocupação do território, analisam-se a seguir a evolução da ocupação, a distribuição da população no território municipal e urbano, a regulamentação do uso do solo vigente, o uso do solo atual e a capacidade suporte do perímetro urbano.

Mapa 1 - Arruamento e Comunidades da Área Municipal

Mapa 2 - Arruamento e Bairros da Área Urbana

1.1 Evolução da Ocupação

A evolução da ocupação de Paranaguá está relacionada a uma série de fatores, dos quais podemos citar:

- Local de início da colonização do território paranaense, sendo influenciada por todos os ciclos econômicos do Estado;
- Posição estratégica com a presença do Porto de Paranaguá e uma ampla rede rodoviária e ferroviária, a qual caracteriza o Município como o pólo exportador do Paraná;
- Grande número de restrições para a ocupação do território em função da fragilidade ambiental e da localização da área urbana, o que eleva o valor do solo e restringe as alternativas de expansão;
- Características e costumes da população nativa;
- Município receptor da população migrante do Estado, que atraída pela prosperidade da atividade portuária, dirige-se a Paranaguá em busca de melhores oportunidades de emprego;
- Beleza ambiental e importância histórica incomparáveis.

De acordo com esses fatores podem-se estabelecer seis períodos de ocupação do território de Paranaguá: a) Séc XVII e XVIII – Expansão ao longo do Rio Itiberê; b) Início do Séc XIX – Ocupação do Rocio e Emboguaçu; c) Meados do Séc XIX – Porto D. Pedro II, Estrada da Graciosa e Estrada de Ferro; d) Séc XX – Crescimento Desordenado: Década de 50 a 70 – intensa ocupação norte da cidade e Anos 80 e 90 – Expansão ao longo da BR-277 e ocupação de Áreas de Proteção Permanente; f) Séc XXI – O porto e as restrições ambientais.

Os dados apresentados a seguir tomam como fonte a tese de mestrado de CANEPARO (1999), estudos da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, coletânea de mapas históricos de SANTOS e LANA (1994) e pesquisa de campo.

Séc XVII e XVIII – Expansão ao longo do Rio Itiberê

Segundo levantamentos de SANTOS e LANA (1994. P.12) a ocupação da região de Paranaguá iniciou com os espanhóis da família Penedo. A efetiva ocupação, entretanto, iniciou-se em 1617 com a chegada de Gabriel de Lara, bandeirante interessado em faiscar ouro, que, com receio do ataque dos índios carijós, fundou um povoamento na Ilha da Cotinga. Por volta de 1630, certo de que não sofreria represálias de indígenas, Gabriel de Lara

transferiu a população de Cotinga para o continente, à margem esquerda do rio Taguaré (atual Itiberê).

Navegando-se pela baía foram descobertas abundantes minas de ouro, conhecidas mais tarde como “Minas de Paranaguá”. Esse fato contribuiu para o povoamento de Paranaguá transformando-a em ponto de irradiação de bandeiras, até que em 6 de janeiro de 1646 Gabriel de Lara foi autorizado a erguer o Pelourinho, e em 26 de julho de 1648 foi criada a Vila Nossa Senhora do Rosário de Pernaguá.

Seguindo a tradição portuguesa, o povoamento iniciou seu crescimento tendo como pólo a Igreja de Nossa Senhora do Rosário (1575), posteriormente chamada Igreja Matriz. A rua da Matriz tinha seu início à beira do rio Itiberê, finalizando no largo da Matriz. Não era muito extensa, porém bastante larga, tendo sido uma das primeiras da cidade, com vida comercial intensa em razão das embarcações que alí aportavam. Outro elemento estruturador do povoamento foi a Fonte Velha ou Fontinha, construída em 1656 nas proximidades da Igreja, com o objetivo de suprir de água potável os moradores e viajantes.

Paranaguá foi se expandindo a partir das margens do rio Itiberê, em torno da Fonte Velha e das igrejas, o número de casas aumentou e surgiram os primeiros sobrados; as ruas eram tortuosas e revestidas com pedras brutas.



Figura 1 - Planta da Baía de Paranaguá 1653. (SOARES e LANA, 1994, p. 19)

Com o aumento do calado das embarcações e pelo assoreamento do rio Itiberê, foi construído um novo cais de pedra em frente à Casa da Câmara e da cadeia (1760), alcançando o largo do Glicério. Este fato provocou expansão urbana em direção à foz do rio Itiberê, dando início à estruturação da atual rua General Carneiro. Neste local existia um pequeno forte para defesa da vila. Para proteger a entrada da baía, foi construído na ilha do Mel a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres (1767).

Início do Séc XIX – Ocupação do Rocio e Emboguaçu

Quase nas margens da baía de Paranaguá rumo a nordeste, onde hoje se localiza o bairro Rocio, foi erguida em 1813 a capela de Nossa Senhora do Rosário do Rocio, que descreve como área de *mangaes* (manguezais).

Em 1841, Paranaguá foi elevada à categoria de vila e no ano seguinte à categoria de cidade.

Por volta de 1850, os terrenos ocupados pela cidade pertenciam à Câmara e seus limites chegavam às margens do rio Emboguaçu, sendo que possuíam duas divisões: Rocio Grande e Rocio Pequeno. Para o Rocio Grande, o caminho era por um lugar alto, com uma estrada de solo arenoso, chegando na igreja de Nossa Senhora do Rocio, que ficava à margem da baía. Havia outra estrada transversal, que nascia da mesma, para o Rocio Pequeno, e deste, uma ligação até um porto chamado dos Padres, na margem do rio Emboguaçu. Este porto hoje não mais existe, tendo se desenvolvido nesse local o bairro denominado de Porto dos Padres. A estrada do Rocio Grande era margeada por árvores silvestres, como: goiabeiras, araçaeiros e gabirobeiras, e também por chácaras e sítios com plantações de mandioca, árvores frutíferas e plantas exóticas além de edifícios construídos com rochas. A estrada para o Rocio Pequeno começava logo adiante da Fonte de Cima e no fundo do Campo Grande, finalizando no rio Emboguaçu, onde se atravessava através de uma ponte de madeira, iniciando aí a Estrada Geral que seguia para o arraial de São José dos Pinhais. Este caminho era de solo de areia enxuta, margeado de arvoredos, sítios cultivados e chácaras.



Figura 2 - Planta com data estimada do início do séc XIX (SOARES e LANA, 1994, p. 33)

Nessa mesma época, nas ilhas dos Valadares e da Cotinga existiam chácaras e casas, além de moradores locais com seus sítios.

Relata-se que o comércio dava impulso para a construção de novos edifícios e reformas. Entre os anos de 1844 e 1845, havia na cidade 497 prédios urbanos, sendo destes 449 casas térreas e 48 sobrados. Em 1850, 557 prédios urbanos, sendo 494 casas térreas e 63 sobrados.

Meados do Séc XIX – Porto D. Pedro II, Estrada da Graciosa e Estrada de Ferro

A partir de 1872, o porto do rio Itiberê vivia uma grande movimentação, pois, com o ciclo econômico da erva-mate, havia aumentado a frequência de navios. Para facilitar a entrada da barra e permitir maior segurança à navegação, foi construído um farol na entrada da baía, no Morro das Conchas na ilha do Mel (porção oriental).

Paranaguá viveu grande euforia com o comércio da erva-mate, até que na década de 1880, foi substituída pela atividade madeireira, pois com a expansão econômica do país houve um considerável aumento do seu consumo. Tal fato impôs a transferência do porto para local mais adequado e a melhoria e construção de estradas que ligassem o planalto ao litoral.

A situação do Porto da cidade de Paranaguá, que se localizava nas margens do rio Itiberê, era precária: acanhado, pouco profundo e sujeito ao contínuo assoreamento, os navios de maior porte tinham que aportar na Ilha da Cotinga, no Porto do Alemão que se localizava na sua porção oeste. Era necessário mudar a localização do porto, uma vez que o de Antonina levava a vantagem de seus trapiches se localizarem de frente para águas abertas e apresentava melhores condições de profundidade. Então, em 1872, homens sob o comando do engenheiro Alloys Sherer, após percorrerem todos os canais da região, escolheram a Ponta do Gato, na enseada do mesmo nome, para a construção do futuro porto e também para o marco inicial da estrada de ferro em direção à capital da província.

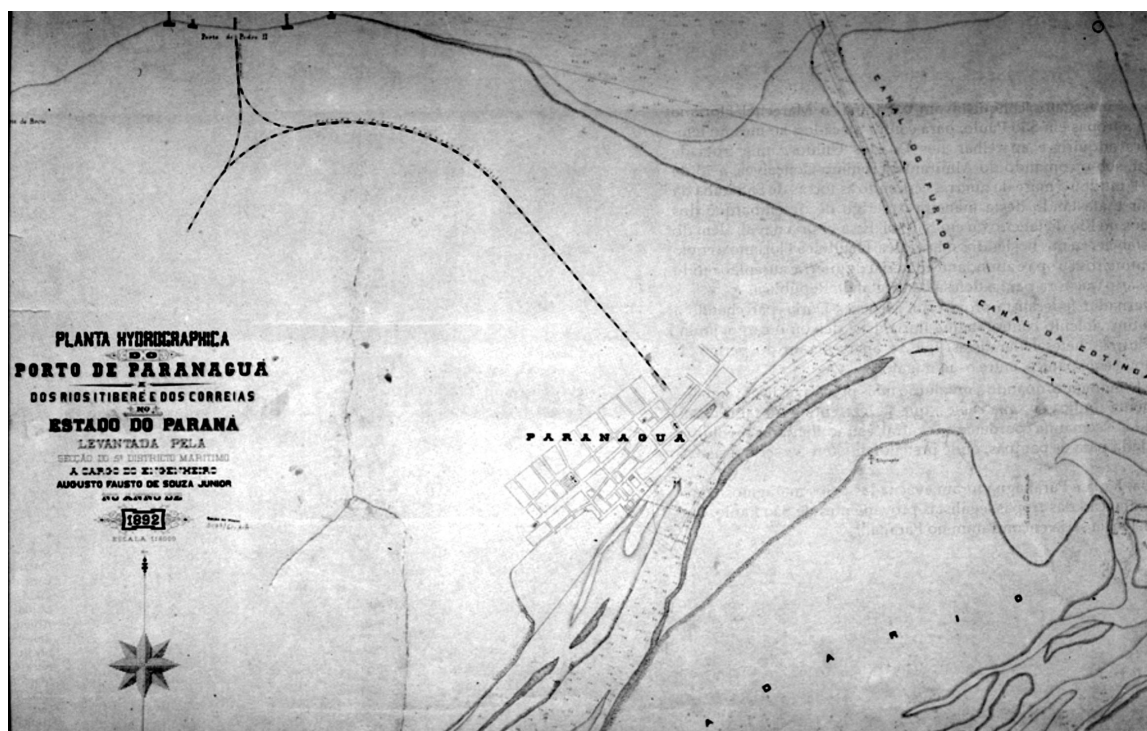


Figura 3 - Planta hidrográfica de Paranaguá 1892. (SOARES e LANA, 1994, p. 59)

Séc XX – Crescimento Desordenado

Em 1900, Paranaguá tinha 1250 metros de comprimento e 540 metros de largura, possuía 32 quarteirões e contava com uma população de 8.000 habitantes na área urbana e um total de 30.000 no município. Possuía duas ruas comerciais, General Carneiro e XV de Novembro, que eram as mais transitadas nos dias úteis; nos domingos e feriados, as ruas mais movimentadas eram a Conselheiro Sinimbu e a Marechal Deodoro, principais acessos ao Campo Grande, que na época era lugar de recreação, ao Asilo (Atual Santa Casa de

Misericórdia), ao Cemitério ou Estradinha (atual Avenida Coronel Elísio Pereira). O Mercado Municipal localizava-se às margens do rio Itiberê, junto à rua da Praia.

Até o início do século XX, a cidade se restringia a um perímetro reduzido, compreendido entre as ruas: Elísio Pereira, Dr. Leocádio, Praça Fernando Amaro, Faria Sobrinho e Manoel Bonifácio e pelo rio Itiberê. Posteriormente, a ocupação estendeu-se de maneira desordenada, ocupando um triângulo formado pela baía de Paranaguá, rio Itiberê e o rio Emboguaçu.

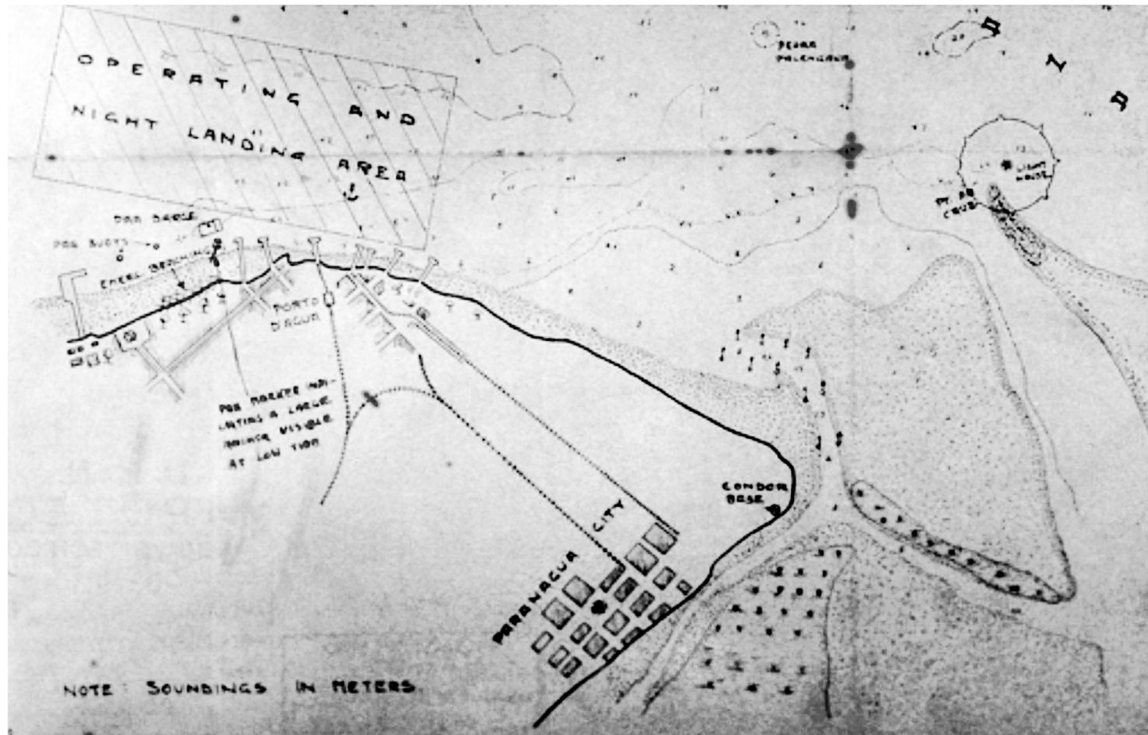


Figura 4 - Paranaguá Harbour 1934. (SOARES e LANA, 1994, p. 83)

No início do século XX, o Porto de Paranaguá estava ligado ao Planalto e litoral, por uma precária estrada de rodagem entre Paranaguá - Morretes e desta até Curitiba pela Estrada da Graciosa e pela estrada ferro. Em 1924, foi cogitada a possibilidade da abertura de uma estrada que ligasse Paranaguá à Praia de Leste, foi denominada de Estrada do Mar, hoje PR-407, e foi concluída em 1927. A partir de 1925, o Brasil ingressa na era da aeronáutica, e Paranaguá também, que teve anos mais tarde construído o seu campo de pouso para pequenas aeronaves.

Década de 50 a 70 – intensa ocupação norte da cidade

A partir da transferência definitiva do porto das margens do rio Itiberê para as margens da baía de Paranaguá e em decorrência da exportação de café, ocorreu uma ocupação mais

intensa na região norte da cidade, principalmente na década de 1950. A cidade enfrentava problemas de infra-estrutura: precário serviço de energia elétrica, de telefones e deficiência nos serviços de transporte de passageiros. O crescimento das atividades portuárias tornou Paranaguá pólo de atração de populações do campo e de outras localidades, resultando em desequilíbrios sociais e espaciais na cidade. O porto foi um forte organizador do espaço e da economia local, demandando o crescimento do setor urbano em atividades ligadas ao setor portuário, no comércio de bens e serviços.

Quanto à ocupação em 1967, o mesmo plano diretor diagnosticava em Paranaguá três áreas: a primeira era o Centro Histórico, com suas igrejas e sobrados de valor histórico indiscutível; a segunda era o centro comercial, que estava instalado no Centro Histórico, e a última era a área residencial. Esta estava dividida em três grandes grupos: residenciais de alto padrão, de médio padrão e demais áreas. Quanto à primeira, localizava-se principalmente nas imediações do Centro Histórico, sendo seguida pelas residências de médio padrão. A terceira caracterizava-se por possuir residências de baixo padrão, localizando-se preferencialmente nos bairros: Vila Guarani, Porto dos Padres, Costeira, Jardim Guaraituba e nas margens da baía.

Na década de 1960, havia vários projetos de urbanização propostos pela administração municipal, tais como: aterro em frente à igreja do Rocio, com a construção de uma praça e dragagem do canal da Maneta, aterro e construção de uma avenida (hoje Avenida Coronel José Lobo), na Costeira, bem como a pavimentação de todas as ruas desse bairro.

Em 6 de abril de 1968, foi inaugurada a estrada de rodagem que liga Paranaguá a Curitiba e esta ao oeste e sudoeste do Estado. A partir dos anos 80 Paranaguá também pode usufruir de mais uma ligação com as demais cidades litorâneas do Estado através da rodovia Alexandra-Matinhos.

No final dos anos 60 iniciou-se a crise do café, seu preço caiu no mercado internacional e o local de beneficiamento passou de Paranaguá para a zona cafeeira no norte do Estado. Este fato gerou desemprego na cidade. O café começou então a ser substituído pela soja e trigo, os quais receberam incentivos do governo federal. A partir de 1970, foram construídos armazéns nas imediações do porto, que foi ampliado e remodelado. Nesta atividade, a manipulação das cargas era realizada por máquinas que passaram a substituir a mão-de-obra, gerando com isso uma diminuição no nível do emprego, aumentando os problemas sociais na cidade, refletindo-se numa desorganização do espaço, bem como na ocupação de áreas insalubres, ou seja, sobre os manguezais.

O Paraná tornou-se o maior produtor de soja e o Porto de Paranaguá o maior exportador. Tal fato gerou a necessidade da adaptação e ampliação das instalações portuárias. Foram instalados armazéns e silos para atender a demanda de grãos; assim, o espaço urbano foi ampliado e remodelado.

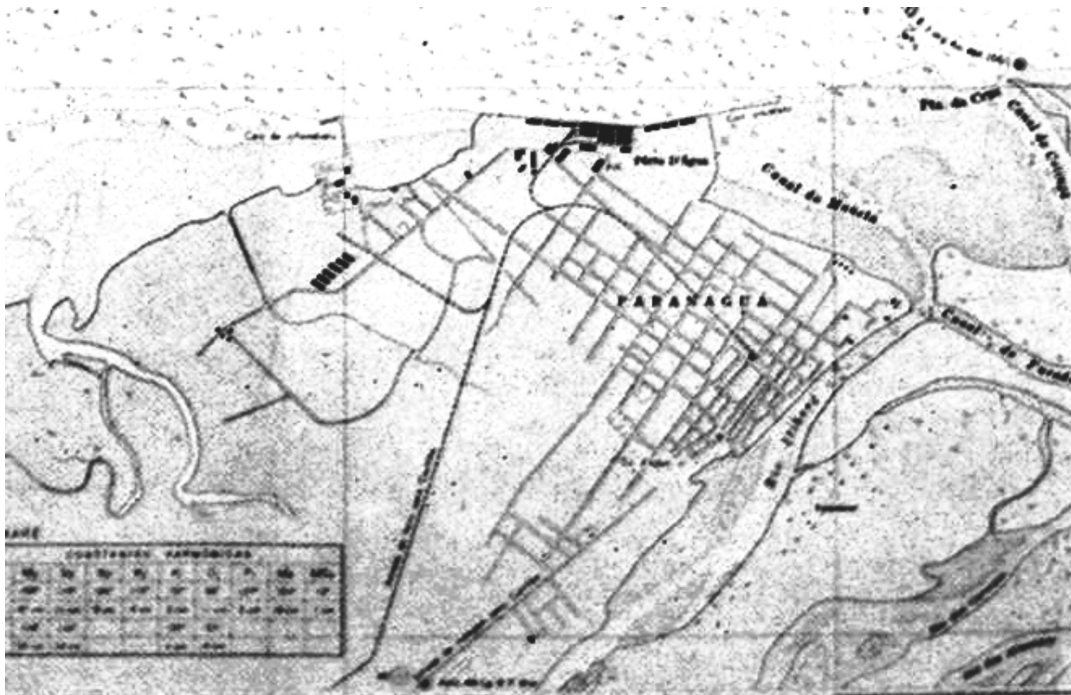


Figura 5 - Paranaguá a Antonina – Marinha do Brasil 1959 (SOARES e LANA, 1994, p. 87)

Anos 80 e 90 – Expansão ao longo da BR-277 e ocupação de APPs

A partir dos anos 80, Paranaguá foi asfaltada e muitos núcleos residenciais ganharam novo aspecto: Rocio, Jardim Samambaia, Vila Guarani, Primavera, São Vicente e Divinéia. O largo Monsenhor Celso foi transformado em centro de atração turística. Algumas ruas foram destinadas somente para pedestres. Foi reaberta a avenida Gabriel de Lara, entre a avenida Manoel Ribas e o Rocio que recebe turistas e devotos que se dirigem à capela de Nossa Senhora do Rocio, padroeira do Paraná. Nesta época, junto ao Mercado Municipal foi construída a Estação Rodoviária.

No início dos anos 90 o governo federal começou a incentivar a política de privatização de organismos e instituições governamentais. Nesta época, a proposta governamental é a modernização do Porto de Paranaguá por intermédio da iniciativa privada, promovendo mudanças significativas na sua dinâmica interna, refletindo nas suas relações com a cidade. Assim o porto, com a adoção de tecnologias dispensadoras de mão-de-obra menos qualificada,

passa a desempenhar um papel à parte no contexto urbano, resultando em impactos socioambientais negativos (desemprego, crescimento do setor informal, ocupação do espaço público e preservado por leis, entre outros).

Nos anos 80 e 90, Paranaguá expandiu sua área urbana pelas margens da BR-277 e PR-407 (Estradas das Praias), com a abertura de loteamentos regulares e na sua maioria irregulares, ao longo do trinário BR-277/Avenida Bento Munhoz da Rocha/Estrada do Matadouro e a Criação do Distrito Industrial de Paranaguá. Também foi intensificada a ocupação irregular de áreas de proteção permanente, os manguezais, das margens dos rios Emboguaçu e Itiberê.

Séc XXI – O porto e as restrições ambientais

A expansão da área urbana de Paranaguá nas proximidades da área central é limitada por barreiras naturais como a baía e a forma afunilada da cidade. Essa configuração do território, somada às restrições ambientais impostas pela fragilidade de áreas como mangues e fundos de vale, a pressão exercida sobre a cidade pelas atividades do porto e a ausência de oferta de lotes expulsaram a população para áreas de proteção ambiental ao longo dos rios Emboguaçu e Itiberê nos anos 80 e 90.

Atualmente, além da intensificação dos fatores presenciados nas décadas de 80 e 90 percebe-se o déficit de oferta de lotes, pois a mais de dez anos não é aprovado um projeto de loteamento no município. Ainda verifica-se o descumprimento da legislação de uso do solo, que determina a porção sul da cidade (marginal esquerda da BR-277) como área de uso residencial e a porção norte (marginal direita da BR-277) como área de uso industrial e de serviços. O processo de apropriação destes espaços, entretanto, encontra-se invertido, a população ocupa as áreas ao norte e as atividades de indústrias e serviços, a porção sul. Esses fatores contribuíram para o aparecimento de áreas de ocupação irregular em Áreas de Proteção Permanente e áreas cada vez mais distantes do núcleo central de Paranaguá.

O mapa a seguir aponta a evolução da ocupação no perímetro urbano de Paranaguá, desde sua formação até os dias atuais.

Mapa 3 - Evolução da Ocupação

1.2 Distribuição da População

Para analisarmos a distribuição da população no território municipal e urbano utilizaremos como fonte de informação os dados do Censo Demográfico IBGE 2000 por setor censitário: 126 setores para a área urbana e 11 setores para a área rural.

O município de Paranaguá está dividido em dois distritos: Alexandra, que corresponde a Alexandra, Colônia Taunay e Morro Inglês, e o distrito sede de Paranaguá, que corresponde às demais áreas do município. A tabela a seguir apresenta a população residente na área urbana e rural, segundo o distrito de acordo com o Censo Demográfico 2000.

Tabela 1 - População residente por distrito, situação e localização da área

Situação e localização da área	População residente de Pessoas) (nº)			População residente (%)
	Sede	Alexandra	Total	
Total	120.483	3.336	123.819	100,00
Urbana - cidade ou vila - área urbanizada	119.163	1.499	120.662	97,45
Rural - área rural (exceto aglomerado)	1.320	1.837	3.157	2,55

Fonte: Censo Demográfico IBGE 2000.

Entre 1991 e 2000 Paranaguá apresentou uma taxa de crescimento de 2,51%. A partir deste parâmetro, a população prevista para 2006 é de 147.761 habitantes e para 2016, ano em que obrigatoriamente deverá ser feita a revisão do plano diretor, a população será de 188.331 habitantes.

O crescimento geral da população tem se mantido estável, com taxas em torno de 2,5%, assim como o crescimento da área urbana. Já o crescimento da área rural apresentou variações significativas. Entre 1991 e 1996 a taxa de crescimento foi de 5,4%, superior ao crescimento geral da população, enquanto entre 1996 e 2000 apresentou um crescimento negativo de 26,26%. Esta variação pode ser explicada pela separação de Pontal do Paraná, o que representou uma diminuição de mais de 10 mil habitantes.

A tabela a seguir apresenta a população segundo a situação a partir dos Censos Demográficos de 1970 a 2000 e respectivas taxas de crescimento.

Tabela 2 - População Residente e Taxa de Crescimento de 1970 a 2000

Situação	População residente (Habitação)					Taxa de Crescimento				
	1970	1980	1991	1996	2000	70-80	80-91	91-96	96-2000	
Total	Total	62.327	81.971	107.675	124.92	127.339	2,78%	2,51%	3,02%	0,48%
	Urbana	52.044	72.027	94.689	108.032	122.347	3,30%	2,52%	2,67%	3,16%
	Rural	10.283	9.944	12.986	16.888	4.992	-0,33%	2,46%	5,40%	-26,26%

Fonte: Censo Demográfico IBGE 2000.

1.2.1 Municipal

A área municipal de Paranaguá possui 11 setores censitários nas áreas rurais e ilhas e 2 setores no Distrito de Alexandra, em um total de 4.992 habitantes.

Os setores do Distrito de Alexandra totalizam 3.155 habitantes: 1.739 homens e 1.416 mulheres (IBGE 2000). A maior concentração populacional rural é observada na Colônia Taunay e Morro Inglês, que juntos possuem 1.371 habitantes. Outra área de grande concentração populacional é a Ilha do Mel, com 911 habitantes.

A menor densidade de ocupação é presenciada nas demais ilhas (Ilha das Cobras, Ilha das Bananas, Ilha Bigua, Ilha Guara, Ilha do Gerere, Ilha Lamim, Ilha das Palmas, Ilha da Galheta, Ilha Sucuricu, Ilha dos Papagaios, Ilha Rasa da Cotinga, Ilha do Mingu, Ilha Guararema) que juntas somam 11 habitantes.

O contraste na densidade de ocupação entre as ilhas, somado a características ambientais, presença de população indígena e de turistas, forma de acesso e proximidade com a sede urbana explicita a necessidade de uma abordagem e de uma formulação de propostas diferenciadas entre as ilhas.

Dos demais setores da área rural, destaca-se a porção extremo norte do município, separada do restante do território pela baía de Paranaguá. Estas comunidades possuem juntas aproximadamente 1000 habitantes, sendo a maior delas a vila Amparo, com 90 residências (EMATER). Ainda, as comunidades rurais de Quintilha, Miranda e Maria Luiza nas proximidades da PR 508, que segundo o Censo Demográfico IBGE 2000, possuem aproximadamente 700 habitantes.

1.2.2 Urbana

A área urbana possui 126 setores censitários na sede e 1 setor censitário no Distrito de Alexandra. Juntos estes setores totalizam 120.848 habitantes, sendo 6.001 homens e 6.847 mulheres (IBGE 2000).

De acordo com o Mapa 5, que representa a densidade de ocupação da área urbana de Paranaguá, os bairros de maior concentração populacional são: Vila Rute, Padre Jackson, Vila Guarani, Vila Cruzeiro, Porto dos Padres e Vila Paranaguá. Ainda, isoladamente, parcelas dos bairros Vila Portuária, Bockmann, Nilson Neves, Ponta do Caju e Ilha dos Valadares.



Foto 2 - Ponta do Caju



Foto 3 - Vila Guarani

Destes bairros, Ilha de Valadares, Ponta do Caju e Vila Nilson Neves são áreas irregulares de ocupação, caracterizadas pela ausência de infra-estrutura necessária à qualidade de vida da população residente e potenciais áreas de risco ao meio ambiente.

Avaliando-se a distribuição dos equipamentos de educação sobre o território urbano, verifica-se a distribuição compatível das escolas em relação à densidade de ocupação. Deve-se salientar, entretanto, que os bairros ao longo da PR 407 e o bairro Jardim Iguaçu estão apresentando rápido crescimento populacional, que pode vir a gerar uma demanda superior à capacidade das unidades hoje instaladas nestas áreas.



Foto 4 - PR 477



Foto 5 - Jd. Iguaçu

Com relação aos equipamentos de saúde municipal, a tendência atual de crescimento mostra-se incompatível com o fornecimento deste serviço para os bairros mais afastados da área central, principalmente aqueles localizados ao longo da PR 407.

O Mapa 5 relaciona a presença de equipamentos públicos à densidade populacional da área urbana.

Mapa 4 - Densidade Urbana

Mapa 5 - Densidade Urbana e Equipamentos de Saúde e Educação

1.3 Regulamentação do Uso do Solo

1.3.1 Municipal

Não há uma norma que regule somente o uso do solo rural de Paranaguá, ficando a cargo de orientações regionais o controle da utilização do território (ver contexto regional - regulamentação do uso do solo).

Dentre a legislação que estabelece o uso do litoral destaca-se a legislação, geral e específica, das unidades de conservação presentes no município e o Decreto Estadual nº 5040 de 11 de maio de 1989, que estabelece e regulamenta o macrozoneamento do litoral paranaense.

Conforme apresentado na Análise Territorial Regional, sobre as unidades de conservação presentes no litoral paranaense, o município de Paranaguá sofre influência de 6 UCs que ultrapassam os limites de seu território que abrange integralmente 4 UCs. Cada UC apresenta restrições distintas de acordo com sua classificação (Uso Indireto e Uso Direto) e são regulamentadas pelo Plano de Manejo da área.

O plano de manejo é *“documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”*.

Em Paranaguá, das 6 Unidades de Conservação apenas algumas UCs estão desenvolvendo seus planos de manejo. Com a obrigação de concluir o plano de manejo em um prazo de cinco anos (Lei Federal 9985/2000, art. 27, §3º) estão em defasagem todas as Unidades de Conservação.

A ausência do plano de manejo para estas áreas é um dos fatores que contribui para o não cumprimento efetivo da conservação e preservação ambiental, pois a inexistência de regras claras que regule o uso do solo dificulta o gerenciamento da unidade e o entendimento entre órgãos ambientais e a população local, contrariando a proposta de sustentabilidade destas áreas.

Em contrapartida, o macrozoneamento do litoral paranaense estabelece 13 Unidades Ambientais Naturais (UAN) da região litorânea, são elas:

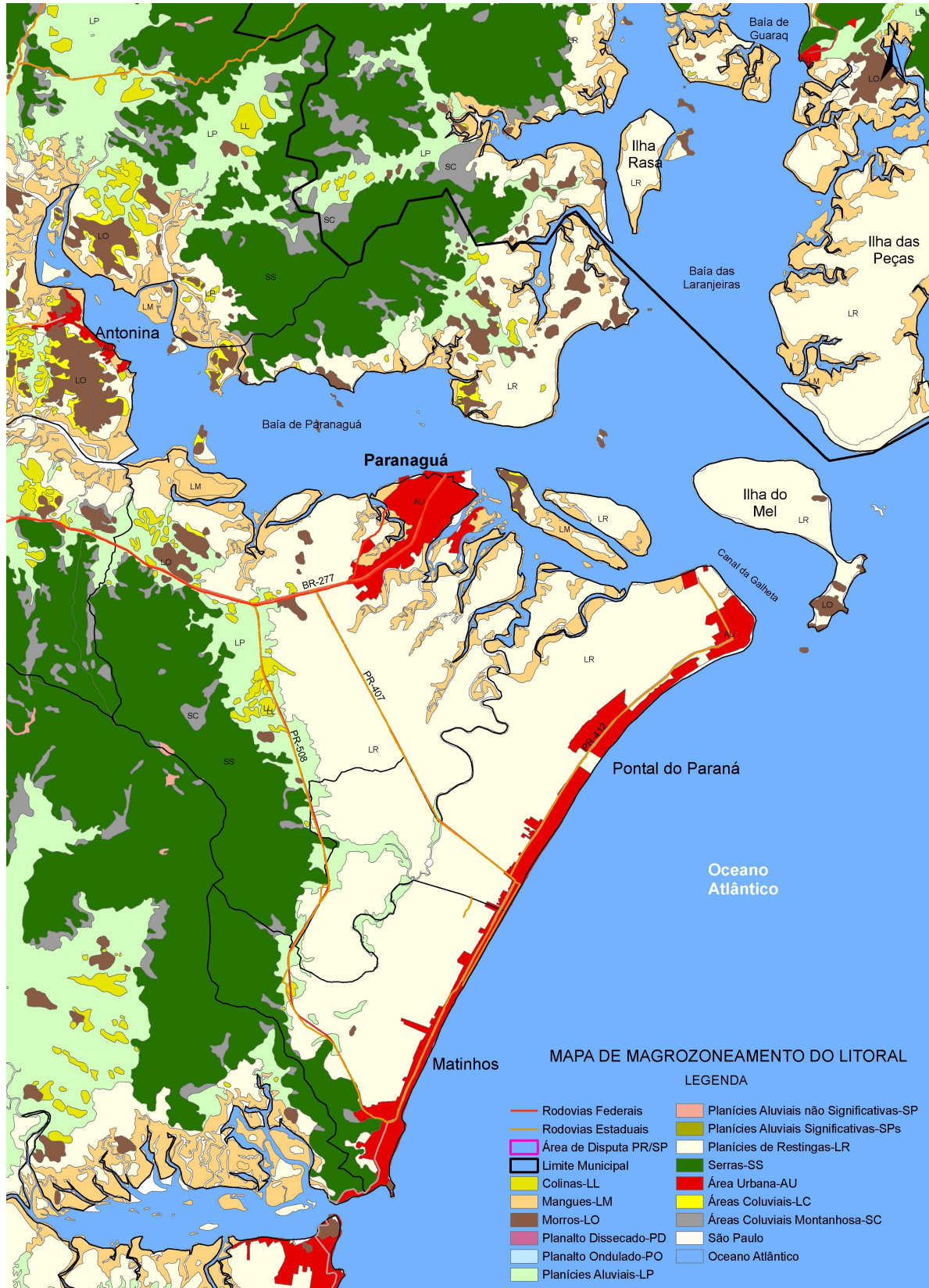
1. Montanhosa Litorânea Serras SS
2. Áreas Coluviais SC

3. Planícies Aluviais Significativas SPS
4. Planícies Aluviais Não-Significativas SP
5. Planícies Litorâneas Planícies Aluviais LP
6. Planícies de Restingas LR
7. Morros LQ
8. Áreas Coluviais LC
9. Colinas LL
10. Mangues LM
11. Planaltos Ondulados PQ
12. Planalto Dissecado PD
13. Planícies Aluviais PP

De acordo com as UANs são estabelecidas diretrizes e regras com relação ao uso do território para: mineração, silvicultura e extração vegetal, agricultura e pecuária, aquicultura, indústria, infra-estrutura, infra-estrutura energética, infra-estrutura geral, e atividades científicas, culturais, esportivas, de turismo, de lazer, serviços públicos e diversos. Estas diretrizes orientarão as propostas de uso do solo do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

A Figura 6 a seguir apresenta a localização destas Unidades Ambientais Naturais em todo o litoral paranaense.

Figura 6 - Macrozoneamento do Litoral - Decreto Estadual nº 4050/89



1.3.2 Urbano

O uso e a ocupação do solo na área urbana de Paranaguá são orientados pelas leis municipais nº04/1998, nº05/1999, nº12/2002, nº 20/2003, nº 21/2003, nº22/2003, nº 28/2004, nº 36/2005, nº 37/2005, nº 39/2005 e nº 40/2005 que estabelecem o zoneamento urbano com um total de 33 zonas:

1. SH – Considera-se “Setor Histórico” – SH, aquele definido e regulamentado no seu uso e ocupação pelos parâmetros estabelecidos pela Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Estado da Cultura, de acordo com a Lei nº 1211/53.
2. AE – Considera-se “Setor da Envoltória” – AE, aquela definida e regulamentada no seu uso e ocupação, pelos parâmetros estabelecidos pela Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Estado da Cultura, de acordo com Lei nº 1211/53 e que tem como função específica proteger a visibilidade dos bens tombados pela cidade.
3. ZPSH – Considera-se “Zona de Proteção de Setor Histórico” ZPSH, a faixa de transição entre o Setor Histórico Tombado e a Zona Residencial 1.
4. ZCS – Considera-se “Zona Comercial e de Serviços (ZCS)”, aquela com predominância de usos não habitacionais com porte variável, definida por vias cuja natureza seja compatível com o tráfego gerado por tais usos sendo a Zona sujeita a um permanente controle de impacto gerados sobre o meio ambiente.
5. ZA – Considera-se “Zona Agrícola (ZA)” a área entre os limites do perímetro urbano e os limites do município.
6. ZEP – Considera-se “Zona Especial de Preservação (ZEP)” aquela que, por sua topografia peculiar, não apta à urbanização, devem manter-se em seu estado natural, incluindo-se aqui aquelas áreas com cobertura florestal relevante, as áreas de mangue, as áreas sujeitas à inundação e as áreas de morros.
7. ZEOR – Considera-se “Zona Especial de Ocupação Restrita (ZEOR)” as áreas não adequadas ao adensamento, seja pela sua topografia peculiar, seja pela sua distância de infra-estrutura e serviços urbanos.

8. ZEU – Considera-se “Zona de Expansão Urbana (ZEU)” as áreas reservadas à futura expansão urbana podendo sua ocupação acontecer de forma rarefeita, necessitando de prévia aprovação do Centro de Planejamento Municipal e da Secretaria Municipal de Urbanismo.
9. SEA – Considera-se “Setor Especial do Aeroporto (SEA)” a área definida no mapa de zoneamento de uso do solo, parte integrante desta lei. Sua regulamentação se fará por decreto mediante proposta do Conselho Municipal de Zoneamento.
10. SER – Considera-se “Setor Especial do Rocio (SER)” a área compreendida entre a Igreja de Nossa Senhora do Rocio ao sul e a baía ao norte, a oeste pelo terminal de inflamáveis e a leste Zona Primária do Porto, a ser regulamentado por decreto do Conselho Municipal de Zoneamento.
11. SEVE – Considera-se “Setor Especial de Vias Estruturantes (SEVE)” a área compreendida numa faixa de 50 metros de profundidade, medidos perpendicularmente ao alinhamento predial, conforme mapa anexo, com prevalência de atividades econômicas de grande porte.
12. SEVL – Considera-se “Setor Especial de Vias de Ligação (SEVL)” , como indutor de crescimento da cidade com predominância de atividades de médio e pequeno porte comerciais e de prestação de serviços, instaladas ao longo de vias cuja natureza seja compatível com o tráfego gerado por tais usos, sendo o setor sujeito a um permanente controle dos impactos gerados pelos estabelecimentos comerciais e de serviços pelo meio ambiente.
13. SEVC – Considera-se “Setor Especial de Vias Coletoras(SEVC)” aquele constituído pelos lotes com testada para alguma via coletora, conforme mapa anexo, até profundidade máxima de 40 metros contados do alinhamento predial.
14. SEHS – Considera-se “Setor Especial de Habitação Social(SEHS)” aquele a ser ocupado por segmentos populacionais de baixa renda.
15. SEFV – Considera-se “Setor Especial de Fundo de Vale (SEFV)”, a faixa de drenagem vinculada aos cursos de água em geral, constituída de uma faixa “non aedificandi” e áreas adjacentes eventualmente ocupáveis a critério do órgão competente.
16. ZCH1 - Considera-se Zona de Chácaras 1: aquela destinada a uma baixa densidade populacional, mantendo as condições atuais de ocupação.

17. ZCH2 - Considera-se Zona de Chácaras 2: aquela destinada a uma baixíssima densidade populacional, mantendo as condições atuais de ocupação.
18. ZS - Considera-se Zona de Serviços: aquela destinada à implantação de serviços de apoio à indústria e atividades portuárias.
19. ZSI - Considera-se Zona de Indústrias e Serviços: aquela destinada à instalação de indústrias e serviços de pequeno e médio porte.
20. ZI – Considera-se Zona Industrial: aquela destinada à instalação de indústrias e serviços de grande porte.
21. ZIP - Considera-se Zona de Interesse Portuário: aquela destinada à implantação de atividades industriais e de serviços relacionadas ao uso portuário.
22. ZPA – Considera-se Zona de Preservação Ambiental: aquela que por suas características peculiares, não apta a urbanização, devem manter-se em seu estado natural, incluindo-se aqui as áreas de mangue.
23. ZEP – Considera-se Zona de Preservação Ambiental: aquela que por suas características peculiares, não apta a urbanização, devem manter-se em seu estado natural, incluindo-se aqui as áreas de mangue.
24. ZRA - Considera-se Zona de Recuperação Ambiental: aquela destinada à recuperação ambiental de áreas utilizadas para depósito de resíduos sólidos urbanos.
25. SEPF –Considera-se “Setor Especial do Pátio Ferroviário (SEPF)” a área ocupada pelo pátio de manobras do modal ferroviário, a ser regulamentada mediante proposta do conselho municipal de zoneamento.
26. ZEIS – Fica criada “Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)” que possibilita o parcelamento para fins de regularização fundiária de áreas públicas e privadas já consolidadas e destinadas primordialmente à produção e manutenção de habitação de interesse social incluindo a ZEOR (Zona Especial de Ocupação Restrita), em função da alta densidade ocupacional irregular.
27. ZR – Considera-se “Zona Residencial (ZR)” aquela com absoluta predominância do uso habitacional, admitida uma implantação residual de usos comerciais e de serviços de natureza e porte compatíveis com o uso predominante.
28. ZR1- Considera-se “Zona Residencial 1(ZR1)” a situada mais afastada das áreas e vias comerciais e admitindo menor densidade.

29. ZPSH – Considera-se “Zona de Proteção do Setor Histórico (ZPSH)”, a faixa de transição entre o Setor da Envoltória do Setor Histórico Tombado e a Zona Residencial 1.
30. ZR2- Considera-se “Zona Residencial 2 (ZR2)” aquela que além do uso habitacional, admite atividades comerciais, industriais e serviços.
31. ZR3 - Considera-se “Zona Residencial 3 (ZR3)” aquela que além do uso habitacional, admite atividades comerciais, industriais, serviços. OBS: ZR 2 e ZR 3 diferenciam-se pelas suas densidades.
32. ZUE – definindo-se como Zona de Urbanização Específica (ZUE), os imóveis já antropizados situados a até 1.000 m do eixo da BR 277, em ambos os lados, localizados fora dos limites do Perímetro Urbano de Paranaguá definido no anexo 1 da Lei Complementar nº 4 de 21 de janeiro de 1998, no trecho compreendido entre a ponte do Rio Ribeirão e a ponte do Rio Jacareí, na divisa com o Município de Morretes e que não possuam cobertura vegetal relevante ou que possuam, em estágio inicial de regeneração.
33. ZEOP - Fica criada a ZEQP (Zona Especial de Equipamentos Públicos) que possibilita a instalação de equipamentos de lazer, prestação de serviços institucionais e outras que sejam destinadas ao uso público. (Ver Mapa Zoneamento e Mapa Bairros)

Embora regulamentado por lei, os parâmetros construtivos aplicados não correspondem ao aplicado pela Prefeitura Municipal. Segundo uma tabela fornecida pela Secretaria de Urbanismo Municipal o uso do solo é setorizado por 25 áreas:

1. SH - Setor Histórico
2. AE - Área Envoltória (Setor Histórico)
3. ZPSH - Zona de Proteção do Setor Histórico
4. ZR1 - Zona Residencial 1
5. ZR2 - Zona Residencial 2
6. ZR3 - Zona Residencial 3
7. ZCS - Zona de Comércio e Serviço
8. ZEIS - Zona Especiais de Interesse Social
9. ZPSR - Zona de Proteção ao Santuário do Rocío
10. ZCH1 - Zona de Chácaras I
11. ZCH2 - Zona de Chácaras II

12. ZS - Zona de Serviços
13. ZSI - Zona de Serviços e Indústria
14. ZI - Zona Industrial
15. ZIP - Zona de Interesse Portuário
16. ZCA - Zona de Conservação Ambiental
17. ZEP - Zona Especial de Preservação
18. ZRA - Zona de Recuperação Ambiental
19. SEPF - Setor Especial do Pátio Ferroviário
20. SEA - Setor Especial do Aeroporto
21. SEP - Zona Especial de Preservação
22. SEVE - Setor Especial de Vias Estrututais
23. SEVL - Setor Especial de Vias de Ligação
24. SEVC - Setor Especial de Vias de Coletoras
25. SEFV - Setor Especial de Fundo de Vale

A partir do levantamento da legislação que regulamenta o uso do solo urbano de Paranaguá e da verificação de sua aplicação pelos técnicos municipais, percebe-se a dificuldade em se certificar da validade de mapeamentos e parâmetros construtivos atualmente em vigor.

A maneira pela qual a legislação foi elaborada, na forma de complementações e sucessivas alterações por várias administrações, e a quantidade de leis que regulamentam o uso do solo dificultou o entendimento da norma. As modificações não foram acompanhadas pela produção de mapas e de tabelas de parâmetros que consolidassem a política de uso do solo, mas apenas modificações realizadas.

O corpo técnico municipal, buscando um esclarecimento das zonas e parâmetros estabelecidos pelas 11 leis, formulou um mapa e uma tabela contendo o que compreendiam ser o resultado das alterações, porém nenhum dos dois instrumentos formulados foi oficializado e ambos apresentam informações não constantes em lei. De acordo com o levantamento feito, todos os instrumentos de aplicação da lei necessitam ser revisados.

O mapa a seguir foi apresentado pela Secretaria Municipal de Urbanismo como a referência para os procedimentos de licenciamento e alvarás, com as observações acima descritas relativas ao descompasso entre a legislação e o mapeamento.

Mapa 6 – Zoneamento Urbano

1.4 Uso do Solo Atual

1.4.1 Uso do Solo da Área Municipal

No Município de Paranaguá foram identificadas seis áreas com uso do solo diferenciado: área urbanizada, agropecuária, mineração, cobertura vegetal e lixão. O Mapa 8 de Uso do Solo Municipal localiza estas áreas.

A **área urbanizada** aqui identificada não se restringe à delimitação legal do perímetro urbano da sede e da área urbana do distrito de Alexandra. Essas áreas serão analisadas com maior detalhe no uso do solo urbano, item 2.4.2. Com relação ao uso do solo serão abordadas as áreas efetivamente ocupadas pela população, seja como moradia, comércio e indústria. Estas áreas podem ser observadas no mapa pela cor rosa.

A área urbanizada se desenvolveu num sítio particular, ou seja, entre os rios Itiberê e Emboguaçu, expandindo-se para duas áreas principais: os manguezais ao longo desses rios e no sentido oeste-sudoeste, ao longo das rodovias (BR-277 e PR-407) e ferrovia. A área urbanizada representa 3,3% da área municipal.

A **agropecuária** localiza-se na área rural do município, principalmente na sua porção oeste nas imediações da rodovia BR-277 e rodovia PR-508, localizadas no mapa pela cor verde amarelada. A agropecuária representa uma área de 3.688 hectares, segundo dados do Censo Agropecuário do IBGE (1996).

A atividade mais significativa dentro do âmbito rural é a pecuária, que correspondem às pastagens naturais, com 10,2% em relação à área total do município. A Agricultura ocorre em pequenos estabelecimentos agrícolas correspondentes a horticultura, pomares e instalações para animais. A tabela a seguir mostra o número e o percentual em relação ao total de estabelecimentos agrícolas no município de Paranaguá.

Tabela 3 - Estabelecimentos Agrícolas

Estabelecimentos Agrícolas (área em hectare)	Número de Estabelecimentos Agrícolas	% em relação ao total de estabelecimentos
Menos de 1ha a menos de 10ha	169	1,94
5ha a menos de 10ha	300	3,45
10ha a menos de 20ha	632	7,27
20ha a menos de 50ha	1.328	15,28
50ha a menos de 100ha	1.429	16,44
100ha a menos de 200ha	460	5,29
200ha a menos de 500ha	1.787	20,55
500ha a menos de 1000ha	653	7,51
1000ha a menos de 2000ha	1.936	22,27
Total	8.694	100

Fonte: IBGE, 1996 - Censo agropecuário

A atividade de **Mineração**, localizada no mapa pela cor amarela, envolve a extração de areia e rochas. Em Paranaguá esta atividade tem baixa representatividade em termos de extensão, ocorrendo pontualmente entre os rios Embocuí e Emboguaçu e na Serra do Mar. Destaca-se nesta atividade a porção norte da área urbana, onde é possível localizar grandes cavas.

A Cobertura Vegetal corresponde 51,9% do território. As Unidades de Conservação e as áreas de preservação permanente correspondem a 41.865,52 ha, o que corresponde a uma extensa faixa ao longo da baía de Paranaguá (mangues), setores isolados na área central (Parque Estadual do Palmito, Estação Ecológica do Guaraguaçu), uma grande extensão na porção sudoeste (APA Estadual de Guaratuba) e norte (APA de Guaraqueçaba) além das áreas de preservação permanente de rios e nascentes distribuídas em todo o território.

A tabela e o mapa a seguir apresentam e localizam os usos acima identificados.

Tabela 4 - Extensão e percentual do Uso do Solo Municipal

Classe	Área (ha)	Percentual
Área urbanizada	2.655,20	3,291%
Agropecuária	8248,42	10,225%
Corpos d'água	27.900,17	34,585%
Cobertura Vegetal	41865,52	51,896%
Praia	2,95	0,004%
Total	80.672,26	100%

Fonte: Atlas da Floresta Atlântica no Paraná. Pró-Atlântica 2006

Mapa 7 - Uso do Solo Municipal

1.4.2 Uso do Solo da Área Urbana

O uso e ocupação do solo na área urbana de Paranaguá são regulamentados por onze leis municipais que compõem o zoneamento urbano. Um grande volume de leis que evidencia um processo constante de alterações que restringiram a efetiva implementação de uma política territorial clara. Ademais, a tímida ação de planejamento e fiscalização da ocupação do solo urbano presente na história do município possibilitou a ocupação do espaço da cidade em descompasso com a legislação.

A orientação da política urbana de Paranaguá direciona o crescimento de áreas residenciais ao longo da PR 407, no sentido ao município de Pontal do Paraná, enquanto destina a área norte da rodovia BR 277 (região de cavas e chácaras) a atividades ligadas ao porto e indústrias. Na prática esta configuração inverteu-se: ocupações residenciais irregulares crescem em direção às cavas pela Rua das Águas, enquanto barracões e armazéns são encontrados nas principais avenidas comerciais da cidade, caso da Avenida Bento Munhoz da Rocha.

Ainda como exemplo deste descompasso, presencia-se a pressão do porto sobre áreas residenciais. Como dito, o zoneamento define a área norte para uso de serviços, indústria e atendimento do porto, porém está sendo ocupada pela população que se estabelece irregularmente sobre as áreas de mangue ao longo do rio Emboguaçu. Enquanto isso, as zonas destinadas à moradia são apropriadas por atividades comerciais e industriais. Isto é resultado de três causas principais:

1. A ausência de ofertas de lotes residenciais regulares, o que resultou no crescimento das ocupações irregulares, na apropriação de áreas ambientais protegidas e em loteamentos não aprovados;
2. A incompatibilidade da legislação com as características do Município: grande extensão de área com restrições ambientais e de forte pressão do porto sobre a cidade reduzem as áreas de pressão. Como exemplo verifica-se a predominância de zonas residências de baixa densidade (ZR1) ao longo de vias de ligação de tráfego intenso: BR-277, Bento Munhoz da Rocha Neto / av. Cel Elysio Pereira e Rua pref. Roque Vernalha;
3. Carência de instrumentos de aplicação e controle do uso do solo: legislação clara, capacitação de técnicos, fiscalização eficiente, cadastros e mapeamentos atualizados, e qualidade dos equipamentos.

A situação atual de ocupação do território é analisada levando-se em consideração o agrupamento de sete áreas: verdes, residenciais, de ocupação irregular, de comércio e serviços, industrial, de influência do porto e de expansão.

1. Espaços Públicos e Áreas Verdes

No perímetro urbano as áreas verdes são definidas como aquelas que preservam uma cobertura vegetal natural, podendo ser áreas de lazer e áreas protegidas por normas ambientais.

As áreas verdes predominam ao longo do perímetro urbano em uma faixa de terra que vai de noroeste a sudeste, em sentido anti-horário, sendo interrompida nas proximidades da estrada das Colônias pelo loteamento irregular Jardim Esperança. Nesta faixa de terra encontram-se, predominantemente, Formações Ombrófilas Densa (ver mapa de vegetação). O detalhamento destas áreas é abordado no item 5, Parte 2 do relatório, referente aos aspectos ambientais.

Encontram-se nos limites da área urbana, duas unidades de conservação: a Floresta Estadual do Palmito e a Estação Ecológica Guaraguaçu, ambas sem Plano de Manejo definidos. Para efeitos legais, entretanto, a Estação Ecológica Guaraguaçu é considerada área rural, de acordo com a Lei Federal nº 9985/00, art. 49, que estabelece:

“A área de uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral é considerada zona rural, para os efeitos legais.

Parágrafo único. A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana.”

Quanto às áreas verdes destinadas ao lazer, são identificados os seguintes parques e praças:

1. Luiz Neves (Praça) – Localizada entre as ruas Tabajara, Desembargador Santa Rita, Timbiras e Antonieta Cominese. Decreto nº 2205 (19/06/2000)
2. Acrísio Guimarães (Praça) – Localizada ao lado da Igreja de São Benedito e Joaquim Barbosa. Lei nº 1084/76 - Decreto nº 327/33 (20/05/1933)
3. Alceu de Oliveira Toledo (Praça Professor) – Localizada na confluência das ruas Corrêa de Freitas e Salim Jorge Chede. Lei nº 1287/80 (13/11/1980) - Decreto nº 969/81 (21/07/1981)
4. Almirante Tamandaré (Praça) – Localizada na Avenida Arthur de Abreu. Lei nº 1000/74 - Decreto nº 406 (21/11/1974)

5. Cyro Abalem (Praça) – Localizada na Ilha dos Valadares no início da passarela. Decreto nº 365 (03/07/1997)
6. Cônego Alcidindo (Praça) – Localizada entre as ruas Faria Sobrinho, Marechal Deodoro e Correa de Freitas. Decreto nº 281/32 (30/06/1932)
7. Duque de Caxias (Praça) – Localizada entre as ruas Maneco Viana, Odilon Mader e Idelfonso Munhoz da Rocha. Lei nº 900 (12/01/1979)
8. Elias Jorge (Praça) – Praça de esportes de Alexandra. Decreto nº 675 (23/07/1985)
9. Elizete Matias (Praça) – Localizada no loteamento Asa Branca, ao lado da associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE). Lei nº 1703 (11/12/1991) - Decreto nº 993
10. Japão (Praça do) – Localizada entre as ruas João Estevão, Pêcego Júnior, Coronel Antonio Bittencourt e a Fonte Velha de Beber Água. Decreto nº 1239/82 (17/09/1982)
11. Jorge Luiz Ultrabo Pinto (Praça) – Localizada na confluência das ruas General Carneiro, Presiliano Correia e XV de Novembro. Lei nº 1475 (16/07/1987)
12. Newton Deslandes de Souza (Praça do) – Localizada na confluência das ruas General Carneiro, Presiliano Correia e XV de Novembro. Decreto nº 791 (08/07/1980)
13. Portugal (Praça) – Localizada na esquina das Avenidas Coronel Elízio Pereira e Prefeito Doutor Roque Vernalha. Lei nº 919 (20/06/73)
14. Rosa Antonio Andrade (Praça) – Localizada entre as ruas Benjamim Constant, General Carneiro e Rio Itiberê. Decreto nº 1200 (22/06/1999)
15. Rosa Maria Alboite Ramos (Praça) – Localizada na esquina das ruas Alípio dos Santos e Barão do Amazonas. Decreto nº 602 (13/06/1979)
16. Thaiz Macaggi (Praça) – Localizada no interior do Condomínio Residencial Costa Sul. Decreto nº 2274 (30/06/2000)
17. 29 de Julho (Praça de Eventos) – Localizada entre as ruas General Carneiro, João Estevão, João Régis e Rua da Praia. Decreto nº 724 (08/07/1998)
18. Tutóia (Palco de Eventos) – Localizada entre o rio Itiberê e a Praça de Eventos 29 de Julho. Decreto nº 1222 (15/07/1999)

19. Emir Gebran Roth (Terminal da Passarela) – Liga o continente à Ilha dos Valadares. Decreto nº 1025 (15/07/1991)
20. Ero Campos Cominese (Recanto) – Localizada na esquina das ruas Conselheiro Snimbu e Ada Macaggi. Decreto nº 101 (27/04/1973)
21. Aurélio Miguel Alves (Centro Comunitário) – Localizada na praça Joaquim Monteiro Filho, situado na confluência das ruas Júlio Groth Elias e Regina Félix de Lima. Decreto nº 443 (14/03/2001)
22. José Luiz Pontes (Rua 9) – Localizada entre as ruas Arnaldo M. de Carvalho e Aldo Sant’Ana. Decreto nº 1650 (18/01/2000)



Foto 6 – Santuário do Rocío



Foto 7 - Parque do Aeroporto

Existe ainda o Projeto do Parque Linear no rio Emboguaçu, margem esquerda na altura do Jd. Iguaçu e o Projeto do Parque Japonês entre as avenidas Bento Munhoz da Rocha e Curitiba. Um local de grande potencial para a implantação de área de lazer e esporte é a região das cavas ao norte do perímetro urbano. Com a desativação das cavas, lagos de águas límpidas formaram uma bela paisagem, tendo como cenário de fundo a Serra do Mar.



Foto 8 - Área de Cavas



Foto 9 - Área Mercado – Praça 29 de Julho

2. Áreas Residenciais

As áreas destinadas à moradia caracterizam-se pela predominância de residências de um e dois pavimentos. Esta categoria aparece praticamente em todo o perímetro urbano, adensando-se principalmente entre os rios Itiberê e o Emboguaçu e na ilha dos Valadares, porção frontal à cidade. Às margens do rio Itiberê encontram-se ainda um conjunto de casarões tipo sobrado de 2 pavimentos, tombados pelo patrimônio histórico.



Foto 10 - Sobrados Históricos



Foto 11 - Construções Ilha de Valadares

Poucos edifícios multifamiliares encontram-se nas proximidades da avenida Coronel Lobo, Coronel Santa Rita, Coronel Elycio Pereira e rua Júlia da Costa. Ainda na porção noroeste, fazendo ligação com o distrito de Alexandra, localiza-se uma extensa região de chácaras.



Foto 12 - Escola Municipal em Alexandra



Foto 13 - Edifício Multifamiliar

A predominância de zonas de baixa densidade (ZR1) e o grande número de ocupações irregulares são os principais fatores que determinam a horizontalidade da cidade. Esta característica não atende a necessidade do município em aumentar sua densidade de ocupação tendo em vista a extensão de áreas ambientais protegidas e a impossibilidade de aproveitá-las para o uso urbano.

3. Áreas de Ocupação Irregular

A situação fundiária no município de Paranaguá é considerada o maior desafio da administração municipal. Segundo dados estimados pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, as áreas irregulares concentram quase metade da população urbana, o equivalente a aproximadamente 60 mil habitantes, e ocupam uma extensão de 7 Km², 26% da área urbana.

Estas ocupações caracterizam o crescimento desordenado da cidade, muitas vezes apresentando condições subnormais e insalubres de habitação, degradando o meio ambiente, elevando os custos dos serviços públicos municipais e comprometendo a arrecadação municipal.

Além dos aspectos fundiários, genericamente as áreas irregulares dividem-se em dois grandes grupos: a) áreas particulares e públicas (municipais), dotadas de infra-estrutura e serviços públicos, parceladas irregularmente e não levadas a registro; e b) áreas públicas (municipais, estaduais e federais), de preservação permanente, como fundos de vale e mangues, ocupadas irregularmente e sem infra-estrutura.

Foto 14 - Construções ao longo do Rio Emboguaçu

Além da diferença de localização territorial e conseqüentemente da tipologia do sítio, estas áreas diferenciam-se quanto à infra-estrutura instalada, disponibilidade de serviços públicos e a disposição do sistema viário. Exemplificando, podemos destacar:

- nas bacias dos rios Itiberê e Emboguaçu as áreas de preservação permanente (mangue) são aterradas para dar lugar a assentamentos com infra-estrutura precária e com arruamento desordenado;
- em áreas como o Jd. Esperança, Vale do Sol e Jd. Paraná, loteamentos ocupados irregularmente, apesar de não contarem com pavimentação na maioria de suas vias, possuem os demais tipos de infra-estrutura.



Foto 19 - Iguazu



Foto 20 - Figueiras

Dentre as áreas de ocupação irregular, aquela localizada nas proximidades do Canal da Anhaia é a que apresenta as piores condições de moradia. O canal aberto de emissão de efluentes, encontra-se ocupado em toda a sua extensão. É possível encontrar do lado de fossas, crianças brincando na água e pescadores limpando o seu barco. Esta população vive sobre constante risco de doenças, sem a menor condição de uma moradia digna.



Foto 21 e Foto 22 - Canal da Anhaia – fossas e ponte improvisada

Como parte de uma dinâmica urbana perversa, por vezes, o fornecimento de infraestrutura em ocupações irregulares acaba por gerar a expulsão de moradores, uma vez que o imóvel se valoriza. Essa população, por sua vez, acaba ocupando outras áreas irregularmente, alojando-se a grandes distâncias dos serviços públicos e em localidades sem infraestrutura. Esta é a população que acaba arcando com os mais altos custos de transporte e de acesso a bens e serviços.

A incapacidade do poder público e do mercado formal em prover moradia acessível às condições socioeconômicas da população parnanguara resulta, além das ocupações irregulares, na existência de um comércio ilegal de lotes, com a comercialização/fornecimento de um “kit invasão” que se repete em várias localidades. O “kit” é constituído pelo material necessário para o cercamento de uma área para construção de moradia, estabelecendo-se a

posse. Tal fenômeno agrava-se também pela pouca estrutura disponível na administração municipal para fiscalizar a ocupação de seu território.

Não há, no município de Paranaguá, uma política habitacional formalizada, claramente definida e institucionalizada. Como consequência, não vem havendo programas contínuos e complementares para habitação de baixa renda, nem há um plano de regularização fundiária que priorize e estabeleça estrategicamente as ações para cada um dos assentamentos a serem regularizados.

Não há no Município um cadastro completo das áreas e habitações irregulares, apenas o registro parcial de determinadas áreas que receberão soluções habitacionais específicas, como o Jardim Iguaçu, escolhido em função da baixa densidade e da possibilidade de receber famílias relocadas. Outra área cadastrada é a Ilha de Valadares, que aguarda o processo de cessão do governo federal para o governo municipal para que se execute a regularização.

Entretanto muitas destas situações podem ser mais facilmente resolvidas a partir da Medida Provisória nº292 de 26 de abril de 2006, criada com o intuito de otimizar a regularização fundiária de interesse social em áreas do Governo Federal (inclusive terrenos da marinha, do INSS e da RFFSA), retirando os principais entraves jurídicos e simplificando os processos de entrega de títulos de posse ou propriedade às famílias de baixa renda. Esta MP também facilita a transferência de imóveis ociosos para projetos habitacionais de interesse social.

Nesta administração, entretanto, estão sendo formuladas Consultas Prévias ao Ministério das Cidades para (a) apoio à prevenção e erradicação de riscos em assentamentos precários e (b) apoio para construção habitacional para famílias de baixa renda. Com isso, a Prefeitura Municipal está realizando um diagnóstico preliminar das áreas e iniciando o processo de regularização fundiária no Município.

Esta iniciativa pretende atuar tanto na capacitação da equipe técnica municipal e elaboração de um plano de redução de riscos como na produção e/ou aquisição de unidades habitacionais. A expectativa municipal é atender todas as 35 áreas identificadas, 14.670 famílias, totalizando R\$ 3.667.500,00 (três milhões seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) em investimentos. A tabela a seguir apresenta a síntese desta proposta.

Tabela 5 - Abrangência da Consulta Prévia ao Ministério das Cidades

COMUNIDADE	EXTENSÃO (m²)	Nº DE FAMÍLIAS	RISCOS	ZEIS ²	PROPRIEDADE DA TERRA
1 Ilha de Valadares	4.500.000	3.000	SIM - ocupação de mangue e fundo de vale.	SIM	União
2 Ponta do Caju	144.00	350	SIM - ocupação de mangue e área inundável.	SIM	Aforamento da União - Matrícula 10303
3 Jd. Esperança	650.00	1.200	NÃO	SIM	Município
4 Vila Becker	133.320	300	SIM - dentro da área portuária, sujeito a acidentes.	SIM	União
5 Labra e Parque São João	399.960	700	SIM - ocupação de mangue e área inundável.	SIM	União
6 Ouro Fino	980.00	1.200	SIM - Alagamento	SIM	Estadual / Municipal (dúvidas quanto à titularidade do domínio)
7 Vila Divinéia	279.972	300	NÃO	SIM	Município
8 Nilson Neves II	121.321	280	SIM - ocupação de fundo de vale e área de alagamentos.	SIM	Privado
9 Jd. Vale do Sol	233.310	320	SIM	SIM	Privado
10 Vila Garcia	350.00	700	SIM - ocupação de fundo de vale e área de alagamentos.	SIM	Privado
11 Vila da Prefeitura, Vila Itiberê, São Vicente, Santos Dumont, Guaraituba, Jd América.	875.00	1.700	SIM - deslizamentos, contaminação, área de manguezal, e inundável.	SIM	União
12 Beira Rio	180.00	550	SIM - ocupação de mangue e área inundável.	SIM	União
13 Jd. Figueira	52.50	200	SIM - ocupação de mangue e área inundável.	SIM ²	União e Privado
14 Vila Santa Maria (Lixão)	180.00	160	SIM - contaminação, inundação, sobre o lixão da cidade.	NÃO	Município
15 Comunidades Pesqueiras (Ilha do Teixeira, Nacar, Eufrazinha, Europinha, Amparo, Piaçagüera, Vila São Miguel, Ponta do Ubá).	1.370.000	1.400	SIM - ocupação de mangue e área inundável.	NÃO	União
16 Porto dos Padres e Morro da Cocada.	285.00	1.100	SIM - deslizamentos, contaminação, população assentada em área de manguezal, e inundável.	SIM	União
17 Vila Nova Primavera e Vila do Povo.	247.00	800	SIM - deslizamentos, população assentada em área de manguezal, e inundável.	SIM	União
18 Jd. Ipê	41.25	130	SIM - parcialmente inundável.	SIM	Privado
19 Vila São Jorge e Vila São Carlos.	120.00	280	SIM - deslizamentos, assentamento em mangue e área inundável.	SIM	União
TOTAL	11.142.633	14.670	94% EM ÁREA DE RISCO	94%	

Fonte: Prefeitura Municipal de Paranaguá 2005

¹ ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

² Embora apresentado pela PM como área de ZEIS, o zoneamento municipal estabelece a área como zona de serviços.

4. Áreas de Comércio e Serviços

Paranaguá possui o comércio e os serviços concentrados na região do Centro Histórico e Ponta do Caju. A primeira área ocupada na cidade caracteriza-se por:

- Vias e calçadas estreitas com pavimentação em pedra. As vias possibilitam apenas a circulação em um único sentido, pois muitas delas possuem área de estacionamento paralelo à via.
- Edifícios de um e dois pavimentos construídos nos limites do terreno e no alinhamento da calçada.
- Restrições quanto a modificações do centro histórico tombado por lei federal.

Em virtude de sua configuração apresenta problemas de circulação de pedestres e veículos, déficit de áreas de estacionamento e dificuldades em preservar os edifícios históricos.

Com a expansão da cidade, ruas e avenidas de ligação passaram a receber empreendimentos comerciais e de serviços. Dois eixos principais são identificados: um em direção à BR-277 pela avenida Coronel Pereira e outro em direção norte pela avenida Prefeito Roque Vernalha, rua dos Expedicionários, rua Maneco Viana e rua Professor Cleto.



Foto 23 - Roque Vernalha



Foto 24 - Avenida Bento Munhoz da Rocha

Nesta tipologia de uso comercial e de serviços também está incluída a PR-407, onde se misturam as Áreas Residencial, Comercial e Serviços. Ligação à Praia de Leste, a PR 407 desenvolveu o comércio (artesanato, materiais de construção, alimentação, postos de gasolina, entre outros) e onde também se fixaram algumas residências. Trata-se de uma área de expansão do Município de Paranaguá.

5. Áreas Industriais

A Área Urbana Industrial se desenvolveu em Paranaguá na direção norte e noroeste, entre os rios Emboguaçu-Mirim e Emboguaçu e na Colônia Santa Rita. Configurando-se em duas categorias industriais: aquelas ligadas às atividades portuárias (Petrobrás, Catallini, Becker, Fospar e Dibal) e outras mais distantes do porto, como a Sadia – que mantém, junto à sua planta de produção, espaços para atividades sociais e recreativas para seus funcionários.

Por outro lado, o distrito de Alexandra vem se transformando gradativamente num pólo industrial, atraindo indústrias transformadoras de produtos movimentados pela atividade portuária.

6. Áreas de Influência do Porto

Repetindo situação padrão nas cidades portuárias brasileiras, onde os portos historicamente tiveram autonomia em relação as suas cidades sede, em Paranaguá a relação “porto x cidade” se dá de forma conflituosa: pontos de conflito na malha urbana (ver Análise Sistema Viário e Transportes) e na faixa portuária; disputas de poder entre autoridades competentes; a sub-exploração de potenciais culturais e econômicos desta relação; e a sub-utilização de recursos financeiros e de infra-estrutura disponíveis às partes.

No Município de Paranaguá, em sua porção norte e nordeste está localizada a Área Portuária. Esta região inclui as áreas de apoio ao Porto, bem como os serviços a ele relacionados: o depósito de containeres, o parque de triagem do Porto de Paranaguá e a estação aduaneira.

Nesta região é possível localizar duas vilas residenciais isoladas: Vila Alboit e Vila Guadalupe. De pequena dimensão, aproximadamente 3 a 4 quadras, estas vilas vêm gradativamente reduzindo de tamanho, pois seus moradores recebem propostas de venda do terreno por empresas relacionadas às atividades do porto.



Foto 25 - Vila Alboit



Foto 26 - Vila Guadalupe

Próximo às instalações do porto encontram-se áreas de ocupação irregular em expansão, como o caso da Vila Guarani, que gradativamente avança sobre o mangue utilizando caliça para aterrar o terreno. A falta de fiscalização e a conivência com a expansão em locais impróprios são alguns dos motivos que levam a população a persistir na ocupação destas áreas.

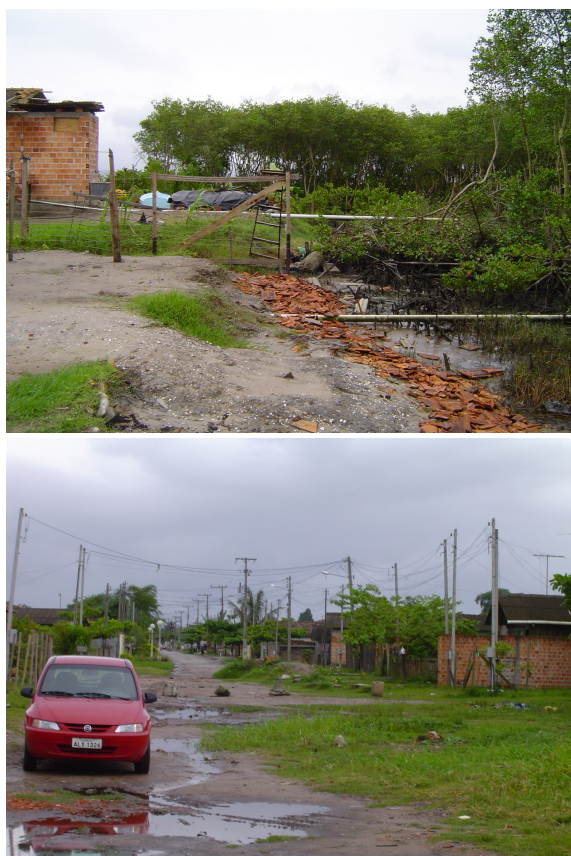


Foto 27 e Foto 28 - Vila Guarani – vila sobre o mangue nas proximidades do porto

7. Imóveis sub-utilizados e Vazios Urbanos

Paranaguá se recente da falta de áreas para expansão urbana. Estas áreas devem obedecer alguns critérios, entre eles:

- Estar fora das áreas de proteção permanente;
- Estar fora das áreas de risco de inundação; e
- Estar em área geotecnicamente adequada para edificações.

Como são poucas as áreas remanescentes nestas condições na área do município, a otimização da utilização de áreas dentro do perímetro urbano, principalmente as dotadas de infra-estrutura, assume importância estratégica. Neste contexto, podemos identificar no Município duas situações que merecem atenção: os vazios urbanos e os imóveis sub-utilizados.

São imóveis dentro da malha urbana, particulares ou públicos, servidos por infra-estrutura, não edificadas (vazios urbanos) ou edificadas mas sem uso (imóveis sub-utilizados) que, por falta de interesse ou no aguardo de valorização imobiliária por parte dos proprietários,

ou em meio a processos judiciais, deixam de cumprir a função social da propriedade. Uma gama significativa de imóveis particulares, principalmente galpões industriais próximos à faixa portuária, bem como os armazéns públicos da Conab, o armazém particular São Luis e a área particular da Klabin, em processo litigioso, são exemplos destas situações.

A tendência de expansão atual é a direciona a área urbanizada ao longo da PR 407 e do prolongamento da BR 277 que leva ao porto Dom Pedro II. Percebe-se uma indefinição quanto ao direcionamento da cidade, que ocupa aleatoriamente espaços livres, normalmente, em virtude de restrições ambientais ou áreas próximas as atividades do porto.



Foto 29 - Prolongamento da BR 277



Foto 30 - Av. Belmiro Sebastião Marques

Mapa 8 – Uso do Solo Urbano

1.5 Capacidade de Suporte do Perímetro Urbano

Apresenta-se a seguir, um estudo de capacidade de suporte do perímetro urbano com base nas 11 normas que compõem a legislação de uso do solo e estabelecem o zoneamento urbano. Pretende-se avaliar a capacidade do zoneamento atual em atender as necessidades decorrentes do crescimento populacional de Paranaguá. A metodologia empregada organizou os dados na forma de tabelas baseadas nos seguintes fatores:

- Área Total: área total da zona estabelecida em m²;
- Área Ocupada por lotes: estimativa da área utilizada para lotes calculada segundo a Lei de Parcelamento do Solo nº 02/93, que estabelece 35% do terreno parcelado para área institucional e sistema viário. (quadro 1 multiplicado por 0,35);
- Coeficiente de aproveitamento: área máxima que pode ser construída;
- Total de Área Construída: área máxima possível para construção de acordo com o coeficiente de aproveitamento. (quadro 2 multiplicado pelo quadro 3);
- Fator de impedância: é o percentual da área disponível que efetivamente será ocupada;
- Área/hab: área que cada habitante ocupa, variando conforme o uso predominante na zona e o nível econômico;
- População: resultado da fórmula (quadro 4 multiplicado pelo quadro 5 dividido pelo quadro 6).

De acordo com a Tabela 6, em uma perspectiva conservadora o perímetro urbano abrigará uma população de 260 mil habitantes. Considerando uma taxa de crescimento de 2,51% (ver item 2.2 – distribuição da população), o perímetro urbano, utilizando os parâmetros atuais, não atingirá seu limite em um período de 10 anos (2016), quando apresentará uma população estimada de 188.331 habitantes. Mesmo assim, considerando a dificuldade de ampliação do perímetro urbano devido às características ambientais do entorno, a capacidade do limite urbano com os parâmetros construtivos atuais compromete o crescimento de Paranaguá, pois estabelece uma margem pequena de expansão.

Isto pode ser comprovado pela predominância de áreas de baixa densidade populacional. Embora a ZR1 e as ZEIS apresentem a maior concentração populacional, ambas com capacidade de abrigar uma população aproximada de 95 mil habitantes, elas também ocupam as maiores extensões de área destinada ao uso residencial. O zoneamento atual promoverá uma ocupação espalhada, de baixas densidades. Uma perspectiva desfavorável ao

Município, que apresenta grandes restrições ambientais para a ocupação. Destaca-se ainda a ausência de oferta de lotes no município a mais de 10 anos.

Tabela 6 - Saturação segundo Lei de Zoneamento

Zonas		Área Bruta (m2)	Área Bruta menos 35% de Infra-estrutura Lei 6766-79	Coefficiente de Aproveitamento	Total de Área construída (Coef. Aprov)	Fator de Impedância	Área (m²)/hab
SH	Setor Histórico	178.631,80	116.046	2,0	232.091	1	300
AE	Área Env. do Setor Histórico	526.850,50	342.453	1,5	513.679	1	200
ZPSH	Zona de Proteção do Setor Histórico	204.205,20	132.733	2	265.467	1	150
ZR1	Zona Residencial 1	17.160.116,80	11.154.076	1	11.154.076	0,8	150
ZR2	Zona Residencial 2	2.690.606,70	1.748.894	2,5	4.372.236	0,9	150
ZR3	Zona Residencial 3	818.143,20	531.793	3,5	1.861.276	0,9	150
ZCS	Zona de Comércio e Serviços	4.393.253,30	2.855.615	1	2.855.615	0,8	200
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social	8.264.910,70	5.372.192	1,5	8.058.288	0,8	50
ZPSR	Zona de Proteção ao Santuário do Rocío	173.520,60	22.253.802	1	22.253.802	0,6	500
ZCH1	Zona de Chácarras 1	377.861,80	245.61	0,6	147.366	0,7	500
ZCH2	Zona de Chácarras 2	3.080.795,30	2.002.517	0,4	801.007	0,7	500
ZS	Zona de Serviços	3.395.153,80	2.206.850	0,6	1.324.110	0,8	200
ZSI	Zona de Serviços e Indústrias	2.005.931,40	1.303.855	0,6	782.313	0,8	300
ZI	Zona Industrial	3.407.289,00	2.214.725	0,6	1.328.835	0,7	700
ZIP	Zona de Interesse Portuário	1.355.370,10	880.991	0,6	528.594	0,7	1000
ZCA	Zona de Conservação Ambiental	10.647.976,20	6.921.185	0,1	692.118	0,7	0
ZPA	Zona de Preservação Ambiental	9.142.426,80	5.942.577	-		0	0
ZRA	Zona de Recuperação Ambiental	558.608,90	363.096	-		0	0
SEPF	Setor Esp. do Pátio Ferroviário	948.930,90	616.805	1	616.805	0,3	0
SEA	Setor Esp. do Aeroporto	548.018,00	356.212	∞		0	0
SEP	Setor Esp. do Porto			∞		0	0
SEVE	Setor Especial Vias Estruturais			∞		0	0
SEVL	Setor Especial Vias de Ligação			∞		0	0
SEVC	Setor Especial Vias Coletoras			∞		0	0
SEFV	Setor Especial Fundo de Vale	203.042,40	131.978	0,10	13.198	0	0
ZUE	Zona de Urbanização Específica	13.797.167,70	8.968.159			0,1	1000
ZEEP	Zona Especial de Equipamentos Públicos	97.082,60	63.104			0,9	100
TOTAL							

1.6 As Comunidades Rurais e Insulares

O município de Paranaguá é formado por duas áreas continentais separadas pela baía de Paranaguá e ilhas. Essa configuração gera cenários de ocupação diferenciados não apenas entre as áreas continentais e as áreas insulares, mas também entre as áreas continentais norte e sul da baía e entre as próprias ilhas.

A porção localizada ao norte da baía concentra uma comunidade com características semelhantes às comunidades insulares, devido à dificuldade de acesso, estreita relação com o mar e distanciamento da área da sede urbana. A porção sul da baía é mais adensada, abrangendo a sede urbana e grande parte da área rural. Por estar integrada à estrutura viária urbana e rodoviária, apresenta maior crescimento populacional e melhor atendimento dos serviços públicos. Entre as ilhas de Paranaguá as diferenças decorrem da presença do turismo e facilidades de acesso.

A seguir analisaremos estas comunidades utilizando uma separação metodológica entre comunidades rurais e insulares. As comunidades rurais serão divididas em três áreas: Alexandra e comunidades da PR 508. As comunidades insulares serão divididas entre turísticas e não turísticas. Em função de sua semelhança, as comunidades da porção norte da baía de Paranaguá serão incluídas entre as insulares.

1.6.1 Comunidades Rurais

As comunidades rurais estão divididas (a) Alexandra e (b) comunidades da PR 508. A comunidade de Alexandra são aquelas situadas entre o perímetro urbano e a BR 277. As comunidades da PR 508 são situadas ao longo da rodovia.

A. Distrito de Alexandra

A sede urbana de Alexandra, situada a norte da BR 277, estrada Velha de Alexandra, apresenta a maior concentração populacional da área rural, com 1499 habitantes (IBGE 2000). Esta região possui uma delimitação de área urbana aprovada pela lei municipal nº 38, que abrange aproximadamente 1Km², com uma extensão de 1600m por 600m. Atualmente, a ocupação com características urbanas estende-se por uma área maior.

Ao longo da estrada velha de Alexandra, acesso à área urbana de Paranaguá, encontram-se residências em madeira em condições ruins de conservação e algumas chácaras e sítios. Nesta área foi instalada uma indústria de fertilizantes que emite gases tóxicos,

conformando grave situação de saúde pública que envolve a fábrica e o poder público, uma vez que a população vizinha está exposta.



Foto 31 - Indústria de agrotóxicos



Foto 32 - Famílias a serem relocadas pela empresa

Na região central ao longo da estrada de ferro Curitiba-Paranaguá, as casas são de médio padrão em bom estado de conservação, sendo a maioria de alvenaria. Na área central também existe uma grande concentração de comércio e serviços locais, além dos serviços da Prefeitura Municipal (escola, creche, posto de saúde, posto-policial, sub-sede da Prefeitura de Paranaguá) e igrejas. O Núcleo cresce ao longo da ferrovia e da estrada Velha de Alexandra, o que gera problemas de transposição e exige a sinalização contínua.



Foto 33 - Sub sede PM – antiga estação ferroviária



Foto 34 - Escola municipal - posto de saúde

No prolongamento da via principal do distrito em direção a Morretes há uma grande concentração de casas, dispostas principalmente nas margens dessa via, e a aproximadamente 5 (cinco) quilômetros as propriedades vão se distanciando tomando

características de chácaras. Esta é a principal área de expansão de Alexandra junto com novas vias que partem da área central para áreas mais afastadas.



Figura 7 - Foto Aérea 2003 – Sede urbana de Alexandra

O Distrito de Alexandra possui infra-estrutura urbana de boa qualidade: acessos, pavimentação, rede elétrica, rede de água, transporte coletivo, pavimentação e equipamentos públicos. De acordo com a população local o único inconveniente é a falta de uma escola de 2º grau que obriga a população a se deslocar até a sede de Paranaguá para continuar os estudos. Vale ressaltar que o gasoduto tem seu caminho pela área central do distrito.

Entre Alexandra e Paranaguá encontra-se a Colônia Ribeirão, ao Norte da BR 277 e próxima à estrada velha de Alexandra. Seu núcleo central, aparentemente em expansão, apresenta um conjunto de aproximadamente 60 casas.

Existem algumas pequenas propriedades com característica de chácaras (residência e subsistência) e algum cultivo de mudas. Não há presença de comércio ou serviços, mas um início de desenvolvimento de Turismo Rural com a existência de pesque-pague e restaurante.

B. Comunidades PR 508

As comunidades que se encontram instaladas às margens da PR 508 são: Colônia Pereira, Colônia Maria Luiza, Colônia São Luiz, Colônia Santa Cruz, Comunidade Morro Inglês, Colônia Taunay, Colônia Cambará e Colônia Quintilha.

Nesta área pode-se observar a presença de chácaras e sítios tanto nas margens da PR 508 quanto no interior das comunidades. As propriedades às margens da rodovia apresentam produção agropecuária, principalmente criações de gado bovino e bufalino e rizicultura. A atividade da rizicultura vem crescendo nos últimos anos, em substituição de pastagens, principalmente em áreas de areal. Além dessas atividades existem bancas de comércio de produtos locais artesanais - a maioria em plena atividade, outras sendo construídas – e postos de gasolinas, por ser uma via de acesso às praias do litoral paranaense. Na altura da Colônia Maria Luiza, verifica-se a presença de chácaras com melhor infra-estrutura, indicando o maior valor da terra também nas instalações.



Foto 35 - Rizicultura



Foto 36 - Haras na proximidade da Col. Maria Luiza

Nas áreas localizadas no interior das colônias, adentrando-se pelas vias perpendiculares da PR 508, predominam o uso residencial e com atividades de subsistência ou comércio de produtos artesanais. Identifica-se pequena produção agropecuária, a qual podemos destacar plantio de milho, banana, maracujá, uva e chuchu e criações de gado bovino, caprino, patos e galinhas, todos em pequena escala. As casas se distribuem principalmente próximas às estradas. As propriedades mais precárias encontram-se na entrada da Colônia Maria Luiza – casas de madeira e cercas em mal estado de conservação, estrada de terra ruim.



Foto 37 - Parreiral – Produção baixa escala – 15/02



Foto 38 - Pecuária baixa escala – 15/02

Algumas propriedades são destinadas ao lazer, tanto casas de campo como propriedades com infra-estrutura para festas (churrasqueiras, campos de futebol, bares, salões para bailes), área potencial para o desenvolvimento do Turismo Rural – ver foto Morro Inglês.



Foto 39 - Morro Inglês - áreas lazer – 15/02

Foto 40 - Vista do Mata Atlântica Park Hotel

Na Colônia Pereira outra localidade de destaque para o turismo rural é o hotel fazenda (Mata Atlântica Park Hotel) que preserva uma extensa reserva da Mata Atlântica assim como as edificações do Ciclo da Madeira. Do alto desta propriedade avista-se a área urbana de Paranaguá, a Ilha do Mel e Parque do Palmito.

Quanto à infra-estrutura, podemos destacar a rede elétrica e a boa qualidade das estradas de terra de acesso às colônias. Há transporte coletivo, porém não suficiente. O itinerário tem longos períodos e os pontos de parada e espera não estão em bom estado de conservação. Em alguns pontos pode-se observar esgoto a céu aberto (Colônia São Luiz), mas a maioria das propriedades possui fossa séptica.

Ao longo da PR 508 há um grande crescimento da atividade das bancas de produtos artesanais e serviços, há pelo menos 5 (cinco) em construção ou ampliação. Nesta mesma área não há crescimento visível para o uso residencial. Já no interior das colônias verifica-se um pequeno crescimento residencial com a construção de casas dentro das propriedades já existentes, não sendo por meio de divisão de propriedade.

Com relação ao uso do solo e a compatibilidade das diretrizes da APA de Guaratuba, ao uso do solo para fins de pastagens e agricultura determina a degradação destas áreas.

1.6.2 Área Insular

A área insular foi dividida em: (a) Ilha de Valadares, (b) Ilha do Mel, (c) Ilha da Cotinga, (d) outras.

A. Ilha de Valadares

Situada entre os rios Itiberê e dos Correias com uma área aproximada de 2,8 Km² a 400m do centro de Paranaguá, e com uma população estimada em 25.000 hab, a Ilha dos Valadares hoje abriga uma grande parte da população do município.

A Ilha de Valadares é um bem da União (art. 20 – Constituição Federal) administrada pela Secretaria do Patrimônio da União. Embora em processo de cessão de uso ao poder público municipal, grande parte das ocupações da ilha é irregular.

Devido a sua extensão e densidade a ilha foi dividida em três bairros (não oficiais): Itiberê, a Vila Bela e o 7 de Setembro, considerados para efeito postais e identificados através de pontos de referência (casas, ruas, etc) ou vasos coloridos espalhados pelas principais vias de acesso. Vaso vermelho e branco corresponde ao bairro Itiberê, vaso branco e verde é Vila Bela e o bairro 7 de Setembro é representado pelas cores azul e branco. Além destes bairros, os moradores identificam mais bairros.

Não há numeração adequada para identificar as residências e também as ruas. Há na Ilha 3 escolas municipais, 1 estadual e 2 particulares, 3 creches, 1 posto de saúde, 1 associação de moradores, 1 agencia dos correios, 1 posto da Polícia Militar, 1 posto do corpo de bombeiros, 1 posto central e 2 pontos estratégicos da guarda municipal, 1 praça, 7 campos de futebol, 1 cemitério municipal, 1 lixão e 1 base de obras da prefeitura. Em relação a pavimentação, observa-se que a mesma abrange a área central estendendo-se pelas vias de acesso principais aos bairros, mas não abrange uma área significativa, levando-se em consideração todas as ruas e caminhos existentes. Nessas vias pavimentadas concentra-se o

comércio e os principais serviços, sobretudo na área central onde se encontram 80% dos principais serviços (creches, escolas, posto de saúde, correios, associação, etc).

No bairro Itiberê, porção a nordeste, observa-se uma grande aglomeração urbana e expansão da mesma principalmente em direção aos manguezais. Neste bairro há poucas ruas pavimentadas, sendo as únicas, as que dão acesso direto a ponte e a rua entre as escolas existentes no bairro. As demais vias de acesso dividem-se em estreitos caminhos muitas vezes tortuosos e ruas de terra sem calçadas.

Dentre os equipamentos urbanos destaca-se: 2 escolas, 1 estadual e 1 municipal e uma creche municipal. Dentre as 4 escolas existentes na Ilha dos Valadares, 2 estão localizadas neste bairro, o que reforça a idéia de área mais populosa.

Em relação ao sistema de água e esgoto, segundo depoimentos de alguns moradores, nota-se a presença de água encanada nas moradias em sua maioria, mas com repetitivos momentos de falta d'água, sendo que muitos moradores possuem poços artesianos. O esgoto segue sem tratamento por tubulações com destino ao mar, passando em frente às casas e muitas vezes a céu aberto exalando um cheiro desagradável e possibilitando a proliferação de doenças, vitimando, sobretudo crianças que na maioria humildes, correm e andam descalças.

A energia elétrica é distribuída pela COPEL, abrangendo praticamente todas as residências e ruas, apesar de que em alguns pontos a iluminação pública é insuficiente. A coleta de lixo acontece periodicamente, sendo que veículos adaptados recolhem os despejos em frente ou próximos às residências, mas mesmo assim observam-se alguns pontos e ruas com lixos a céu aberto.



Foto 41 - Esgoto a céu aberto



Foto 42 - acúmulo de lixo

Não há no Itiberê praças e equipamentos de lazer adequados, existindo apenas dois campos de futebol pouco estruturados. O comércio é fraco havendo poucas mercearias de pequeno porte e 01 mercado de porte médio pertencente a uma rede que abrange toda a ilha. As casas e ruas não possuem números de localização dificultando muito a localização das pessoas que ali se encontram. As caixas das vias são marcadas pela presença de postes de iluminação. Estes em muitos casos estão no meio das vias, dificultando a passagem de veículos maiores.



Foto 43 - Campo de Futebol



Foto 44 - Conflito entre vias de acesso e postes de energia elétrica

O bairro Vila Bela localiza-se no centro da Ilha dos Valadares, estendendo-se do início da ponte até o outro lado da ilha em linha reta, delimitando-se com os bairros Itiberê a nordeste e 7 de Setembro a sudoeste. Este bairro possui melhor estrutura comparada aos outros bairros devido principalmente a sua localização. As casas são construções melhores delimitadas por muros, diferentemente dos demais bairros, onde predomina a cerca.

Neste bairro é onde se localizam os principais serviços e comércios existentes na ilha, além da única praça existente. O comércio nesta região é variado, havendo lojas de móveis, mercearias, bares, restaurantes, barbearia, eletricitista, etc. É evidente que a maioria da população procura muitos comércios e serviços no centro da cidade de Paranaguá devido à proximidade, mas os que estão localizados na ilha, sobretudo nesta região, são bem freqüentados.



Foto 45 - Praça



Foto 46 - Ruas e casas no bairro Vila Bela

Destaca-se dentre os equipamentos urbanos da Ilha dos Valadares neste bairro: posto da guarda municipal, polícia civil e corpo de bombeiros, associação dos moradores, posto do correios e a única unidade de saúde existente na Ilha. Dentre as áreas de lazer do bairro Vila Bela, nota-se uma maior diversidade em relação aos demais bairros, havendo além da praça, campos de futebol e pequenas praias na margem esquerda do Rio dos Correias.



Foto 47 - Posto de Saúde



Foto 48 - Pequenas praias

As ruas pavimentadas se confundem com caminhos tortuosos chegando a medir apenas 1 a 2 metros de largura passando por dentro de propriedades formando um verdadeiro

labirinto. É a partir do bairro Vila Bela que começa as principais vias de acesso aos demais bairros, o que justifica ainda mais a concentração do comércio e serviços no mesmo, sendo que praticamente toda a população que mora na Ilha e utiliza a ponte para a cidade passa por este bairro.



Foto 49 - Vias de acesso



Foto 50 - Caminhos

No bairro 7 de Setembro, observa-se uma grande expansão. Neste bairro existem algumas chácaras nas áreas periféricas. O bairro é povoado, mas não populoso, ou seja, diferentemente dos demais bairros, ainda nota-se extensas áreas com pouca ocupação. O maior dentre os três bairros, neste localizam-se o cemitério, o lixão (figura 15) e uma base de serviços de pavimentação da prefeitura.



Foto 51 - Pequenas chácaras



Foto 52 - Lixão

Assim como o bairro Itiberê, o 7 de Setembro sofre alguns problemas como: falta de pavimentação, equipamentos públicos, etc. O comércio é restrito a algumas mercearias e bares dispersos pelas diversas ruas e caminhos. As casas são simples e delimitadas com arames e

em muitas ocasiões não se nota uma limitação. As ruas em sua maioria não possuem pavimentação dificultando o tráfego principalmente em dias de chuva.

O relevo é mais acidentado, sendo possível observar em alguns pontos áreas íngremes. Encontra-se ainda parte da vegetação intacta e algumas pequenas áreas com presença de árvores frutíferas. Os manguezais localizados no final do bairro as margens da ilha estão em bom estado de conservação.

Existe na maior parte iluminação pública e luz elétrica para as residências, apesar de alguns pontos precários. A água utilizada é disponibilizada pela companhia Águas de Paranaguá como em toda a Ilha, mas não abrange 100% das moradias. Muitos moradores utilizam água de poços artesianos devido a já utilização antes da disponibilidade da água encanada e pela precaução das constantes faltas. O esgoto segue sem tratamento até o mar. Existem poucas áreas de lazer, limitadas a pequenos campos de futebol e banho de mar.

B. Ilha do Mel

A Ilha do Mel faz parte do território do Município de Paranaguá, mas devido suas características naturais e históricas, a responsabilidade pelo seu gerenciamento está sob as três instâncias governamentais, representadas principalmente pela SPU – Secretaria do Patrimônio da União, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Secretaria do Estado de Cultura e PMP - Prefeitura Municipal de Paranaguá.

Segundo o inciso IV, artigo 20 da Carta Magna, a Ilha do Mel é um bem da União, sendo esta responsável pela utilização do território e por sua administração. Entretanto, em 1982, a pedido do Governador Ney Braga, a Secretaria Geral do Ministério da Fazenda concedeu o domínio de uso da Ilha do Mel para o Estado do Paraná, através da Portaria nº160/82. Desde então, a administração da Ilha do Mel é responsabilidade do Estado do Paraná, primeiramente através do Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF e atualmente através do Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

O relevo e a vegetação da Ilha do Mel proporcionaram a formação de 13 praias: Encantadas ou Prainha, Praia de Fora, Praia do Miguel, Praia Grande, Praia do Farol, Praia da Fortaleza, Praia do Farol do Cassual, Praia da Ponta do Hospital, Praia da Ponta Oeste/Coroazinha, Praia do Cedro, Praia do Limoeiro, Praia Nova Brasília e Praia do Belo.

Entretanto, as áreas nas quais encontramos ocupação antrópica são, em ordem crescente de população: Praia de Encantadas, Praia do Farol, Praia Nova Brasília, Praia de Fortaleza, Praia Grande e Praia da Ponta Oeste.

A localização destas comunidades em áreas esparsas e distantes é resultado de fatores históricos e naturais. A posição estratégica da Ilha, na entrada da Baía de Paranaguá, favoreceu a ocupação voltada ao mar aberto, por onde seria possível defender os navios que vinham atracar no Porto de Paranaguá. No lado leste da Ilha encontra-se o Farol das Conchas e a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, marcos desta função militar. A presença de morros e de vegetação densa do Parque Estadual e da Estação Ecológica também proporcionou a segregação das comunidades, que procuraram áreas mais planas e menos densas.



Foto 53 - Farol das Conchas



Foto 54 - Fortaleza de N. Sra. dos Prazeres

A Praia da Fortaleza com 29,86 ha está localizada na porção leste da Ilha do Mel. Foi uma das primeiras praias ocupadas por turistas vindos de Paranaguá. Nela encontramos a Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, tomada em 1936 pelo IPHAN e novamente em 1972, pela Secretaria do Estado da Cultura. Apresenta ainda o único Hotel da Ilha, inaugurado em 1996 e um trapiche utilizado por moradores locais. A praia configura-se pela presença de lotes que se estendem por toda a orla norte e sul da Fortaleza, sendo a maioria ocupados por turistas.

A Praia de Nova Brasília está localizada na porção central da Ilha do Mel e dividida em duas partes em função da erosão marinha na região do istmo. Junto com a Praia do Farol possuem aproximadamente 33 ha de praia. A parte norte do istmo é a região que mais sofre influência da erosão marinha, prejudicando seus moradores, na maioria nativos. Gradativamente, os moradores desta região precisarão ser relocados. Na parte sul do istmo

encontra-se o trapiche de desembarque de passageiros, que facilitou o acesso aumentando o fluxo de turistas.

Nova Brasília é a praia que recebe o maior número de visitantes durante o ano todo, cerca de 58% dos turistas da Ilha desembarca nesta praia. Frequentada principalmente por jovens, possui infra-estrutura turística direcionada a esta faixa. Também possui uma escola, campo de futebol, área oficial para o camping, e depósito de resíduos sólidos recicláveis, e os principais mercados.



Foto 55 - Trapiche de Nova Brasília e Farol das Conchas

Na Praia do Farol encontra-se o Farol das Conchas, um dos atrativos turísticos da Ilha do Mel, inaugurado em 25 de março de 1872, com a finalidade de orientar os navios que entravam na Baía de Paranaguá. Uma das primeiras praias a ser ocupada, caracteriza-se pela preferência de jovens turistas. Situada na porção centro-sul da Ilha, a Praia do Farol estende-se ao longo da orla entre o farol e o trapiche da Nova Brasília. Em função disto, apresenta boa infra-estrutura turística, com um grande número de estabelecimentos comerciais e a presença do núcleo administrativo da Ilha.

O núcleo administrativo é composto pelo escritório do IAP, centro de recepção e orientação aos turistas, posto de saúde, posto de Batalha da Polícia Florestal, posto telefônico, posto da Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL e escritório da Companhia de Água e Esgoto de Paranaguá – Cagepar.

Embora com a melhor infra-estrutura, apresenta problemas de afloramento do lençol freático, que alaga trilhas e lotes em épocas de chuva e infiltra nas fossas sépticas.



Foto 56 e Foto 57 - Áreas alagadas pelo lençol freático superficial

A Praia de Encantadas, também chamada de Prainha, está localizada na parte sul da Ilha voltada para o continente. Assim como Nova Brasília possui trapiche e infra-estrutura para atender os visitantes, com pousadas, campings, bares e restaurantes, além de uma escola, campo de futebol, telefone público e posto do Batalhão da Polícia Florestal. A Prainha é a zona de ocupação da Ilha do Mel que apresenta o maior número de irregularidades. A prática de subdivisão do lote, construções irregulares e ocupação de áreas proibidas, são os maiores problemas encontrados.



Foto 58 e Foto 59 - Construções à beira mar avançam sobre a praia

A Praia Grande está localizada na parte sul da Ilha, próximo ao Farol das Conchas. Voltada ao mar aberto, é freqüentada principalmente por surfistas, entretanto, não possui estrutura para atendê-los. Esta localidade faz parte de uma Área de Preservação, não sendo permitida sua ocupação. Nela encontram-se moradores, cuja concessão de uso foi emitida pelo Serviço do Patrimônio da União antes da cessão ao Estado do Paraná. Atualmente esta área

vem sofrendo grande pressão para ocupação em função da ausência de áreas para expansão na Ilha e de sua proximidade com a Praia do Farol.

A Ponta Oeste é a maior área destinada à ocupação com 31,77 ha. Localiza-se na ponta norte da Ilha, isolada das demais comunidades pela Estação Ecológica. Este local abrigava a maior parte dos moradores da Ilha do Mel até a década de 80, que gradativamente migraram para praias com melhor estrutura, principalmente Nova Brasília. O esvaziamento da Ponta Oeste ocorreu em função da dificuldade de acesso, da falta de infra-estrutura e da queda da atividade de pesca.

Atualmente, a Ponta Oeste abriga 9 famílias que utilizam o local para pesca e atendimento aos pesquisadores que desenvolvem atividades na Estação Ecológica.

A Estação Ecológica da Ilha do Mel é uma Unidade de Conservação criada através do decreto nº 5445, de 21 de setembro de 1982. Definida como “Área Primitiva” no Plano de Uso de 1982, possui 2240,69 ha delimitados cartograficamente (não georreferenciado).

Segundo a Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000 as Estações Ecológicas devem realizar um Plano de Manejo num período máximo de cinco anos, entretanto, a Estação Ecológica da Ilha do Mel ainda não formulou seu plano.

O Parque Estadual é uma Unidade de Conservação criada pelo Decreto Estadual nº6195, de 22 de março de 2002. Está localizado dentro da “Área Especial” criada pelo zoneamento do Plano de Uso do Solo de 1982, e possui 15.891,37m de perímetro e 338,84ha de área.

C. Ilha da Cotinga

Esta ilha localiza-se próxima ao Porto e o acesso à mesma somente é possível por via marítima. Historicamente a Ilha da Cotinga representa um marco importante, pois nela se instalaram os primeiros colonizadores vindos de São Paulo com a intenção de chegar à Paranaguá.

A população da ilha é representada por pescadores e índios. A economia do local baseia-se na pesca e no artesanato, sendo que muitos moradores trabalham na área continental.

A Ilha da Cotinga é habitada por uma comunidade indígena Tupi-Guarani, provenientes de terras paraguaias, que chegaram ao local há quatro gerações, num processo de migração que passou pelo Estado de Santa Catarina até chegar ao litoral paranaense. Algumas famílias

são provenientes também das regiões que inundaram com a criação da usina hidrelétrica de Itaipu.

Os índios Guaranis que habitam a Ilha da Cotinga estão na região desde o ano de 1976, sendo que a área foi demarcada em 1990 pela FUNAI e em 1992 declarada área permanente indígena. Hoje, a tribo conta com um total de dezoito famílias somando aproximadamente 128 pessoas espalhadas pelos 1.701ha da área.

A tribo localiza-se em três pontos distintos da ilha, separadas entre famílias com distâncias entre 500 a 1000 m entre elas. Pobres, a maioria tem como móveis apenas o indispensável. A maioria das moradias equivale a barracos, palhoças e casas de taipa, madeira e lonas, sem trincos, fechadura ou janela e no geral apenas uma esteira no chão batido.

A base da economia é a plantação principalmente de milho e mandioca, a pesca e o artesanato. O cultivo e a pesca servem apenas para consumo próprio e o artesanato é feito na tribo e posteriormente levado para venda no mercado de Paranaguá. Nota-se a grande influência do homem branco na tribo, ou seja, apesar da comunicação entre os nativos ser em língua indígena, muitos já falam e se vestem como as pessoas da cidade assim como utilizam materiais comuns às casas da cidade.

A ECOPARANÁ possui um projeto de 2003 para a Ilha da Cotinga em que se propõe a implantação do Parque Indígena Tekohá Porá cujo objetivo é resgatar a cultura indígena através de aspectos contrativos, gastronomia, cerâmica, artesanato, vestuário e ornamentos, além de buscar a materialização da cultura guarani e de suas histórias e lendas.



Figura 8 - Projeto ECOPARANÁ - 2003

A proposta consiste na instalação de estruturas independentes do habitat indígena, evitando interferência no cotidiano da aldeia: hospedagem em taba (aldeia em guarani), trilhas interpretativas, visita aos pontos históricos, comercialização de artesanato. Os recursos seriam provenientes da taxa de visitação, venda de artesanato, alimentação e hospedagem, reverterão para a comunidade indígena. O Sistema de gestão seria participativo por pelo menos 2 anos, após este tempo sugere-se repassar para a gestão comunidade indígena.



Figura 9 - Projeto ECOPARANÁ – 2003

D. Outras

Neste item são apresentadas as principais ilhas e comunidades rurais cujo acesso principal se faz pela baía. As informações aqui apresentadas foram fornecidas pela EMATER e por visita técnica acompanhada por representantes da FUNTUR Paranaguá.

Em geral estas comunidades apresentam características em comum: apresentam pouca extensão de ocupação, as residências localizam-se na costa próximas ao trapiche, transporte marítimo periódico (2 vezes por semana) ofertado pela prefeitura, principal fonte de renda é a pesca, entre outras.

Piaçaguera

Localizada na entrada da baía de Paranaguá a 5 milhas da sede de Paranaguá é a comunidade mais próxima a Ilha das Cobras. As 38 famílias que residem no local, instaladas principalmente ao longo da costa, são atendidas por uma escola municipal e um posto de saúde e tiram da pesca e do artesanato o seu sustento. A comunicação com esta comunidade se faz por um telefone público e transporte marítimo.

A ilha possui energia elétrica monofásica fornecida pela COPEL e abastecimento de água ainda em estudo. Hoje este abastecimento é feito através de poços artesianos.

A renda principal desta população baseia-se na pesca destinada ao abastecimento interno e externo.

Amparo

Vizinha a Piçaguera é a mais ocupada dentre as comunidades isoladas, habitada por 94 famílias cuja fonte de renda é a pesca de camarão e outras espécies de pescados, além do artesanato de remos, canoas, embarcações, tarrafas, redes, cestas e balaios de bambu. Distante 7 quilômetros de Paranaguá somente é acessível por via marítima. Possui um sistema de energia monofásica da COPEL e abastecimento de água através de micro sistema ainda precário.

Eufrazina

Seguindo pela baía, encontra-se a vila Eufrazina, com uma população de 85 famílias. Possui um posto de saúde, um telefone comunitário e uma escola de 1ª a 4ª série. As fontes de renda são a pesca e o artesanato feito de cipó e madeira. O acesso é marítimo. A COPEL fornece energia e o sistema de água é por micro sistema comunitário. Localiza-se a uma distância de 12 quilômetros de Paranaguá.

Europinha

Localizada a 30 minutos da sede de Paranaguá por via marítima, única forma de acesso, é habitada por 36 famílias que se dedicam à agricultura, pesca, cultivo de ostras e artesanato de cipó, madeira e bambu. A comunidade é atendida por um posto de saúde, uma Escola "Escola Rural Municipal Nacar" de 1ª a 4ª série, energia elétrica da COPEL e abastecimento de água por micro sistema comunitário ainda precário. Destaca-se na região a existência de ruínas de construções jesuíticas, possivelmente assentadas sobre sambaquis, e engenhos.

Teixeira

Esta comunidade encontra-se em uma ilha na foz do rio das Pedras, próxima à comunidade continental do mesmo nome. Habitada por 55 famílias possui uma escola municipal, energia elétrica fornecida pela COPEL. O acesso é marítimo. A fonte de renda provém da pesca e conta ainda com um grande potencial para cultivos marinhos.

Ponta do Ubá

Encontra-se a 20 quilômetros de Paranaguá e abriga uma população de 40 famílias cuja renda provém da pesca e do artesanato de cipó e madeira. A comunidade é atendida pela COPEL e abastecida por um sistema de água comunitária. Possui um posto de saúde de atendimento mensal e uma escola de 1ª a 4ª série.

São Miguel

Distante 20 quilômetros de Paranaguá, a ilha é habitada por 80 famílias cuja renda é a pesca e o artesanato. As casas estão distribuídas ao longo da costa sem haver muita expansão. São atendidos pela COPEL e água por micro sistema comunitário precário. Possui um posto de saúde com atendimento periódico e uma escola de 1ª a 4ª série, além de alguns pequenos estabelecimentos comerciais.

1.7 Análise Territorial Municipal e Urbana

A cidade de Paranaguá apresentou nos últimos 40 anos um quadro urbano de crescimento populacional acelerado em que as dinâmicas de ocupação territorial urbana não foram acompanhadas da correspondente expansão da infra-estrutura de redes de abastecimento de água, rede de esgotos, coleta de lixo, pavimentação e energia elétrica, e ampliação da cobertura de serviços essenciais, como educação, saúde e outros.

O rápido crescimento urbano de Paranaguá, decorrente de migrações rural-urbano e urbano-urbano e de taxas de crescimento vegetativo ainda elevadas, acarretou não só transformações no meio físico, mas também transformações sociais. Esse processo de transformações na sociedade urbana não se fez de modo homogêneo no espaço urbano, mas ocorreu de diversos modos, criando uma diversificação que compõe um quadro de heterogeneidades espaciais e desigualdades sociais.

Analisando a situação da distribuição da população na área urbana de Paranaguá pode-se observar que as zonas da cidade não são homogêneas, dentro delas "co-residem" diferentes categorias sociais e atividades que, mesmo se situando em um contexto espacial igual, dispõem de meios distintos para encontrar respostas aos problemas que se apresentam.

Uns dos maiores desafios do município é o grande número de áreas irregulares localizadas em todo o território urbano, associado à pequena oferta de áreas adequadas à ocupação. Estima-se que 60 mil habitantes ocupem áreas de mangue, fundos de vale e loteamentos irregulares, o que corresponde a 26% da área delimitada pelo perímetro urbano e quase metade da população. A situação fundiária em que se encontra o município é decorrente de uma série de fatores, que vão desde restrições econômicas da população ao déficit de áreas de expansão. Porém, um dos piores agravantes desta condição é a convivência histórica da administração municipal, seja na carência de projetos de regularização fundiária, na deficiência da fiscalização ou no fornecimento de infra-estruturas. Esta ausência da administração municipal provinda de governos passados fez com que os moradores se habituassem à exclusão, tornando corriqueira a prática de ocupação destas áreas.

Outra dificuldade encontrada é a deficiência dos instrumentos de controle e aplicação das normas que regulam o uso do solo. O corpo técnico municipal carece de uma legislação clara e atualizada que possibilite a utilização dos instrumentos do Estatuto da Cidade e a concretização da cidade de todos. Ainda, o sistema de informação municipal desintegrado e não digitalizado dificulta a manutenção de um registro das atividades e processos do município,

além de reduzir a interação entre as secretarias, o que restringe a também a compatibilização de programas e projetos municipais.

Nos últimos anos, verifica-se um maior controle exercido pelo poder público, principalmente no que se refere à organização da estrutura administrativa e a elaboração de políticas habitacionais. O comprometimento da Prefeitura Municipal associado à participação da população é essencial para a efetivação de uma cidade mais justa e igualitária.

Os principais aspectos do Município referentes à área territorial são apresentados nas matrizes a seguir.

Mapa 9 - Análise Territorial Municipal

Mapa 10 - Análise Territorial Urbana

Mapa 11 – Ocupações Irregulares

2 PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Paranaguá, primeira cidade a ser fundada no Paraná, possui um rico patrimônio cultural que se manifesta de diferentes maneiras e que, pela sua importância não apenas para a comunidade local, mas para todo o Estado, merece ser estudado, reconhecido e valorizado. É essa abordagem que se quer dar neste trabalho ao Patrimônio, reconhecendo nele a âncora para um planejamento estruturado e condizente com as tradições e a memória do município e especialmente da população parnanguara.

A análise da geografia e da fisiografia do município, especialmente a área atualmente urbanizada permite verificar, ainda hoje, a fragilidade ambiental do território sobre o qual se foi, ao longo destes 500 anos procedendo a ocupação pelos primeiros europeus que chegaram a Paranaguá e se instalaram na Ilha da Cotonga, daí adentrando ao território continental na busca de riquezas especialmente ouro.

A ocupação do território ocorreu com danos sérios à paisagem natural, áreas de mangue, restingas, várzeas e mesmo a Floresta Atlântica. Mas, sobre este patrimônio devastado construiu-se um outro patrimônio. É a possibilidade de analisar a construção sobre a destruição que nos dará condições de avaliar aquilo que poderá ser recuperado e o que deve ser valorizado a fim de que o processo e a sucessão de perdas não se constituam numa rotina, esta sim, difícil de reverter.

Este posicionamento, da possibilidade de estabelecer um novo paradigma de entendimento e valorização do patrimônio, permite que se aceite a destruição como parte de uma outra construção e sobre esta se estabeleça uma nova forma de agir sobre o território, incorporando as ações e procurando recuperar aquilo que é fundamental para ser apropriado pelas gerações futuras como o patrimônio cultural de Paranaguá. Não se trata de aceitar a destruição, mas sobre ela refletir novas formas de evitar mais perdas. Não há como recuperar integralmente o patrimônio natural devastado, ou a destruição sistemática dos bens construídos e das tradições esquecidas, mas, do entendimento do que representa esta perda procurar uma maneira de valorizar e proteger o que existe bem como perceber o que se construiu sobre a área devastada e perceber nessa construção um novo patrimônio.

“Com essa reflexão, pode-se considerar que, junto com a destruição, há uma reconstrução e uma (re)significação do espaço. Portanto, a emergência de um novo patrimônio que não é mais o antigo, mas dele se vale para estabelecer formas de proteção, uma vez que na memória coletiva ficam guardadas as imagens da destruição.”¹

¹ DIAS, Maria Luiza Marques. *“Planejamento e Patrimônio no Paraná: o conflito negociado”*. 2005 p.75

Desta forma tem sido a história da civilização: um processo permanente de construção sobre uma destruição. Atualmente, os estudos sobre patrimônio tem refletido sobre esse processo histórico e a possibilidade de crescer sem destruir o que efetivamente é referencial, bem como as diferentes formas de preservar e contribuir para o processo contínuo de crescimento dos grupos sociais. É especialmente importante nesta dinâmica os registros sobre as tradições e a consideração da memória coletiva como os elementos que dão coesão à produção do patrimônio cultural.

Dada essa importância que Paranaguá tem para a história do Paraná e mesmo do Brasil há um reconhecimento pelos organismos estadual e federal valorizando, pelo tombamento, a importância do seu patrimônio cultural.

O tombamento, mecanismo de valorização e proteção daquilo que se entende fundamental para a preservação da memória da sociedade, no entanto, por si só, não garante a preservação dos bens fazendo-se necessário um trabalho permanente de envolvimento não apenas do setor público, mas principalmente a conscientização da comunidade.

Ao todo existem, em Paranaguá, 24 bens tombados pelo Estado, representando cerca de 15% dos tombamentos totais estaduais e 4 bens tombados pelo IPHAN, representando 26% dos tombamentos federais no Paraná. Com essa proteção é, ainda, uma das poucas cidades que tem o Centro Histórico tombado pelo Estado e em processo de tombamento pelo IPHAN.

Além desses tombamentos, o reconhecimento da importância do patrimônio de Paranaguá pode ser avaliado pelo empenho em preservar monumentos que, embora façam parte da história de muitos municípios, hoje são raros. É um dos 3 municípios brasileiros que possui ainda o seu pelourinho original bem como Mariana em Minas Gerais e Alcântara no Maranhão. Este monumento ficou durante décadas sob a custódia do Museu David Carneiro e há cerca de 5 anos, fruto de uma negociação do Estado com o Museu, retornou à comunidade e foi instalado no Setor Histórico, na Praça Professor Cleto uma vez que não havia referência precisa quanto à sua localização original.

Os números e os relatos mostrados acima, se por um lado dão idéia da importância do Município para a preservação da memória do Estado, não refletem ainda toda a diversidade do Patrimônio que é o que se quer abordar neste trabalho.

Para tanto, a metodologia adotada optou por analisar o Patrimônio Cultural pela identificação de grandes conjuntos patrimoniais de interesse de preservação pois a análise e

identificação pontual de bens, naturais, móveis ou imóveis, é parcial e não dá conta da sua grandeza e significação na dimensão não apenas material, mas também simbólica, tanto para a própria cidade como para o Estado.

2.1 Os conjuntos patrimoniais de Paranaguá

O Patrimônio Cultural de Paranaguá foi organizado para sua análise e posterior estabelecimento de diretrizes em grandes conjuntos que permitem um melhor entendimento das diferentes formas como a população se estabeleceu sobre um território especialmente importante do ponto de vista da paisagem e nele construiu referências, estabeleceu relações sociais e contribuiu para a formação do patrimônio paranaense.

Assim, dentro dessa abordagem são os seguintes, os blocos de análise do Patrimônio Cultural em Paranaguá:

- O Centro Histórico tombado;
- O conjunto dos bens imóveis dispersos pela malha urbana e suas diferentes formas de organização de desenho urbano;
- A área do Santuário do Rocio, sua relação com a paisagem continente/baía e o seu significado simbólico;
- O Porto como gerador de riqueza e área de interesse de contemplação;
- O Distrito de Alexandra;
- O Patrimônio Natural – A Serra do Mar, as ilhas, o manguezal;
- As festas e tradições.

É importante na análise desses conjuntos patrimoniais, perceber a relevância que Paranaguá tem no contexto estadual bem como alertar para a extrema fragilidade, anteriormente referida de alguns desses conjuntos, tornando-se imprescindível ações que permitam assegurar a sua preservação e conseqüentemente a preservação de uma parte significativa da memória do Estado.

Mapa 12 – Conjuntos Patrimoniais do Município de Paranaguá e Bens Tombados

2.1.1 O Centro Histórico tombado



Foto 60 - Vista do Casario a partir do Rio Itiberê – Centro Histórico

A área delimitada como Centro Histórico de Paranaguá, compreendida pelo polígono representado no Mapa 1 é aquela onde se concentram não apenas o maior número de imóveis remanescentes e característicos do período que vai desde o colonial até o século XIX, mas toda uma configuração urbana desse período. Nessa configuração é importante registrar a relação que o núcleo urbano estabeleceu com o Rio Itiberê, onde hoje é a Rua General Carneiro ou Rua da Praia e que originalmente abrigava o Porto da cidade.

O traçado urbano, a relação entre espaços abertos e espaços fechados, a localização de elementos arquitetônicos importantes como as Igrejas e o Antigo Colégio dos Jesuítas, hoje Museu de Arte e Etnologia da UFPR, bem como os materiais e as técnicas utilizados na construção da cidade estão hoje presentes nesta área e dão ao Centro Histórico uma característica ímpar de harmonia.

A região é onde, ainda hoje, concentra-se o comércio principal da cidade e isto lhe confere um dinamismo importante para a sua manutenção e para a possibilidade de manter a área preservada pela utilização e mais que isso, intensamente usada. Esta característica de intensa utilização pressupõe a incorporação ao longo do tempo de edificações de diferentes períodos, algumas até, bem recentes. Isto se dá como resultado daquilo que foi relatado acima,

da transformação do espaço, a destruição de alguns elementos. No entanto, é importante que se perceba que a harmonia do conjunto pode ser mantida com essa convivência, mostrando que é possível apropriar novas linguagens e zelar pela necessidade da preservação a partir da situação atualmente encontrada, dando mérito aos diferentes momentos que contribuíram para o desenho da cidade, em especial do Setor Histórico, tal como se encontra.

Isto pressupõe, ainda, permitir com critério novas intervenções, a aceitação da contribuição de novos momentos na construção do espaço.

Nessa área é importante registrar que a Prefeitura Municipal já tem um trabalho de grande envergadura na identificação e catalogação desses bens. Uma estratégia de valorização de uso tanto comercial como residencial, poderá transformar os proprietários em parceiros atuantes que, ciosos da importância de seus imóveis, possam lhes agregar valor nos processos de restauração.

2.1.2 O conjunto dos bens imóveis dispersos pela malha urbana



Foto 61 - Instituto Histórico Geográfico

A análise sobre o patrimônio arquitetônico de Paranaguá vai além do Setor Histórico tombado e analisado no item anterior. Ela passa necessariamente pela identificação e percepção de um conjunto de edifícios e equipamentos urbanos que dão ao tecido urbano, características próprias e dignas de registro.

A história de uma cidade pode ser vista e apreendida no conjunto de ruas e construções que servem de base para as trocas que as relações sociais e afetivas demandam. É esse conjunto de espaços construídos sobre um conjunto de interesses comuns que vai pouco a pouco adquirindo uma feição que passa a ser conhecida por identidade.

Neste sentido, identidade não é homogeneidade, mas complementaridade, harmonia, características próprias.

Em Paranaguá é importante registrar a excepcionalidade do assentamento, com elementos que se constituem em pontos focais e chamam para si a atenção do observador. O Rio Itiberê, a estrada de ferro terminando na estação, os caminhos que levam ao Porto e o próprio Porto, são alguns desses pontos focais ou linhas de construção do patrimônio, ao longo das quais a cidade foi sendo construída.

Assim, além do Setor Histórico, externo a ele, há em Paranaguá uma série de edificações residenciais, comerciais, institucionais e dos mais diversos usos que dispostas numa malha urbana também peculiar, dão corpo àquilo que podemos chamar de identidade da cidade. São edifícios com características coloniais, ecléticas, modernistas que dialogam entre si e com a malha viária.



Foto 62 – Igreja instalada em propriedade particular – interesse de preservação

Da mesma maneira, o desenho urbano que se formou com as ruas e praças apresenta algumas situações dignas de registro.

A Prefeitura tem um amplo levantamento das edificações consideradas relevantes, e a intenção aqui é reforçar essa preocupação de registrar a gama diversa dessas edificações e estender o levantamento para toda a área urbanizada. Podem ser citadas como edificações e espaços interessantes, entre outros, a Casa Elfrida Lobo, o edifício sede da Alfândega, o edifício do Instituto de Educação, o edifício da Santa Casa, o Largo da Igreja Matriz e da Igreja São Benedito, e a avenida que margeia e conduz ao porto.

2.1.3 A área do Santuário do Rocio



Foto 63 - Igreja do Rocio – Santuário do Rocio

A área do Rocio, analisada do ponto de vista do Patrimônio procura valorizar a importância que a festa religiosa e o espaço que a abriga têm como valor simbólico, não apenas para a comunidade local mas para todos os paranaenses na medida em que a Santa é reconhecida como a Padroeira do Paraná e inúmeros registros históricos dão conta da sua progressiva importância no calendário das comemorações do Estado. A percepção dessa importância foi registrada em inúmeros trabalhos de historiadores, entre eles Vieira dos Santos que relata que já em 1686 os habitantes locais recorriam aos favores da Santa.

"A devoção a Nossa Senhora do Rocio tem raízes profundas na vida do povo do litoral do Paraná, pois data dos meados do século XVII, pouco tempo após a elevação de Paranaguá à Vila, em 1648".²

O local do Santuário, aí estabelecido desde longa data, reafirma a origem da lenda sobre a estátua da Santa encontrada por um pescador e principalmente hoje, valoriza a relação entre a Baía e o continente, permitindo a visualização de uma paisagem de grande beleza e a acessibilidade para as romarias por uma ligação fácil desde o centro da cidade. Percorrer este caminho parece demonstrar a relação de pertencimento da população com todo o espaço urbano e relacioná-lo com a saída para o mar pela Baía.

² Pe. Karl Eugene Esker, Jornal "Voz Vicentina do Paraná" em <http://www.cnbbs>

2.1.4 O Porto



Foto 64 - Vista aérea do Porto de Paranaguá

O Porto entendido como Patrimônio, vai muito além da sua representatividade econômica. Guarda na sua estrutura física e na atividade que desenvolve uma relação de extrema interação com a cidade e com outras cidades, com as quais permite o relacionamento.

Historicamente, áreas de porto são áreas de trocas onde as relações sociais se intensificam com o sair e voltar. No mundo todo áreas de porto são valorizadas pela população. Permitir a fruição da paisagem gerada pelo movimento dos navios e da intensa atividade laboral que aí se desenvolve, é fundamental para não transformar essa área apenas num ponto de trocas econômicas mas entendê-la com toda a complexidade social que apresenta.

Além disso, há um imenso patrimônio construído representado pelos armazéns e postos alfandegários que podem ser reciclados. A exemplo do que já foi feito em outras cidades como Buenos Aires e Lisboa parte desse patrimônio que não está mais sendo utilizado nas suas funções originais pode ser incorporado à vida da cidade com o uso para outras atividades, sem que se perca a carga simbólica que trazem por conter parte da sua história.

Um levantamento minucioso do patrimônio construído do porto e da sua utilização poderá trazer um conjunto de possibilidades de uso envolvendo a vida da cidade à dinâmica portuária e reforçando positivamente essa relação de indissociável interação.

2.1.5 O Distrito de Alexandra

Paranaguá possui além da sua área urbana principal, um conjunto de outros distritos dos quais o mais relevante do ponto de vista do patrimônio é o distrito de Alexandra.

Localizado na entrada da cidade possui uma organização muito especial e apresenta um Patrimônio construído de grande importância. Merece destaque a estação ferroviária, hoje restaurada e reciclada no seu uso, bem com o casario que se desenvolve à sua volta.

É importante aqui ressaltar que, a exemplo do Porto, também a ferrovia tem um papel importante na vida da cidade, elemento indutor de crescimento e que permite as trocas não apenas econômicas mas sociais. Hoje, em Paranaguá, a ferrovia é essencialmente para transporte de cargas com o uso por passageiros restrito aos finais de semana para atender a demanda turística. No entanto a preservação desses equipamentos permite supor a possibilidade do retorno a esse tipo de utilização e desta forma a preservação das estações e do conjunto de edificações acessórias mostra-se de especial relevância.

O que é importante observar em Alexandra é a harmonia do conjunto arquitetônico e urbanístico com uma dinâmica de uso bem definida e que permite a reprodução de padrões de vida e de apropriação do espaço, muito peculiares, definindo para essa localidade um peculiar patrimônio.



Foto 65 – Distrito de Alexandra – Estação Ferroviária



Foto 66 – Distrito de Alexandra

2.1.6 O Patrimônio Natural – A Serra do Mar, as ilhas, o mangue

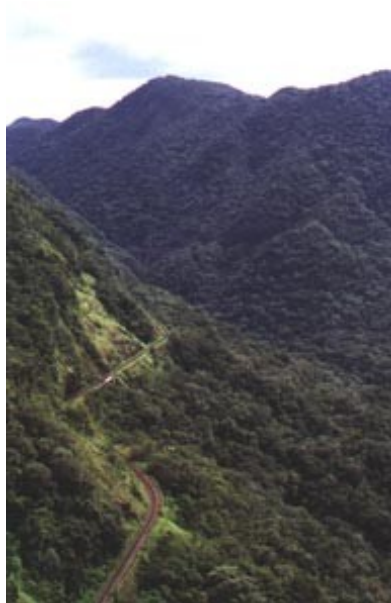


Foto 67 e Foto 68 - Serra do Mar – Estrada de Ferro

No que diz respeito especificamente ao Patrimônio Natural é importante também aqui ressaltar dois conjuntos de bens: os bens tombados e a paisagem que caracteriza a região composta pelos mangues, pelo conjunto das ilhas, pela própria baía.

São de grande importância as áreas tombadas da Serra do Mar e da Ilha do Mel. O tombamento garante, por lei, a integridade dos bens, mas, no entanto são necessárias ações permanentes que, além de uma fiscalização atenta e cuidadosa, permitam a sua utilização e fruição de maneira a envolver também os usuários na valorização do bem.

Especificamente nos casos acima citados, as grandes extensões, a pressão feita pelo turismo e a fragilidade desses sistemas exigem um cuidado redobrado. É importante que se coloque que o uso predatório muitas vezes é uma reação à proibição do uso e neste caso a melhor maneira de preservar o bem é tornar claras as regras de utilização e permitir que a própria comunidade seja fiscalizadora da integridade do patrimônio.

Esta ação de educação patrimonial deve estar presente para todas as áreas constituindo-se a nosso ver, em uma diretriz importante para assegurar a preservação e a valorização do Patrimônio Cultural.

A análise do conjunto dos outros bens patrimoniais que constituem a paisagem da baía de Paranaguá, com as extensas áreas de mangue, a restinga, as ilhas, em especial a Ilha da Cotinga onde se iniciou a ocupação da região e a Ilha de Valadares que apresenta hoje uma intensa ocupação, pode ser resumida na importância que esta configuração natural tem para o desenvolvimento de toda a atividade antrópica no município, desde o século XVI.



Foto 69 - Área de Mangue

A ocupação dá-se sobre um território com características de grande beleza mas também de grande fragilidade. A situação que hoje se verifica em Paranaguá é extremamente

preocupante no que tange a preservação desse patrimônio. A pressão da ocupação com geração de lixo, ocupação de áreas irregulares, aterros de mangues e destruição de matas coloca a questão da preservação não apenas como um problema ambiental, mas como um problema de destruição de um patrimônio cuja memória vai além da ocupação da região pelos descobridores. Perder esse patrimônio significa perder o referencial da paisagem e tudo o que isto representa.

2.1.7 As festas e tradições



Foto 70 - Tradição – Dança do Fandango

Há ainda que considerar todo o patrimônio imaterial, presente nas festas populares e nas manifestações culturais transmitidas pela história oral, mantidas pela memória e perpetuadas pela tradição.

Paranaguá, pela sua condição de mais antigo município do Paraná é depositária de um rico patrimônio simbólico que vem sendo transmitido geração após geração nas danças, na culinária, na música e nas festas populares.

O Fandango é uma dança típica do litoral e tem suas raízes nas festas populares. Poucas são as pessoas que ainda hoje sabem dançar o Fandango, no entanto, graças a um trabalho da Prefeitura Municipal, tem havido um interesse em recuperar os passos da dança e toda a sua essência com o trabalho junto aos mestres fandangueiros em especial da Ilha dos Valadares. O Fandango necessita para sua apresentação de um tablado de madeira e do uso de tamancos, roupas típicas e instrumentos musicais próprios entre os quais a rabeca, e desta forma o esforço na revitalização da dança permite em cadeia a revitalização de uma série de costumes e tradições a ela associados.

O fandango paranaense é uma reunião de várias danças chamadas "marcas", que podem ser bailadas e sapateadas. As mulheres encarregam-se da coreografia, os homens

batem o sapateado com tamancos e o ritmo é entremeado de palmas. O acompanhamento é feito com duas violas de onze cordas e uma rabeca. O canto é puxado por dois violeiros, ou cantadores, a duas vozes, com textos tradicionais ou improvisados. Na ilha dos Valadares o fandango é conservado com maior expressão pelo Grupo de Fandango do Litoral.³

Também é importante o artesanato local que vai desde a cestaria à cerâmica utilitária e decorativa, os quais tem sua origem nas tradições dos indígenas que habitavam a região.

A rabeca, instrumento musical que acompanha o fandango, é feita utilizando madeiras locais e sua técnica construtiva segue uma tradição que é passada por gerações.

Além dessas manifestações merece registro a culinária típica como o barreado, prato que tem sua origem com os pescadores do litoral e cuja tradição remonta ao século XIX. A tradição do barreado estendeu-se dos pescadores para o caboclo, porém sempre com as raízes no litoral. A utilização de produtos típicos como a farinha, a banana e o processo de cocção por longo tempo em panela de barro, ainda hoje são preservados e constituem um inestimável patrimônio da região.

³ <http://www.webhotel.com.br>

2.2 Comentários

O que se pretendeu neste capítulo foi alargar o olhar sobre o Patrimônio Cultural de Paranaguá, indo além do casario colonial do Setor Histórico, mas procurando entender e valorizar a diversidade encontrada nas diferentes áreas.

Assim, trabalhando, é possível perceber o grau de imbricamento que as relações sociais e produtivas tem na produção e na destruição do espaço e, conseqüentemente, num trabalho conjunto e integrado, estabelecer diretrizes para as diferentes áreas abordadas no Plano Diretor, que levem em conta a diversidade do Patrimônio, entendendo que é essa consideração do trabalho acumulado e dos valores ali depositados que dá sustentação ao processo de planejamento e ação.

3 ASPECTOS INSTITUCIONAIS E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO

3.1.1 Aspectos Institucionais

Neste item são apresentados e avaliados a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, com destaque aos órgãos de planejamento e fiscalização urbanos, e os instrumentos urbanísticos que possibilitam a aplicação dos parâmetros e diretrizes do atual Plano Diretor.

3.1.1.1 Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranaguá tem como base as leis nº 2576 de 14 de janeiro de 2005, nº 2574 de 10 de junho de 2005 e nº 2552 de 25 de fevereiro de 2005. A legislação vigente, entretanto, está em fase de modificação e não possui organograma definido. Um estudo está sendo realizado pela Secretaria Municipal de Administração em função de modificações não regulamentadas que estão sendo implementadas.

De acordo com o estudo da Secretaria de Administração a Prefeitura Municipal de Paranaguá é composta por: gabinete do prefeito, 17 secretarias, 4 fundações, 3 administrações regionais ou distritais, 3 empresas de economia mista e conselhos municipais. O organograma da estrutura é apresentado a seguir.



Estrutura Administrativa

3.1.2 Conselhos e Comissões Municipais

Dos conselhos Municipais de Paranaguá destacam-se:

Quadro 1 – Conselhos e Comissões Municipais

Nº	CONSELHO
1	CONDEC
2	AEROPARQUE
3	FUNTUR (turismo)
4	FUNTECOM (transporte coletivo)
5	Conselho da Mulher
6	Conselho Tutelar
7	Conselho de Saúde
8	Comissão PR 12 Meses
9	Conselho do Trabalho
10	Comas - Assistência Social
11	Conselho da Juventude
12	Conselho da Criança
13	Conselho Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
14	Conselho Municipal dos Contribuintes
15	Juntas Administrativas de Recursos de Infrações
16	Conselho Municipal do Direito dos Idosos
17	Conselho Gestor da Ilha do Mel
18	Conselho de Gestão Municipal da Estação de Embarque de Paranaguá
19	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
20	Conselho Municipal de Zoneamento
21	Conselho de Habitação
22	Conselho do Patrimônio
23	Conselho do Meio Ambiente
24	Conselho Rural

Os Conselhos Municipais são canais importantes para participação democrática da sociedade. Nesse sentido, construir parcerias é muito importante para fortalecer e aperfeiçoar a fiscalização das políticas públicas na administração municipal.

Para que aconteça um trabalho efetivo da atuação dos conselhos é fundamental que haja organização por parte dos envolvidos e que tenham acesso às informações e estrutura necessárias.

Avaliando a composição dos Conselhos Municipais e a finalidade de suas atividades, percebe-se a nítida aproximação de Conselhos como meio ambiente e prevenção de riscos ambientais, além dos Conselhos de habitação, zoneamento e patrimônio. O fortalecimento dos conselhos pode ser concretizado com a unificação destes e a formação de Câmaras Técnicas

específicas. Isso permitirá a integração das ações propostas e a definição clara de prioridades e limitações do município.

3.1.3 Funcionários Municipais

A Prefeitura Municipal conta com 4108 funcionários sendo: 3784 ativos e 324 inativos/pensionistas, o que corresponde a 1 funcionário para cada 33 habitantes.

As secretarias responsáveis pela prestação direta de serviços para o cidadão possuem o maior número de funcionários, destacando-se a Secretaria de Educação e a Secretaria da Saúde, que juntas somam mais de 56% dos funcionários ativos. Mesmo representado 37,34% e 14,58%, respectivamente, dos servidores públicos municipais estas áreas ainda encontram-se com defasagem de profissionais, seja por ausência de profissionais ou pelo deslocamento de função. É possível identificar ainda carência de profissionais nas áreas de assistência social e fiscalização de obras.

O quadro a seguir apresenta a relação de funcionários por secretaria.

Quadro 2 – Relação de Funcionários por Secretaria

SECRETARIAS	Nº DE FUNCIONÁRIOS	PERCENTUAL DE FUNCIONÁRIOS
Secretaria Municipal Geração Emprego e Renda	10	0,24%
Secretaria Indústria Comercio	15	0,37%
Secretaria Municipal Cidadania e Desenvolvimento Comunitário	16	0,39%
Secretaria de Planejamento	20	0,49%
Secretaria de Urbanismo	41	1,00%
Secretaria de Agricultura	52	1,27%
Secretaria Assuntos Jurídicos	58	1,41%
Secretaria de Fazenda	68	1,66%
Administração Distrital e Regionalizada	74	1,80%
Secretaria de Administração	87	2,12%
Secretaria da Criança Promoção e Assistência Social	98	2,39%
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	100	2,43%
Governo Municipal	172	4,19%
Secretaria Meio Ambiente	204	4,97%
Secretaria Obras e Habitação	269	6,55%
Encargos Gerais do Município	324	7,89%
Secretaria de Segurança	367	8,93%
Secretaria Municipal de Saúde	599	14,58%
Secretaria de Educação	1534	37,34%
Total	4108	100,00%

Fonte: Prefeitura Municipal de Paranaguá

A estrutura organizacional da Prefeitura está sendo revisada e algumas modificações estão sendo implantadas, neste sentido as atribuições de algumas secretarias estão sendo redefinidas. Dentre estas alterações, destaca-se a nova configuração da Secretaria de Planejamento, que anteriormente concentrava suas atividades apenas na elaboração de

projetos e hoje executa o papel de planejamento territorial da cidade e integração entre as secretarias.

Esta nova proposta da administração atual vem de encontro a um grave problema transpassado por administrações anteriores: a ausência de um registro dos programas e projeto municipais. Paranaguá não possui um sistema integrado de informações, as secretarias têm dificuldade de localizar ações implantadas e projetos desenvolvidos no passado e os registros produzidos são precários e não digitalizados. Este cenário comprometeu a continuidade das ações municipais.

3.1.4 Planejamento Municipal

Conforme previsto na Lei Orgânica do município, o Planejamento Municipal se dá por meio dos seguintes instrumentos:

- Plano Plurianual – PPA;
- Plano de Governo;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Orçamento Anual; e
- Plano Diretor.

Essa mesma Lei prevê que “... a elaboração e execução dos planos e programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor e terão acompanhamento e avaliação permanentes...”. Também está previsto que o Plano Diretor “... é o instrumento básico da Política Urbana...” municipal.

No entanto, apesar de ter sido elaborada uma proposta de Plano Diretor em 1990, esta não aprovada até hoje, Paranaguá não dispõe de um plano específico para o ordenamento do desenvolvimento urbano.

3.1.5 Planejamento e Gestão Urbana

A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, no que tange as atribuições do planejamento e da gestão urbana, está fracionada em algumas Secretarias:

- À Secretaria de Planejamento cabe o desenvolvimento e a gestão dos planos e projetos urbanísticos e a gestão de um banco de dados ligado ao planejamento administrativo e orçamentário da Prefeitura;

- A Secretaria de Urbanismo conta com dois setores: o Departamento de Cadastro Técnico Municipal (TCDM), responsável pelos dados que servem de base à cobrança de IPTU, e o Departamento de Urbanismo, com as Divisões de Edificação e Fiscalização (DEF) e Registro Geral de Imóveis (DRGI), que cuidam da fiscalização, aprovação e registro de loteamentos e edificações;
- A Secretaria de Obras e Habitação, apesar de contar formalmente com o Departamento de Habitação e Patrimônio Histórico, na prática executa obras de edificações e ações de pavimentação e drenagem, e serviços de transporte institucional e oficina mecânica;
- Vinculada diretamente ao Prefeito, a recém criada Assessoria de Regularização Fundiária, na prática, cuida das ações ligadas à regularização de casos emergenciais e, em parceria com a Secretaria de Planejamento, provisão habitacional.

Outros projetos são desenvolvidos pelas Secretarias específicas: postos de saúde, pela Secretaria de Saúde; adaptações de edifícios escolares, pela Secretaria de Educação; atracadouros, pela Secretaria de Agricultura e Pesca; etc.

Os procedimentos de aprovação de parcelamentos e obras estão concentrados na Secretaria de Urbanismo, com interfaces com as Secretarias de Finanças e Saúde, sendo que não existem procedimentos específicos para empreendimentos de Interesse Social.

3.1.6 Instrumentos Urbanísticos e Legislação

A Prefeitura Municipal possui um conjunto recente de instrumentos legais que regulam e ordenam a ocupação do território, sendo eles:

Quadro 3 – Legislação Municipal de Uso do Solo Urbano

TEMA	ASSUNTO	LEI Nº
Zoneamento	Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo das Áreas Urbanas do Município de Paranaguá e dá outras providências	Lei nº 04 de 1998
	Altera o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo das Áreas Urbanas do Município de Paranaguá, definidas na Lei Complementar nº04/1998, no perímetro que especifica e dá outras providências	Lei nº 05 de 1999
		Lei nº 12 de 2002
	Altera a Lei Complementar nº04/1998 e dá outras providências	Lei nº 20 de 2003
	Amplia o Perímetro da ZR2 (Zona Residencial 2) que atinge os bairros Alvorada e Palmital e da ZR3 (Zona Residencial 3) e dá outras providências.	Lei nº 21 de 2003
	Cria a Zona de Urbanização Específica e dá outras providências.	Lei nº 22 de 2003
	Altera a Lei Complementar nº20/2003 e dá outras providências.	Lei nº 28 de 2004
Parcelamento do Solo	Dispõe sobre loteamentos, parcelamentos e outras disposições urbanísticas.	Lei nº 02 de 1993
Código de Posturas	Altera os artigos 18 e 21 do Código de Posturas do Município e dá outras providências	Lei nº 904 de 1973
	Institui normas sobre política administrativa no Município de Paranaguá, Estado do Paraná.	Lei nº 1393 de 1984
	Altera a redação do Artigo 66 da Lei Municipal nº1393 de 1984 e dá outras providências.	Lei nº255 de 1989
	Define o Código de Posturas das Ações de Iniciativa Privada e Pública sobre a Morfologia da cidade.	Lei nº 03 de 1993
	Dispõe sobre o tráfego de veículos a tração animal, seu cadastramento e condições de circulação	Decreto nº 1545 de 1995
Código de Obras	Fica instituído o Plano Diretor de Paranaguá e aprova duas diretrizes básicas constantes da presente Lei, de acordo com os documentos que o acompanha como parte integrante e complementar.	Lei nº 773 de 15 de junho de 1969
Urbanismo	Dispõe sobre as construções no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, e dá outras providências.	Lei nº224 de 1985
	Decreta a desapropriação de um sobrado e a instalação da Fundação de Cultura e Turismo "Nelson de Freitas Barbosa" no local.	Decreto nº579 de 1998
	Habite-se e Aprovação de projetos (incompleta)	Lei nº13 de 2002
	Dispõe sobre as providências e penalidades aos imóveis em ruínas ou com obras paralizadas.	Lei nº 2495 de 2004
	Dispõe sobre os instrumentos de Política Urbana no Município de Paranaguá.	Lei nº 2838 de 2004
	Dispõe sobre a transferência de potencial Construtivo.	Lei nº 2839 de 2004

A partir da análise desses instrumentos pode-se verificar:

- A Legislação urbanística prevê a utilização de instrumentos do Estatuto da Cidade como concessão de uso e transferência de potencial construtivo;
- Legislação não está adequada às exigências atuais do município devido à falta de revisão e a forma de implementação;
- As definições estabelecidas pelo Código de Obras e o Código de Posturas estão desatualizadas e não registram mais as necessidades do município;
- A legislação de uso do solo encontra-se fragmentada em 11 leis e decretos desconexos, dificultando sua interpretação.

A Legislação Municipal, de modo geral, está incompleta. Muito foi perdido por falta de continuidade nas administrações e a grande maioria das leis e decretos não existe em meio digital, apenas cópias impressas. É necessário que toda a legislação seja revisada e ordenada de maneira que não se tenha dúvida quanto à localização das áreas, aos parâmetros construtivos impostos e as atividades permitidas, permissíveis e proibidas.

Sugere-se que as secretarias responsáveis pela elaboração e aplicação das normas de uso do solo formem um grupo de trabalho para que, junto com a equipe do PDDI, ampliem as discussões iniciadas sobre o tema e debatam detalhadamente as deficiências e propostas para a nova legislação municipal.

3.1.7 Habitação e Regularização Fundiária

No campo da habitação de interesse social e da regularização fundiária, a Lei Orgânica Municipal estabelece que programas de habitação popular deverão "... urbanizar, regulamentar e titular áreas ocupadas por população de baixa renda, passíveis de urbanização".

Neste sentido, apesar da iniciativa da Prefeitura Municipal em criar a Assessoria de Regularização Fundiária para gerir, basicamente, as situações de precariedade habitacional emergenciais, não há no momento, no Município, uma política ou um programa específico para trabalhar o tema de forma estrutural.

No entanto, no sentido de estruturar uma ação mais programada, a Prefeitura está elaborando uma parceria com a Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá - EMDEPAR, sendo esta uma autarquia municipal, para operacionalização de procedimentos de regularização fundiária: cadastramentos, levantamentos topográficos, orientação jurídica e ações administrativas.

Na área de habitação, o Programa Casa Fácil, parceria da Prefeitura com o Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná- CREA/PR e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Litoral do Paraná – AEAL, oferece assessoria técnica a famílias com renda de até 3 salários mínimos, por meio de projetos gratuitos de habitações de até 70 m².

Através do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários do Ministério das Cidades, 40 famílias estão sendo removidas do canal da Anhaia e serão relocadas para uma das poucas áreas disponíveis para esse processo. Outros reassentamentos não estão sendo feitos pois o município tem um déficit de áreas para onde

possam ser transferidas as famílias que hoje se encontram em áreas impróprias para ocupação.

3.2 Análise da Legislação

Após um levantamento inicial da legislação federal, estadual e municipal vigente no Município de Paranaguá, percebe-se que, do ponto de vista de redação legislativa, e do exercício constitucional de competências legislativas, inexistem grandes imperfeições ou inconstitucionalidades a serem desde logo sanadas.

Analisando-se, especificamente, a legislação municipal vigente naquele Município, a primeira impressão que se obtém é de que essa municipalidade já possui uma inicial disciplina sobre matérias relativas ao Plano Diretor, dentre elas o zoneamento, o uso do solo, o parcelamento do solo, as edificações e as posturas. Mas, evidentemente, precisa de algumas correções, sobretudo porque foi elaborada antes do novo paradigma de gestão Urbana, instituído pelo Estatuto da Cidade.

No que concerne a legislação federal e estadual aplicável, numa análise preliminar e abstrata, não se constata invasão do âmbito de competência constitucional reservado ao legislador municipal, mas apenas a existência de normas gerais federais e suplementares estaduais, em matéria de política urbana e proteção ao meio ambiente, que deverão ser observadas por ocasião da elaboração do Plano Diretor Municipal.

Na verdade, é a própria análise concreta das questões técnicas inerentes ao Plano Diretor, com a discussão das decisões fundamentais sobre política urbana e regulamentação de usos, com população local, que, certamente, apresentará uma série de conflitos de ordem legislativa, entre normas municipais, estaduais e federais, para serem solucionados pela equipe de estudos jurídicos.

Assim, nessa leitura técnica, serão, primeiramente, apresentadas as principais normas federais condicionantes da elaboração do Plano Diretor. Em seguida, serão apontadas as virtudes e as impropriedades existentes nas normas urbanísticas municipais atualmente vigentes em Paranaguá.

Após, serão, desde logo, apresentados os critérios jurídicos para solução de eventuais conflitos entre as disposições legais urbanísticas municipais, a serem contempladas no plano diretor, e as normas já editadas pelos demais entes federativos. Isso, para que, quando da

elaboração do plano diretor, tenha a equipe de trabalho respaldo jurídico para concluir, tendo em vista o interesse local (competência exclusiva do Município), quais disposições estaduais e federais podem ser efetivamente observadas, na legislação municipal, e quais devem ser adequadas, sem que com isso, obviamente, deixe de se observar as normas da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

Por fim, será comentado o atual estágio de participação popular na elaboração do novo Plano diretor de Paranaguá, à luz dos ditames da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

3.2.1 Leis Federais Condicionantes da Elaboração do Plano Diretor

Dentre as normas federais que condicionam e limitam o campo de liberdade para elaboração do plano diretor de Paranaguá, não há nenhum texto normativo específico para este Município, que pudesse estabelecer algum limite concreto ao uso do solo urbano em parcela do território municipal.

As leis federais que efetivamente influem a elaboração do Plano Diretor do Município de Paranaguá são aquelas que contemplam normas gerais sobre política urbana e proteção ao meio ambiente, aprovadas pelo Congresso Nacional, no exercício de competência concorrente com o Estado e a municipalidade, nos termos do art. 24, §1^o, da Constituição Federal.

Dentre as normas gerais federais acima mencionadas, apresenta maior destaque, em matéria de política urbana e regulamentação de uso do solo, o **Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001**.

Esse texto normativo - que instaurou um novo paradigma para a administração municipal do convívio entre os interesses públicos e os interesses privados sobre a propriedade urbana (art. 1^o, Lei nº 10.257/2001), em prol do bem-estar social e do equilíbrio ambiental - regulamentou os seguintes princípios (art. 2^o, do Estatuto da Cidade) que deverão ser observados e aplicados, por ocasião da elaboração do Plano Diretor:

⁴ *“Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

(...)

VI – Florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção ao meio ambiente e controle da poluição;

(...)

§1^o. No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.”

- **função social da propriedade e da cidade**, que impõe ao interesse privado algumas limitações de interesse público;
- **desenvolvimento social, econômico e ambiental sustentável**, que exige um planejamento da Cidade, de forma a garantir o bem-estar das populações presentes e futuras;
- **Gestão Democrática da Cidade**, que condiciona a tomada de decisões fundamentais da cidade ao prévio debate e consulta popular, por meio de audiências públicas;
- **Cidade Real**, que impõe ao planejamento municipal, a apreciação das situações irregulares existentes e a sua adaptação de forma, garantindo a efetividade do princípio da dignidade da pessoa humana.

Afora esses princípios, também deverão ser implementados, mediante Lei, os instrumentos constantes do **art. 4º, do Estatuto da Cidade**, destinados à efetivação concreta de todos os princípios acima transcritos, quando da execução das políticas urbanas a serem contempladas no Plano Diretor Municipal. Dentre esses instrumentos, podem ser citados:

- a) **instituição de unidades de conservação**, que tem por escopo oferecer proteção legal a áreas municipais, urbanas ou rurais, de interesse ambiental, que o Poder Público entenda que devam se preservadas (devem ser criadas mediante leis específicas);
- b) **instituição de zonas especiais de interesse social**, cujo objetivo é permitir a flexibilização do regime urbanístico, criando verdadeiras exceções dentro do zoneamento, em áreas ocupadas irregularmente; para fins de moradia, a fim de facilitar o seu processo de regularização fundiária e viabilizar a aplicação da infra-estrutura de serviços públicos municipais (devem ser regulamentadas na Lei do Plano Diretor e podem ser criadas na Lei do Zoneamento ou em leis específicas);
- c) **concessão de direito real de uso**, que tem por finalidade a regularização fundiária de terrenos públicos ocupados irregularmente por famílias de baixa renda, instrumento que se concretiza mediante a celebração de contrato, entre Poder Público e moradores, para propiciar a destinação social das áreas públicas ocupadas (Na lógica do Estatuto da Cidade, a concessão de direito real de superfície teria aplicabilidade

quando as ocupações não se enquadrassem no regime jurídico da concessão de uso especial para fins de moradia, que será abaixo descrita);

- d) **concessão de uso especial para fins de moradia**, que assegura direito de posse, sob o regime de concessão, ao munícipe que, até dia 30 de junho de 2001, ocupar, como sua, para fim de moradia, por cinco anos ininterruptamente e sem oposição, área pública não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados, desde que não seja proprietário ou concessionário de outro imóvel urbano ou rural (esse instrumento, embora necessite de regulamentação legal, para delimitar as condições de sua aplicação, pode ser concretizado a requerimento do interessado ou mediante iniciativa do Município);
- e) **parcelamento, edificação ou utilização compulsórios**, cujo escopo é compelir proprietários de glebas urbanas sub-utilizadas a que dêem adequado aproveitamento às mesmas, cumprindo a sua função social, definida na Lei de Zoneamento - instrumento que é aplicado mediante notificação do Poder Público aos proprietários, a qual instaura um processo que pode redundar na aplicação dos instrumentos do IPTU progressivo e, em última hipótese, da desapropriação com títulos da dívida pública (esse instrumento deve ser regulamentado na Lei do Plano Diretor e na Lei do Zoneamento, que deverá delimitar, objetivamente, as áreas sujeitas ao instituto);
- f) **direito de preempção**, que possibilita ao Poder Público, desde que regulamentado na Lei do Plano Diretor e gravadas, em lei municipal específica, as áreas em que se pretende a aplicação do instituto, ter preferência para a aquisição de terrenos, objeto de alienação entre particulares, quando neles tenha a intenção de implantar programas de regularização fundiária, promover a aplicação de equipamentos, preservar áreas verdes ou o patrimônio de interesse histórico;
- g) **outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso**, que visa impor obrigações ao proprietário que deseje realizar construções ou promover modificação de uso, em sua gleba, que onerem, de sobremaneira, os custos do Poder Público com a Infra-estrutura de

equipamentos e serviços públicos municipais (De acordo com o Estatuto da Cidade, os recursos oriundos da venda do solo criado deverão ser destinados a finalidades urbanísticas de claro interesse coletivo);

- h) **transferência do direito de construir**, que confere direito, ao proprietário que tenha o uso de sua gleba restrito em razão de gravames administrativos - como o tombamento - a utilizar, em outras áreas, os índices construtivos que a legislação confere ao terreno de sua propriedade, podendo, inclusive, aliená-los mediante escritura pública;
- i) **operações urbanas consorciadas**, que se caracteriza como uma intervenção urbana, realizada em parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada, para dotar, determinadas áreas urbanas; de transformações estruturais, dentre elas a melhoria da infra-estrutura de equipamentos e serviços públicos, a realização de programas sociais e a valorização da proteção ambiental;
- j) **Estudos prévios de impacto ambiental e de vizinhança**, cuja finalidade é submeter, mediante lei específica, determinados empreendimentos que possam representar impacto na qualidade ambiental ou na infra-estrutura urbana e na relação de vizinhança, a prévios levantamentos técnicos e discussão e aprovação populares, em audiências públicas.

A propósito, ainda, do Estatuto da Cidade, é importante abordar mais um tema que sempre levanta debates entre a equipe de estudos para a elaboração do Plano Diretor do Município de Paranaguá. Trata-se da indagação sobre possibilidade de que o Estatuto da Cidade e as regulamentações inerentes ao Plano Diretor venham a incidir sobre a zona rural do Município – onde, eventualmente, incida maior proteção ambiental federal - suplementando as normas federais pertinentes.

Neste particular, já se pode, desde logo, concluir que não há nenhum empecilho legal para que o Município venha a regulamentar o uso, a ocupação e parcelamento do solo nas regiões rurais de seu território, observadas, obviamente, as normas gerais baixadas pela União, tal como ocorre na área Urbana. Isso porque, a própria Lei nº 10.257/2001, institui, em seu **art. 4º**, diretriz de política urbana para integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento sócio-econômico do Município e do território sob sua área de influência.

Segundo **Liana Portilho Mattos**⁵, *“esta diretriz do Estatuto da Cidade contribui para impedir o ‘mito da zona rural’ que, segundo Edésio Fernandes, relaciona-se com a falsa compreensão de que os municípios não teriam competência para atuar dentro de suas próprias zonas rurais (mesmo cabendo a eles a delimitação dessas zonas, em lei municipal), competência essa que seria da União, sobretudo no que se refere à disciplina do uso do solo. Esse entendimento equivocado tem acarretado graves problemas para os municípios, tais como a falta de concessão de alvarás de construção e de licenciamento de atividades na zona rural, a proliferação de assentamentos ilegais de que são exemplo os chamados ‘condomínios fechados’, e, sobretudo, a opção pela abolição das zonas rurais em prol da ocupação urbana e da especulação imobiliária.”*

Inequívoca, portanto, a competência do Município de Paranaguá para, suplementando a lei federal e dentro do interesse local, regulamentar o uso, a ocupação e o parcelamento do solo de sua área rural, e, conseqüentemente, para exercer poder de polícia sobre a região, condicionando o início das obras e das atividades à previa concessão de alvarás.

Demais do Estatuto da Cidade, ainda merecem consideração, durante a elaboração do Plano Diretor, as seguintes Leis Federais, todas elas normas gerais sobre políticas de desenvolvimento urbano ambientalmente sustentável:

- a) a Lei Federal nº 6.938, que dispõe sobre uma política nacional de meio ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90;
- b) o Código Florestal (Lei nº 4.771/65), regulamentado pelos Decretos nº 97.628/89 e 97.635/89, bem como pelo Decreto nº 84.037, que disciplina os Parques Nacionais Brasileiros;
- c) a Lei Federal nº 5.197, que dispõe sobre a proteção à vida selvagem;
- d) o Decreto nº 221/67, que versa sobre a proteção aos peixes;
- e) a Lei nº 6.513/77 e o Decreto nº 86.176/81, que regulamentam a criação de áreas especiais e locais de interesse turístico;
- f) o Decreto nº 89.336/84, que dispõe sobre áreas de relevante Interesse Ecológico, e o Decreto nº 91.883/85, que declara como Áreas de Interesse Ecológico as Ilhas do Pinheiro e do Pinheirinho;

⁵ MATTOS, Liana Portilho. **Estatuto da Cidade Comentado**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002. p. 91

- g) a Lei nº 7.661/88 e o Decreto nº 96.660/88, que dispõem sobre a coordenação entre grupos e os procedimentos para a implementação do Plano Nacional de Manejo Costeiro; e,
- h) o Decreto nº 750/93, que versa sobre a proteção da vegetação nativa da Mata Atlântica.

Por fim, ainda deve ser apreciada, para definir, de forma eficiente e compartilhada, a competência fiscalizatória, ambiental e urbanística, dos órgãos Municipais de Paranaguá, a Lei nº 7.735/89, que criou o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

3.2.2 Leis Estaduais que Tratam de Assuntos Condicionantes da Elaboração do Plano Diretor de Paranaguá

Tendo em vista que a competência para dispor sobre assuntos relativos ao meio ambiente (fauna, pesca e defesa do uso do solo) é concorrente entre União, Estados Membros e Municípios, o Estado do Paraná, suplementando as normas gerais da União, nos termos da Constituição Federal, também já editou uma série de atos normativos versando sobre assuntos condicionantes do zoneamento e do uso do solo no território de Paranaguá.

A norma Estadual de maior destaque, nesse particular, é o **Decreto Estadual nº 1.861/2000**, que aprovou o Regulamento que define o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo das Áreas Urbanas do Município de Paranaguá, mais precisamente a **Lei Complementar Municipal nº 05, de 15 de dezembro de 1999**.

Nesse decreto estadual há duas disposições importantes. A primeira, presente no seu **art. 2º**, determina que as normas de uso e ocupação do solo, aprovadas, também devem observar as regulamentações específicas das unidades de conservação e das demais áreas especialmente protegidas.

A segunda, constante do **art. 3º (caput e parágrafo único)**, do regulamento, impõe a competência do Conselho do Litoral para coordenar e controlar o processo de uso e ocupação do solo na região englobada pelo zoneamento aprovado, com atribuição, inclusive, para examinar e anuir sobre todo empreendimento a se instalar nesse limites.

Essa última regra legal é totalmente precária e excessivamente discricionária, vez que não determina, especificamente, o que seriam “**empreendimentos**”, deixando nas suas

entrelinhas a possibilidade de o COLIT intervir sobre toda e qualquer aprovação de projetos de parcelamento do solo e de edificações, na área urbana de Paranaguá. A incorreta e abusiva interpretação desse dispositivo, pode, além de engessar a atuação do poder de polícia da Prefeitura de Paranaguá, pela lenta tramitação de projetos no COLIT, causar insegurança jurídica nos executores de obras e intervenções simples, que foram implementados sem a anuência desse Conselho.

Ainda podem ser citadas as seguintes normas estaduais, de relevância para o Plano Diretor:

- a) o Decreto nº 2.963/80, que cria áreas de especial interesse e proteção no litoral do Paraná;
- b) as Leis Estaduais nº 7389/80 e nº 12.243/98, que consideram como Áreas de Especial Interesse Turístico alguns Municípios Litorâneos, dentre eles Paranaguá;
- c) a Lei Estadual 13.164/01, que dispõe sobre a Zona Costeira do Estado;
- d) o Decreto Estadual nº 2.722/84, que, regulamentado a Lei nº 7389/80, define os parâmetros de ocupação do solo nas áreas de interesse turístico; e,
- e) os Decretos Estaduais nºs 4.605/84, 2.154/96 e 1.796/97, que instituem o **Conselho do Litoral**, definem a sua composição e estabelecem como seu objetivo principal a aplicação das normas estaduais de parcelamento e ocupação do solo, nas Áreas Especiais de Interesse Turístico.

Por fim, uma vez que o **Conselho do Litoral** é a pessoa administrativa competente para o exercício do poder de polícia, inclusive no Município de Paranaguá, no sentido de levar à fiel execução os Decretos e Leis Estaduais acima descritos, também podem aqui ser citados alguns atos normativos baixados por aquele ente, em matéria de ocupação e uso do solo. São eles as resoluções 001/86, 001/89 e 002/89, todas aplicáveis nas Áreas de Especial Interesse Turístico (Antonina, Paranaguá, Guaratuba, Matinhos, Morretes e Paranaguá).

3.2.3 Análise Crítica da legislação Municipal Urbanística Atualmente Vigente

Como já salientado anteriormente, a legislação urbanística atualmente vigente em Paranaguá, analisada do ponto de vista estritamente jurídico, sem as observações técnicas a serem realizadas durante a elaboração do plano diretor municipal, apresenta boa técnica

legislativa na definição das políticas urbanas de adequação do uso da propriedade privada e de promoção do desenvolvimento social econômica e ambientalmente sustentável.

No entanto, algumas disposições necessitam de reparos, que serão desde logo sugeridos para que sejam contemplados nas propostas e nas leis do Plano Diretor. É o que se levará adiante nos tópicos a seguir, em que serão apontados as deficiências, do ponto de vista estritamente jurídico, das leis municipais sobre política e regulamentação urbana, vigentes em Paranaguá.

3.2.3.1 Legislação de Zoneamento do uso e da ocupação do solo de Paranaguá

Não existe uma sistemática eficiente de regulamentação do zoneamento urbano, do uso e da ocupação do solo no Município de Paranaguá. A legislação relativa a essas matérias se encontra aprovada de forma esparsa e desordenada pelo legislador Municipal, existindo um número excessivo de leis municipais sobre o tema.

É certo que, em **21 de janeiro de 1998**, foi aprovada a Lei Complementar Lei Complementar nº Municipal 04/98, aprovando o novo Código de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, reunindo toda a legislação esparsa até então vigente. No entanto, essa norma, que já veio a substituir uma série de outros textos normativos pretéritos, ainda foi alterada por outros **10 (dez)** textos normativos, descentralizando toda a legislação de zoneamento, uso e ocupação do solo.

A primeira grande alteração já ocorreu em 1999 - um ano após a aprovação daquele texto -, por ocasião da edição da Lei Municipal nº 05/99, que redefiniu algumas zonas da Lei 04/98. Em seguida, foi aprovada a **Lei Municipal nº 20/2003**, extinguindo zonas, redefinindo o perímetro de algumas delas, alterando o uso de outras e criando as chamadas Zonas Especiais de Interesse Social. Na seqüência, foi aprovada a Lei Municipal nº 21/2003, ampliando o perímetro de zonas residenciais, a Lei Municipal nº 22/2003, criando a Zona de Urbanização Específica (ZUR).

Ato contínuo e desordenado, no ano de **2004**, ainda foi aprovada a Lei Municipal nº 28/04, alterando o texto da recém aprovada Lei 20/03, para criar a Zona Especial de Equipamentos Públicos (ZEQP). No ano de **2005**, foram, por fim, aprovadas as Leis Municipais 36/2005, 37/2005, 39/2005, 040/2005, todas elas alterando o já tão modificado zoneamento de Paranaguá.

A existência desse número excessivo de leis alterando o zoneamento urbano encontra duas grandes problemáticas:

- a) Em primeiro lugar, todas essas modificações não foram objeto de aprovação específica pelo Estado do Paraná, através dos competentes decretos, muito menos pelo COLIT, sendo certo que até a presente data somente se encontra aprovado o Zoneamento existente até a edição da Lei nº 05/1999, por conta do Decreto Estadual nº 1861/2000. Isso cria uma insegurança quanto à eficácia das diversas modificações posteriores, que necessitam de aprovação estadual, haja vista a superposição de competências.
- b) Em segundo lugar, a descentralização de normas cria uma grande dificuldade para interpretação dessa legislação urbanística, seja pelo Município, seja pelo COLIT ou IAP, seja pelos munícipes de Paranaguá, reduzindo a eficiência das atividades de fiscalização do uso e da ocupação do solo e dando margem ao descumprimento das regras legais.

Por conta disso, é indispensável que, dentro do conjunto de leis que acompanham o Plano Diretor do Município de Paranaguá, em elaboração, seja encaminhado Projeto de Lei específico sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo, unificando a legislação sobre essa matéria e revogando, expressamente, todas as leis esparsas que atualmente vigem no município.

Até porque, quando se está a discutir a aprovação de um plano diretor municipal, que, nos termos do Estatuto da Cidade, deve regulamentar a política de uso e ocupação do solo, de forma economicamente e ambientalmente sustentável, para garantir a ótima fruição dos recursos naturais pelas populações presentes e futuras, é impossível aceitar uma desordenada e constante alteração da regras de zoneamento, uso e ocupação do solo.

Diante do novo paradigma de Planejamento Urbano, consagrado no Estatuto da Cidade, os parâmetros de uso e ocupação do solo, a serem definidos no Plano Diretor de Paranaguá, devem ser arquitetados para possuir a estabilidade necessária para propiciar o desenvolvimento sustentável do Município, por um período mínimo de dez anos – prazo de vigência do Plano Diretor.

As alterações, obviamente, poderão ocorrer, mesmo porque a função de planejamento urbano não se esgota com a elaboração do Plano Diretor. Mas deverão ser cautelosamente pensadas e debatidas, inclusive através dos mecanismos de participação popular que serão regulamentos na Lei do Plano Diretor

3.2.3.2 *Instrumentos de regulamentação e gestão territorial urbanas*

Os instrumentos de regulação urbana, constantes do Estatuto da Cidade, não podem ser encarados como inovação na política municipal de gestão do território, com vistas à definição da função social da propriedade e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Desde o advento da Constituição Federal de 1988, já era obrigação do município promover a adequação de seu território para atender esses últimos objetivos, como decorrência da interpretação combinada do **art. 30, VIII, com o art. 182, §§1º a 4º, da Carta Magna**.

O Estatuto da Cidade apenas consolidou, enquanto norma geral federal, alguns princípios gerais e instrumentos de política urbana que já vinham sendo aplicado por alguns municípios brasileiros, passando a exigir a sua inclusão nos planos diretores municipais e, conforme o caso, a sua regulamentação por lei municipal específica.

Assim, mesmo antes da aprovação da Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), as municipalidades, na defesa do interesse local, já tinham a competência (dever) legal de regulamentar os instrumentos que entendessem necessários e aptos para garantir a aplicabilidade de suas regras de zoneamento, uso e ocupação do solo, em atendimento aos ditames da Constituição Federal.

A despeito disso, nota-se que a atual e vigente legislação urbanística de Paranaguá traz, em seu bojo, apenas um instrumento de gestão urbana regulamentado. Trata-se da transferência do potencial construtivo, que se encontra instituído pelo Decreto Municipal nº 2.839/04. Nenhum outro instrumento está regulamentado em Paranaguá, nem sequer o parcelamento compulsório, o IPTU progressivo e a desapropriação com títulos da dívida pública.

Sobretudo de agora em diante, haja vista o volume de obrigações de regulamentação urbana que serão atribuídas ao Município, por ocasião da aprovação do Plano diretor em elaboração, será impossível a eficiente execução e aplicação da legislação urbanística municipal, se não forem recepcionados e regulamentados, por lei específica, os instrumentos constantes do **art. 4º, do Estatuto da Cidade**.

Será importante, por exemplo, para permitir a regularização de ocupações subnormais, de baixa renda, eventualmente existentes no Município, a regulamentação e aplicação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Esse instrumento, que permite a instituição de exceções no Zoneamento Urbano, **propiciará**, além da regularização fundiária de aglomerados populares, em atendimento ao Princípio da Cidade Real e ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF), a aplicação de alguns equipamentos urbanos (serviços públicos, pavimentação, programas habitacionais) em regiões desatendidas.

Outros instrumentos que deverão ser instituídos no Plano Diretor, para posterior aplicação pelo Município, são as **concessões de uso, para fim de moradia, e a concessão de direito real de superfície sobre bens públicos**. Através desses institutos jurídicos, será possível tanto a regularização da posse de habitações populares subnormais - inclusive dentro das ZEIS –, como a transferência, para terrenos públicos aptos à moradia, daqueles munícipes que residam em ocupações irregulares com grave risco de desabamento ou de dano ao meio ambiente.

Portanto, recomenda-se a inclusão desses e de todos os demais instrumentos do Estatuto da Cidade na Lei do Plano Diretor de Paranaguá, prevendo, nesse texto, inclusive a obrigação do Poder Executivo em encaminhar os respectivos projetos de lei para sua regulamentação específica. Tudo isso, com a finalidade garantir a ótima aplicabilidade dos objetivos, metas e diretrizes gerais de ordenação territorial e de desenvolvimento urbano sustentável contempladas no Estatuto da Cidade.

3.2.3.3 *Código de Obras (Lei Complementar Municipal nº 244/85) e Código de Posturas (Lei Complementar Municipal nº 03/93)*

Os parâmetros para a execução de obras, no Município de Paranaguá são regulamentados pela Lei Municipal nº 244/85, ao passo que as posturas do Município são definidas pela Lei Municipal nº 62/67.

Em relação a essas leis, nessa análise abstrata inicial, sem as observações da equipe técnica, que certamente existirão, não se constatam impropriedades, estritamente jurídicas, que necessitem ser aqui mencionadas.

Apenas ressalva-se, desde logo, em relação ao Código de Obras de Paranaguá, a necessidade de que, nos projetos de lei que irão alterá-lo venha a constar disposição expressa submetendo ao cumprimento das novas leis não apenas os projetos ainda não aprovados, como também aqueles que, em que pese aprovados, não tenham sido, inicialmente, executados pelos particulares.

Isso porque, de acordo com a jurisprudência majoritária nacional, em matéria de concessão de alvarás para construções, estão sujeitos às alterações na legislação de Obras não apenas os novos projetos. Também o estão os projetos antigos, aprovados na vigência da lei revogada, desde que o particular não tenha dado início à sua execução (entendendo-se por início de execução a conclusão da fase de fundação, no caso das edificações), os quais poderão ser revogados, pelo Município, tão logo verificada materialmente a sua inexecução e a sua contrariedade com a lei vigente.

Essa mesma observação pode ser feita em relação às Leis de Zoneamento, Uso, ocupação e parcelamento do solo, que deverão incidir sobre os projetos ainda não executados, desde que, obviamente, haja revogação expressa dos alvarás já concedidos.

Em relação à Lei Municipal de Posturas, esse raciocínio normativo já não pode ser adotado. Nesse caso, os particulares, mesmo que já venham desempenhando a atividade econômica de acordo com aos termos de antiga lei municipal, devem se adaptar ao regime jurídico instituído pela nova lei de posturas, de imediato ou, em alguns casos, tão logo vença o prazo de vigência de seus alvarás. Vale dizer, o direito adquirido em relação a posturas somente perdura enquanto vigente o prazo dos alvarás municipais, após o que o município não deve ser compelido a renová-los, devendo os usos ser adequados às disposições da nova lei.

Por fim, é necessário destacar a necessidade de se reestruturar, nas novas leis, o processo administrativo para aplicação de penalidades por infrações dos Códigos de Posturas e de Edificações de Paranaguá. É preciso tornar esse procedimento mais simples e menos moroso, além do que tornar mais claras as suas etapas, facilitando o exercício da fiscalização, por parte dos órgãos municipais competentes, e otimizando o cumprimento da legislação municipal.

3.2.3.4 Critérios para Solução da Superposição Conflituosa entre leis Municipais, Estaduais e Federais no Município de Paranaguá – Ocupações Irregulares

As inconsistências, de ordem estritamente jurídica, nas leis urbanísticas municipais, identificadas nessa análise abstrata inicial, já foram apresentadas no tópico anterior, as quais, desde logo, já podem ser sanadas pela equipe de trabalho.

Por ocasião da fase de propostas, em que serão discutidas as decisões fundamentais sobre política urbana e regulamentação de usos com população local, certamente surgirão

novos conflitos de ordem legislativa, entre pretensões regulatórias municipais, com normas estaduais e federais vigentes, que necessitarão de posicionamento dessa assessoria jurídica.

Um grande debate, que provavelmente será travado durante a fase de propostas do Plano Diretor, por exemplo, consiste na solução de ocupações irregulares no Município de Paranaguá, que contrariam normas ambientais federais condicionantes do uso e da ocupação do solo.

Nesse sentido, a dúvida que se instala diz respeito à possibilidade de o Município, dentro do interesse local em preservar a dignidade dos munícipes em situação irregular e, sobretudo, em face o princípio da cidade real, presente no Estatuto da Cidade, legalizar as ocupações irregulares no plano Diretor e desatender algumas normas federais, diante da impossibilidade de se encontrar outra solução harmonizadora dos interesses em jogo.

Pois bem. Desde logo, é importante ressaltar que inexistente hierarquia legislativa entre leis federais, estaduais e municipais. Na verdade, o que fez a Constituição Federal ao dividir o corpo legislativo em três diferentes esferas foi estabelecer, para cada ente federativo, tendo em vista a autonomia a cada um assegurada, competências específicas, inconfundíveis entre si.

Tanto que a Lei federal nº Lei Federal nº 6.938/81, que, dentre outros assuntos, instituiu e disciplinou a Política Nacional de Meio Ambiente e criou um **Sistema Nacional de Proteção ao Meio Ambiente** – tema que mais limita a regulamentação de uso do solo municipal -, expressamente previu a necessidade de atuação conjunta e harmônica entre União, Estados e Municípios para garantir a efetivação das normas gerais federais sobre proteção ao meio ambiente.

Além disso, preservou nos §1º e 2º do seu art. 6º, a autonomia legislativa do Município, em matéria de meio ambiente, para, no interesse local, suplementar a legislação federal existente.

Assim, não se pode afirmar, indistintamente, que o legislativo municipal, quando da elaboração do Plano Diretor, está sujeito à observância de todas e quaisquer normas estaduais e federais anteriormente editadas. Importa, sim, verificar se o exercício da competência legislativa por parte da União e dos Estados se ateve aos limites estabelecidos na Constituição Federal.

Caso essas normas tenham invadido a disciplina e a defesa do interesse predominantemente local de Paranaguá, não haverá nenhum empecilho a que a legislação municipal ignore as disposições federais e estaduais extrapolantes e regule amplamente a

matéria, sem quaisquer outros limites que não os das normas gerais, da União e do Estado, e aqueles impostos pela Constituição Federal.

Desse modo, tem-se que, no caso específico das ocupações irregulares em Paranaguá, o Plano Diretor, em princípio, deverá buscar a otimização das políticas urbanas e das regras de zoneamento e uso do solo, para atender as normas ambientais federais e estaduais, adequando a disciplina do interesse local, de forma harmônica, com a legislação concorrente da União Federal.

Para tal finalidade, estarão à disposição, para regulamentação e implementação, os instrumentos do estatuto da Cidade, dentre eles, principalmente, a concessão de uso para fim de moradia, que possibilitará a transferência de ocupações irregulares, de característica popular, para terrenos públicos patos à habitação humana.

Entretanto, se não for possível, sob qualquer hipótese, o atendimento às normas ambientais federais sem violar a dignidade da pessoa humana dos habitantes em situação irregular, poderá o Município, **desde que as ocupações não apresentem grave prejuízo ao meio ambiente ou grave risco à vida**, se valer de sua competência exclusiva para disciplina do interesse local e legalizar as ocupações subnormais no plano diretor, desatendendo, inevitavelmente, as disposições federais e estaduais.

Nessa hipótese, também poderão ser utilizados alguns instrumentos do Estatuto da Cidade, como, novamente, a concessão de uso para fim de moradia, para regularização da posse, e a criação de Zonas Especiais de Interesse Social, com o objetivo de melhorar a infraestrutura de serviços, nas áreas de ocupação irregular, e implantar programas de inclusão social e controle ambiental.

Tudo isso, em atendimento ao princípio da cidade real, contemplado no Estatuto da Cidade, e, sobretudo, ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, que não pode ser indistintamente e abstratamente revogado pelo interesse difuso na proteção ao meio ambiente.

3.2.3.5 Critério da participação Popular e Controle Social – Processo Permanente

Como hoje é sabido e consagrado, a garantia da participação popular no processo de elaboração e discussão das matrizes e políticas do novo Plano Diretor de Paranaguá deixou de ter conteúdo meramente retórico. Com o advento do Estatuto da Cidade (Lei Federal

10.257/2001), passou a ter plena efetividade, estruturando um marco legal de plena vigência do regime da democracia participativa em combinação com a democracia representativa, na forma do parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal.

Nesse sentido, verifica-se que, pelo menos a princípio, os procedimentos de efetivação desse princípio do controle social estão sendo aplicados, á risca, no processo de elaboração e discussão do novo Plano Diretor de Paranaguá. Até o que tem conhecimento essa assessoria jurídica, os princípios de operação essencial da participação popular – trinômio que combina ampla convocação da comunidade interessada, amplo acesso às informações essenciais em debate e direito efetivo de acesso aos debates pelos cidadãos com participação eficiente – vem sendo integralmente respeitados.

Assim, para o perfeito atendimento dos mandamentos legais do Estatuto da Cidade, apenas se recomenda a continuidade desses procedimentos e – muito importante – a ampla documentação desses eventos pelos gestores do Poder Público responsáveis pela coordenação do processo.

4 ASPECTOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS

A dimensão e o desempenho econômico de uma cidade portuária está atrelada a sua região de afluência, no caso, as regiões produtoras que escoam suas exportações e realizam suas importações através do porto. Nesse sentido, além do Paraguai, que possui um acordo internacional que permite o tráfego de mercadorias em área especial para seu comércio exterior, a região de afluência do porto estende-se a todo o estado do Paraná e ainda Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Minas Gerais e até Rondônia.

O Município de Paranaguá possuía, em valores correntes para 2003, um Produto Interno Bruto (que mede a dimensão de sua economia) de R\$ 2 bilhões e 967 milhões (IBGE, 2005), o que propiciou um PIB per capital de R\$ 21.422,72, para a população de 138.489 habitantes. Em 2003 era o 79º município na posição do PIB brasileiro, e 72º na geração de renda do setor de serviços do país. Nesse ano Paranaguá tornou-se a 7ª economia do Paraná e a 5ª no setor de serviços do estado. Nos últimos 5 anos, de 1999 e 2003 a economia do município observou um crescimento real médio de 5,5% ao ano. A expansão foi comandada pelo desempenho da indústria e das atividades e serviços portuários.

Como destaque, a região do Litoral Paranaense, segundo dados oficiais do IBGE para o ano de 2003, representa 3,63% da economia do Paraná. Por sua vez, Paranaguá representa 82,6% da economia do Litoral e tem uma participação de 3% na economia paranaense e 0,19% na economia brasileira. Esta importância foi conquistada pelo crescimento econômico real observado entre 1999 e 2003. Enquanto o Brasil cresceu em média 1,78% ao ano, e o Paraná, 3,49% ao ano, Paranaguá cresceu 5,54% em média anual. No período, o crescimento real acumulado do PIB foi de 9,2% no Brasil, 18,7% no Paraná e 30,9% em Paranaguá. Assim, a participação de Paranaguá, na economia do Paraná, que era de 2,11% em 1996, chegou a 3% em 2003. O grande problema é a instabilidade no crescimento do município, sujeito a flutuações em sua atividade econômica ao sabor de variáveis externas como a política cambial e comercial brasileira, a imposição de barreiras comerciais e sanitárias aos produtos paranaenses, às flutuações da produção agropecuária e os ventos do mercado internacional. Assim observa-se fortes movimentos de expansão e contração da economia municipal (tabela 7).

As tabelas abaixo indicam as principais informações para a economia de Paranaguá:

Tabela 7 – Produto Interno Bruto e Taxa Real de Crescimento para Paranaguá, Paraná e Brasil, 1996 e 1999-2003

Ano	PIB Paranaguá	PIB Paraná (B)	PIB Brasil	(A)/(B)	Taxa de Crescimento		
				%	Pguá	PR	BR
1996	1.008,910	47.720,000	778.886,727	2,11	0,0	7,2	2,7
1999	1.745,337	61.723,959	973.845,966	2,83	13,6	2,3	0,8
2000	1.675,085	65.968,713	1.102.255,078	2,54	-11,4	5,1	4,4
2001	2.426,914	72.770,350	1.198.736,188	3,34	34,8	4,6	1,3
2002	2.062,629	81.449,312	1.346.027,553	2,53	-22,9	1,7	1,9
2003	2.966,811	98.999,740	1.556.182,114	3,00	25,1	3,8	0,5
Média					5,5	3,5	1,8
Período					30,9	18,7	9,2

Fonte: IBGE e IPARDES

Tabela 8 – Produto Interno Bruto (a preços correntes de mercado*) para municípios do Litoral Paranaense, 2003

Município	PIB	PIB per capita	População
	(R\$1,00)	R\$	Estimada
Paranaguá	2,966,811.26	21,423	138,489
Matinhos	154,367.48	5,263	29,330
Guaratuba	144,754.60	4,675	30,962
Antonina	124,613.86	6,226	20,016
Pontal do Paraná	104,174.05	6,211	16,773
Morretes	67,507.72	4,185	16,131
Litoral	3,562,228.97	14,153	251,701

Fonte: IBGE - Elaboração: METÁPOLIS/VERTRAG - Plano Diretor de Paranaguá

* Inclusive impostos sobre a produção

4.1 Finanças Públicas Municipais

Para a análise das finanças públicas do Município de Paranaguá foi desenvolvido um plano tabular tomando-se como referência os dados fornecidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, através dos Balanços Anuais publicados entre 1999 e 2003 (Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Receita e Despesa) e as Informações Municipais disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através do sistema FINBRA (Finanças do Brasil).

A análise dos dados disponíveis gerou a necessidade de construção de alguns indicadores que proporcionassem um melhor diagnóstico das contas públicas. Dessa forma, são considerados os seguintes indicadores, baseados em SERRA, J. (Orçamento no Brasil: as raízes da crise, 1994.), Portaria nº 78/1998 – Senado Federal, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Portarias nº 40/2001 e 43/2001 – Senado Federal):

(1) Receita Corrente Líquida: Receita Corrente deduzida de Contribuições Previdenciárias, dos Repasses ao FUNDEF e do Passivo Financeiro (Restos a Pagar)

(2) Receita Líquida = Receita Total (Correntes + Capital) - Operações de Crédito

(3) Grau de Dependência de Transferências = Receita de Transferências (Correntes e Capital)/Receita Líquida

(4) Grau de Dependência de Empréstimos = Receita de Operações de Crédito / Receita Líquida

(5) Geração de Recursos Próprios = (Receita Tributária + Outras Receitas Próprias) / Receita Líquida

(6) Participação das Despesas Correntes = Despesas Correntes / Despesa Total

(7) Participação das Despesas de Capital = Despesas de Capital / Despesa Total

(8) Endividamento

(8.1) Dívida Pública Consolidada = Dívida estabelecida por leis, contratos, convênios e operações de crédito com amortização superior a 12 meses, ou com receitas que constam no orçamento

(8.2) Dívida Consolidada Líquida: Dívida Pública Consolidada – (Disponibilidade de Caixa + Aplicações Financeira + Haveres Financeiros)

(8.3) Capacidade de Endividamento = Dívida Consolidada Líquida/Receita Corrente Líquida

(8.4) Capacidade de Pagamento = Serviços da Dívida Consolidada (Juros, Amortizações e Encargos) / Receita Corrente Líquida

Tabela 9 - Receitas Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, 2002-2004

Variáveis	2.002	2.003	2.004
Receita Orçamentária	81.997,00	101.744,84	113.156,15
Receita Orçamentária per capita	615,58	740,75	798,93
Receita Tributária	28.446,00	31.708,45	39.231,55
Receita Tributária per capita	213,56	230,85	276,99
IPTU	3.146,00	3.510,94	4.401,34
IPTU per capita	23,62	25,56	31,08
ISSQN	20.122,00	23.880,35	29.744,66
ISSQN per capita	151,06	173,86	210,01
Receita com Taxas e Contribuições	4.175,00	6.080,37	6.711,30
Transferências Correntes da União	13.749,00	17.839,47	22.268,51
Transferências Correntes do Estado	23.078,00	26.379,36	30.499,76
Outras Despesas de Custeio	30.189,00	30.764,90	36.345,22
Despesa de Pessoal	41.258,00	48.241,32	57.278,97
Despesas de Investimento	8.638,00	10.356,98	15.605,38
Pagamento de Serviços da Dívida	2.598,00	2.318,83	2.513,06
Despesas com Educação (%)	15,6%	15,6%	15,5%
Despesas com Saúde (%)	25,4%	28,5%	29,6%
Superávit(+) ou déficit (-)	-973,00	9.796,99	-359,12

Fonte: Tesouro Nacional (FINBRA)

Tabela 10 – Indicadores das Finanças Municipais de Paranaguá, 2002-2004

Indicadores de Finanças Públicas	2.002	2.003	2.004
Receita Corrente Líquida	56.200,00	79.904,73	91.810,45
Receita Corrente Líquida per capita	421,92	581,74	648,22
Receita Líquida	86.372,00	107.327,18	117.811,85
Grau de Dependência de Transferências	57,47%	51,55%	55,57%
Grau de Dependência de Empréstimos	0,86%	0,05%	1,63%
Geração de Recursos Próprios	42,31%	48,38%	44,04%
Participação das Despesas Correntes	87,37%	87,09%	84,76%
Participação das Despesas de Capital	12,63%	12,91%	15,24%
Despesa de Pessoal	41.258,00	48.241,32	57.278,97
Limite de Despesas de Pessoal (60%)	33.720,00	47.942,84	55.086,27
Excedente de Despesa de Pessoal	7.538,00	298,48	2.192,70
Endividamento			
Dívida Pública Consolidada	33.643,00	38.637,48	40.295,33
Dívida Consolidada Líquida	25.294,00	24.878,56	32.270,08
Índice de Capac de Endividamento	59,86%	63,36%	54,61%
Limite de Endividamento (120%)	67.440,00	95.885,67	110.172,54
Capacidade de Endividamento	42.146,00	71.007,11	77.902,46
Índice de Capacidade de Pagamento	4,62%	2,90%	2,74%
Limite de Pagamento (11,5%)	3.868,95	4.443,31	4.633,96
Capacidade de Pagamento	1.270,95	2.124,48	2.120,90

Fonte: Tesouro Nacional (FINBRA)

As informações processadas das finanças municipais, com dados fornecidos pelo município e consistidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), listados nas tabelas 22 e 23 acima, indicam que:

- a) O município de Paranaguá tem sua saúde financeira baseada nas atividades de serviços (arrecadação elevada de ISSQN) e nas transferências, sobretudo estaduais;
- b) O acréscimo da receita do município tem sido acima da média de crescimento econômico, com evolução expressiva da receita per capita;

c) Há possibilidade de expansão de arrecadação do IPTU, relacionado com questões institucionais e políticas;

d) Há espaço para expansão de ISSQN ampliando a alíquota dos Práticos (menor alíquota do município) e celebrando acordo de pagamento com a APPA sobre atividades portuárias;

e) Há espaço de aumento de arrecadação através de taxas e contribuições de melhoria;

f) O Município não tem atendido os limites de gastos com pessoal previstos na Lei Complementar 101, bem como tem observado uma expansão expressiva nessa rubrica;

g) O Município vem mantendo em ativo uma dívida ativa elevada e de cobrança duvidosa, podendo ter impactos pesados no encontro de contas com seus passivos;

h) O Município corrigiu a diferença entre os passivos financeiros (restos a pagar) e ativos financeiros (disponibilidade de caixa), melhorando sua saúde financeira;

i) O Município tem capacidade de endividamento suplementar, em 2004, de R\$ 77 milhões, e capacidade de pagamento anual suplementar, em 2004, de R\$ 2,12 milhões.

4.2 Composição Setorial

Os dados consolidados para 2003 indicam que a indústria constitui-se como o principal setor de atividade, concentrando 56,4% da geração de valor adicionado do município, seguido pelo setor terciário, com 43,5%, e as atividades agropecuárias com inexpressivos 0,1%. O forte crescimento da indústria está relacionado com o aumento da produção de margarina e gorduras vegetais (Sadia), e com a produção de adubos e fertilizantes (Fertipar, Grupo Cargill, Bunge, Fertiliza, Heringer e outras).

Tabela 11 – Composição Setorial da Economia de Paranaguá, 1999-2003

Setores de Atividade Econômica	2000	2001	2002	2003
Agropecuária	0.20%	0.10%	0.10%	0.10%
Indústria	59.10%	52.90%	56.30%	56.40%
Comércio e Serviços	40.70%	47.00%	43.60%	43.50%
Total	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%

Fonte: IBGE. Elaboração: METÁPOLIS/VERTRAG - Plano Diretor de Paranaguá

4.2.1 Evolução do Emprego

Mesmo participando com cerca de 56% do PIB de Paranaguá, o setor industrial representa menos de 14% do emprego formal, o que indica a elevada produtividade da indústria, baseada em grandes estabelecimentos produtivos, e em setores pouco intensivos em força-trabalho. Já o Setor Terciário, que gera menos de 43,5% da atividade econômica, responde por mais de 85%. Se forem incluídos dados de emprego doméstico e de trabalhadores por conta própria, o setor serviços responde por cerca de 90% da ocupação no município.

Tabela 12 – Empregos Formais segundo Setor de Atividade Econômica em Paranaguá, 2000-2003

SETOR	2000		2001		2002		2003	
	Abs.	Rel.	Abs.	Rel.	Abs.	Rel.	Abs.	Rel.
Primário	119	0.5	72	0.3	110	0.4	356	1.3
Secundário	2,981	13.1	2,767	12.2	3,094	12.5	3,630	13.6
Terciário	19,599	86.3	19,883	87.5	21,457	87	22,751	85.1
Total	22,700	100	22,722	100	24,661	100	26,737	100

Fonte: MTE/RAIS. Elaboração: METÁPOLIS/VERTRAG - Plano Diretor de Paranaguá

Os maiores segmentos geradores de emprego formal em Paranaguá são: Serviços de Alojamento e Alimentação com 25% dos empregos formais, Comércio Varejista e Atacadista com 19%, Serviços de Transporte com 15,5%, Administração Pública com 13,1%, e Serviços Administrativos e Técnicos com 9,4% dos empregos formais.

Segundo dados extraídos do Censo 2000 do IBGE, havia naquele ano 45.056 pessoas com 10 anos ou mais ocupadas no município de Paranaguá. Tal informação revela um elevado grau de informalidade na economia do município, pois para este mesmo ano haviam 22.700 pessoas com registro formal de emprego. A condição de informalidade indica não apenas o grau precário de relações de trabalho e a predominância de negócios informais, sobretudo para a população mais pobre que vive da agricultura de subsistência, da pesca, da coleta de lixo e de atividades urbanas (bicos) precários – empregos sazonais associados à temporada de férias, mas também o efeito deste fato na condição de distribuição de renda e da concentração de oportunidades no município. Os dados censitários também chamam atenção para o elevado nível de desemprego, medido no município na época de coleta dos dados censitários (mês de setembro). Havia no município cerca de 7.704 desempregados, gerando uma taxa de desemprego de 14,6%, aproximando-se da taxa observada na Mesorregião Metropolitana de Curitiba (14,7%) e do município de Curitiba (14,1%).

Porém é preocupante a condição de desemprego em todo o litoral (Guaratuba: 12,8%; Pontal: 19,1%; Antonina: 19%, Matinhos: 16,8%; Morretes: 8,9% e Guaraqueçaba: 7,6%) Tais níveis observados de desemprego refletem a sazonalidade da ocupação, concentrada nos meses de verão para os municípios turísticos e nos meses de maior concentração de carga agrícola, para Paranaguá. Assim, o Litoral, e mais especificamente, Paranaguá, estão em um nível de desemprego idêntica à RMC, com conseqüências e processos semelhantes ao observado nos grandes centros metropolitanos (marginalidade, deterioração das condições de vida, prostituição, criminalidade, etc.).

Considerando os dados de emprego total disponibilizados pelo Censo Demográfico 2000, do IBGE, a estrutura de ocupação, que incorpora o emprego informal indica uma distribuição de 3,3% para a agricultura e atividades primárias (1.486 pessoas ocupadas), 18,1% para a indústria (8.155 pessoas ocupadas), 21,4% para o Comércio (9.642 pessoas ocupadas) e 55,6% para os Serviços (24.052 pessoas ocupadas).

4.2.2 Indústria

Os dois segmentos industriais mais expressivos para a economia paranguara são a indústria de margarina e óleos vegetais, que participa com 34,9% do valor adicionado gerado no setor e a indústria química de adubos e fertilizantes, que concentra 54,6% da economia do setor.

A indústria de fertilizantes de Paranaguá possui uma importância estratégica estadual, pois participa com 6,63% de todo complexo da indústria química do Paraná, pois tem uma produção que atende os principais mercados agrícolas do estado e regiões vizinhas. Além desses dois segmentos, possuem uma representatividade inferior a 3% (cada) a indústria moageira, de refino de sal e de embalagens plásticas.

Ainda que represente apenas 15% do emprego formal do município, o setor industrial tem respondido positivamente pela geração de postos de trabalho, respondendo entre 2000 e 2003 pelo incremento de 850 vagas, apesar da forte contração dos empregos formais da construção civil. A indústria extrativa mineral e segmentos da indústria de transformação, como a metalurgia e química, foram os principais geradores de emprego do setor, com destaque aos investimentos na indústria de fertilizantes, que passou de 3,3% dos empregos do município para 6,7%, gerando 1.794 empregos formais, com um incremento próximo a 1.050 postos de trabalho entre 2000 e 2003, fato que foi reforçado recentemente com a implantação de novos investimentos no setor.

Atualmente operam em Paranaguá seja como terminal logístico ou com unidades produtivas 15 empresas de fertilizantes, com destaque para empresas multinacionais do Grupo Cargill, Bunge, Trevo (Yama) e Península, além de grupos nacionais como a Delta, Heringer, Fertipar, Fertilizar e Macrofértil. Paranaguá disputa com o Porto de Santos a primeira posição na importação de fertilizantes, setor em que há uma dependência externa de cerca de 50% de volume de insumos importados pelo país, com faturamento superior a R\$ 20 bilhões.

Tabela 13 - Emprego Industrial em Paranaguá - 1990, 2000-2003

Subsetores da indústria	1990		2000		2002		2003	
	Abs.	Rel.	Abs.	Rel.	Abs.	Rel.	Abs.	Rel.
INDÚSTRIA	1.691	10,3	3.055	13,5	3.152	12,8	3.905	14,6
Extração Mineral	34	0,2	74	0,3	58	0,2	275	1,0
Indústria de Transformação	1.303	7,9	2.036	9,0	2.655	10,8	3.083	11,5
Minerais não Metálicos	15	0,1	11	0,0	9	0,0	23	0,1
Metalúrgica	48	0,3	49	0,2	79	0,3	209	0,8
Mecânica	21	0,1	59	0,3	131	0,5	32	0,1
Material Elétrico e Comunicação	5	0,0	0	0,0	3	0,0	2	0,0
Material de Transporte	13	0,1	16	0,1	24	0,1	21	0,1
Madeira e Mobiliário	59	0,4	62	0,3	40	0,2	31	0,1
Papel, Papelão, Editorial e Gráfica	38	0,2	36	0,2	40	0,2	42	0,2
Borracha, Fumo, Couros	9	0,1	7	0,0	13	0,1	18	0,1
Química	349	2,1	748	3,3	1.232	5,0	1.794	6,7
Têxtil	20	0,1	5	0,0	5	0,0	8	0,0
Alimentos e Bebidas	726	4,4	1.043	4,6	1.079	4,4	903	3,4
Serviços Industriais de Utilidade Pública	139	0,8	104	0,5	107	0,4	184	0,7
Construção Civil	215	1,3	841	3,7	332	1,3	363	1,4

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/RAIS

As oportunidades de investimento industrial no município estão associados ao comércio exterior, seja para a exportação, como o complexo da soja (margarinas), ou na importação, como o complexo químico (fertilizantes). Sua maior vantagem competitiva são os benefícios logísticos oferecidos pelo Porto de Paranaguá e a estrutura de transporte (rodoviário e ferroviário) que serve ao porto.

A instalação de setores mais dinâmicos, que poderiam compor uma Zona de Processamento para Exportação, com instalação de empresas montadoras de produtos finais para exportação, dependem de condições que atualmente Paranaguá não consegue oferecer de forma adequada. São deficientes a disponibilidade de área na região portuária, força de trabalho qualificada (sobretudo na área técnica e superior), oferta de energia, baixo impacto ambiental, oferta de serviços de comunicações, reduzida tradição industrial em setores como material elétrico e comunicações, mecânica e material de transporte. Nesse sentido, o desenvolvimento industrial de Paranaguá prescinde a instalação de escola técnica e de definições sobre investimentos de infra-estrutura que permitam melhor conexão entre o Porto e

a Zona Industrial, bem como a previsão de expansão da Zona Industrial e Terminais Logísticos de Retro-Porto.

4.2.3 Agricultura e Atividades Primárias

A atividade agrícola paranguara é limitada pelas condições naturais, pois a grande parte da área do município é composta por terras de formação marítima como mangues, restingas e floresta atlântica aluvial (em áreas de terreno predominantemente arenoso), classificadas como áreas inaptas para a agricultura, com reduzidas manchas de solo mais apropriado nas encostas dos morros, nas áreas de floresta atlântica de terras baixas já no final da serra do mar, próximo das divisas municipais.

A área do município é de 68.583,1 hectares, dos quais 41.815,9 são áreas de proteção integral, APAs ou compõe a floresta do Palmito. A cobertura florestal atinge 40.147 hectares. Assim a agricultura é limitada pela expansão da cidade, que atinge a região agrícola ao longo da rodovia Alexandra - Praia de Leste, pelas reservas naturais de mangue, restinga e mata atlântica (primárias ou secundárias) e pelos terrenos de formação marítima de baixa produtividade. Esta dinâmica limitada e o avanço urbano explica o elevado grau de urbanização do município (96,1%), a forte queda de população rural entre 1991 e 2000 (uma taxa média negativa de 10,05%) e a permanência de apenas 5 mil pessoas na região rural.

Paranaguá possui uma agricultura com características de subsistência, baseada na produção associada de banana e mandioca (principais produtos), além da cana de açúcar, arroz, hortaliças e palmito pupunha. A área total cultivada, inclusive com a criação de bovinos é pouco superior a 1,5 mil hectares, com uma estrutura fundiária baseada em lavouras de até 1,5 hectares, exceto para arroz irrigado (média de 24 hectares por produtor) em que o litoral se destaca no contexto da lavoura estadual. (ver Figura 10)

Figura 10 - Produção de Arroz Irrigado no Paraná, Safra 2003-2004

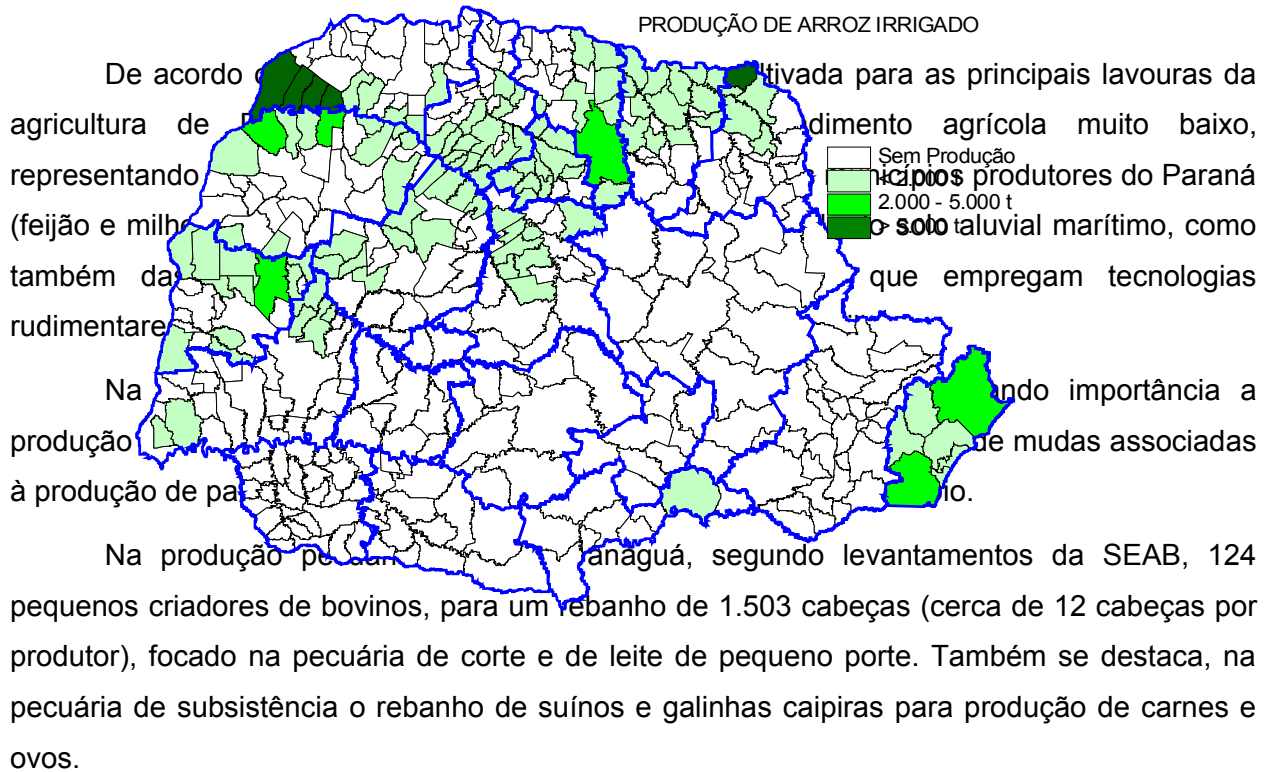


Tabela 14 - Safra do Município de Paranaguá - 2003-2004

CULTURA	AREA (HECTARES)	PRODUÇÃO	RENDIMENTO
		(TONELADAS)	(KG/HECTARE)
CANA-DE-ACUCAR	80,00	3.600,00	45
MANDIOCA INDUSTRIA	180,00	2.844,00	15,8
MANDIOCA CONSUMO (HUMANO)	120,00	1.920,00	16
BANANA	240,00	2.016,00	8,4
ARROZ IRRIGADO	122,00	726,00	5,951
ARROZ SEQUEIRO	20,00	30,00	1,5
CHUCHU	8,00	320,00	40
PEPINO	10,00	280,00	28
ALFACE	18,00	216,00	12
FEIJAO-VAGEM	10,00	160,00	16
FEIJAO SAFRA DAS AGUAS	25,00	11,00	440
FEIJAO SAFRA DA SECA	22,00	9,00	409
ABOBORA (seca/madura)	12,00	156,00	13
TANGERINA PONKAN	18,00	153,00	8,5
MILHO SAFRA NORMAL	75,00	137,00	1,827
TOMATE SAFRAO	3,00	121,05	40,35
TOMATE RISCO	3,00	117,00	39
GENGIBRE (rizomas "in natura")	6,00	120,00	20
MARACUJA	8,00	120,00	15
BERINJELA	7,00	112,00	16
LARANJA	10,00	90,00	9
BETERRABA	4,00	80,00	20
CENOURA	5,00	80,00	16
ABACAXI	4,00	70,00	17,5
PIMENTAO	8,00	64,00	8
ABOBRINHA VERDE	6,00	48,00	8
SALSA	6,00	30,00	5
REPOLHO	1,00	24,00	24
ABACATE	1,00	2,00	2
TOTAL OLERICULTURA	401,00	6.572,05	
TOTAL FRUTICULTURA	281,00	2.451,00	
TOTAL GRAOS	264,00	913,00	
TOTAL	1.032,00	13.656,05	

Fonte: SEAB/DERAL

Tabela 15 - Produção Florestal de Paranaguá, 2005

PRODUÇÃO FLORESTAL	UNID	PRODUÇÃO
MADEIRAS - EM TORA P/OUTRAS FINALIDADES	M3	3.500,00
MADEIRAS - EM TORA P/SERRARIA - EUCALIPTO	M3	1.507,00
MADEIRAS - LENHA	M3	2.700,00
MUDA DE FRUTIFERAS SILVESTRES	UNI	1.600,00
MUDAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS NATIVAS	UNI	2.200,00
MUDAS DE PALMITO	UNI	18.000,00
MUDAS DE PUPUNHA	UNI	30.000,00
ORQUIDEA	UNI	15.000,00
PALMITO	KG	18.000,00
PUPUNHA	KG	30.000,00

Fonte: SEAB/DERAL

Tabela 16 - Produtos Derivados da Produção Animal de Paranaguá, 2004

CULTURA	COMERCIALIZADO
LEITE (LITROS)	370.000,00
MEL (KG)	1.300,00
OVOS DE GALINHA (UNIDADES)	46.000,00

Fonte: SEAB/DERAL

Tabela 17 - Rebanho e Produção Pecuária de Paranaguá - 2003-2004

REBANHO	PLANTEL	ABATE (KG)
TOTAL		23.334,00
BEZERRAS	167,00	-
BEZERROS	173,00	-
BOVINOS (BOI GORDO)	213,00	1.330,00
BUBALINOS (PARA CORTE)	30,00	82,00
CAPRINOS - FEMEAS P/ REPRODUCAO	15,00	-
CAPRINOS - MACHO P/ REPRODUCAO	10,00	-
CAPRINOS (PARA CORTE)	133,00	290,00
EQUINOS < 1 ANO (PARA TRABALHO)	20,00	-
EQUINOS > 1 ANO (PARA TRABALHO)	115,00	-
GALINHA CAPIRA	10.000,00	20.000,00
GARROTES	309,00	-
MUARES	10,00	32,00
NOVILHAS	143,00	-
OVINOS - FEMEAS P/ REPRODUCAO	15,00	-
OVINOS - MACHOS P/ REPRODUCAO	6,00	-
OVINOS (PARA CORTE)	215,00	400,00
OVINOS < 6 MESES	70,00	-
SUINO FEMEA P/ REPRODUCAO	50,00	-
SUINO MACHO P/ REPRODUCAO	37,00	-
SUINOS - LEITÕES P/ CORTE	140,00	-
SUINOS < 2 MESES (leitão p/recria)	250,00	-
SUINOS-COMUM (para abate)	385,00	700,00
SUINOS-RACA (para abate)	360,00	500,00
TOURO PC (COM REGISTRO)	2,00	-
TOURO PO (REPROD. P/GADO DE CORTE)	26,00	-
TOURO PO (REPROD. P/GADO DE LEITE)	12,00	-
TOUROS	13,00	-
VACA (PARA CORTE)	107,00	-
VACA (PARA CRIA)	165,00	-
VITELO	173,00	-

Fonte: SEAB/DERAL

Na agroindústria no meio rural destaca-se a existência de 19 farinheiras e 5 produtores de balas e doces de banana, além de uma queijaria e 4 pequenas empresas de artesanato rural.

Outro setor com destaque na economia do setor primário de Paranaguá e da região é a pesca, explorando os mais de 400 quilômetros de costa interna do litoral do Paraná. A região,

que conforma o Complexo Estuarino - Lagunar de Iguape, Cananéia e Paranaguá, é apontada como terceiro celeiro de reprodução de animais aquáticos do mundo. Na região do litoral, vivem da pesca cerca de 8,2 mil famílias, sendo cerca de 900 em Paranaguá, distribuídas em 60 comunidades, todas com baixo índice de desenvolvimento humano (IDH inferior a 0,69). Além da pesca artesanal de captura, está em pleno desenvolvimento da aquicultura de ostras e mexilhões, proporcionando ganhos de produtividade e aumento de renda da atividade pesqueira na região. Como exemplo o projeto da Ilha Rasa, que está envolvendo cerca de 42 maricultores de ostras em parceria com o Sebrae e UFPR.

De acordo com o IBAMA⁶, o estado do Paraná produziu 19.535 toneladas de pescado em 2004 (apenas 1,9% da produção nacional e 8,3% da produção da região sul), com produção predominante de aquicultura de peixes de água doce (16.558 toneladas), sendo que a produção marinha foi de 2.198 toneladas, sendo 1.753 toneladas em pesca extrativa (1.042 toneladas de peixe: sardinha – 574 toneladas, polombeta - 151 toneladas e corvina - 82 toneladas; e crustáceo: 793 toneladas) além de 445 toneladas da aquicultura (camarão: 310 toneladas, ostras: 126 toneladas e mexilhão: 9 toneladas). Não há no Paraná atividade de pesca industrial, que só em Santa Catarina responde pela produção anual superior a 100 mil toneladas/ano de pescado, indicando potencial para a implantação da pesca industrial no Paraná.

A produção pesqueira do município de Paranaguá, em 2004, conforme dados da SEAB/DERAL, foi de 226 toneladas de peixes marinhos (captura artesanal), 560 toneladas de camarão, sendo 360 de captura e 200 de cultivo, além da produção de 150 toneladas de mexilhão, 78 mil dúzias de ostras, 75 mil dúzias de caranguejo e siris e 300 mil peixes ornamentais e alevinos, além de uma produção de cerca de 72 toneladas de peixes criados em água doce. Em 2004 houve uma queda de cerca de 20% na pesca marítima em função do impacto da explosão do navio da Vicunha no terminal de combustíveis do Porto de Paranaguá, que resultou no derramamento de óleo na Baía afetando tanto a produção de captura como a aquicultura na baía. Também a região é afetada pela presença de algas marinhas com produção de toxinas, na região da baía e canais de acesso.

Tabela 18 - Produção de pescados e frutos do mar em Paranaguá, 2004

⁶ IBAMA/MMA. Estatística da Pesca do Brasil (2004). Brasília: IBAMA, dez.2005.

PRODUTOS	UNID	PRODUÇÃO
PESCADO MARINHO (DE CAPTURA)	KG	226.000,00
CAMARAO MARINHO (DE CAPTURA)	KG	360.000,00
CAMARAO MARINHO (DE CULTIVO)	KG	200.000,00
MEXILHAO	KG	150.000,00
OSTRA	DZ	78.000,00
CARANGUEIJO	DZ	50.000,00
SIRI (CARNE)	DZ	25.000,00
ALEVINOS	UNI	60.000,00
PEIXES ORNAMENTAIS	UNI	340.000,00
CARPA	KG	4.000,00
CAT-FISH	KG	22.600,00
TILAPIA	KG	45.300,00

Fonte: SEAB/DERAL

4.2.4 Serviços e Atividades Terciárias

Ainda que represente 43,5% da economia municipal (Tabela 3), permanecendo em segundo lugar em dimensão de produção, Paranaguá é uma cidade portuária e, portanto, tem sua dinâmica econômica principal atrelada ao setor serviços, sejam as ligadas diretamente ao Porto, como as atividades de transporte, armazenamento, despachos aduaneiros, fiscalização, corretores, etc., como atividades derivadas, como alojamento, alimentação, comércio de combustíveis, serviços a transportadores, etc. Melhor dimensão para a importância do setor para a economia do município pode ser percebido na geração de empregos (Tabela 19), em que representa cerca de 85% dos postos formais de trabalho gerados no município. Entre 2000 e 2003 o setor respondeu pelo acréscimo de pouco mais de 3,1 mil postos de trabalho, sendo o destaque positivo a Administração de Imóveis e Transporte e Comunicações e o destaque negativo o Comércio Atacadista.

Tabela 19 - Emprego do Setor Terciário, Paranaguá - 1990, 2000-2003

SUBSETOR DE ATIVIDADE	1990		2000		2002		2003	
	Abs.	Rel.	Abs.	Rel.	Abs.	Rel.	Abs.	Rel.
COMÉRCIO	2.713	16,5	4.187	18,4	4.86	19,7	4.79	17,9
Comércio Varejista	1.876	11,4	3.617	15,9	3.924	15,9	4.087	15,3
Comércio Atacadista	837	5,1	570	2,5	936	3,8	703	2,6
SERVIÇOS	11.947	72,7	15.412	67,9	16.597	67,3	17.961	67,2
Instituições Financeiras	416	2,5	234	1,0	213	0,9	208	0,8
Administração de Imóveis	2.163	13,2	1.898	8,4	2.292	9,3	2.936	11,0
Transportes e Comunicação	839	5,1	3.193	14,1	3.933	15,9	4.412	16,5
Alojamento e Alimentação	2.465	15,0	6.237	27,5	5.611	22,8	5.523	20,7
Serviços Médicos, Odonto e Veterinários	280	1,7	468	2,1	532	2,2	512	1,9
Ensino	110	0,7	666	2,9	681	2,8	712	2,7
Administração Pública	3.417	20,8	2.716	12,0	3.335	13,5	3.658	13,7
Outros	2.257	13,7	-	-	-	-	-	-
TOTAL SETOR TERCIÁRIO	14.66	89,2	19.599	86,3	21.457	87,0	22.751	85,1

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego/RAIS

Ainda que Paranaguá seja a 7ª economia do Paraná, com 3% do PIB estadual, e seja uma município com escala urbana expressiva, quase 150 mil habitantes, predominantemente urbana, classificada em nível 2 na tipologia de municípios do IBGE, a cidade não possui um adensamento de comércio varejista e de serviços pessoais, empresariais e financeiros condizente com esta estrutura populacional e de produção. Tal fato decorre inicialmente pelo fato de Paranaguá, ainda que seja a principal cidade da ocupação contínua do litoral paranaense e classificada como centro sub-regional na estrutura da rede urbana brasileira (nível 4), não consegue exercer de fato sua função de centro regional, com uma centralidade fraca (grau 0) em relação aos municípios litorâneos. Este fato ocorre inicialmente pela economia de Paranaguá caracterizar-se por um quase-enclave formado pela movimentação econômica do Porto, com relativa separação da economia da cidade e da região, além da proximidade, facilidade de acesso e atração exercida pela região metropolitana de Curitiba sobre os municípios do litoral.

Os dados apresentados pela Tabela 20 revelam que Paranaguá possui uma relação entre a renda per capita das famílias e o PIB (produção das atividades econômicas) per capita de 0,30, quer dizer que apenas 30% do que é produzido no município converte-se em renda para as pessoas. Esta relação é bastante superior para o município de Curitiba (0,94), ou para o conjunto da mesorregião metropolitana (0,62). Tal fato indica não apenas uma geração de renda que não é distribuída adequadamente, como a configuração do Porto de Paranaguá como um quase-enclave em relação ao conjunto do município. Tal fato repercute na dimensão

do comércio e serviços pessoais, pois a renda per capita constitui o real poder de compra da população, ao invés do PIB per capita. Em termos de produção per capita, Paranaguá tem um valor cerca de 50% superior ao observado em Curitiba (12,9 mil para 8 mil), mas em termos de renda familiar per capita, esta relação se inverte, e Paranaguá fica com apenas 50% do nível observado em Curitiba (3,8 mil para 7,5 mil), refletindo a diferença do poder de compra médio da população.

Tabela 20 - PIB e Renda per capita para Municípios Selecionados, 2000

Municípios/Região	População	PIB per capita	Renda per capita	Relação Renda/PIB
Araucária	94.258	35.652,63	3.063,94	0,09
Colombo	183.329	3.677,06	2.972,00	0,81
Curitiba	1.587.315	8.086,54	7.577,42	0,94
Paranaguá	127.339	12.970,98	3.827,50	0,30
Pinhais	102.985	6.842,32	3.655,11	0,53
São José dos Pinhais	204.316	17.988,07	3.869,92	0,22
Meso-Metropolitana	3.053.313	8.737,78	5.451,92	0,62
Paraná	9.563.458	6.849,33	3.991,89	0,58

Fonte: IBGE (Censo Demográfico e Contas Regionais)

Já as informações fornecidas pela Tabela 21 revelam a centralidade exercida por Curitiba em toda a meso-região metropolitana, pois apesar de concentrar 20,4% da população urbana da região, responde por 37,7% do comércio varejista e 41,5% dos serviços de alojamento e alimentação. Pela participação observada no nível de emprego, tal concentração é mais expressiva nos serviços profissionais prestados às empresas (P&D, informática, serviços técnicos, manutenção industrial, etc.), de forma que o desenvolvimento desses setores depende de modalidades de especialização dos comerciantes e prestadores de serviços locais, pelo menos oferecendo um grau de qualidade e facilidade de compras/atendimento que permita o adensamento das relações locais.

Tabela 21 - Participação no Valor Adicionado Fiscal do Terciário de Municípios Selecionados em relação ao Paraná, 2003

Municípios/Região	População Urbana	Comércio de Veículos e Oficinas	Comércio Atacadista	Comércio Varejista	Alojamento e Alimentação	Transportes Terrestres e Aéreos
Araucária	1,11	0,66	20,73	0,56	6,90	3,49
Colombo	2,25	0,47	1,45	0,76	0,91	1,97
Curitiba	20,39	27,64	18,65	37,70	41,53	26,11
Paranaguá	1,57	0,81	3,54	1,09	0,66	1,72
Pinhais	1,29	0,55	3,59	1,19	0,91	2,89
S J dos Pinhais	2,36	2,87	5,65	2,35	5,13	16,14
MesoMetropolitana	35,51	36,64	55,54	46,88	59,25	55,91
Paraná	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: IBGE (Censo Demográfico e Contas Regionais)

4.3 Porto de Paranaguá e Comércio Exterior

O Porto de Paranaguá é o principal canal de escoamento das exportações brasileiras de Soja, Álcool e Madeira e está entre os principais nas exportações de Couro, Veículos e Carnes. Atualmente é o terceiro porto em valor de exportações brasileiras, atingindo no acumulado de 2005 (janeiro a novembro) a cifra recorde de US\$ 7,9 bilhões (ou 18,7 milhões de toneladas) somente em produtos brasileiros para exportação. A maior diversificação da atividade portuária decorre, por um lado, dos investimentos em ampliação, que permitiram a instalação do Corredor de Exportação da Soja, do Terminal de Granéis Líquidos e do Terminal de Veículos e Containeres, além da diversificação da economia paranaense, principal região de afluência do porto. Cabe destacar que a 5 anos, em 2000, cada tonelada exportada pelo Porto possuía um valor médio de US\$ 312,47, e hoje, cada tonelada exportada pelo porto vale US\$ 420,17, o que demonstra uma diversificação com maior valor agregado final.

Tabela 22 – Exportações Marítimas do Brasil, Total e pelo Porto de Paranaguá, 2000 e 2005 (jan-out)

PRODUTOS	2000			2005 (jan-out)		
	Brasil	Paranaguá	Part %	Brasil	Paranaguá	Part %
Carnes	1430	313	21.9	5828	740	12.7
Complexo Soja	4301	1777	41.3	8274	2730	33
Açúcar e Álcool	1291	2291	49.8	4019	460	32.3
Couro	698	79	11.2	1052	208	19.8
Madeira	1390	462	33.3	2413	735	30.4
Mecânica	2814	93	3.3	5607	529	9.4
Veículos	3559	612	17.2	7686	1010	13.2
Total	39944	3910	9.8	79333	7142	9

Fonte: MTE/RAIS. Elaboração: METAPOLIS/VERTRAG - Plano Diretor de Paranaguá

Entre os principais itens exportados, todos observaram acréscimo significativo no Porto de Paranaguá. Mesmo assim, decorrente da ampliação da exportação marítima em todas as regiões brasileira, que chegaram a dobrar no Brasil entre 2000 e 2004, Paranaguá perdeu participação relativa devido, sobretudo, ao investimento expressivo em alguns portos no país que ampliaram sua movimentação nos últimos 5 anos, como o Porto de Salvador e o Porto de Itajaí, que cresceram cerca de 200%, e o Porto de Sepetiba que cresceu 400%, em valores embarcados.

A região de afluência do Porto compreende principalmente o estado do Paraná, Paraguai e os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia. Atualmente cerca de 64% das exportações (oriundas do Brasil) do Porto de Paranaguá são de mercadorias provenientes do Paraná. O estado escoar por Paranaguá 68,7% de suas exportações por via marítima. O segundo estado em importância é o Mato Grosso, que movimenta 11% das exportações realizadas por Paranaguá. Por sua vez o porto escoar 23,2% das vendas matogrossenses realizadas por via marítima com embarque de soja (grão, farelo e óleo), madeira e algodão.

As exportações paulistas e catarinenses movimentam respectivamente 8% e 4% as exportações realizadas pelo Porto, mas menor importância no volume de exportação desses dois estados. Mato Grosso do Sul, embora represente 3% das exportações realizadas em Paranaguá, transporta pelo porto 23,7% de suas vendas externas por via marítima, com destaque à soja, couro e madeira (em 2004 ele representava 26,1%). Um destaque importante é Rondônia. Embora o estado esteja a mais de 3,5 mil km de Paranaguá e represente apenas 1% das exportações realizadas em Paranaguá, o porto movimenta 42,9% das exportações de Rondônia realizada pelo mar, com destaque para a madeira (em 2004 ele representava 66,9%).

Tabela 23 – Importações Marítimas do Brasil, Total e pelo Porto de Paranaguá, 2000 e 2005 (jan-out)

PRODUTOS	2000			2005 (jan-out)		
	Brasil	Paranaguá	Part %	Brasil	Paranaguá	Part %
Químicos Orgânicos	3277	108	3.3	3606	158	4.4
Adubos e Fertilizantes	1273	437	34.3	1874	659.2	35.2
Artefatos de Borracha	881	113	12.8	1290	87.5	6.8
Mecânica	9023	496	5.5	9458	601.2	6.4
Veículos	3725	707	19	3537	348	9.8
Total	55838	2879	5.2	60294	2577	4.3

Fonte: MTE/RAIS - Elaboração: METÁPOLIS/VERTRAG - Plano Diretor de Paranaguá

Do movimento de comércio exterior brasileiro realizado através do Porto de Paranaguá, as exportações representam 73,5% e as importações os outros 26,5%. Na importação, Paranaguá destaca-se na entrada de adubos e fertilizantes, para abastecer inicialmente a indústria local e na seqüência as regiões agrícolas (e exportadoras), sobretudo de grãos.

Recentemente também vem ganhando importância a importação de veículos, sobretudo com a compensação fiscal (dilação de ICMS) que as montadoras sediadas no estado (VW e Renault) possuem. Mesmo assim, em valor as importações realizadas através do Porto teriam ficado estagnadas em torno de US\$ 3 bilhões, enquanto que o volume vem observando quedas sucessivas nos últimos 5 anos. Das importações realizadas por Paranaguá os maiores destinos são o próprio estado do Paraná, com 81,2% do valor, Mato Grosso, com 7,1% e o Paraguai, com a compra de equipamentos eletrônicos e bens de consumo que, em grande parte, retornam ao mercado brasileiro por Ciudad de Leste/Foz do Iguaçu.

A diversificação da movimentação econômica do Porto, com a implantação de terminais privados e com uso de novas tecnologias (terminais de líquidos, terminais de fertilizantes, terminais de veículos e contêineres, além do corredor de exportação de soja) está gerando uma dicotomia entre o movimento financeiro do porto, e do Produto Interno Bruto de Paranaguá com o restante da economia (e dos empregos) do município e da renda per capita familiar.

Enquanto o Porto bate recordes de embarque e movimentação financeira, o movimento econômico e a geração de empregos no restante da cidade não evolui da mesma forma.. Fato semelhante vem ocorrendo nos principais portos europeus nas últimas três décadas⁷, e particularmente no portos brasileiros, desde a modernização promovida pelo processo de integração competitiva da economia brasileira e pela modernização proposta pela Lei 8.630/93. A modernização, competitividade e desempenho econômico do Porto não repercute, necessariamente, no desenvolvimento da cidade, sobretudo nos últimos anos.

Um dos conflitos, e causa de divórcio entre o Porto e o Município são as demandas crescentes de espaço e pressão pelo uso do solo nas Zonas de Interesse Portuário e na

⁷ "A unitização e a informatização, juntamente com o desenvolvimento da multimodalidade, fazem com que o porto seja, atualmente, mais um prestador de serviços na circulação internacional de bens materiais e imateriais (principalmente informações), concentrados num número limitado de portos que oferecem serviços altamente especializados. O porto, para manter ou mesmo melhorar a sua posição no mercado internacional e não se tornar obsoleto com o tempo, precisa se adaptar às novas condições existentes (...) vencendo aqueles que reduzem, ao máximo, o tempo de permanência do navio no porto e têm melhor combinação de preços e qualidade oferecida. O aumento significativo da produtividade nos portos, além disso, veio acompanhado da mudança no tipo de mão-de-obra utilizada: passou-se rapidamente de grande número de empregos pouco qualificados para um mercado de empregos mais restrito e mais qualificado. Portanto, com a adoção dos novos equipamentos de manipulação de mercadorias e a forma de acondicionamento das mercadorias, o trabalho humano, que tinha a característica de ser intensivo, passou a diminuir. Assim, os excluídos do trabalho portuário, somados àqueles dificilmente empregáveis no setor urbano, passaram a se aglomerar nas habitações degradadas existentes nos antigos quarteirões portuários no centro urbano, dificultando a reconstrução das cidades". (FABRE, 1992 e HAYOT, 1992, APUD, GODOY, Amália, op.cit).

própria expansão de retro=área do Porto e a expansão urbana da cidade, criando vários pontos de conflito e tensão. A modernização do porto gera a necessidade de ocupação maior espaço operacional e especializado, separado do centro da cidade. Além disso, verifica-se um afastamento crescente entre os negócios e empresas do porto e os interesses e problemas locais da cidade. Os empresários instalam as suas empresas em locais que lhes ofereçam as melhores condições naquele momento. Se mudarem as condições, ou surgirem melhores, a tendência é se transferirem para outro local, independente dos reflexos sociais e econômicos de tal decisão.

Porém, o maior reflexo deste divórcio entre os interesses do Porto e da Cidade estão presentes no mercado de trabalho⁸. Nas atividades e funções diretamente ligadas ao porto ocorreu a diminuição dos postos de trabalho e, entre os que ficaram, houve a formação de dois segmentos de trabalhadores. O primeiro, composto por uma minoria de trabalhadores mais especializados, acompanha a nova dinâmica internacional e, por ter melhores condições socioeconômicas, passa a ocupar espaços mais privilegiados no espaço urbano. O segundo é o segmento formado pela maioria dos trabalhadores, que, em grande parte, são semi ou não são especializados e que, por estarem em piores condições socioeconômicas, moram nas zonas mais periféricas e são afetados de maneira marcante pelas mudanças tecnológicas ocorridas no Porto de Paranaguá.

No trabalho indiretamente ligado ao porto, a reestruturação produtiva ocorrida com a instalação e dinamização de empresas ligadas ao porto tende a beneficiar as populações mais centrais, que possuem maior escolaridade e acesso aos serviços semi-especializados e que se reflete em maior proporção desse segmento nos estratos alto e médio. Os moradores do centro e da zona de região de entorno (explosão portuária) tendem a se ligar em atividades mais diversificadas e próprias do local (comércio, hotel, serviços, restaurantes, etc.), enquanto os da periferia têm ligação mais direta com as empresas ligadas ao Porto de Paranaguá (principalmente indústrias alimentícias e de fertilizantes), que ofertam, basicamente, serviços não especializados.

Entre os que não dependem do porto ocorre a tendência de uma minoria ser especializada, estar em melhores condições socioeconômicas e ser moradora das zonas mais centrais, e a grande maioria dos trabalhadores ser não-especializada e ser moradora das zonas mais periféricas, resultando em espaços em que se encontra maior presença de formas precárias de trabalho.

⁸ Seguem considerações de Amália Godoy, op. cit. pp. 22-24.

Tudo indica que há um processo de polarização social que atinge a todos os segmentos sociais, mas de maneira mais marcante os trabalhadores não dependentes do porto são moradores das periferias. É possível dizer que a precariedade do trabalho, para esses últimos, aumentou em todas as zonas e, em maior proporção, nas zonas mais periféricas. A informalidade do trabalho aumentou em todos os estratos, o que reforça o fato de que elementos externos aos estudados, entre eles a crise econômica, resultaram na maior precarização do trabalho na economia parnanguara; independente do estrato a que pertença o que muda é a magnitude.

A geração mais jovem também tem poucas perspectivas. O tipo de especialização requerido para o trabalho passa a ser uma das variáveis definidoras da condição socioeconômica (o estrato a que pertence) e da localização espacial do trabalhador (local de moradia). Conseqüentemente, a reestruturação produtiva em curso acarreta a desvinculação entre o setor portuário e o espaço urbano, o aumento da precarização do trabalho, a polarização na estrutura social e o aumento nas disparidades sociais e espaciais, acentuando a segregação social.

4.4 Turismo

A economia do município de Paranaguá também é contemplada com setor de serviços, particularmente serviços turísticos.

O litoral paranaense apresenta recursos turísticos diversificados. Estes recursos turísticos estão, de forma geral, atrelados ao desenvolvimento de segmentos relacionados com a natureza. O turismo de aventura, gastronômico, histórico-cultural, eventos, ecoturismo e o turismo de sol e mar são alguns dos segmentos que mais se destacam, além da Serra do Mar considerada a porção mais preservada de Mata Atlântica do país.

A região litorânea apresenta áreas planas de praias a recortes de mangue, porções de restinga, declives acentuados cobertos pela vegetação da Mata Atlântica, as águas calmas das baías e revoltas do mar aberto são elementos da morfologia que permitem uma exploração diversificada da atividade turística.

O município de Paranaguá, por exemplo, conserva características da colonização portuguesa, notadamente nas tradições culturais, folclóricas e religiosas manifestadas principalmente através do “fandango”, quermesses paroquiais e procissões solenes.

Para proporcionar a oportunidade de conhecer os atrativos das baías do Litoral Norte foram criados os “Roteiros das Águas”, que possibilitam as ligações por mar para facilitar o acesso a diversos pontos de interesse.

Os Roteiros das Águas fazem as ligações por barcos percorrendo as paisagens naturais entre as cidades históricas de Antonina, Guaraqueçaba e Paranaguá, além de Pontal do Sul e Ilha do Mel, onde foram construídos ancoradouros, para dar condições de segurança e conforto aos passageiros.

O acesso ao município se dá por uma infra-estrutura aérea (Aeroporto Santos Dumont, aeronaves de pequeno porte), marítima (Porto Dom Pedro II), ferroviária (Estação Ferroviária – RFFSA) e rodoviária (Terminal Rodoviário Municipal via BR 277), as quais apresentam grandes possibilidades de exploração da atividade turística como já ocorre na ferroviária, através da descida de trem e/ou litorina pela Serra do Mar.

A estrada de ferro é uma das mais arrojadas obras de engenharia do século XIX. Em 1.875, D. Pedro II assinou o decreto imperial autorizando a construção da Ferrovia Curitiba-Paranaguá, sendo que o início da construção se deu em 1.880.

Com a extensão de 110 quilômetros, a ferrovia apresenta 420 obras de engenharia, incluindo 14 túneis, 30 pontes e diversos viadutos de grande vão, com destaque para a Ponte

São João com altura de 55 metros sobre o fundo da grota, e o Viaduto Carvalho, ligado ao Túnel do Rochedo e assentado sobre 5 pilares de alvenaria, na encosta da própria rocha. É importante destacar que este foi o primeiro viaduto com estas características a ser construído no mundo.

Além de atravessar a Floresta Atlântica, a estrada de ferro cruza atrativos significativos, como por exemplo, as antigas estações de trem, a Cascata do Véu da Noiva, os Picos Coroado e do maciço do Marumbi, o viaduto São João, o túnel da Garganta do Diabo e as ruínas da Casa do Ipiranga. A contemplação da natureza, e toda a magnitude desta porção de mata preservada do Litoral constituem a maior atração do passeio.

O Trem Turístico e a Litorina: anualmente aproximadamente 101.500 mil turistas descem para o Litoral Paranaense pela Estrada de Ferro. Este passeio constitui um dos principais produtos turísticos comercializados pelas operadoras de turismo de Curitiba.

A cidade é o principal acesso para o litoral norte paranaense, que pode ser mais bem explorado.

Paranaguá é a cidade berço da civilização do Estado e além do turismo histórico cultural, destaca-se o religioso, o náutico bem como o de lazer e o ecoturismo.

De acordo com a Paraná Turismo (2004), o município de Paranaguá no ano de 2004, foi responsável por 7% do fluxo de turistas no Litoral do Paraná, aproximadamente 100.000 pessoas.

O município de Paranaguá também recebe um número muito expressivo de turistas religiosos durante a comemoração a Nossa Senhora do Rocio, padroeira da cidade. Esse número, segundo a Paraná Turismo (2004) chega próximo a 60.000 pessoas.

4.4.1 Oferta Turística

Segundo dados da SEDU (2005), a infra-estrutura turística do município de Paranaguá é relativamente adequada à demanda. O município oferece condições para o alojamento dos turistas através de 16 hotéis e 5 pousadas, bem como diversos restaurantes que vão desde frutos do mar até simples pizzarias. Além de atividades de alojamento e alimentação, o município possui serviços de atendimento ao turista como agências de viagem, câmbio e passeios de barco. Também possui hospital e clínica médica e 8 agências bancárias.

Tabela 24 - Infra-Estrutura Turística do Município de Paranaguá – 2005

Equipamentos	Quantidade
Hotéis	13
Pousadas	5
Restaurantes	31
Serviços Turísticos	13
Serviços de Saúde	3
Bancos	8

Fonte: SEDU

4.4.2 Demanda Turística

Segundo a Paraná Turismo (2005), o litoral do estado do Paraná recebeu no ano de 2004 o total de 1.566.228 turistas. Essa demanda aumentou para 1.643.892 no ano de 2005 (resultado estimado).

A tabela a seguir apresenta uma série histórica (1998 a 2005) do perfil do turista que visita o município de Paranaguá. Nesta tabela é possível perceber o significativo aumento de turistas oriundos do exterior do país, de 1,0% em 1999 para 10,0% em 2005, bem como dos turistas de outros estados, de 15,8% em 1998 para 30,4% em 2005. Porém, é importante notar a queda de turistas oriundos de Curitiba, o principal pólo emissor de turistas para o município de Paranaguá.

A tabela abaixo também apresenta uma avaliação qualitativa da infra-estrutura turística do município, onde o item limpeza se apresentou com a menor avaliação em toda a série – apenas 33,5% dos turistas conceituam a limpeza com boa -, e muito abaixo da média do Estado do Paraná (65,9%).

4.4.3 Turismo e Geração de Emprego

As atividades de turismo também podem ser estimuladas no intuito da geração de emprego e renda.

Segundo a EMBRATUR, as atividades diretamente relacionadas com o turismo são:

- Alojamento e Alimentação;
- Transporte Terrestre;
- Transporte Aéreo;
- Agências de Viagem;

- Aluguel de Veículos;
- Atividades Recreativas.

Dentro deste contexto, utilizando-se dos dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), levantou-se o número de empregos formais gerados nas atividades de turismo para o município de Paranaguá, para Microrregião de Paranaguá e para o Estado para efeito de comparação.

Tabela 25 – Perfil do Turista que Visita Paranaguá, 1998 - 2005

VARIÁVEIS	ANOS						
	1998	1999	2000	2001	2002	2004	2005
Procedência (%)							
Curitiba	64,8	63,0	43,8	33,5	45,7	42,1	35,4
Região Metropolitana	2,3	5,0	5,7	1,7	6,4	5,2	6,6
Outras/Paraná	17,1	12,0	15,1	22,5	19,9	18,9	17,6
Outros Estados	15,8	19,0	33,4	36,0	24,8	31,5	30,4
Exterior	...	1,0	2,0	6,3	3,2	2,3	10,0
Sexo (%)							
Masculino	50,0	53,0	64,8	67,4	80,1	71,8	67,8
Feminino	50,0	47,0	35,2	32,6	19,9	28,2	32,2
Permanência (dias)							
Permanência Média	8,6	4,8	8,9	4,8	6,3	8,2	5,8
Idade (anos)							
Média de Idade	32,0	37,9	38,4	36,3	37,3	38,0	38,1
Renda Média Individual (US\$)							
Renda Bruta Mensal	1 252,0	982,9	1 001,6	1091,9	1036,1	747,4	764,3
Gasto Médio Per Capita Dia (US\$)							
Geral na Cidade	14,4	11,3	13,2	16,1	14,2	12,0	25,1
Meio de Transporte (%)							
Automóvel	11,4	56,0	53,3	70,4	71,6	55,2	65,7
Ônibus	88,6	42,0	42,9	21,6	19,9	44,3	27,1
Meio de Hospedagem (%)							
Hotel	9,1	10,0	12,3	22,4	29,7	19,4	39,2
Casa/Apto. Aluguel	8,0	8,0	2,9	9,1	10,6	3,5	7,7
Casa Própria	23,9	33,0	24,8	6,1	3,0	15,9	7,7
Casa Parentes/Amigos	54,5	46,0	50,5	58,8	46,2	59,4	43,9
Outros	4,5	3,0	9,5	3,6	10,5	1,8	1,5
Frequência da Visita (%)							
Primeira Vez	6,8	12,1	17,3	27,5	25,2	21,4	27,6
Mais de uma Vez	93,2	87,9	82,7	72,5	74,8	78,6	72,4
Modo de Viajar (%)							
Só	23,8	19,0	29,5	13,1	33,0	24,7	21,0
Em Grupo	11,4	11,0	14,3	18,2	13,5	17,8	21,5
Com Família	64,8	70,0	56,2	67,4	53,1	56,9	51,9
Avaliação do Conceito de Qualidade (% índice bom)							
Artesanato	--	--	--	--	61,3	47,3	72,7
Comércio Urbano	71,2	88,9	78,3	75,5	56,0	57,2	74,4
Comércio na Rodovias	--	--	--	--	46,0	64,8	61,7
Entretenimento/Lazer	--	--	--	--	39,7	67,0	62,2
Informação Turística	73,8	68,1	76,4	73,9	27,3	40,0	61,8
Infra-Estrutura de Acesso	--	--	--	--	33,1	56,6	53,1
Limpeza Pública	28,4	42,4	39,0	52,5	14,9	46,6	33,5
Restaurantes	75,0	80,3	78,0	77,2	62,9	72,9	66,7
Saneamento Básico	--	--	--	--	23,5	80,1	44,8
Segurança Pública	47,7	69,1	67,7	70,5	26,0	56,2	62,8
Serviço de Hospedagem	60,0	85,7	76,2	75,3	60,9	66,0	81,6
Serviço de Saúde	31,3	58,3	54,8	46,8	27,1	41,6	47,5
Serviço Telefônico	51,9	67,8	74,4	80,6	67,7	72,9	65,1
Sinalização Turística	45,3	51,1	61,8	50,2	21,4	60,4	60,5
Transporte Coletivo	--	--	--	--	45,5	67,7	63,6
Vida Noturna	--	--	--	32,0	39,1	73,3	48,5

Fonte: Paraná Turismo (2005)

Tabela 26 - Número de Empregos nas Atividades Diretamente Vinculadas ao Turismo – 2003

ATIVIDADE	REGIÃO					
	Paranaguá		Litoral		Paraná	
	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo
Alojamento e Alimentação	863	16.3	1,698	24.9	53,166	33.8
Transporte Terrestre	830	15.6	1,027	15.1	70,602	44.9
Transporte Aéreo	0	0	0	0	661	0.4
Agências de Viagem	3,381	63.7	3,672	53.8	12,954	8.2
Aluguel de Veículos	79	1.5	99	1.5	3,514	2.2
Atividades Recreativas	151	2.8	323	4.7	16,435	10.4
TOTAL	5,304	100	6,819	100	157,332	100

Fonte: MTE (RAIS), EMBRATUR

Tabela 27 - Número de Empregos nas Atividades Diretamente Vinculadas ao Turismo – 2003

ATIVIDADE	REGIÃO					
	Paranaguá - a			Litoral - b		Paraná - c
	Absoluto	a / b	a / c	Absoluto	b / c	Absoluto
Alojamento e Alimentação	863	50.8	1.6	1,698	3.2	53,166
Transporte Terrestre	830	80.8	1.2	1,027	1.5	70,602
Transporte Aéreo	0	0	0	0	0	661
Agências de Viagem	3,381	92.1	26.1	3,672	28.3	12,954
Aluguel de Veículos	79	79.8	2.2	99	2.8	3,514
Atividades Recreativas	151	46.7	0.9	323	2	16,435
TOTAL	5,304	77.8	3.4	6,819	4.3	157,332

Fonte: MTE (RAIS), EMBRATUR

5 ASPECTOS AMBIENTAIS E MEIO FÍSICO

5.1 Meio Biótico

5.1.1 Contexto Municipal

5.1.1.1 **Vegetação**

Diferentemente da grande maioria dos municípios paranaenses, Paranaguá é caracterizada pela sua localização geográfica, posicionado entre o oceano Atlântico e a Serra do Mar, dois expressivos fenômenos naturais que condicionam peculiaridades ambientais ímpares. A escarpa da Serra do Mar, na porção ocidental do contexto geográfico regional onde se insere, configura um desnível altimétrico significativo entre a região litorânea e o primeiro planalto paranaense. Em grande parte constituída por áreas declivosas, de difícil acesso e, em muitos casos, inaptas à utilização pelo homem, detem ainda a maior parte de sua superfície ocupada por formações vegetais originais, desde vigorosas florestas até os campos de altitude e afloramentos rochosos, no topo de suas serras.

Na planície litorânea, condições edáficas específicas, reguladas pelos elevados índices de pluviosidade e pelo refluxo das marés, também configuram ambientes restritivos à utilização humana, muitos deles ainda em apreciável estado de conservação, como os manguezais em geral, as restingas do litoral norte, as várzeas, e alguns fragmentos de florestas e ecossistemas associados, notadamente nas unidades oficiais de conservação (parques, reservas etc). Esta situação tem-se mantido relativamente estável, em grande parte devido ao polêmico Decreto 750 - MMA, de 1993, que dispõe sobre uso e supressão da cobertura vegetal da floresta atlântica.

Tal *status* é justificativa para o reconhecimento da região, em consenso mundial, como sendo a mais bem conservada do bioma Floresta Atlântica. Constatação disto são os resultados obtidos através do “Mapeamento da Floresta Atlântica no Estado do Paraná” executado pelo Programa Pró-Atlântica – Programa Proteção da Floresta Atlântica, uma parceria entre o governo do estado do Paraná e o banco alemão KFW. Aproximadamente 50,5% da superfície da região, assim entendendo a Planície Litorânea e a Serra do Mar paranaenses, encontram-se cobertos por associações vegetais originais. São cerca de 450 mil hectares em bom estado de conservação, uma área duas vezes e meia maior que a do Parque Nacional de Foz do Iguaçu (170 mil ha).

Mapa 13 – Vegetação Municipal

5.1.1.2 Cobertura Vegetal

Na análise da cobertura vegetal do município de Paranaguá, adotou-se a mesma legenda de mapeamento proposta para o contexto regional. Na Tabela 28 estão contidos os valores de ocupação da superfície do município de Paranaguá, por tipo de vegetação.

Tabela 28 - Valores de ocupação da superfície do município de Paranaguá, por tipo de vegetação

TIPO DE VEGETAÇÃO	ha	% [±]
Floresta Atlântica da planície litorânea sobre solos mal drenados	5,44	6,74
Floresta Atlântica da planície litorânea sobre solos moderadamente a bem drenados	9,715	12,04
Floresta Atlântica do início das encostas	9,453	11,72
Floresta Atlântica do meio das encostas	1,157	1,43
Floresta Atlântica do alto das encostas	24	0,03
Restinga herbáceo-arbustiva	75	0,09
Restinga arbórea	2,514	3,12
Praturá	1,316	1,63
Manguezal	3,915	4,85
Várzeas	170	0,21
Caxetais ou maricais	398	0,49
Campos de altitude e vegetação rupestre	7	0,01
Estágio Intermediário da Sucessão Vegetal	7,527	9,33
Agropecuária	8,247	10,22
Reflorestamento	149	0,18

(Fonte: Pró-Atlântica, 2002)

Na análise da Tabela 28, observa-se que aproximadamente 32% da superfície do município de Paranaguá estão ocupados por formações florestais, de planície e de encosta, e 14,4% por formações pioneiras (manguezais, restingas e várzeas). Somadas, totalizam 46% da superfície, o que representa praticamente a metade do território municipal, relativamente bem conservada. As capoeiras (Estágio Intermediário da Sucessão Vegetal) e as atividades agropecuárias ocupam, respectivamente, 9,3 e 10,2% da superfície.

As **florestas de planície**, constituídas essencialmente por formações secundárias da Floresta Ombrófila Densa, estão representadas nas porções centro-sul, nordeste e insulares do município, parcialmente protegidas em unidades de conservação (Estação Ecológica do Guaraguaçu, Estação Ecológica da Ilha do Mel, Parque Estadual Ilha do Mel e Floresta Estadual do Palmito).

As **florestas de encosta** estão representadas nas formações montanhosas da Serra da Prata, a sudoeste (Parque Nacional Saint-Hilaire/Langue), a nordeste (Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba) e parcialmente nos demais morros isolados da planície. As maiores elevações da Serra da Prata (1500m a.n.m.) possibilitam a ocorrência das **florestas altomontanas** ou “matinhas nebulares” (24,7 ha) e dos **refúgios vegetacionais** ou campos de

altitude (7,00 ha), os quais, embora modestamente representados, constituem ambientes ímpares, completando o quadro de ecossistemas da floresta atlântica e de seus ecossistemas associados.

Quanto às áreas de formações pioneiras, os **manguezais** encontram-se praticamente íntegros, emoldurando de forma exuberante as áreas estuarinas e o interior das baías. Embora enquadrados como de preservação permanente, sofrem pressão através de processos invasivos de expansão urbana irregular (ilegal) em praticamente todas as frentes de ocupação da cidade de Paranaguá, exceto na sua porção sudoeste; exerce, por outro lado, pressão sobre os demais ecossistemas remanescentes, como os capoeirões e as florestas secundárias, restingas arbóreas e várzeas interiorizadas (Foto 71).



Foto 71 - Ocupação irregular em áreas de manguezal, na porção noroeste da área urbanizada da cidade de Paranaguá.

Também consideradas de preservação permanente, as **várzeas** e as **restingas** são constantemente ameaçadas por empreendimentos agropecuários, extração mineral (areia) e pela expansão urbana, estando asseguradas apenas nas unidades de conservação de proteção integral (parques e estações ecológicas).

As **potencialidades** e **restrições** previsíveis para a cobertura vegetal do município de Paranaguá são exatamente as mesmas colocadas para o contexto regional (item 5.1.2), uma vez que sintetiza, em menor escala, todas as variações ambientais da Planície Litorânea e da Serra do Mar paranaenses.

5.1.2 Contexto Urbano

5.1.2.1 **Vegetação**

A expansão das superfícies urbanizadas do município de Paranaguá, incluindo os complexos portuário e industrial, demandou a completa transformação da cobertura vegetal original onde esse processo se estabeleceu. No restante da **Área Urbana**, os únicos ecossistemas primitivos remanescentes são representados exclusivamente pelos **manguezais** e por eventuais **várzeas**, num mosaico equilibrado de formações herbáceas e arbóreas, constituindo paisagens íntegras e de grande expressão cênica (Foto 72). No demais, predominam **estágios sucessionais da vegetação secundária** (inicial, médio e avançado), tanto em condição de planície (Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas) como nas encostas dos morros isolados (Floresta Ombrófila Densa Submontana) e, em menor escala, atividades **agropecuárias e reflorestamentos**.



Foto 72 - Aspecto cênico de grande valor paisagístico de um mosaico de formações herbáceas e arbóreas de manguezais limítrofes à área urbanizada da cidade de Paranaguá.

5.1.2.2 **Áreas verdes e arborização viária.**

As áreas urbanizadas, embora verdadeiras expressões do ideal das sociedades modernas, quando estabelecidas sem planejamento ou de forma desordenada, geralmente são carentes de alternativas às suas populações para o lazer e o contato com os ambientes naturais. É o que se observa na área urbanizada do município de Paranaguá, onde praticamente inexistem espaços com cobertura vegetal, quer sejam naturais ou implantados, restritos a poucos logradouros públicos (praças) e a uma arborização de ruas e avenidas inconsistente e sem manutenção adequada. Essas opções, portanto, não foram previstas no

processo de expansão urbana do município, ou não receberam a importância devida da administração pública, ao longo dos tempos.

Poucas **praças** (logradouros públicos) foram observadas, como aquelas situadas em frente ao Palácio Municipal (rua Júlia da Costa) e à Estação Ferroviária (início da rua Presciliano Correa) (Figura 12). Compostas por plantios antigos (árvores de grande porte), onde foram utilizadas predominantemente espécies exóticas (estrangeiras) como o flamboyant (*Delonix regia*), seringueira (*Ficus elastica*), jacarandá-mimoso (*Jacaranda mimosaeifolia*), sombreiro (*Terminalia catapa*), araucária-australiana (*Araucaria columnaris*) e grevilea (*Grevillea robusta*), entre outras, além de nativas eventuais como o guapuruvu (*Schizolobium parahybum*), o ipê-roxo (*Tabebuia heptaphylla*) e a palmeiras jervá (*Syagrus romanzoffiana*), real (*Roystonea* sp) e areca (*Areca* sp). Eventualmente são observados plantios aleatórios recentes (árvores jovens) de espécies diversas, algumas inadequadas ou pouco expressivas, exóticas à região.

Mapa 14 – Vegetação Urbana

Aglomerções arbóreas nas áreas efetivamente arborizadas, quando existentes, são constituídas predominantemente pelo guapê (*Sizygium* sp), espécie asiática usualmente utilizada para sombreamento no litoral paranaense, pelo sombreiro ou chapéu-de-sol e pelo flamboyant, essas duas originárias do continente africano.



Foto 73 – Aspecto da arborização da praça dos Leões, em frente ao Paço Municipal

Quanto à **arborização viária** da cidade de Paranaguá, tendo em vista critérios técnicos e paisagísticos estabelecidos e as condições físicas locais e regionais, podem ser feitas as seguintes considerações:

- no centro histórico da cidade, as estreitas larguras das calçadas (e mesmo de certas ruas) não comportam arborização de qualquer espécie, pois a simples presença de uma árvore, mesmo que de pequeno porte, estaria prejudicando diretamente o tráfego de pedestres (Foto 74);



Foto 74 – Calçadas estreitas no centro histórico inviabilizam a implantação de arborização.

- nas ruas e avenidas com calçadas mais largas e canteiros centrais, são raros os plantios regulares, aparentemente plantados pela administração municipal, em diferentes épocas, utilizando predominantemente as espécies flamboyant, alfeneiro (*Ligustrum vulgare*), ipê-roxo, extremosa (*Lagerstroemia indica*) e palmeiras dos gêneros *Roystonea* (palmeira-real), *Cocos* (coco-da-baía) e *Areca* (areca), principalmente nos canteiros centrais. Nessa condição foram observadas as avenidas Gabriel de Lara e José Lobo e as ruas Júlia da Costa e Joaquim Barbosa.
- esses plantios encontram-se, na maioria, irregulares, por morte e remoção de indivíduos, seguidas de reposição de forma espontânea pela população, quando são utilizadas espécies das mais diversas, nem sempre adequadas para esta finalidade (árvores frutíferas, de grande porte etc.);
- afastando-se da área central da cidade, não foram observados plantios regulares. Ocorrem eventualmente, árvores isoladas, plantadas por preferências dos moradores, onde aparentemente existe um consenso: a preferência pelo **flamboyant** e pelo **sombreiro**. À parte o fato de serem exóticas africanas, estas espécies são absolutamente adequadas ao sombreamento e ao abrandamento das elevadas temperaturas de verão, mostram grande beleza e são adaptadas às características ambientais locais. São também, por isso, amplamente introduzidas em todas as regiões litorâneas do mundo tropical; são cultivadas também a sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*), a espatódea (*Spatodea campanulata*), o guapê e o ibisco (*Hibiscus* sp).

Ante os breves aspectos comentados acima, as características climáticas regionais e aos seus significativos benefícios diretos e indiretos, a arborização da cidade de Paranaguá deve ser repensada com seriedade, com vistas à melhoria de qualidade de vida da população.

Como **áreas verdes** disponíveis para o planejamento futuro da área urbana de Paranaguá são escassas, devem ser considerados como potenciais todos os remanescentes da cobertura vegetal primária e secundária, em sua maioria abrangidos de modo restritivo pela legislação ambiental.

Os **manguezais** que margeiam grande parte da área efetivamente urbanizada do município, são entendidos como de preservação permanente desde 1965, com a decretação do Código Florestal Brasileiro. O atendimento pleno à legislação, contudo, deve observar ainda o definido pela CONAMA, que determina também como de preservação permanente uma faixa de 300m a partir da preamar máxima.

O código florestal estabeleceu ainda como de preservação permanente as **margens dos rios**, em uma faixa de extensão variável, vinculada à largura dos mesmos.

Mais recentemente, o decreto 750-MMA, de 1992, determinou a proibição do corte ou supressão de vegetação da floresta atlântica enquadrada como **estágio médio** ou **estágio avançado** da sucessão vegetal, onde inclui-se as capoeiras, os capoeirões/florestas secundárias e os remanescentes das florestas originais, primitivas.

Este quadro, por um lado altamente restritivo à expansão do contexto urbano, industrial e também portuário, é, por outro, plenamente favorável ao planejamento e estabelecimento de áreas verdes significativas no processo de expansão, visando a oferta de opções de lazer e de qualidade de vida às populações futuras. Deve-se, portanto, especial atenção a todos os remanescentes de florestas, manguezais e várzeas constantes no mapa de vegetação da área urbana de Paranaguá, confrontados os dispositivos legais vigentes, a situação fundiária e um diagnóstico expedito dos mesmos (Avaliação Ecológica Rápida –AER), para a proposição adequada de áreas verdes públicas e/ou unidades de conservação municipais.

Mapa 15 – Parques e Praças

5.2 Meio Abiótico

O levantamento tem como objetivo a delimitação de unidades geoambientais como base para a elaboração do Zoneamento Ecológico e Econômico do Município de Paranaguá e tem como princípios conceituais as proposições apresentadas por CANALI, PASSOS e COSTA (1982), que tomaram como base um modelo proposto por BIGARELLA et al, (1979, 1985), de um modelo conceitual sistêmico de paisagem, ou seja:

“As paisagens definidas como sistemas, permutam tanto matéria quanto energia com o meio ambiente. Os sistemas geomorfológicos são essencialmente passivos, isto é, alternam-se na medida em que variáveis externas modifiquem seus parâmetros, quanto a intensidade ou distribuição. A modificação em uma das variáveis externas, usualmente provoca reajustamento de todos os parâmetros do sistema. O reajustamento dos parâmetros das variáveis internas depende, não só da intensidade da ação exercida pelas modificações dos parâmetros das variáveis externas, mas também da própria força de inércia exercida pelo ajustamento e interação das variáveis internas entre si. Nesta perspectiva, resulta que, o fator tempo torna-se significativo, em função da ordem de grandeza considerada”.

“Feições geomorfológicas herdadas ou mistas como restos de sedimentos dissecados (ombreiras), depósitos sedimentares heterométricos, perfis de vales transversais dissimétricos, rupturas dos perfis longitudinais dos rios, além de níveis policíclicos de erosão, entre outras, são evidências de que o mecanismo de reajustamento do sistema está em operação face a alterações havidas no comportamento da entrada de energia ou matéria. Neste caso, a variável tempo torna-se significativa, pois, é através dela que se pode dar um balanço quanto à intensidade e direção da evolução do próprio sistema”.

5.2.1 Características Físicas das Unidades da Paisagem

Delineando as principais unidades da paisagem regional, conforme já destacado por MAACK, 1969, os sistemas hidrográficos e os traços orográficos delimitam nos dois macro-compartimentos, identificados por Maack, 1969 como a Serra do Mar localmente presente na Serra da Prata e Morros e a Zona Litorânea, respectivamente no presente relatório denominados Unidade Serra e Unidade Planície. Braços da referida unidade fisiográfica em direção ao Oceano Atlântico apresentam-se como os morros isolados a exemplo dos presentes na Ilha do Mel, ou ainda na sua forma mais rebaixada a Ilha das Galhetas e nos morrotes dispersos na planície.

Distintos em sua origem e com padrões morfo-dinâmicos diversos, estes compartimentos, porém são particularmente integrados na bacia de Paranaguá, pelo seu sistema hidrográfico. Esses compartimentos têm como determinantes no desenvolvimento e na estabilidade das principais unidades ambientais presentes nesta porção do território paranaense, a modelagem estrutural original decorrida por processos geológicos (movimentos epirogênicos e tectônicos), reafeiçoadas pela ação do clima alternado em ciclos secos e úmidos ao longo do tempo geológico, encontrando-se atualmente relativamente estabilizadas pela cobertura vegetal.

5.2.1.1 Geomorfologia

Identificadas na divisão física como “Regiões geográficas naturais ou Zonas de paisagem natural,” propostas por MAACK (1968), para o Estado do Paraná, estão presentes na área duas das cinco grandes zonas, ou seja, a Serra do Mar e o Litoral, fisiograficamente o conjunto é delineado como um complexo de blocos de falha, observados em toda orla continental oriental da América do Sul. Compondo conjuntos em degraus denominados de Serras ou nas formas isoladas de morros. O município de Paranaguá abrange o Litoral, as Subzonas Orla Marinha e Orla da Serra, e essa última compreende setores montanhosos e ondulados que são extensões ou braços rebaixados da Serra do Mar, núcleos mais ou menos isolados do embasamento cristalino, tendo a mesma origem e gênese que a serra, que justificam a agregação da subzona Orla da Serra à grande zona Serra do Mar, conforme o adotado por BIGARELLA et al. (1978), ANGULO (1992) e PASSOS (2000).

A Serra do Mar, inserida em zona limítrofe entre o Planalto de Curitiba (MAACK, 1968), e a planície costeira destaca-se no relevo regional. Na serra são comuns inclinações com gradientes acima de 45%, que apresentam escarpas com taludes mais íngremes e vertentes com declive mais acentuado, em encostas com mais de 600 m de desnível, intercalados por patamares mais ou menos aplainados. A serra e a zona de piemonte (“pé de serra”) constituem elementos fisiográficos marcantes no relevo da região contrastando com as planícies, da zona da “Baixada Litorânea” superfícies quase planas em que nas áreas de contato com o piemonte não ultrapassam 20 m a.n.m. e avançam em direção a orla para alcançar os cordões arenosos restinga) e o mangue nas bordas da baía e em margens segmentos fluviais (trechos de rios) que no curso final em seu conjunto destacam-se como elementos determinantes na diferenciação ambiental e distribuição da biota local os manguezais. (PASSOS, 2000)

Essas unidades caracterizam-se em geral pela sua natureza de fragilidade como no caso da manutenção da floresta em área da restinga pela ciclagem de nutrientes especialmente fora da faixa aluvial e precariedade de sua estabilidade como nas encostas da serra (figura 1.1) em face de sua estrutura e ou sensibilidade ecológica.

Mapa 16 – Geologia

5.2.1.2 Unidades de Relevo

Unidades Homogêneas de Relevo associadas à Serrania Costeira

O setor Serrania Costeira, delimitado de modo similar ao setor planáltico com base em critério de classificação da natureza morfológica do relevo, teve identificado em sua configuração conjuntos de feições que permitiram a sua subdivisão nas seguintes unidades:

Unidades de Montanhas em Bloco: Apresentam vertentes ravinadas de perfis côncavos-convexos, representadas principalmente por maciços graníticos com topos angulosos e achatados, sustentando remanescentes de antigos planaltos, nos pediplanos Pd2 e Pd3, muito dissecados. As declividades são acentuadas, superiores a 20%, predominando declividades maiores que 45% com amplitudes médias superiores a 400 m. A drenagem é de alta e média densidade com padrão dendrítico, localmente subparalela com vales em “v” profundos. Na prática constituem os grandes maciços serranos que se interligam para constituir a Serra do Mar, onde se concentram as maiores elevações do Brasil Meridional.

Unidades de Escarpas: Apresentam vertentes de perfis retilíneos e topos angulosos ou localmente achatados. As amplitudes locais são superiores a 300 m com declividades geralmente superiores a 45%. A drenagem é de alta densidade com padrão sub-retangular a dendrítico. Instaladas nos maciços serranos, são constituídas preferencialmente de granitos e migmatitos.

Unidades de Montanhas Marginais: Constituídas por vertentes retilíneas em sua maioria, com topos angulosos e arredondados. Apresentam amplitudes locais acima de 200m e declividades acentuadas sempre acima de 20%, com predominância de declividades superiores a 45%. A drenagem é de alta densidade em padrão dendrítico a subparalelo, com vales em geral fechados. Apresentam continuidade física com as montanhas, integrando o conjunto da Serra do Mar, representando uma diferenciação do controle litológico, em primeiro lugar, e, subsidiariamente, estrutural sobre antigas superfícies residuais rebaixadas, Pd2, Pd3, muito dissecadas.

ROCHA et al. (1992) compartimentaram as vertentes orientais da Serrania Costeira, na porção sul de tombamento da Serra do Mar relacionando-as superfícies de erosão e ou sedimentação onde as unidades geomorfológicas são caracterizadas com ênfase em solos, aplicando critérios de classificação do relevo de natureza morfológica e estrutural. Propõem a classificação das superfícies geomórficas nas unidades de relevo a seguir descritas:

- 1- Pediplanos Residuais (Pd_3 , Pd_2 e Pd_1), onde se identificam sub-unidades: Pediplanos Residuais de Topos; Pediplanos Residuais Muito Dissecados, Pediplanos Residuais do Planalto e Pediplanos Residuais.
- 2- Pedimentos (P_3 , P_2 e P_1) onde se identificam as sub-unidades: Pedimentos Altos, Pedimentos Médios e Pedimentos Médios e Residuais Alongados Pedimentos Baixos.
- 3- Piemontes e Áreas Indiferenciadas (Pm_0 , Pm_1 , Pm_2 , Pm_3 e Pm_4) onde se identificam as sub-unidades: Piemontes e Áreas Indiferenciadas Adjacentes a Pediplanos, Piemontes e Áreas Indiferenciadas Adjacentes a Pediplanos Altos, Piemontes e Áreas Indiferenciadas Adjacentes ao Planalto, Piemontes e Áreas Indiferenciadas Adjacentes a Pedimentos, Piemontes e Áreas Indiferenciadas Associadas a Patamares Estruturais de Falha.
- 4- Terraços ou Rampas Colúvio-aluvionares.
- 5- Vales onde se identificam as sub-unidades: Vales de Fundo Côncavo Amplo Dissecado.
- 6- Morros onde se identificam as sub-unidades: Morros Alongados Dissecados e Morros Dissecados.

Compondo o quadro geomorfológico da área em questão são ainda registrados dois conjuntos morfológicos no setor da planície litorânea, que se identificam em dois setores, a Planície litorânea e Orla Marinha e a Planície de Maré, sendo:

- **Planície Litorânea e Orla marinha**

A planície litorânea terrígena comporta as seqüências sedimentares da formação Alexandra (pleistocênica em sua porção basal) e as rampas de deposição coluvial na zona de piemonte relacionadas a fases reativadas ciclicamente em passado recente, englobando as planícies aluviais que em sua maior parte são coalescentes neste setor do território paranaense (BIGARELLA et al. 1978). E também as diversas formações plio-quadernárias de origem flúvio marinhas costeiras identificadas por MARTIN et al. (1988). Junto à faixa da orla, as restingas de origem marinha e natureza arenosa apresentam uma típica morfologia de feixes paralelos e subparalelos à linha de praia atual; a estas se somam ainda depósitos de natureza eólica, que na região compõem duas faixas paralelas à linha de praia, as antedunas e as dunas, que avançam sobre a restinga.

- **Planície de maré**

Identificada deste modo por ANGULO (1990), zona de inundação regular das marés em águas calmas da baía e foz dos principais rios, constitui os mangues relacionados aos ecossistemas denominados de manguezal. A esta unidade por analogia, por ser igualmente decorrente da sedimentação produzida por ação das marés, pode-se ainda inserir a faixa de praias propriamente ditas, que ocorrem a leste da área estudada.

- **Unidades Fitogeomorfológicas**

A natureza geográfico-geológica da área litorânea e Serra do Mar, segundo KLEIN (1978), impõe ao domínio fitogeográfico Regional da Floresta Ombrófila Densa de natureza tropical notável diferenciação no revestimento florístico, que tende a um estágio de caráter mais mesofítico, “clímax regional sem, no entanto deixar de preservar ambientes diversos de caráter mais xerofítico e mesmo hidrofítico”. As espécies arbóreas do último encontram-se, conforme VELOSO e KLEIN (1961), em franca substituição por espécies de caráter mais mesofítico tanto nas encostas mais elevadas quanto nas planícies aluviais, fato atribuído por esses autores a uma ocupação pioneira ou consequência de uma mudança climática. A respeito das tendências evolutivas observam, ainda, que é “verificado em quase todas as associações florísticas desta região uma lenta sucessão tendendo ao *Ocotietum*”, caracterizado pelo predomínio da *Ocotea catharinenses*, o qual aparenta ser o “estágio florestal mais evoluído, indicando um equilíbrio dinâmico entre as condições edáficas regionais e o clima atual”.

5.2.1.3 Hidrografia

O sistema hidrográfico do Atlântico compõe um conjunto de bacias que de modo indiviso forma uma única e ampla planície: a Planície Costeira. Este conjunto hidrográfico, constitui o complexo estuarino composto pelas baías de Antonina e Laranjeiras que formam em sua junção a baía de Paranaguá, em baixos cursos, nos altos e médios cursos as bacias passam a ocupar espaços restritos, dois compartimentos distintos, definidos por BIGARELLA et. al. (1978) como “baixada litorânea e Serra do Mar”, ou seja, respectivamente zona de bacias indiferenciadas e áreas de bacias bem delineadas.

A hidrografia local destaca-se por ser área do sistema hidrográfico definido como bacia Atlântica, sendo a zona da Serra do Mar característica de cabeceira de drenagem, ou seja,

área de mananciais. Nas vertentes orientais da serra, a bacia hidrográfica do Atlântico está localmente compreendida em duas sub-bacias, a primeira é constituída pelo conjunto de pequenos cursos, associados à área de restingas e a do principal o rio Guaraguaçu e a segunda sub-bacia, a da Baía de Paranaguá.

O sistema hidrográfico da bacia Atlântica é geologicamente recente, uma vez que seus rios ainda não sofreram compensação, sendo constantemente rejuvenescidos pelos levantamentos epirogenéticos, como se deduz das inúmeras corredeiras e saltos e da velocidade da correnteza (MAACK, 1981).

Nas porções sul e leste, registra-se ainda um tipo diferenciado de drenagem constituída pelo que MAACK, (1968), denominou de *marigots* e que tem suas nascentes na Serra da Prata.

O sistema da baía de Paranaguá, para onde converge a drenagem Atlântica, exhibe, conforme BIGARELLA et. al. (1978), uma circulação particular determinada pelas marés, em especial uma maré secundária de semiperíodo de 3 horas, verificada quando o ciclo lunar se afasta das sizíguas e se aproxima das quadraturas formando uma verdadeira maré que inverte a circulação.

A faixa das antigas restingas apresenta aspecto pantanoso, em parte relacionado à própria morfologia associada a lagunas lineares, que intercalavam os cordões que passam a abrigar o sistema fluvial local. Este, após transgressões marinhas posteriores, que erodiram parte dos antigos cordões, e acomodação do nível do mar em cotas menores, favoreceu a formação dos vales de restinga e o espalhamento e preenchimento desses por depósitos aluviais, (perceptíveis até mesmo em imagens de satélite como o Landsat TM). Aos quais se associam ainda a faixas de barramento de suas saídas por novos conjuntos de restinga, sujeitando os antigos feixes de restinga a um processo de afogamento. (PASSOS, 2000)

A esse respeito ANGULO (1992), por meio de trabalho com fotointerpretação, registrou no litoral paranaense a existência de um sistema de drenagem que dissecou a planície costeira com cordões litorâneos mais antigos, sistema esse evidenciado pela formação de lagunas e pelo encontro da planície com cordões mais novos.

Sistema Estuário

O complexo estuarino da planície costeira de Paranaguá com feições deltáicas (deltas de maré) em sua desembocadura (Angulo, 1995) é composto pelas Baías de Laranjeiras, Pinheiros e Guaraqueçaba, Paranaguá e Antonina, apresentando três canais principais de ligação com o oceano, sendo os principais separados pela Ilha do Mel o da Galheta e o do Norte e entre a Ilha das Peças e a Ilha de Superagui o canal de Superagui. Este sistema abrangendo uma superfície aproximada de 600 km².

Estuário - Características:

Estuários são caracterizados como sistemas aquáticos particulares de interação dinâmica entre os sistemas fluvial (rios), marinho (oceano ou mar), os sistemas terrestre e atmosférico (Day *et al.*, 1989).

Nichols, (1986) destaca troca de nutrientes e outras propriedades biogeoquímicas entre o sistema bentônico e a coluna d'água estuarina, através dos processos de erosão e ressuspensão dos sedimentos de fundo. O que permite o estuário comportar um conjunto de ecossistemas notáveis por sua alta produção biológica que ocorre como reflexo segundo (Day *et al.*, 1989) do:

- suprimento de nutrientes provenientes de aportes fluviais, pluviais e antrópicos,
- renovação d'água nos ciclos de maré.
- diversidade de sistemas produtores (manguezais, marismas e fitoplâncton fanerógamas submersas, algas bentônicas, etc).
- conservação e remineralização de nutrientes através de uma complexa teia trófica, que inclui organismos detritívoros e filtradores.

A distribuição e o transporte de materiais como a matéria orgânica, sedimentos, nutrientes, poluentes, entre outros que são determinantes em vários processos geológicos, físicos, químicos, ecológicos, e o conhecimento de sua dinâmica é fundamental para o manejo da qualidade da água. (Kjerfve, 1990).

O complexo estuarino de Paranaguá apresenta uma grande diversidade de ambientes, incluindo planícies de maré, baixios, ilhas, costões rochosos, marismas, rios de maré (gamboas) e manguezais.

Os manguezais conforme Day *et al.*, (1989) atuam na regulação dos ciclos químicos, influenciando na manutenção de nutrientes e material orgânico particulado na zona costeira e

constituem sistemas de alta produtividade e funcionam como "habitats" de criação, proteção e alimentação de diversas espécies de moluscos, crustáceos e peixes estuarinos e costeiros, das quais muitas representam importantes recursos pesqueiros.

O estuário de Paranaguá:

Dentro do complexo estuarino de Paranaguá, pela maior urbanização destaca-se a Baía de Paranaguá, que ocorre em suas margens e por abrigar um dos principais portos do país: o Porto de Paranaguá.

O complexo estuarino de Paranaguá recebe drenagem de uma área total de 3361 Km² (Soares, 1995), entretanto o fluxo médio de água doce é reduzido, cerca de 75 m³ s⁻¹ (calculado para a Baía de Paranaguá). As variações sazonais deste fluxo devem ser basicamente controladas pelo regime pluviométrico com menor vazão no inverno.

A hidrodinâmica no sistema dos estuários é condicionada por padrões de circulação da região costeira adjacente, os processos de circulação, transporte e deposição, também são determinados pela vazão de água doce do sistema fluvial, correntes de maré, circulação residual e correntes geradas pelo vento.

A influência da maré é marcante na região e é de caráter predominantemente semi-diurno. E são comuns alterações anormais do nível médio do mar, principalmente durante o inverno, atribuídas à passagem de frentes frias oceânicas e a ventos fortes.

A intrusão da maré alcança aproximadamente 13 km e a renovação de água do sistema ocorre em 3,5 dias (tempo de fluxo) (Marone *et al.*, 1995). As correntes de maré são fortes, atingindo velocidades máximas de enchente e vazante superiores a, respectivamente, 80 cm s⁻¹ e 90 a 110 cm s⁻¹, o que caracteriza um estuário do tipo positivo (Marone *et al.*, 1995).

Mapa 17 – Drenagem Urbana

6 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

6.1 Educação

A estrutura de serviços de educação estabelece que o Ensino Infantil (creches e pré-escola), voltados à população de 0 a 6 anos, bem como as séries iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries) são de responsabilidade do município. As séries finais – 5ª a 8ª séries – são de responsabilidade compartilhada entre município e estado, cabendo, na prática, ao Estado ofertar tal nível de ensino. O Ensino Médio fica sob a responsabilidade do Estado, não sendo, entretanto, de caráter obrigatório.

Todos os níveis de ensino – do infantil ao superior – podem ser ofertados tanto pelo sistema público como pelo privado, dependendo, neste último caso, de autorização e credenciamento por parte do Conselho Estadual de Educação.

Conforme registros do MEC/INEP em 2003, no município de Paranaguá existem 35.549 alunos matriculados nas modalidades de EI (Ensino Infantil), EF (Ensino Fundamental) e EM (Ensino Médio), distribuídos em 166 estabelecimentos. Quanto ao corpo docente, havia 1.865 contratos de docentes para todo município, sendo que muitos desses professores podem estar atuando em mais de um estabelecimento de ensino. No que diz respeito ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, 904 são professores, os quais se distribuem em atuando em 30 escolas da zona urbana e outras 17 escolas das Colônias e Ilhas.⁹ Tais informações demonstram que o município, em que pese sua baixa taxa de cobertura da educação infantil, possui provavelmente mais da metade dos professores, uma vez que nas séries iniciais é muito mais difícil ocorrer mais de um contrato de trabalho ou de ser possível trabalhar em mais de um estabelecimento que nas séries finais e no Ensino Médio. De todos os serviços públicos ofertados pela prefeitura municipal, este é o melhor avaliado pela população, uma vez que chega a todas as comunidades, quer as urbanas de periferia (mais pobres), quer as ilhas, locais de difícil acesso aos demais serviços.

Tal capilaridade é resultado de políticas que, de há muito, tem primado pela busca de total cobertura. Também, o preceito constitucional estabelece a obrigatoriedade desse serviço em nível fundamental, bem como percentuais orçamentários que devem ser aplicados pelo município.

⁹ Informação obtida em coleta de dados diretamente junto à Sec. Municipal da Educação – 2005/2006.

Mapa 18 – Equipamentos Urbanos

Tabela 29 – Alunos Matriculados por Zona e Dependência Administrativa

Zona e Dependência administrativa	NÍVEIS DE ENSINO			
	INFANTIL	FUNDAMENTAL	MÉDIO	TOTAL
URBANA - FEDERAL	-	-	-	-
URBANA - ESTADUAL	-	10 306	6 139	16445
URBANA - MUNICIPAL	1 740	11 310	-	13050
URBANA - PARTICULAR	1 618	3 175	734	5527
URBANA - TOTAL	3 358	24 791	6 873	35022
RURAL - FEDERAL	-	-	-	-
RURAL - ESTADUAL	-	-	-	-
RURAL - MUNICIPAL	-	527	-	527
RURAL - PARTICULAR	-	-	-	-
RURAL - TOTAL	-	527	-	527
ALUNOS MATR. - TOTAL	3 358	25 318	6 873	35549

FONTE: MEC/INEP

A taxa de escolarização no ensino fundamental é bastante alta, como ocorre em todo litoral e no Paraná. De forma comparativa e bastante grosseira, podemos dizer que se espera que todas as pessoas residentes no município, com idade entre 7 e 14 anos, em determinado ano, devem estar matriculadas e freqüentando escola.

Projetando-se a população por faixa etária para 2003 e comparando-a aos alunos matriculados, neste ano, por níveis de ensino, verifica-se que para o ensino fundamental há cobertura total, com um percentual maior de matrículas que o número presumido de população na faixa etária de 7 a 14 anos. Tal indicador aponta-nos para as seguintes situações que, com certeza ocorrem no município:

- alta taxa de cobertura do sistema;
- percentual significativo de alunos com defasagem idade-série, demonstrando que muitos alunos são reprovados, abandonaram e depois retornaram à escola e/ou ingressaram tardiamente no sistema
- atendimento de alunos oriundos de outros municípios do litoral, uma vez que em Paranaguá existe oferta tanto de ensino público como particular.

Tabela 30 – Relação idade/série escolar para o Município de Paranaguá

Idade	População*(1)	Matrículas			
		Infantil (2)	Fundamental (3)	Médio (4)	%
3 a 6 anos	12.263	3.358			(2/1) 27,38
7 a 14 anos	22.283		25.318		(3/1) 113,63
15 a 19 anos	13.692			6.873	(4/1) 50,20
Total					

Fonte: Dados populacionais brutos – IBGE; MEC/INEP

*Aplicou-se, para a projeção de população, a taxa de crescimento 1990/2000 verificada para a população total do município.

Se a cobertura para o Ensino fundamental está contemplada, o mesmo não ocorre nos outros níveis. Isso fica evidente quando observamos a relação entre a população de 15 a 19 anos e os alunos do Ensino Médio. Embora saibamos que muitos nesta faixa etária ainda estão cursando o ensino fundamental (o que explica, em parte uma cobertura maior que o número de pessoas), outro tanto está fora da escola devido ao ingresso precoce no mercado de trabalho, gravidez na adolescência e, não menos importante, pela falta de oferta de vagas em escolas públicas, bem como a indisponibilidade de horários que permitam que esses jovens possam continuar estudando.

Na outra ponta da oferta de serviços de educação encontra-se a falta de EI. Há, em 2003, em torno de 12 mil crianças na faixa de idade de 3 a 6 anos no município, para uma oferta de apenas 3.358 vagas, apontando para uma cobertura de 27,38%.

Com relação ao levantamento efetuado em final de 2005 pela equipe do PDDI, os dados já consolidados pela Secretaria Municipal apontam que entre 2003-05 não houve crescimento da oferta de vagas, entendendo-as como sinônimo de alunos matriculados, embora tenha havido esforço do município em ofertar as classes de ensino especial, notoriamente de maior demanda de recursos humanos especializados e de custeio mais alto, pois envolvem recursos pedagógicos mais sofisticados que os utilizados em salas de aula normais.

Exatamente nas classes especiais e na educação infantil ofertada nas creches municipais é que encontramos o menor número de alunos por turma, exigindo do município maior disponibilidade de professores – com formação especializada – para atendê-los, bem como dotar os estabelecimentos onde funcionam tais modalidades de ensino de equipamentos especiais.

Tabela 31 – Alunos matriculados na rede Municipal por nível de ensino (22 de março de 2005)

Ensino	2003 (1)	2005 (2)	(2) / (1)
Educação especial		357	100,0
Ensino Infantil (creches e pré-escola)	3.358	2.843	(0,85)
Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries	11.837	11.725	(0,99)
Total	15.195	14.925	(0,98)

FONTE: MEC/INEP e Secretaria Municipal da Educação.

Ainda com relação à educação infantil, nas creches conveniadas com a prefeitura, há 5 alunos a mais em média, por turma, que nas creches municipais. Esse dado, associado à baixa cobertura total na educação infantil, verificada nas informações consolidadas pelo INEP para 2003, indica uma demanda reprimida bastante acentuada e que está sendo sanada, precariamente, através da contratação de serviços privados.

Tabela 32 – Distribuição dos alunos por turma nas escolas do município, segundo dependência administrativa

Ensino	ALUNOS	TURMAS	ALUNOS/TURMA
Ensino Fundamental Zona Urbana - 1ª A 4ª	10.845	361	30
Ensino Fundamental Zona Rural - 1ª A 4ª	516	32	16
Total Ensino Fundamental - 1ª A 4ª	11.361	393	29
Ensino Fundamental Zona Urbana - 5ª A 8ª	364	10	36
Total Ensino Fundamental - 5ª A 8ª	364	10	36
Pré-Escolar Nas Escolas Municipais - urbana	1.119	44	25
Pré-Escolar Nas Creches Municipais - rural	252	10	25
Pré-Escolar Em Entidades Conveniadas	124	6	21
Total Pré-Escolar	1.495	60	25
Educação Infantil Creches Municipais	940	55	17
Educação Infantil Entidades Conveniad.	408	18	23
Total Educação Infantil	1.348	73	18
Alunos Matriculados Escola Especial	234	36	7
Alunos Matriculados Classes Especiais	123	16	8
Total Educação Especial	357	52	7
Total Geral de Matrículas	14.925	588	25

Fonte: SME – 2005

Em síntese, podemos afirmar que, tanto o estado como o município, cumprem a função constitucional de oferta do ensino fundamental. No entanto, falha o Estado ao não ofertar ensino médio aos jovens, forçando-os ao abandono escolar, e falha o município ao não propiciar às crianças de 3 a 6 anos a educação infantil. Esta falta de oferta tem como desdobramento o ingresso de crianças na primeira série do ensino fundamental completamente não letradas, o que contribui para que muitas reprovem e até abandonem o sistema.

6.1.1 Informações complementares sobre Educação

Tabela 33 - Listagem das escolas municipais de zona rural por localização territorial e número de alunos - 2005

NOME DO ESTABELECIMENTO	COLÔNIAS	Nº DE ALUNOS
E. R. M. "Cipriano Librano Ramos"	Colônia Pereira	37
E. R. M. "Dr. Antonio Fontes"	Colônia São Luiz	17
E. R. M. "Luiz Andreoli"	Colônia Morro Inglês	15
E. R. M. "José Chemure"	Colônia Maria Luiza	29
E. R. M. "Nazira Borges"	Km 19 – Alexandra	40
E. R. M. "Rio das Pedras"	Colônia Rio das Pedras	28
E. R. M. Profª Maria Trindade da Silva"	Colônia Santa Rita	118
	Total =	284
NOME DO ESTABELECIMENTO	ILHAS	Nº DE ALUNOS
E.R.M."Amparo"	Ilha Amparo	42
E.R.M."Eufrasina"	Ilha Eufrasina	13
E.R.M. "Eulália Mª da Silva"	Ilha Teixeira	32
E.R.M. "Nacar"	Ilha Barra do Nacar	8
E.R.M. "Nova Brasília"	Ilha do Mel	44
E.R.M. "Piaçaguera"	Ilha Piaçaguera	10
E.R.M. "Pindoty"	Ilha da Cotinga	27
E.R.M. "Ponta de Ubá"	Ilha Ponta de Ubá	7
E.R.M. "Tambarutaca"	Ilha Tambarutaca	24
E.R.M. "Teodoro Valentin"	Ilha do Mel	40
	Total	247

Além das informações relativas às escolas municipais, coletou-se junto à Secretaria Municipal de educação a lista de projetos ora em realização. Porém, é importante salientar que não foi verificado se tais projetos estão implantados, bem como não se teve acesso a qualquer avaliação ou resultados de tais projetos:

- **Projeto “Ensinando/Aprendendo” Período Integral;**
- **Projeto “de grão em grão”:** Capacitar as merendeiras para utilizar e aproveitar adequadamente os alimentos produzidos nas hortas, bem como saber a importância dos alimentos;
- **Projeto Fura Bolo:** Contribuir para a melhoria do ensino fundamental (atendendo crianças de 7 a 10 anos) através da literatura infantil, resgatando a nossa cultura e estimulando o prazer pela leitura, em parceria com a Prefeitura e Secretaria de Educação;
- **Projeto Ler e Pensar – RPC:** A utilização do jornal no processo ensino-aprendizagem como uma ferramenta no recurso pedagógico;
- **Projeto Arte com as Mãos;**

- **Projeto Escola Viva;**
- **Projeto PEJA (Projeto de Educação de Jovens e Adultos):** O Programa de Educação de Jovens e Adultos destina-se àqueles que não tiveram o acesso ao ensino fundamental de 1ª a 4ª série, na idade própria, ou não tiveram a possibilidade de continuar esses estudos. Nesta perspectiva de resgate concedem-se a dignidade de pessoa humana, a igualdade de direitos, a participação e a co-responsabilidade pela vida social;
- **Projeto de Educação Ambiental nas Comunidades Litorâneas no Estado do Paraná e Santa Catarina:** Este projeto vem atender a necessidade de promoção da cidadania participativa como meio de estruturação de uma educação formadora, que possibilite avanço com relação ao campo social e ambiental, mediante ações de educação ambiental que sejam mais formativas do que informativas;
- **Projeto PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência):** O programa tem por objetivo a prevenção ao uso de drogas entre crianças em idade escolar, o qual será desenvolvido através de fornecimento de informações aos estudantes sobre álcool, tabaco e drogas afins.

6.2 Saúde

Os dados relativos à saúde, para a população de Paranaguá, informam que os grupos de doenças seguem o padrão de distribuição demográfica. Entre os menores de 10 anos, mais da metade das mortes ocorridas são as decorrentes de afecções no período perinatal, diminuindo significativamente depois que estas crianças ultrapassam 1 ano de idade. Como são situações que estão fortemente associadas à questão da pobreza, pode-se inferir que a rede de atendimento de saúde, por mais que atenda a todo o município, deixa de fora aquelas famílias mais pobres.

Isso pode ser observado através dos indicadores de mortalidade infantil e materna (Tabela 34).

Tabela 34 - Mortalidade Infantil e Materna

DATA	INFANTIL (CMI)	MATERNA (CMM)
2002	23,49 MIL NASC. VIVO	0,36 MIL NASC. VIVO

FONTES: SESA

Nota: Dados reavaliados pela fonte

Do total das mortes ocorridas no ano de 2001, merece destaque as mortes entre a população de menos de um ano, as quais evidenciam um tipo de ocorrência fortemente associada ao binômio pobreza-ausência de serviços básicos.

Tabela 35 – Óbitos de menores de 1 ano, por grupo etário e causas - 2001

Tipo de óbitos	0 A 6 DIAS	7 A 28 DIAS	1 A 11 MESES	IDADE IGNORADA	MENOR DE 1 ANO
Doenças Infec., Parasitárias	-	-	3	-	3
Endócrinas, Nutr. e Metabólicas	-	-	1	-	1
Aparelho Respiratório	-	-	5	-	5
Afecções no Período Perinatal	44	1	-	-	45
Mal Form. Cong., Deform., Anom. Crom.	4	-	2	-	6
Sintomas, Sinais, Achad. Anormais	-	-	1	-	1
Causas Externas	-	-	3	-	3
TOTAL					

FONTES: SESA

À medida que se avança na idade cronológica, verifica-se uma mudança no perfil dos óbitos: entre os jovens (15 a 29 anos) a maior causa são as externas, aqui catalogadas as situações de acidentes, isto é de não doenças, não sendo possível uma política preventiva dentro do aparato institucional da saúde – médicos, postos de saúde, distribuição de remédios. Estão aqui englobados os acidentes de trânsito, de trabalho, de situações que não se configuram como doenças. Na verdade, nesta faixa etária é pequena a ocorrência de mortes, seja qual for o motivo, indicando que Paranaguá, embora sinalize como tendência para o padrão brasileiro – os jovens morrem por outras razões que não as doenças – ainda tem uma ocorrência bem menor que as metrópoles brasileiras, assim como menor que a de cidades de igual tamanho, mas que estão em áreas de conurbação metropolitana.

Entre 30 e 49 anos ainda prevalecem as causas externas, mas os problemas circulatórios despontam como significativos, chegando a se equiparar às causas externas na faixa de 40 a 49 anos. Dos 50 aos 69 anos os problemas circulatórios, seguidos das neoplasias e dos problemas de origem endócrinos, nutricionais e metabólicos assume a liderança, demonstrando que são as doenças que pressionam a estrutura de atendimento primário e secundário de saúde – portanto os mais caros – as prevalências.

A mesma tendência se verifica para o grupo etário mais velho – 70 anos e mais -, aparecendo agora complicações respiratórias.

É um quadro de óbitos que mostra que em Paranaguá, seguindo a tendência do perfil da saúde brasileira, que há a convivência de dois modelos epidemiológicos: dos países pobres, que acarretam uma pressão nos serviços de saúde para a população infantil, com as doenças da urbanização-industrialização – as complicações cardio-respiratórias e as neoplasias.

Comparando a população parnanguara, que em 2000 somava pouco mais de 120 mil pessoas, verifica-se que o número de óbitos registrado na SESA é bastante pequeno (911 casos em 2001) quando se sabe que este município tem uma grande concentração de renda nas mãos de um grupo bastante pequeno de pessoas, como pode ser inferido dos dados do IDH-M¹⁰.

¹⁰ O indicador de saúde é a expectativa de vida ao nascer (Longevidade); o de Educação é medido por dois indicadores: a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais (que corresponde a 2/3 desse índice) e o número de matrículas no níveis primário, secundário e superior, com peso de 1/3; por último, tem-se a renda, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, em dólares, ajustado pelo poder de compra em cada país, expresso em dólares internacionais. As taxas brutas dos indicadores das três áreas são transformadas em índices (proporcional à posição de cada país no ranking) e depois somadas, chegando-se ao IDH. Da aplicação desse conceito para o conjunto de países obtêm-se uma hierarquização dos mesmos, dos mais desenvolvidos para os

Comparando-se o desempenho de Paranaguá em relação ao total de municípios do Paraná, quanto aos componentes do IDHM, verifica-se que em 1991 ocupava o 38º. Lugar entre os municípios, caindo para 58º em 2000, apesar de aumentado de 0,718 para 0,782 em 10 anos. Como em todo o Paraná, os bons resultados nos indicadores de educação puxaram para cima todos os municípios, e os bons resultados de Paranaguá neste quesito se diluiu. Foi exatamente no quesito que mede a qualidade da saúde que Paranaguá se distancia dos demais municípios: Comparando-se o desempenho de renda e longevidade, verifica-se que em 1991, Paranaguá apresentava o índice de renda com 31 pontos à frente do de longevidade, enquanto o Paraná apresentava índices idênticos. Em 2.000, a distância entre os dois índices diminuiu para Paranaguá (8 pontos). Mas a melhoria nas condições de saúde, para o Paraná, como um todo, foi mais expressiva, resultando que pela primeira vez o indicador de longevidade – 0,747 – ultrapassa em 8 pontos o de renda – 0,736.

Tabela 36 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal desagregado – 1991 e 2000.

		Longevidade	Educação	Renda	GERAL	Ranking
Paraná	1991	0,678	0,778	0,678	0,711	BR – 7º
	2000	0,747	0,879	0,736	0,787	BR – 6º
Paranaguá	1991	0,648	0,826	0,679	0,718	PR – 38º
	2000	0,720	0,897	0,728	0,782	PR – 58º

Fonte: PNUD/IPEA/FJP. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil; IBGE.

Só para demonstrar esta situação, o município de Paranaguá ocupa o 58º lugar no ranking dos municípios do Paraná com relação ao desenvolvimento humano, ficando abaixo de municípios de veraneio como Matinhos (34º.) e Pontal do Paraná (43º.) Como Paranaguá tem melhor desempenho quanto à renda *per capita* e quanto à taxa bruta de frequência escolar entre todos os municípios do litoral, é exatamente no quesito “esperança de vida ao nascer”,

menos, a qual se denomina Ranking. O ranking dos países tem a seguinte classificação: 0,800 a 0,960 → IDH ALTO com os 45 primeiros países; 0,500 a 0,800 → IDH MÉDIO com 94 países e abaixo, temos o IDH Baixo, subdividido em de 0,254 a 0,499 com 35 países. Aqui utilizamos o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, que é construído a partir de metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro em 1996. Reproduz o princípio da metodologia descrita nos relatórios do PNUD, adaptando-a nas dimensões renda e educação. No caso da renda, substituiu-se a informação do PIB *per capita* pela renda familiar *per capita* média do município. No caso da educação, optou-se por trabalhar com número médio de anos de estudo da população de 25 anos e mais ao invés de número de matrículas nos níveis primário, secundário e superior. Dessa forma, os indicadores por municípios - IDHM *não podem ser comparados automaticamente* ao IDH dos países.

que é resultado da combinação de indicadores de saúde, que faz com que este município ocupe o 4º. lugar entre os 7 municípios do litoral.

Outro indicador da precariedade na política pública de saúde é o número de leitos hospitalares disponíveis. Segundo informações da SESA, em 2002 havia dois hospitais em Paranaguá, sendo 1 deles particular. Somavam 136 leitos hospitalares, assim distribuídos: 41 para pediatria, 52 para clínica médica, 27 para obstetrícia, 16 para cirúrgica e 4 para UTI.

Outros indicadores da ação da política pública de saúde são as unidades básicas de saúde: são 17 unidades, organizadas em 5 regionais. Estas unidades cobrem todo o território do município, inclusive a zona rural e as ilhas, estando duas unidades localizadas na Ilha do Mel. Sendo um dos segmentos vitais das políticas sociais do município, este setor emprega 597 de um total de 4108 servidores municipais.

Conforme levantamento *in loco* e nas audiências públicas, constatou-se que a percepção da população é de que esta é a secretaria que apresenta maiores demandas - não atendidas - de serviços. De fato, para uma população de mais de 120 mil habitantes, consta da listagem de serviços da secretaria de saúde, 97 médicos, 31 dentistas, 19 enfermeiros, além de 5 fisioterapeutas, 2 farmacêuticos, 2 fonoaudiólogos, 2 assistentes sociais, e 1 único profissional das seguintes especialidades: técnico em saúde pública, nutricionista, psicólogo e terapeuta ocupacional. Esses dados nos indicam que há 1 médico servidor da prefeitura para cada 1300 habitantes.

Em termos quantitativos os dados indicam que não há falta de médicos para atendimento da população do município. No entanto, como tais informações não indicam o real número de profissionais ligados às atividades-fim, pode-se supor que há número significativo em atividades administrativas, o que corrobora a afirmação da população que é difícil o acesso dos mais pobres, dos que residem em locais distantes do centro da cidade. Também, como se sabe, o serviço de saúde não se esgota apenas na presença do médico no local de atendimento, mas se estende para a presença dos demais profissionais de saúde, a disponibilidade de medicamentos, de leitos hospitalares, serviços de exames laboratoriais etc.

Outro complicador para a grande área da saúde é que ela está vinculada com a questão de saneamento básico que, conforme relatórios específicos apontam para carências significativas. Também, os baixos rendimentos da população e conseqüente falta de acesso a alimentação balanceada forma o tecido das demandas crescentes pelos serviços de saúde.

Em que pese a situação do acesso à saúde, que no município de Paranaguá não foge do padrão de atendimento do estado, há uma estrutura de serviços, como pode ser observado

no quadro abaixo, de relativa complexidade. Cabe lembrar que alguns dos serviços listados só estão disponíveis para o atendimento da população litorânea neste município e que, em época de veraneio, sofre imensa pressão da população sazonal que ocupa as praias do Paraná.

Nos quadros a seguir apontamos a estrutura de unidades básicas de saúde bem como os programas ora desenvolvidos no município.

Quadro 4 – Serviços de saúde existentes em Paranaguá – 2002

Serviços de Saúde 2002		Serviços de Saúde 2002	
Estabelecimentos de Saúde total	63	Leitos	235
Estabelecimentos de Saúde públicos	36	Leitos disponíveis ao SUS	134
Estabelecimentos de Saúde privados	27	Internações no ano de 2001	5.258
Estabelecimentos de Saúde com internação	5	Equipamentos de diagnóstico através de imagem	26
Estabelecimentos de Saúde com internação públicos	1	Equipamentos de infra-estrutura	17
Estabelecimentos de Saúde com internação privados	4	Equipamentos por métodos óticos	12
Estabelecimentos de Saúde sem internação	45	Equipamentos por métodos gráficos	14
Estabelecimentos de Saúde sem internação públicos	34	Equipamentos para terapia por radiação	0
Estabelecimentos de Saúde sem internação privados	11	Equipamentos para manutenção da vida	74
Estabelecimentos de Saúde de apoio à diagnose e terapia	13	Mamógrafos com comando simples	0
Estabelecimentos de Saúde de apoio à diagnose e terapia públicos	1	Mamógrafos com estereotaxia	1
Estabelecimentos de Saúde de apoio à diagnose e terapia privados	12	Tomógrafos	1
Estabelecimentos de Saúde com plano de saúde próprio	3	Eletrocardiógrafos	12
Estabelecimentos de Saúde que prestam serviços a plano de saúde de terceiros	27	Ultra-som doppler colorido	2
Estabelecimentos de Saúde com atendimento particular	26	Ultra-som ecógrafo	8
Estabelecimentos de Saúde que prestam serviços ao SUS	48	Eletroencefalógrafos	2
Postos de trabalho de nível superior	475	Equipamentos de hemodiálise	13
Postos de trabalho de médicos	340	Raio X para densitometria óssea	0
Postos de trabalho de enfermeiros	23	Raio X até 100mA existentes	3
Postos de trabalho de odontólogos	32	Raio X de 100 a 500mA	5
Postos de trabalho de nível técnico/auxiliar	367	Raio X mais de 500mA	2
Postos de trabalho de auxiliar de enfermagem	260	Equipo odontológicos	20
Postos de trabalho de técnicos de enfermagem	23	Grupo de geradores	2

Fonte: IBGE, Assistência Médica Sanitária, 2002; Malha Municipal Digital do Brasil: situação em 2.001. Rio de Janeiro: IBGE, 2005.

Quadro 5 - Localização das unidades básicas de saúde – município de Paranaguá, 2005

Unidades de saúde 24 hrs	Unidades básicas de saúde	Colônias e Ilhas
Dona Baduca	Centro Municipal de Especialidades - Centro	Ana Neves - Encantadas
Serraria do Rocha	Gabriel de Lara - Centro	Flora Neves da Graça - Nova Brasília
Divinéia	Dr. Helvécio Chaves da Rocha" (Banguzinho	Amparo
	Rodrigo Gomes - Valadares	São Miguel
	Bruno Balboni - Vila Alboit	Dr. Elias Borges Neto - Alexandra
	Evanil Rodrigues - Jardim Araçá	Maria Luiza
	Dr. Simão Aisenman - Vila Guarani	
	Vila do Povo	
	Argemiro de Félix - Santos Dumont	
	Sueli Dutra Alves - Bertioiga	

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá.

Quadro 6 - Programas e Atividades Desenvolvidas no Município de Paranaguá pela Secretaria Municipal da Saúde – município de Paranaguá, 2005

Programas e Atividades Desenvolvidas no Município de Paranaguá pela Secretaria Municipal de Saúde - Município de Paranaguá, 2005
Programa de Controle de Planejamento Familiar
Programa de Farmácia Básica (entrega gratuita)
Programa Paraná sem dor
Programa Controle de Hipertensão
Programa da Diabetes
Programa da Tuberculose
Programa da Hanseníase
Programa Saúde da Mulher
Programa de DST-HIV-AIDS e Hepatite
Programa de apoio à população indígena
Programa de Asma grave - através de convênio com o GAPER
Controles Epidemiológicos - Imunobiológicos (vacinas), Óbitos, Nascidos vivos, Agravos de notificação compulsória, Controle de doenças diarreicas, Controle de mortalidade
Vigilância Sanitária nas áreas de saúde do trabalhador, fiscalização de estabelecimentos de serviços de saúde, farmácias e alimentos e controle de zoonoses
Programa de Saúde da Família - PSF
Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Programa de atendimento odontológico
Consultas básicas em clínica médica
Consultas em Pediatria
Consultas em Ginecologia e Obstetrícia
Programa do leite e bolsa família
Serviço de Fisioterapia
Serviço de Nutrição
Serviço de Psicologia
Serviço de Assistência Social
Serviço de Terapia Ocupacional
Atendimento Odontológico em Escola de Ensino Especial
Programa de Concessão de Órtese-Prótese - com distribuição gratuita de óculos

6.3 Habitação

Para tratar do tema de habitação em Paranaguá, é necessário indicar as fontes de informações. Serão utilizados, num primeiro momento, os dados disponíveis por município, do Censo Demográfico 2000. Em seguida as informações colhidas em visitas *in loco*, de fontes diversas.

Quando se observa o conjunto de informações do município, têm-se como destaques o peso importante do mesmo não só na economia do Paraná, da Mesorregião de Curitiba -MC e da Microrregião do Litoral Paranaense -MLP, ocupando o 7º lugar no ranking econômico, muito acima de sua participação populacional no Estado que é de 1.3%. Ainda assim, entre os sete municípios que compõem a MLP, Paranaguá detém 54 % de total a população, com uma taxa de urbanização bastante alta, atingindo 96%, o que significa mais de 15 pontos percentuais acima da urbanização do Estado, sendo superior inclusive à urbanização da mesorregião, conforme se observa na tabela 37, a seguir.

Tabela 37 – Taxa de urbanização – 2000

Taxa de Urbanização	
Paraná	81,41
Metropolitana de Curitiba	90,55
Litoral Paranaense	88,71
Antonina	82,6
Guaraqueçaba	31,15
Guaratuba	84,95
Matinhos	99,23
Morretes	46,83
Paranaguá	96,04
Pontal do Paraná	98,78

Fonte: IBGE - Censo Demográfico –2000 Resultados do universo.

No que diz respeito à distribuição da população residente por situação de domicílio (U/R) e sexo, o município de Paranaguá apresenta, proporcionalmente, uma maior concentração de mulheres que homens na zona urbana, fato explicável pela facilidade que as mulheres têm de se inserir no mercado de trabalho de baixa qualificação (empregos domésticos, por exemplo) posto que, tende inicialmente, há mais mulheres nas faixas etárias

mais altas (acima de 60 anos), idade em que muitas vezes estão viúvas e residindo com familiares na cidade. (tabela 38)

Tabela 38 – Participação da população residente em Paranaguá, por situação de domicílio e sexo, na população do Paraná, Mesorregião de Curitiba e Litoral Paranaense – 2000

	TOTAL	URBANA			RURAL		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Paraná	1,3	1,6	1,6	1,5	0,3	0,3	0,3
Mesorregião de Curitiba	4,2	4,4	4,5	4,3	1,7	1,7	1,7
Litoral Paranaense	54	58,5	58,2	58,8	18,8	18,9	18,6

Fonte: IBGE - Censo Demográfico –2000 Resultados do universo

No que diz respeito à distribuição dos domicílios tem-se o seguinte quadro:

Quadro 7 – Informações sobre população e domicílios - Paranaguá – 2000

POPULAÇÃO E DOMICÍLIOS - 2000	
População total	127.339 100
População residente em domicílios particulares - PRDP	126.767 99,6
PRDP Permanentes	126.349 99,2
PRDPP – Casa	121.676 95,6
PRDPP – Apartamento	4.292 3,4
PRDPP – Cômodos	381 0,3
PRD Improvisado	418 0,3
Unidade de habitação em domicílio coletivo	572 0,5

Fonte: IBGE - Censo Demográfico – 2000. Resultados do universo

Ou seja, a população parnanguara reside predominantemente em domicílios particulares permanentes do tipo casa. É muito pequeno o volume de pessoas que residem em cômodos, domicílios improvisados ou então em domicílios coletivos. Apesar de ser pequeno o número de pessoas que residem em apartamentos se comparado ao de casas, ainda assim é o município do Litoral Paranaense que apresenta o maior percentual de população residente (em caráter permanente) em apartamentos¹¹. Enquanto Paranaguá detém 54,1% dos residentes em domicílios particulares permanentes da microrregião, possui quase 60% dos moradores em apartamentos da região.

Este ato, aparentemente de pouca significância, aponta para uma relativa densificação e heterogeneidade do adensamento urbano da cidade, o que confirma a alta taxa de

¹¹ Cabe lembrar que se trabalha, aqui, com a população residente e não a população presente. Portanto, trata-se dos moradores permanentes e não os casos de ocupantes de moradias de veraneio, por exemplo.

urbanização do município e uma importante verticalização da cidade. Diferentemente da verticalização observada em Matinhos (muito mais concentrada, porém de ocupação sazonal) esta aqui sinaliza para a necessidade de se observar, com cuidado, no momento das proposições, para a questão do abastecimento de água e esgotamento sanitário, assim como outros serviços como coleta de lixo, por exemplo.

Outro indicador importante para se pensar na qualidade das habitações é o número médio de habitantes por domicílio. Conforme tabela 39, verifica-se que Paranaguá apresenta uma média ligeiramente mais alta que a do Paraná, da Mesorregião e a do Litoral. Este dado pode ser indicativo de uma baixa qualidade de vida da população, apontando para altas densidades habitacionais em bolsões de pobreza, fato este confirmado na pesquisa qualitativa. Embora não tenhamos esta informação quantificada, nas audiências públicas observou-se que em áreas de habitações irregulares, quer porque estão em invasões urbanas, quer pela sua precariedade construtiva, há maior concentração de pessoas por domicílios. Ou seja, soma-se à precariedade da moradia e à baixa renda, uma concentração maior de pessoas por habitação, piorando o quadro de qualidade de vida nestas áreas.

Como o município apresenta pequena população rural, o problema da alta densidade habitacional se localiza nos adensamentos urbanos, em posição oposta à do Paraná e à da Mesorregião.

Tabela 39 – Média de moradores por domicílio particular permanente – 2000

	Média de moradores por domicílios		
	Total	Urbana	Rural
Paraná	3,56	3,5	3,81
Metropolitana de Curitiba	3,5	3,48	3,76
Litoral Paranaense	3,63	3,62	3,73
Paranaguá total	3,66	3,67	3,5

Fonte: IBGE - Censo Demográfico –2000 Resultados do universo.

Mais que a estrutura física dos domicílios, os indicadores mais importantes no que tange a habitabilidade são as formas de abastecimento de água e o tipo de esgotamento sanitário. A disponibilidade ou não das redes, a ligação do domicílio às redes disponíveis e a existência das ligações no interior dos domicílios, em banheiros, cozinhas e áreas de serviço apontam para a combinação entre uma ação concreta do Estado no tocante a uma política eficiente de Saneamento básico, com um nível mínimo de renda dos moradores. Em outras

palavras, por mais necessário e que seja ter a oferta universal de rede geral de água e esgoto disponibilizada para todos os habitantes, é o nível de rendimentos dos moradores que garantirá sua efetiva instalação no interior do domicílio, com extensão para cozinha e banheiro. A necessidade da existência da rede geral, combinada com a possibilidade de sua ligação torna-se o principal indicador de habitabilidade, uma vez que está se tratando de um município litorâneo, com baixa capacidade de escoamento natural de dejetos, alta concentração populacional e existência de mangues em que a presença de esgotos não tratados implica em alta possibilidade de contaminação dos moradores com doenças.

É possível avaliar positivamente a oferta de serviços de rede geral de água tratada para o município de Paranaguá, uma vez a oferta já cobria, em 2000, 87,74% dos domicílios particulares permanentes, percentual ligeiramente mais alto que o do Litoral Paranaense (84,72%) e o do Paraná (83,62%), mas inferior ao da Mesorregião, o qual ultrapassa 90%, conforme tabela 40.

Tabela 40 – Domicílios particulares permanentes, por forma de abastecimento de água

		Total	Rede geral	Poço ou nascente	Outra forma
Paraná	ABS	2.664.276	2.227.821	409.825	26.631
	%	100,00	83,62	15,38	1,00
Metropolitana de Curitiba	ABS	864.856	789.654	67.955	7.244
	%	100,00	91,30	7,86	0,84
Litoral Paranaense	ABS	64.367	54.529	8.054	1.784
	%	100,00	84,72	12,51	2,77
Paranaguá	ABS	34.531	30.295	3.501	735
	%	100,00	87,74	10,14	2,13

Fonte: IBGE - Censo Demográfico –2000 Resultados do universo.

Considerando que mais de 96% dos habitantes de Paranaguá reside em áreas urbanas, tem-se, aqui, um déficit importante, o que nos permite afirmar que são nos aglomerados urbanos das ilhas e nas periferias – exatamente onde vivem os mais pobres – que falta o atendimento do serviço público de água tratada. Como se sabe que a qualidade da água interfere diretamente na qualidade da saúde, ainda mais em uma área como esta de baixa salubridade, com temperatura quente e úmida, o não acesso aos serviços é porta de entrada para doenças, principalmente aquelas que atacam as crianças no primeiro ano de vida.

Se as ligações domésticas com água tratada deixam de fora um percentual significativo da população, a situação se complica quando se observa o esgotamento sanitário.

Quer no Paraná, quer na Mesorregião, quer no Litoral ou a cidade de Paranaguá, do total de domicílios particulares permanentes é pequeno o número dos que não tinham banheiro ou sanitário, situação limite de falta de saneamento. No entanto, quando se observa o tipo de esgotamento sanitário, verifica-se que no Paraná menos de 40% dos domicílios estavam ligados à rede geral de esgoto ou pluvial, situação que melhora um pouco quando se toma a Mesorregião de Curitiba – 58,38% - e cujos percentuais para Paranaguá apontam uma situação melhor – 69,50%. Ainda assim, considerando-se as questões de permeabilidade do solo e profundidade do lençol freático, tem-se um quadro preocupante, com quase cinco mil domicílios que se utilizam ou de fossa comum, ou de vala ou do mar e rios como local de escoamento sanitário.

Além os impactos diretos na questão da saúde pública, há um impacto econômico direto gerado pela falta de saneamento, posto que em regiões de mangue uma das fontes de geração de renda da população mais pobre é a coleta de mariscos (no mangue). Se contaminado pelo esgoto doméstico de mais de 2.200 domicílios (some-se aqui os demais esgotos como o comercial, industrial etc), o risco de transmissão de doenças se eleva, num quadro de contaminação e re-contaminação, quer por contato, quer pelo alimento.

O quadro do saneamento – em especial o esgotamento sanitário – é preocupante para todo o litoral, uma vez que na somatória dos sete municípios, há ligação na rede geral em apenas 45,10 % dos domicílios. Os problemas são agravados em áreas de ocupação irregular e mesmo nas áreas regularizadas cuja qualidade física das moradias está bastante comprometida¹².

Paranaguá é um município com grandes ocupações nas áreas de proteção permanente - rios e manguezais que banham a cidade - e com saneamento básico ineficiente, cuja coleta de esgoto está disponível somente para o centro da cidade e bairros próximos e parte desse esgotamento realizado em redes pluviais. Bairros mais distantes não dispõem de tal serviço: os dejetos domésticos, mesmo quando são coletados pela rede, são lançados nas galerias de águas pluviais, córregos, rios e no mar, sem receber tratamento.

¹² Trata-se da qualidade material dos domicílios, expressa na qualidade dos materiais utilizados para sua edificação. Isso não foi objeto de quantificação na pesquisa de campo e nem o Censo Demográfico disponibiliza informações que permitem uma melhor quantificação sobre esses aspectos.

Tais condições de moradia são provocadas principalmente pelas condições econômicas vividas pela população local, com graves problemas de desemprego e baixa renda o que os leva a procurar lugares mais baratos para morarem. Pela combinação explosiva entre falta de renda e política de ocupação de solo incapaz de atender aos mais pobres, associadas às restrições ambientais, essa população invade os manguezais, que inicialmente são desmatados, em seguida aterrados, construindo-se sobre eles barracos, palafitas e pequenas casas de madeira. Portanto, conclui-se que o déficit quantitativo e qualitativo de habitação é um dos maiores problemas de Paranaguá.

Tabela 41 – Domicílios particulares permanentes, por existência de banheiro ou sanitário e tipo de esgotamento sanitário

		Tinham banheiro ou sanitário								Não tinham banheiro nem sanitário
		Total	Tipo de esgotamento sanitário							
			Total	Rede geral Esgoto ou pluvial	Fossa séptica	Fossa Comum	Vala	Rio, lago ou mar	outro escoadouro	
Paraná	ABS	2.664.276	2.608.207	1.003.340	409.701	1.095.661	50.123	33.318	16.064	56.069
	%	100,00	97,89	37,66	15,38	41,12	1,88	1,25	0,60	2,10
Metropolitana de Curitiba	ABS	864.853	851.139	504.943	201.911	97.82	24.142	17.172	5.151	13.714
	%	100,00	98,41	58,38	23,35	11,31	2,79	1,98	0,60	1,59
Litoral Paranaense	ABS	64.367	62.554	29.03	22.623	6.002	1.535	3.146	218	1.813
	%	100,00	97,18	45,10	35,15	9,32	2,38	4,89	0,34	2,82
Paranaguá	ABS	34.53	33.793	23.997	4.881	2.063	487	2.265	100	737
	%	100,00	97,87	69,50	14,14	5,97	1,41	6,56	0,29	2,13

Fonte: IBGE - Censo Demográfico –2000 Resultados do universo.

6.4 Emprego e Renda

Na perspectiva social, serão utilizadas para análise da situação de renda em Paranaguá, as informações sobre rendimentos mensais das pessoas em idade de trabalhar, coletadas quando do momento em que foi realizado o Censo Demográfico. São informações relativas à situação encontrada no mês de setembro/2000, na semana de referência utilizada para coleta. Como o Censo demográfico é uma pesquisa quantitativa, do tipo *survey*, retrata a situação do momento, não refletindo, por si, tendências de longo prazo.

No entanto, se associadas às outras informações como, por exemplo, as relativas ao diagnóstico econômico do município, adquirem um valor qualitativo incalculável, posto que é a única base de informações, oficial, e que traz informações sobre as pessoas.

As principais variáveis que compõem este item são: População de 10 anos e mais de idade, denominada como População em Idade Ativa; destas, o percentual das que estão trabalhando ou procurando trabalho compõem a População Economicamente Ativa e, por último, das que estão economicamente ativa tem-se aquelas que estavam efetivamente ocupadas no momento da pesquisa.

Tabela 42 - Pessoas de 10 anos e mais de idade, total, economicamente ativas e ocupadas na semana de referência, por sexo – 2000 – Números Absolutos

	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por sexo			Pessoas de 10 anos ou mais de idade, economicamente ativas na semana de referência, por sexo			Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	7 753 440	3 813 123	3 940 317	4 651 832	2 806 546	1 845 286	4 055 739	2 522 870	1 532 869
	100,00	49,18	51,82	100,00	60,33	39,67	100,00	62,2	37,8
Metropolitana de Curitiba	2 480 048	1 206 798	1 273 249	1 508 843	877 066	631 778	1 286 981	770 865	516 117
	100,00	48,66	51,34	100,00	58,14	41,86	100,00	59,8	40,1
Litoral Paranaense	185 734	93 241	92 493	100 625	63 668	36 957	85 864	55 821	30 042
	100,00	50,2	49,8	100,00	59,92	40,08	100,00	65,01	34,99
Paranaguá	100 237	49 634	50 603	52 762	33 466	19 296	45 058	29 409	15 649
	100,00	49,52	50,48	100,00	63,43	36,57	100,00	65,27	34,73

Fonte: IBGE – Censo Demográfico – 2000 Resultados do universo.

Conforme tabela 42, a distribuição da população ocupada, PEA e PIA segue a mesma tendência, por sexo, no Paraná, na Mesorregião, no Litoral e na cidade de Paranaguá. No entanto, ao se observar com mais detalhes, verifica-se que embora haja mais mulheres que homens em idade ativa, entre os economicamente ativos e os ocupados esta posição se

inverte. Mesmo havendo menos homens em idade de trabalhar, estes são a maioria entre os ocupados efetivamente.

Na distribuição por sexo e por localidade pode-se observar que das quatro áreas territoriais analisadas, a Mesorregião Metropolitana de Curitiba é a que apresenta melhor participação das mulheres entre a população ocupada e entre a PEA. Como a taxa de ocupação da população é decorrente de fatores econômicos como, por exemplo, a oferta de empregos formais – públicos ou privados – da possibilidade de atuar por conta própria, quer como autônomos, quer como empregadores – a concentração das atividades econômicas mais dinâmicas e complexas, bem como a oferta de serviços públicos na região Metropolitana de Curitiba altera os dados da mesorregião, influenciando, também, os resultados do total do Paraná. Nesse sentido, a relação entre o município de Paranaguá e a microrregião do Litoral Paranaense esclarece melhor as taxas de ocupação.

Tomando-se a população ocupada como variável central, podemos analisá-la pelo número de horas semanais trabalhadas, conforme tabela 43. Trabalhar menos de 15 horas semanais indica vínculos de trabalho bastante frágeis, sem continuidade temporal, perfazendo, no máximo 3 horas diárias. Como este não é o padrão dominante na economia brasileira, podemos afirmar se constituir de um caso de subemprego. Assim entendido, o município de Paranaguá segue a tendência do Paraná, com situação ligeiramente melhor que a do Litoral Paranaense.

O grupo de pessoas ocupadas que trabalham de 15 a 29 horas semanais situa-se numa posição ambígua: de um lado ocorrem situações de subemprego (trabalhadores diaristas que trabalham de um a três dias por semana), geralmente sem carteira de trabalho, indicativo de uma forma específica de informalidade combinada à intermitência no trabalho; por outro lado há aqueles trabalhadores altamente especializados, geralmente de curso superior – jornalistas, médicos e outros profissionais de saúde – que possuem contratos de trabalho de 4 a 5 horas semanais e que, se não tiverem outro tipo de vínculo, podem estar aqui incluídos. Mas, pelas características da economia parnanguara em particular e a do litoral e Paraná, devem ocorrer muito mais casos do primeiro tipo que do segundo.

Tabela 43 – Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas na semana de referência, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos - 2000

Absolutos e percentuais

		total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos					
			Até 14 horas	15 a 29 horas	30 a 39 horas	40 a 44 horas	45 a 48 horas	49 horas ou mais
Paraná	Abs.	4 055 739	109 824	331 637	349 099	1 487 877	668 933	1 108 369
	(%)	100,00	2,71	8,18	8,61	36,68	16,49	27,33
Metropolitana de Curitiba	Abs.	1 286 981	31 713	94 719	124 231	506 196	209 112	321 011
	(%)	100,00	2,46	7,36	9,65	39,33	16,25	24,24
Litoral Paranaense	Abs.	85 864	3 262	7 331	9 488	24 171	16 803	24 808
	(%)	100,00	3,8	8,54	11,06	28,15	19,57	28,89
Paranaguá.	Abs.	45 058	1 701	3 712	4 910	13 651	7 866	13 218
	(%)	100,00	3,78	8,24	10,9	30,3	17,46	29,34

Fonte: IBGE – Censo Demográfico – 2000 Resultados do universo.

No outro extremo há aqueles que trabalham acima do que é convencionado como padrão pela lei trabalhista em vigor, a saber, mais de 44 horas semanais. É importante destacar que mais de 40% dos ocupados trabalham mais que o número máximo de horas legais. Em Paranaguá este grupo perfaz 46,8% dos ocupados e, destes 29,34% trabalham mais de 49 horas semanais. Isso indica que, entre os trabalhadores com carteira assinada, o cumprimento de um volume considerável de horas-extras e entre os sem carteira assinada – uma das possibilidades de informalidade – uma longa jornada de trabalho para obtenção de baixos rendimentos. Com certeza esta jornada de trabalho extensa está associada à baixa remuneração, fechando-se o círculo vicioso da pobreza: baixa remuneração – alta jornada – desqualificação – baixa remuneração ...

Talvez o indicador mais significativo, na temática de renda e emprego seja o que apresenta os rendimentos familiares, uma vez que o padrão de vida, acesso a bens de consumo e condições de moradia é determinado pelo nível de renda que a família ou unidade domiciliar percebe mensalmente. Desdobrado em nível municipal só acessamos as informações relativas ao rendimento nominal mensal do responsável pelos domicílios. Isso restringe a análise, uma vez que na sociedade brasileira, como ocorre na maioria das sociedades urbanas, é cada vez mais presente uma segunda renda familiar, quer derivada do ingresso da mulher no mercado de trabalho, quer resultante dos ganhos de outros membros da família, em geral filhos ou pais aposentados.

Mas, mesmo com tais limitações é possível realizar análise comparativa, situando o perfil do município de Paranaguá em relação à microrregião do Litoral Paranaense, da mesorregião metropolitana de Curitiba e do Paraná. Tomamos como ponto de partida os

domicílios com renda de até dois salários-mínimos, por ser esta a referência para a maioria dos programas sociais dos governos federal e estadual e que é padrão na realidade brasileira (e também em Paranaguá) a quase totalidade de uma família por domicílio.

Pelas tabelas 44 e 45 verifica-se que é constante, em qualquer das situações analisadas, a alta significância de domicílios com renda de até dois salários-mínimos, quer para o Estado (41,81%) quer no Litoral Paranaense (36,41%) ou Paranaguá (32,81%). Em números absolutos significa dizer que em Paranaguá, dos pouco mais de 34.500 domicílios, 13.457 tem seus responsáveis ou sem rendimento ou percebendo até dois salários-mínimos mensais. Se tal dado, por si só revela o volume de domicílios e população que devem ser objeto das políticas de assistência social, de emprego e de geração de renda, vale observar que mais de 6.500 domicílios têm seus responsáveis situados nas categorias dos sem rendimentos ou com rendimentos de menos de um salário-mínimo.

Pode-se desdobrar tais informações, impondo a elas um critério mais qualitativo, tomando-se como população alvo de ações públicas de assistência social e de renda, todos as famílias-domicílios com renda inferior a cinco salários-mínimos, o que significa dizer que 2/3 dos domicílios devem objeto de algum tipo de política dessa modalidade.

Tabela 44 – Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal da pessoa responsável pelo domicílio

	Domicílios Particulares Permanentes								
	Total	Até 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10 a 15	Mais de 15 a 20	Mais de 20	Sem rendimento (3)
Paraná	2.664.276	1.114.340	349.438	403.172	368.577	98.208	68.306	90.535	171.7
	100,00	41,81	13,12	15,13	13,83	3,69	2,56	3,40	6,44
Metrop. Ctba.	864.853	237.887	118.761	159.044	157.754	44.745	33.837	49.254	63.571
	100,00	27,93	13,73	18,39	18,24	5,17	3,91	5,69	7,35
Litoral Paraná	59.301	21.592	8.256	10.737	9.488	2.037	1.301	1.366	4.494
	100,00	36,41	13,92	18,16	16,00	3,43	2,19	2,30	7,58
Paranagua	34.53	11.329	4.766	6.72	6.326	1.362	908	991	2.128
	100,00	32,81	13,80	19,46	18,32	3,94	2,62	2,87	6,16

Fonte: IBGE – Censo Demográfico – 2000 Resultados do universo.

Tabela 45 - Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal de até 2 salários-mínimos da pessoa responsável pelo domicílio

	Domicílios particulares permanentes								
	TOTAL	Até 1/4	Mais de 1/4 a 1/2	Mais de 1/2 a 3/4	Mais de 3/4 a 1	Mais de 1 a 1 1/4	Mais de 1 1/4 a 1 1/2	Mais de 1 1/2 a 2	Sem rendimento (3)
Paraná	1.286.040	7.511	33.697	57.031	422.856	52.34	148.009	392.896	171.7
Metrop. Curitiba	301.458	1.02	3.804	7.788	77.568	9.471	32.079	106.157	63.571
Litoral	22.98	146	539	938	7.595	916	3.106	8.352	4.494
Paranaguá	11.803	41	213	384	3.883	543	1.674	4.591	474

Fonte: IBGE – Censo Demográfico – 2000 Resultados do universo.

Comparando-se três informações: número de domicílios particulares permanentes cujo responsável tem algum rendimento; o número de pessoas de 10 anos e mais que estavam ocupadas e o número médio de pessoas por residência, observa-se que no Paraná há 1,63 pessoas ocupadas para cada domicílio cujo chefe recebe algum rendimento; a média de pessoas por domicílios é de 3,56 e, de que cada pessoa ocupada tem como dependentes diretos 1,18 pessoas. No Litoral Paranaense há 1,57 pessoas ocupadas por domicílios; a média de pessoas por habitantes também é um pouco superior à do Paraná – 3,63 -, dependência também maior (1,31). o que resulta num a com renda por

No município de Paranaguá há 1,30 pessoas ocupadas por domicílios, revelando uma dependência maior dos que não percebem rendimentos: para cada responsável por domicílio com renda há 1,64 pessoas sem renda. Esses dados permitem algumas ilações: como o litoral tem uma estrutura econômica heterogênea, com cidades de veraneio, porto, cidade de porte médio, municípios muito rurais ao lado de outros de alta urbanização, as taxas de dependência revelam situações díspares – de um lado a pobreza decorrente de atividades econômicas altamente concentradas como as existentes em Paranaguá com as atividades portuárias e as indústrias de grande porte que aí se instalam devido facilidades econômicas. Por outro lado, um contingente populacional que praticamente muito pouco integrado a essas atividades modernas, vivendo das “sobras” da atividade econômica principal, ou totalmente excluído, mantendo formas de sobrevivências tradicionais como a pesca artesanal em suas diferentes modalidades.

A combinação de um setor econômico de ponta, que gira em torno das atividades portuárias produz um nicho de altos rendimentos; o fato de ser pólo regional, como cidade de porte médio contempla a localização de uma rede de serviços públicos de transporte, armazenagem, de fiscalização (aduana, polícias especiais, receita federal etc), outros serviços

sociais que tem como resultado um contingente significativo de servidores públicos estatutários, com estabilidade em seu vínculo de trabalho.

Uma questão bastante importante é o grau de formalidade no trabalho, que, à falta de informações mais precisas, pode-se deduzir das informações contidas na tabela 46, que diz respeito à existência, ou não de carteira de trabalho assinada pelo empregador ou, a estabilidade, no caso dos servidores públicos estatutários.

Tabela 46 – Pessoas de 10 anos e mais de idade, empregadas no trabalho principal da semana de referência, por subgrupo e categoria do emprego no trabalho principal – 2000

Absolutos e percentuais

	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, empregadas no trabalho principal da semana de referência							
	Total (1)	Subgrupo do emprego no trabalho principal						
		Trabalhadores domésticos				Demais empregados		
		Total	Categoria do emprego no trabalho principal		Total (1)	Categoria do emprego no trabalho principal		
Com carteira de trabalho assinada	Sem carteira de trabalho assinada		Com carteira de trabalho assinada	Militares e funcionários públicos estatutários		Outros sem carteira de trabalho assinada (1)		
Total	2.694.963	302.84	77.731	225.109	2.392.124	1.565.868	134.619	691.637
	100,00	11,24	2,88	8,35	88,76	58,1	5	25,66
Metropolitana de Curitiba	919.029	90.845	30.861	59.984	828.184	601.401	51.340	175.443
	100,00	9,88	3,36	6,53	90,12	65,44	5,59	19,09
Litoral Paranaense	57.903	6.737	1.559	5.178	51.167	33.220	2.652	15.295
	100,00	11,63	2,69	8,94	88,37	57,37	4,58	26,41
Paranaguá	33.363	3.408	815	2.593	29.955	21.440	1.105	7.410
	100,00	10,21	2,44	7,77	89,78	64,26	3,31	22,21

Fonte: IBGE – Censo Demográfico – 2000 Resultados do universo.

O conjunto de trabalhadores não domésticos, com carteira assinada e os funcionários públicos estatutários, em seu conjunto não somam número diverso daquele encontrado para o Litoral paranaense como um todo, a mesorregião e mesmo o Paraná como se pode observar na tabela 47. Na verdade, com 67,57% das pessoas ocupadas localizadas nestas duas categorias, Paranaguá se coloca entre o Litoral (61,92%) e a mesorregião metropolitana da Curitiba (71,03%).

Surpreende, tanto para o Paraná como para o litoral e mesmo para Paranaguá, o peso dos empregados não domésticos que trabalham sem carteira assinada. Dos empregados não domésticos do Paraná, 1 em cada 4 não tem registro em carteira e, em Paranaguá, em que pese ser uma economia predominantemente urbana, este percentual chega a pouco mais de 22%. Some-se a eles os trabalhadores domésticos sem carteira, reconhecidamente os que têm o vínculo mais precário e os números são alarmantes: 34,01% para o Paraná; 25,62% para a mesorregião; 35,35% para o Litoral e 29,78% para Paranaguá.

A estabilidade e a formalidade do trabalho tem como corolário uma melhor remuneração, como se observa na tabela 36. Entre os empregados não estatutários, a os que possuem carteira assinada concentram-se em remunerações cujos valores se situam entre 64% (na mesorregião) e 94% (Paraná) a mais que a concentração (mediana) das remunerações dos empregados sem carteira assinada. No município de Paranaguá esta diferença é de 66%. Na escala salarial, os estatutários têm sua remuneração mediana de R\$ 770,00 o que significa quase duas vezes maior que o dos outros assalariados formais e quase três vezes a dos empregados sem carteira assinada.

A presença de empregadores não impõe variações no valor em que ocorre a maior concentração da população ocupada, embora seus rendimentos, na categoria específica, concentra-se em valores que oscilam entre R\$ 2.000,00 (mesorregião) e R\$1.500,00 (para os demais casos). Ou seja, seus rendimentos estão concentrados em valores que são cinco vezes maiores que o ponto onde se concentram os rendimentos do trabalho assalariado. Não se observam, na média, variações significativas entre assalariados formais e trabalhadores por conta própria.

Tabela 47 – Valor do rendimento nominal mediano mensal do trabalho principal das pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas na semana de referência com o rendimento do trabalho principal, por posição na ocupação e categoria do emprego - 2000

	Valor do rendimento nominal mediano mensal do trabalho principal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento no trabalho principal (R\$)							
	Total	Posição na ocupação no trabalho principal					Empregadores	Conta própria
		Empregados						
		Total (1)	Categoria do emprego no trabalho principal					
Com carteira de trabalho assinada(1)	Militares e funcionários públicos estatutários		Outros sem carteira de trabalho assinada(1)					
Total	300,00	300,00	350,00	649,00	180,00	1 500,00	302,00	
Metropolitana de Curitiba	400,00	400,00	410,00	800,00	250,00	2 000,00	480,00	
Litoral Paranaense	302,00	300,00	370,00	650,00	210,00	1 500,00	300,00	
Paranaguá	360,00	350,00	400,00	772,00	240,00	1 500,00	350,00	

Fonte: IBGE – Censo Demográfico – 2000 Resultados do universo.

6.5 Análise de Pesquisa de Campo

Em varias reuniões com a comunidade de Paranaguá foi possível detectar os problemas nos diversos Bairros. As principais questões estão relacionadas à habitação, saúde e renda. Como se observou, as divisões apresentadas no quadro acima são apenas didáticas, pois os temas sociais, econômicos ou ambientais constituem uma rede em que não é possível resolver apenas um dos problemas: só com políticas públicas amplas e integradas será possível atender parte das demandas emergenciais da população.

Em diagnóstico realizado na segunda metade da década de 1990, foi apresentado em relatório por pela médica Eleusis de Nazareno, enfermeiras Lourdes Novakoski e Tatiana Gerhardt, os temas mais recorrentes relacionados à Saúde Sanitária eram a leptospirose e tuberculose, entre outros.

Para as Ilhas (também aqui incluídas áreas continentais cujo acesso só é possível de barco) e Colônias, os problemas quase sempre estão relacionados ao uso do meio ambiente, de onde tiram sustento in natura ou é base da renda monetária. Aqui, o tema recorrente está relacionado às falta de acesso aos serviços de educação e saúde, provocados pela dificuldade de acesso às ilhas e colônias.

Nas reuniões com a comunidade destacam-se aspectos importantes relacionados às dificuldades de trabalho, que interfere diretamente na renda do morador mais pobre e, indiretamente, no desenvolvimento mais harmônico da cidade, na medida em que a exigüidade de um mercado consumidor limita o desenvolvimento do comércio e de serviços.

Outros temas relacionados diretamente a administração pública tratam de atividades da Fundação Municipal de Cultura e Lazer, cuja alegação dos participantes das reuniões é da inexistência de espaços para a prática de atividades esportivas e recreativas.

Porém, ao procurar as secretarias municipais responsáveis por tais atividades percebe-se que vários programas estão sendo desenvolvidos. A questão é que tais programas não atendem à totalidade das demandas sociais, ao mesmo tempo em que alguns não têm adesão comunal, por falta de comunicação entre poder público e cidadãos.

No que concerne às políticas de segurança pública, educação e saúde, apenas a de educação satisfazem as demandas sociais. No outro extremo, o maior grau de insatisfação manifesta nas reuniões foi com relação aos serviços prestados pela secretaria municipal de saúde.

Em relação aos órgãos representativos, os Conselhos são apresentados como ainda em fase de estruturação; as associações de moradores têm grande inserção política, mas ainda dependem das ações do poder público, apresentando carência de infra-estrutura e organização interna, de forma a fortalecer seu poder representativo.

Quanto aos bairros de Paranaguá, falta integração no conjunto de informações, bem como carecem de articulação reivindicativa entre eles. Já as ilhas (leia-se comunidades ilhadas) e as comunidades rurais não têm integração nem com o núcleo central do município nem com os bairros. Isso faz com que o quadro das demandas deva ser analisado separadamente entre núcleo central, bairros e ilhas, porque seus problemas são específicos.

Aspecto importante a salientar é que tais problemas já foram citados em outros documentos de pesquisas feitos no município tais como: *Meio Ambiente e Desenvolvimento no Litoral do Paraná: Diagnóstico e Meio Ambiente e Desenvolvimento no Litoral do Paraná: Subsídios à Ação*, ambos organizados por Renato Eugenio de Lima e Raquel R.B. Negrelle e publicado pela Editora da Universidade Federal do Paraná. Tal exemplificação de trabalhos sobre Paranaguá mostra o caráter histórico dos problemas sociais, ambientais, territoriais e estruturais de Paranaguá.

Concluindo, a experiência de ouvir a população, deixando-a falar sobre suas condições sociais como moradores do município de Paranaguá, é de extrema importância, devendo tais vozes ser ouvidas e reproduzidas integralmente, pois é a partir delas que se pode pensar em políticas sociais que melhor atendam suas demandas. Cabe destaque para as condições de vida das famílias que vivem no **Lixão da Cidade**. Vivem, sim, pois seus barracos de plástico estão construídos sobre o lixo, de onde também tiram seu sustento, vivendo sem nenhuma dignidade humana. Quando da visita ao local, juntamente com funcionários da Prefeitura, as pessoas que ali estavam procuravam esconder os rostos quando perceberam que fotografávamos, demonstrando claramente a consciência e a vergonha de sua exclusão total dos benefícios da vida urbana, pela falta de opção de sustento no que se entende de mínimo de inserção na vida produtiva de uma comunidade. O mais grave é vermos, na cidade que ocupa o 7º lugar no ranking de riqueza econômica e o 58º lugar no IDH-M do Paraná, pessoas que estavam no local disputando seu alimento com os urubus como mostra a foto abaixo.

6.6 Atividades da Prefeitura de Paranaguá na Área de Segurança Social

Neste item apenas relatam-se as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Criança e Ação Social. É a secretaria que atende as demandas das populações carentes e atua em parceria com programas do governo federal através do recebimento de verbas específicas. Realiza as seguintes atividades:

- Atendimentos diários quanto ao **plantão do Serviço Social** que acontece das 13:00 às 18:00, realizando triagem, orientação e concessão dos benefícios quando verificado a necessidade, após avaliação do caso;
- Atendimento do **Beneficiário de Prestação Continuada**, realizada em parceria com o INSS, aos idosos acima de 65 anos que comprovarem a sua dificuldade de subsistência e aos portadores de necessidades especiais que comprovarem sua incapacidade para o trabalho, sendo a perícia, de ambos os casos, realizada pelo setor competente do INSS;
- **Conferências Municipais**: A Secretaria da Criança realiza junto com os Conselhos Municipais da Criança e Adolescente e da Assistência, as conferências municipais de 02 em 02 anos.

Nos projetos sociais atendimentos pela secretaria, estão incluídos:

- **Formando Cidadão**: Trata-se de um projeto do estado do Paraná, é realizado em parceria com a Polícia Militar, atende momento -- crianças na faixa etária de 10 a 17. O contraturno é realizado no espaço do Quartel da P.M., todos os dias pela manhã.
- **Programa PETI** - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: é um programa do governo Federal, realizado em parceria com os municípios. Em Paranaguá acontece no espaço municipal onde funciona também o Albergue Municipal. O programa contempla criança (0-14 anos);
- **Albergue Municipal**: O trabalho é executado pelo Plantão do Serviço Social da Secretaria e dentro do albergue existe estatuto próprio de funcionamento.

- **Programa Bolsa Família:** o referido programa é do Governo Federal e é executado pela Secretaria através do Cadastro Único.
- **Programa do Leite:** Trata-se de um programa do Governo Estadual, que atende famílias carentes com uma cota mensal de leite por família;
- **Casas Lares – Lar dos Meninos:** Realiza um trabalho para abrigar crianças e adolescentes, do sexo masculino, na faixa etária de 0 a 18 anos, em parceria com Ministério Público e Conselho Tutelar. O gerenciamento, a organização e administração são de responsabilidade da Secretaria.
- **Lar das Meninas:** Da mesma forma que o Lar dos Meninos, o Lar das Meninas é administrado pela equipe da Secretaria, realizando ainda, com a equipe técnica da Secretaria (psicologia e Assistência Social), a ponte entre o lar e o Ministério Público, para acompanhamento dos casos de abandono e destituição do Pátrio Poder.
- **Idoso:** A Secretaria disponibiliza de um técnico do Serviço Social que realiza o atendimento aos casos de denúncia de maus tratos e encaminhamentos para o Ministério Público.
- **Conselho Tutelar:** A equipe técnica da Secretaria realiza atendimentos e acompanhamentos dos casos encaminhados pelo Conselho Tutelar.
- **Atendimento de Drogadição:** A Secretaria disponibiliza um psicólogo para realização dos atendimentos de crianças e adolescentes dependentes químicos encaminhados pelo Conselho Tutelar e pelos Projetos Sociais realizados pela Secretaria.
- **Programa Sentinela:** Trata-se de um Programa Federal, executado pela Secretaria da Criança, que atende criança e adolescentes que sofrem abuso sexual. A equipe de trabalho é composta por 1 coordenador , 1 psicólogo, 2 assistentes sociais, 4 educadores, 2 seguranças, 2 motoristas e 2 serventes.

- **Conselhos Municipais:**
 - Conselho Municipal da Assistência Social;
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - Conselho Municipal do Idoso – em processo de implantação.

Como se pode observar nas informações acima, a Secretaria da Criança e da Ação Social contém muitos programas, sendo que a maior parte deles está diretamente relacionada às políticas de inclusão do Governo Federal. Este relatório não contempla informações quantitativas sobre os atendimentos feitos por essa Secretária, bem como não existe nenhum cadastro contendo levantamento sobre as demandas do município. O que se pode verificar, nesse caso, é a falta de foco em uma política pública de atendimento às populações em situação de risco social no município. Afirma-se isso porque, pelo que foi verificado em visita técnica à secretaria em questão, há uma absoluta falta também de estrutura física. Dessa forma, até mesmo os programas (federais e estaduais) que exigem contrapartida do município, ficam comprometidos.

Isso não quer dizer que o município não tenha ações de atendimento a esses grupos sociais em outras políticas setoriais municipais, desenvolvidas nas secretarias de saúde, educação, habitação, agricultura e pesca. Assim, o que falta é integração entre os serviços ofertados pela prefeitura. Através de uma ação integrada envolvendo as diversas instituições municipais é possível dinamizar e dar maior visibilidade aos programas de atendimento à população carente.

O que vale salientar, nesse momento, é que a definição de diretrizes e a implementação de ações para com a população em situação de risco social podem ser feitas por uma secretaria com esse fim; porém, isso não exclui as ações tradicionais e permanentes já desenvolvidas. Em outras palavras, não se deve, com a criação de uma secretaria de bem-estar social, por exemplo, retirar da secretaria de saúde as ações voltadas à população em risco social.

A posição que se defende aqui é de uma melhor reflexão sobre a oportunidade de uma secretaria cujo alvo sejam unicamente os pobres, porque, além de não se resolver os problemas da pobreza (que são decorrentes das condições econômicas, sociais e culturais) pode facilmente estigmatizar a população que recebe tal atendimento, bem como os profissionais que estejam aí alocados.

7 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

7.1 Sistema Viário e Transportes

7.1.1 Terminal Portuário

Segundo avaliações efetuadas pelo Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes do Paraná - APPA e organizações privadas do Setor de Transportes, as atuais instalações, atividades e configuração (Figura 10) do Complexo Portuário de Paranaguá atingiu o seu limite operacional e, ao mesmo tempo, vem sofrendo e causando interferências sensíveis na cidade de Paranaguá.

Dentro deste contexto, e em atendimento ao Programa Integrado de Modernização Portuária elaborado pelo Grupo Executivo para Modernização dos Portos (GEMPO), criado através do Decreto nº 1.467, de 27 de abril de 1995, bem como ao que está estabelecido no Plano Diretor de Transportes Intermodal do CODESUL (Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul), uma série de iniciativas vem sendo tomadas, dentre as quais se destacam:

A - Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Paranaguá (PDZPO)

Elaborado em 2002 pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, obteve aprovação do Conselho de Autoridade Portuária de muitas de suas proposições.

Em linhas gerais, o PDZPO (Figura 11) propõe diretrizes para a ocupação ordenada dos espaços físicos da área portuária, programação de investimentos e melhorias da operação portuária, considerando os aspectos relativos aos modais rodoviário e ferroviário e indica os seguintes projetos como de maior importância:

1 – Transformação da Avenida Bento Rocha em acesso rodoviário quase exclusivo ao Porto, com características de “via expressa” (quatro faixas de tráfego, duas em cada sentido, e passagens aéreas para travessia de pedestres), respaldada nas seguintes razões:

- Localização do Parque de Triagem rodoviário atual com possibilidade de expansão em razão da disponibilidade de áreas.
- Via com um traçado distante das áreas de maior concentração urbana.
- Disponibilidade de faixa de domínio para adequação geométrica da via, necessitando de um número pequeno de desapropriações.

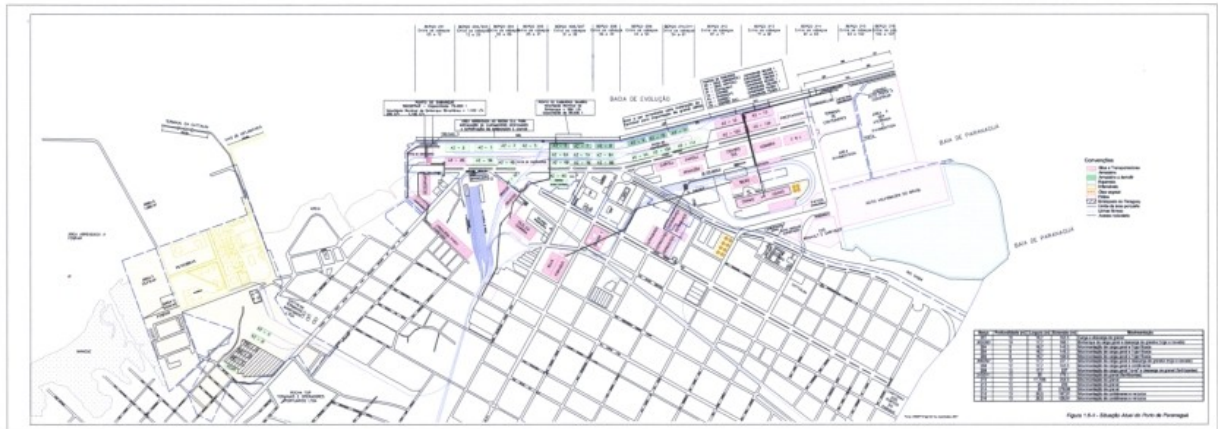


Figura 11 – Situação Atual do Porto de Paranaguá – Fonte: PDZPO

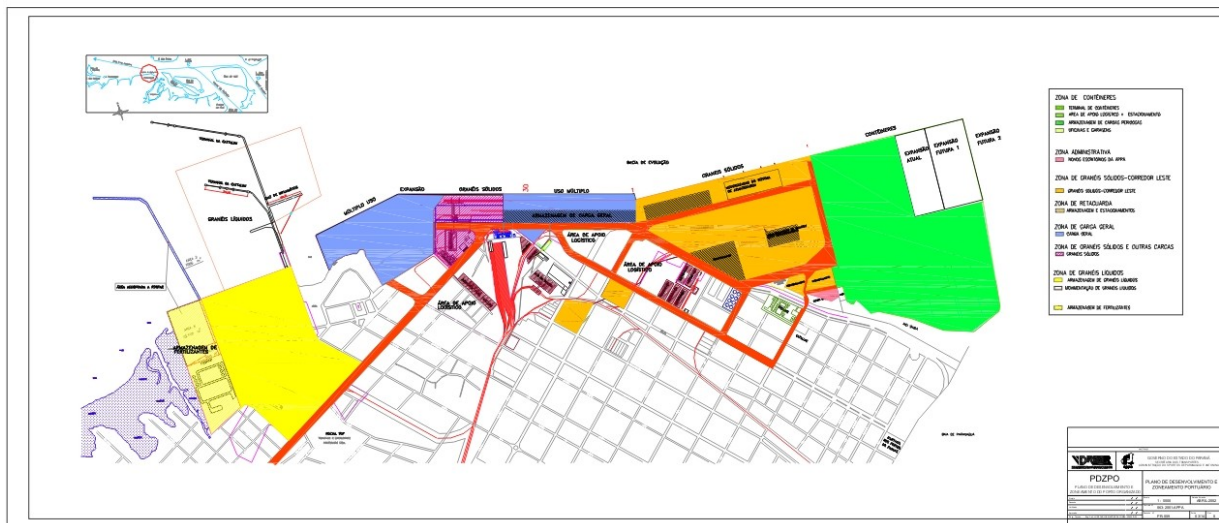


Figura 12 – Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Paranaguá – Fonte: PDZPO

2 - Duplicação da área do atual Parque de Triagem e implantação de pólos de retenção de tráfego ao longo da BR 277.

3 – Otimização do Transporte Ferroviário, através da instituição de uma Comissão de Coordenação APPA/ALL e Prefeitura Municipal.

4 – Estabelecimento de Zona de Atividades Portuárias (ZAP) que ampliaria a área do Porto Organizado sem implicar em investimentos altos e sem exigir desapropriações. Esta Zona seria definida em Convênio com o Município de Paranaguá e abrangeria todas as áreas de interesse portuário. A APPA seria responsável pela manutenção de toda a infra-estrutura existente na ZAP (podendo eventualmente cobrar por suas atividades) e nenhuma obra poderia ser executada sem sua autorização. A vantagem para a APPA seria a obtenção de maior liberdade para o desenvolvimento de obras de manutenção e proteção de áreas de interesse portuário e as responsabilidades do Município seriam reduzidas e direcionadas para outras atividades de interesse da cidade.

5 – Expansão do atual Cais de Acostagem para Oeste.

6 - Aprofundamento do Canal de Acesso, para permitir a navegação de navios com calado de 14m, e da entrada do Canal da Galheta para cerca de 16/17m., com a finalidade de proporcionar melhores condições para exportação de grãos e carga geral, bem como aumentar a atração de cargas.

B - Programa de Ampliação e Modernização da Estrutura Portuária da APPA

Este programa tem como meta principal a ampliação do atual Cais de Acostagem em direção ao Oeste, o qual possui projeto (Figura 12) que já foi objeto de Estudos de Impacto Ambiental e tem as seguintes características:

- Implantação de 1 (um) berço com 300 metros de extensão em continuidade ao berço 201 existente.
- Implantação de 2 (dois) berços com extensão total de 520 metros, com uma inflexão no sentido anti-horário a partir da extremidade oeste do berço anterior.
- Profundidade mínima de 14,5 metros dos berços

- Execução de um aterro hidráulico de aproximadamente 160 mil m² para implantação de retroporto (apoio logístico às operações portuárias).



Figura 13 – Projeto do Cais Oeste – Fonte: EIA/RIMA – Ampliação e Modernização da Estrutura Portuária da APPA

O projeto considerado como alternativo para a ampliação, (Figura 15) consiste na construção de um cais de atracação tipo “vasado” com 225 metros de extensão e capacidade para receber simultaneamente 2 (dois) navios. Não prevê a execução de aterro na retroárea.

Apesar de ser uma alternativa que demandaria menos investimentos e impactos ambientais, segundo o EIA/RIMA elaborado, o projeto oferece desvantagens do ponto de vista operacional e econômico por ter limitações de capacidade e escoamento dos diversos tipos de carga.

C - Projeto de Restauração e Melhorias do Sistema Viário de Acesso ao Porto de Paranaguá.

Patrocinado pela APPA, este Projeto foi implantado recentemente (ver item 8.1.1) e amenizou os entraves na operação portuária causados anteriormente pelas péssimas condições de pavimentação e circulação das vias de acesso ao Porto.

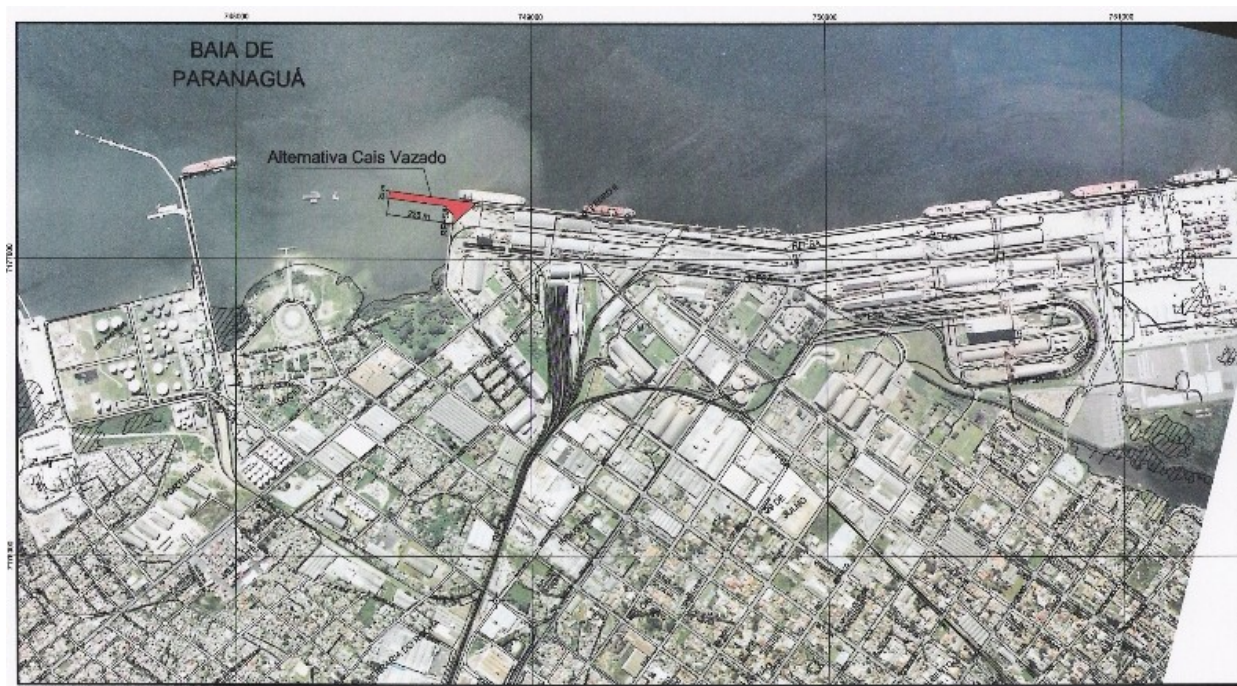


Figura 14 - Alternativa de Projeto Cais para o Cais Oeste – Fonte: EIA/RIMA – Ampliação e Modernização da Estrutura Portuária da APPA

7.1.2 Modal Ferroviário

Estudos e diagnósticos já realizados apontam sérios problemas na operação do modal ferroviário no perímetro urbano de Paranaguá, ocasionando conflitos cujas conseqüências resultam em dificuldades de manobras das composições da concessionária ALL na Zona Portuária, congestionamento do tráfego urbano, atrasos na operacionalidade do transporte municipal de passageiros e alto grau de insegurança para pedestres e ciclistas.

As principais causas estão relacionadas aos seguintes fatos:

A existência de interseções em nível da Via Férrea com as principais vias do sistema viário urbano;

A existência de grande concentração de operações no Pátio de Triagem da ALL localizado na Zona Portuária;

Limitações técnicas e operacionais (capacidade de carga) da Ferrovia.

7.1.3 Modal Aeroviário

De acordo com o Plano Aeroviário do Estado do Paraná, a atual localização do aeroporto de Paranaguá próximo a zonas residenciais e de serviços, causa inconveniências geradas pelas operações aéreas e compromete o seu desenvolvimento em todas as direções, não havendo possibilidade de expansão longitudinal (pista), ampliação do pátio de manobras, da área terminal e da área patrimonial, razão pela qual este Plano recomenda a seleção de um novo sítio aeroportuário para o caso da implantação de linhas aéreas regulares para transporte de passageiros e exploração do transporte de cargas.

7.1.4 Modal Aquaviário

Atualmente, a forma incipiente como este modal está operando é decorrente tanto da falta de investimentos, quanto da falta de regulamentação específica para o setor (concessões, número de linhas e estabelecimento de tarifas).

7.1.5 Modal Rodoviário

O trecho da PR-407 que atravessa as áreas residenciais no perímetro urbano de Paranaguá apresenta volume expressivo de tráfego local, o qual sofre um aumento substancial no período de Verão com o surgimento do tráfego gerado pela demanda aos balneários. Por ser uma rodovia em pista simples, esta situação reduz a capacidade de tráfego da via e produz congestionamentos, comprometimento da segurança viária e interferências nas atividades da população residente na área.

O desvio deste tráfego sazonal para a PR – 508 (Alexandra – Matinhos), a qual possui duas pistas com 4 faixas de tráfego e está com a capacidade ociosa, não é induzido pela inexistência de uma alternativa de ligação rodoviária pavimentada entre as duas rodovias.

7.1.6 Sistema Viário Urbano

Várias questões referentes às características técnicas, estruturais, funcionais e operacionais do conjunto de vias que compõem Sistema Viário Urbano de Paranaguá foram detectadas e estão abaixo descritas:

1. Falta de elaboração e implantação de um Plano de Circulação que promova a classificação funcional das vias e estabeleça uma hierarquia para a circulação de acordo com o uso do solo, assegurando a correta utilização do sistema viário conforme as funções estabelecidas para cada via visando, principalmente, a solução dos conflitos existentes entre o tráfego urbano local e o tráfego gerado pela operação portuária.
2. A existência de várias intersecções em nível com a Ferrovia acarreta graves problemas na operação de tráfego devido às freqüentes passagens e manobras das composições.
3. Inexistência de tratamento preferencial para a circulação do transporte coletivo do tipo faixas exclusivas e corredores.
4. Carência de dispositivos de segurança viária para pedestres e ciclistas.
5. Falta de delimitação de áreas para estacionamento de veículos nas principais vias.
6. Carência de dispositivos de controle de tráfego nas intersecções entre as vias estruturais e de ligação.
7. Foram detectadas discontinuidades na malha cicloviária da cidade (ver item “MALHA CICLOVIÁRIA”) bem como sinalização, além de deficitária, em desacordo com o atual padrão do CTB - Código de Trânsito Brasileiro. Também foi observada a falta de um programa de educação de trânsito para incentivar sua correta utilização.
8. A não complementação da sinalização horizontal e vertical no elenco de vias de acesso ao Porto e que tiveram a pavimentação restaurada e adequada ao transporte de carga pela APPA (ver item “SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUÁ”), tem comprometido a fluidez do tráfego na área.
9. Necessidade de um programa de restauração, adequação e gerenciamento de pavimentos para todo o sistema viário. (ver item “PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE”)

10. Ocorrência de congestionamentos e ocupação indevida das vias de acesso ao Porto devido à carência de áreas e facilidades de estacionamento para atendimento exclusivo de veículos de transporte de carga nas proximidades dos terminais especializados.
11. Carência de fiscalização na área de proibição de tráfego pesado.
12. Falta de fiscalização e gestão do tráfego de transporte de carga de longa distância.

7.1.6.1 Pontos Críticos de Tráfego nos Principais Eixos Viários

Dentre os pontos de conflitos de tráfego e trânsito constatados no Sistema Viário Urbano, optou-se, em fase preliminar, pela análise daqueles localizados nos principais eixos viários e identificados como críticos (Mapa 19). São os seguintes:

1 - AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA: Com a função de Via Estrutural, por ser um dos prolongamentos da BR – 277 que permitem o acesso ao Porto, está com a pavimentação deteriorada e com as marginais parcialmente implantadas e em condições impróprias para circulação de veículos e pedestres, resultando em desperdício de alternativas para evitar a sobreposição existente do tráfego local com o tráfego de longa distância dos veículos de carga.

2 - AVENIDA BENTO ROCHA: Como um prolongamento da BR – 277 têm como principal função o acesso dos veículos de carga ao Pátio de Triagem da APPA e ao Porto. Apesar de ter sido restaurada a pavimentação, introduzidas adaptações na sua geometria e sinalização viária implantada, continua apresentando conflitos tanto nos acessos às instalações industriais e de armazenagem que ocupam o solo adjacente, quanto nas intersecções com a Rua Roque Vernalha, Avenida Coronel Santa Rita e Rua Professor Cleto.

Nos períodos de picos de escoamento da safra agrícola surgem problemas de capacidade por ser uma via em pista simples, com duas faixas de tráfego e sem acostamentos adequados.

3 - RUA ROQUE VERNALHA: – Via de Ligação (Norte – Sul) entre as zonas urbanas com maior concentração demográfica e as zonas comerciais e de serviços, apresenta péssimas condições de pavimentação, sinalização e operação de tráfego. As interrupções do fluxo de veículos são freqüentes durante a passagem de composições ferroviárias devido a existência de intersecção em nível com a Ferrovia, gerando congestionamentos que afetam tanto o transporte de cargas como o tráfego local.

Operando em mão dupla de tráfego, a capacidade desta via está comprometida em função da inexistência de intersecção da Rua Samuel Pires de Mello com a Ferrovia e a BR – 277, impedindo a implantação de um binário de tráfego, bem como a existência de intersecção em nível com a Avenida Bento Rocha.

4 - AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO: Via de ligação entre a PR – 407 e a área central da cidade, apresenta sistema de sinalização deficiente, tanto na via quanto na ciclovia, e pavimentação deteriorada. Possivelmente devido a estas questões, e por atravessar zonas residenciais intensamente ocupadas, esta Avenida detém 25% dos acidentes de trânsito que ocorrem no perímetro urbano de Paranaguá, segundo dados do DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito).

5 - AVENIDA CORONEL SANTA RITA: O trecho localizado entre as avenidas Ayrton Senna da Silva e Bento Rocha sofreu recentemente alargamento da seção transversal, restauração do pavimento e implantação de ciclovia. A existência de intersecções em nível com a Ferrovia e as Avenidas Ayrton Senna, Manoel Ribas e Bento Rocha, requerem soluções que eliminem os conflitos de tráfego existentes. No trecho restante apresenta problemas de pavimento e sinalização.

6 - RUA PROFESSOR CLETO: Via de Ligação do Setor Histórico com o Santuário do Rocio, o trecho entre as avenidas Ayrton Senna da Silva e Bento Rocha sofreu restauração do pavimento e implantação de ciclovia. Por estar localizada muito próxima da área de comando operacional da ALL, a situação do tráfego na via torna-se crítica devido aos bloqueios causados pelas manobras das composições nas imediações Cais do Porto.

Mapa 19 – Pontos Críticos de Tráfego e Trânsito

Mapa 20 – Malha Ciclovária

7.1.6.2 *Malha Ciclovária*

As ciclovias existentes estão situadas ao longo das seguintes vias (Mapa 20):

1. Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, entre a Rua Manoel Jordão Cavalheiro e a Rua Nicolau Mader;
2. Avenida Ayrton Senna da Silva, entre a Rua Jacarezinho e a Avenida Coronel Santa Rita;
3. Avenida Antonio Pereira, entre as avenidas Coronel Santa Rita e Avenida Portuária;
4. Rua Domingos Peneda, entre a Rua Capiberibe e a Rua Nicolau Mader;
5. Avenida Bento Rocha, entre a ponte sobre o Rio Emboguaçú e a Avenida Portuária;
6. Avenida Governador Manoel Ribas, entre a Avenida Portuária à Avenida Coronel Santa Rita;
7. Rua Professor Cleto, entre as avenidas Ayrton Senna da Silva e Bento Rocha;
8. Avenida Coronel Santa Rita, entre as avenidas Ayrton Senna da Silva e Bento Rocha;
9. Avenida Coronel José Lobo, entre a Avenida Portuária e Rua Barão do Rio Branco;
10. Rua Barão do Rio Branco, entre a Avenida Coronel José Lobo e Rua Marechal Floriano.

As discontinuidades constatadas estão nos seguintes locais:

1. Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, entre a PR – 407 e a Rua Manoel Jordão Cavalheiro;
2. Estrada Velha do Emboguaçú, entre a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto e a BR – 277;
3. BR 277 no lado direito no sentido Porto, entre a Estrada Velha do Emboguaçú e a Avenida Ayrton Senna da Silva;
4. Rua Capiberibe, entre a Rua Domingos Peneda e a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto;
5. Rua Nicolau Madre, entre a Rua Domingos Peneda e a Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto;
6. Alameda Coronel Elysio Pereira, entre a Rua Nicolau Mader e a Rua do Expedicionário;
7. Rua João Estevão;

8. Rua General Carneiro;
9. Rua Benjamin Constant até à Avenida Coronel José Lobo;
10. Avenida Coronel José Lobo, entre a Rua Benjamin Constant e a Rua Barão do Rio Branco;
11. Rua Barão do Rio Branco entre a Avenida Coronel José Lobo e a Avenida Coronel Santa Rita;
12. Rua Maneco Viana, entre a Avenida Coronel Santa Rita e Rua Roque Vernalha;
13. Rua Dr. Roque Vernalha, entre a Alameda Coronel Elyzio Pereira e a Rua Tamoio;
14. Rua Coronel Santa Rita, entre a Avenida Bento Rocha e a Rua Professor Décio;
15. Rua Professor Cleto, entre a Avenida Bento Rocha e a Rua Professor Décio.
16. Avenida Gabriel da Lara, entre a Avenida Ayrton Senna da Silva e a Rua Professor Décio.

7.1.6.3 Sistema Viário de Acesso ao Porto de Paranaguá

De acordo com levantamento solicitado ao DEMUTRAN da Prefeitura de Paranaguá, a situação das vias de acesso ao Porto que fizeram parte do “Projeto de Restauração e Melhorias do Sistema Viário de Acesso ao Porto de Paranaguá” patrocinado pela APPA é a seguinte:

A - Vias que sofreram restauração de pavimento e substituição do revestimento asfáltico, pavimento flexível, por revestimento com placas de concreto, pavimento rígido:

1. Avenida Bento Rocha; entre a cabeceira da ponte sobre o Rio Emboguaçu e a Avenida Portuária;
2. Avenida Governador Manoel Ribas, do entroncamento com Avenida Portuária até a Rua Ludovica Bório;
3. Rua Ludovica Bório, entre a Avenida Governador Manoel Ribas e a Avenida Ayrton Senna da Silva;
4. Avenida Antonio Pereira, entre as avenidas Coronel Santa Rita e Portuária;
5. Rua Soares Gomes, entre a Rua Manoel Bonifácio e Avenida Portuária;

6. Rua Barão do Rio Branco, entre as ruas Manoel Bonifácio e Marechal Floriano;
7. Rua Manoel Bonifácio, entre a Rua Barão do Rio Branco e Avenida Portuária;
8. Avenida Coronel José Lobo, entre a Rua Barão do Rio Branco e Avenida Portuária;
9. Avenida Portuária em toda sua extensão;
10. Rua Professor Cleto, entre as avenidas Ayrton Senna da Silva e Bento Rocha;
11. Avenida Coronel Santa Rita, entre a Avenida Ayrton Senna da Silva e a Rua João Kravitz;
12. Complexo de vias internas que acessam ao silão da APPA e terminal de containeres – TCP.

B - Vias que receberam sinalização viária:

1. Avenida Bento Rocha em toda sua extensão;
2. Avenida Governador Manoel Ribas, entre as avenidas Portuária e Coronel Santa Rita;
3. Avenida Antonio Pereira, entre as avenidas Coronel Santa Rita e Coronel José Lobo;
4. Rua Professor Cleto, entre as avenidas Ayrton Senna da Silva e Bento Rocha;
5. Avenida Coronel Santa Rita, entre a Avenida Ayrton Senna da Silva e a Rua João Kravitz.

C - Vias que sofreram alteração na geometria:

1. Avenida Bento Rocha: alteração dos elementos de curva em alguns entroncamentos. A ciclovia foi mantida da Avenida Portuária à cabeceira da ponte sobre o Rio Emboguaçú.
2. Avenida Governador Manoel Ribas: alteração dos elementos de curva em alguns entroncamentos, alargamento da seção transversal da pista e implantação de ciclovia entre as avenidas Portuária e Coronel Santa Rita.
3. Avenida Portuária: implantação de rotatória, alteração dos elementos de curva e alargamento da seção transversal da pista.
4. Rua Professor Cleto: alteração dos elementos de curva e implantação de ciclovia entre as avenidas Ayrton Senna da Silva e Bento Rocha.

5. Avenida Coronel Santa Rita: alteração dos elementos de curva em alguns entroncamentos, alargamento da seção transversal da pista e implantação de ciclovia entre as avenidas Ayrton Senna da Silva e Bento Rocha;
6. Avenida Coronel José Lobo: alteração dos elementos de curva em alguns entroncamentos, aumento da extensão prolongamento até a Avenida Portuária e implantação de ciclovia entre a Avenida Portuária e a Rua Barão do Rio Branco.
7. Rua Manoel Bonifácio: alteração dos elementos de curva e alargamento da seção transversal da pista.
8. Rua Soares Gomes: alteração dos elementos de curva em alguns entroncamentos;
9. Rua Barão do Rio Branco: alteração dos elementos de curva em alguns entroncamentos, alargamento da seção transversal da pista, implantação de canteiro, ilhas, e ciclovia entre a Avenida Coronel José Lobo e a Rua Marechal Floriano;
10. Complexo de vias internas: alteração dos elementos de curva e alargamento da seção transversal da pista.

7.1.6.4 Transporte Público

O diagnóstico e os estudos para otimização, integração e expansão do Transporte Público já são objetos do Programa de Transporte Urbano Sustentável em desenvolvimento pelo PARANACIDADE/SEDU.

7.1.6.5 Pavimentação Existente

De acordo com diagnóstico parcial efetuado pela Consultoria responsável pela elaboração do Programa de Transporte Público citado acima, a situação do pavimento existente (Mapa21) na malha viária urbana pode ser assim resumida:

- 10% estão em boas condições (vias de acesso ao Porto com revestimento em placas de concreto - ver item “SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUÁ”)
- 60% apresentam deterioração do revestimento asfáltico, necessitando recapeamento em curto prazo;
- 30%, além de recapeamento, necessitam reparos estruturais urgentes.

Mapa 21 – Pavimentação Existente

Mapa 22 – Hierarquia do Sistema Viário

7.2 Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro (1992), apresenta o conceito de Desenvolvimento Sustentável, o que, em essência, refere-se à exploração dos recursos de forma a atender as gerações atuais e futuras. Como fruto desta conferência tem-se a Agenda 21, documento oficial que orienta as ações, os objetivos e os meios de implementação de programas que compatibilizem a integração do desenvolvimento econômico à proteção do meio ambiente, com o intuito de se alcançar o que preconiza o conceito de Desenvolvimento Sustentável.

Neste ponto, questões cotidianas relacionadas ao uso dos recursos naturais devem ser ressaltadas. Por exemplo, no caso do ciclo do uso da água, muitas comunidades mesmo já tendo resolvido a questão da potabilização da água com o uso de sistemas de tratamento de água adequados, ainda enfrentam problemas de saúde pública e ambientais significativos devido a crescente degradação dos mananciais por meio do lançamento de esgoto bruto sobre os mesmos.

Constam de fatos evidenciados pelas estatísticas. O Brasil é extremamente deficitário em sistemas de esgoto tanto nas áreas urbanas quanto nas áreas rurais. Dados do IBGE demonstram que a cobertura de esgoto tratado no território nacional é de 44,50 %, sendo 51,10 % da população urbana e 15,80% da população rural. Não obstante, tal realidade é acintosamente refletida no quadro epidemiológico da população brasileira pois, segundo dados da mesma fonte, é alta a mortalidade infantil por diarreia, patologia esta fortemente associada às condições da infra-estrutura sanitária.

Entende-se, portanto, que são urgentes ações estruturais de saneamento ambiental, as quais devem sistemicamente ser concebidas e desenvolvidas objetivando implantar eficientes sistemas de distribuição de água potável, de esgotamento de águas residuárias e pluviais, além de sistemas de limpeza pública. Notoriamente são ações de sustentabilidade ambiental e de saúde pública, onde a necessidade premente de promoção de ambas é indiscutível.

7.2.1 Sustentabilidade Ambiental e Saúde Pública

A sustentabilidade ambiental é função, entre outras relações, da relação entre o Saneamento e Meio Ambiente no que concerne a questão da poluição. Nessa relação, é importante focar o Saneamento como uma ação de prevenção contra a degradação, pois é consenso que é mais oneroso à sociedade recuperar áreas degradadas do que evitar, com medidas de saneamento, que as mesmas se degradem.

Com respeito à relação entre Saneamento e Saúde Pública, destaca-se que vários são os focos e meios de veiculação de doenças. No caso das águas destaca-se a Esquistossomose (provocada por helmintos), Obstrução Intestinal (provocada por helmintos), Amebíase (provocada por protozoários), Cólera (provocada por bactérias), Febre Tifóide (provocada por bactérias), Poliomielite (provocada por vírus), Hepatite (provocada por vírus), Meningite (provocada por vírus) e Intoxicação via Metais Pesados (chumbo, zinco, mercúrio, cromo). Quanto ao solo, cumpre destacar aquelas relacionadas aos resíduos sólidos, cujos vetores são ratos (peste bubônica e leptospirose), moscas (febre tifóide, salmonelose, cólera, amebíase, disenteria, giardíase), mosquitos (malária, febre amarela, dengue, filariose), baratas (febre tifóide, cólera, giardíase), suínos (toxoplasmose, teníase) e aves (toxoplasmose).

Diante deste contexto, impõe-se a questão que investindo em Saneamento Ambiental, uma série de enfermidades seria evitada, tornando evidente a função de prevenção do mesmo. Assim, os Sistemas de Esgotamento Sanitário, os Sistemas de Drenagem Urbana e os Sistemas de Coleta, Tratamento e Disposição dos Resíduos Sólidos são imprescindíveis no controle da poluição.

No entanto, são sistemas cuja concretização ultrapassam as questões das obras físicas, pois questões políticas, sociais, legais, institucionais e educacionais devem ser consideradas, questões essas que tem fomentado a discussão sobre a política do saneamento no meio político e na sociedade organizada. Não obstante, os preceitos constitucionais são claros e, em síntese, consideram premissas como que o Meio Ambiente seja tido como essencial para garantia e promoção da qualidade de vida, e que a política e ações de saneamento sejam de atribuição do Sistema Único de Saúde.

7.2.2 Sistemas de Saneamento Ambiental

Os sistemas de abastecimento de água tem por finalidade servir de água potável, no meio urbano, aos usos domésticos e industriais. Os requisitos de desempenho a serem atendidos por estes sistemas são disponibilizar água em quantidade e qualidade adequadas aos usos propostos. Para tanto, os mesmos são compostos por captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água.

O Sistema de Esgotamento Sanitário basicamente é composto pela coleta, tratamento e disposição final do esgoto sanitário. Dessa forma, o sistema pode ser o Unitário, no qual escoam tanto o esgoto sanitário e quanto as águas pluviais, ou o Separador Absoluto, onde o Sistema de Esgoto Sanitário é totalmente separado do Sistema de Drenagem Urbana. Em função de uma série de questões técnicas e de segurança sanitária, a norma brasileira recomenda o sistema separador absoluto.

Especificamente quanto ao tratamento de esgoto, observa-se que sua função básica é a remoção de matéria orgânica, de nutrientes e de microorganismos patogênicos de maneira a promover a proteção ambiental e a saúde pública, respectivamente. Neste sentido o tratamento pode ser de natureza física, química e biológica. Os processos biológicos, conjuntamente com os processos físicos, são os mais utilizados no Brasil para o tratamento de esgoto doméstico. Basicamente dividem-se em processos aeróbios, cujo agente oxidante é o oxigênio dissolvido, e em anaeróbios onde os agentes oxidantes são nitratos, sulfatos e dióxido de carbono. São exemplos representativos o sistema de lodo ativado, a lagoa de estabilização, o reator anaeróbio, o filtro biológico e a própria fossa séptica, já citada.

Existem ainda os processos biológicos facultativos onde, em uma mesma unidade, desenvolvem-se simultaneamente os processos aeróbios e anaeróbios. É o caso da lagoa facultativa, por exemplo. Não obstante, em função da eficiência destes processos de tratamento, os mesmos são também classificados em preliminar, primário, secundário e terciário, configurando assim níveis de tratamento. Nos níveis preliminar e primário, predominam os processos físicos, enquanto no nível secundário predominam os processos biológicos. No nível terciário, por sua vez, ocorrem fenômenos químicos e biológicos, predominantemente.

Sobre alguns destes sistemas, no entanto, são pertinentes algumas observações. Os sistemas de lodos ativados usuais classificam-se em convencionais, por aeração prolongada e de fluxo intermitente. São sistemas de grande eficiência na remoção de matéria orgânica, porém para tanto, faz-se necessário considerável consumo de energia.

Os reatores anaeróbios, por sua vez, são menos eficientes na remoção de matéria orgânica que os sistemas de lodos ativados. Assim, além destes reatores não consumirem energia, geram a mesma em forma de biogás. Cabe citar os tipos Tanque Séptico, UASB, modelos estes usuais no Brasil. Outro tipo de sistema bastante usado no Brasil, principalmente na Região Nordeste em função do clima apropriado, é a Lagoa de Estabilização. Existem diversas variantes como a Lagoa Facultativa, a Lagoa Anaeróbia, a Lagoa Aeróbia e a Lagoa Aerada. No caso de remoção de patógenos e nutrientes, são usuais as Lagoas de Maturação (Polimento). Diversas combinações entre as mesmas são possíveis, configurando, portanto, sistemas conjugados.

O Sistema de Drenagem Urbana é fundamental para o escoamento rápido e seguro das águas pluviais. A função primeira é evitar alagamentos e decorrente veiculação de doenças hídricas. No entanto, o adequado funcionamento do mesmo depende de adequados usos e funcionamento do Sistema de Esgoto Sanitário e do Sistema de Resíduos Sólidos.

O Sistema de Resíduos Sólidos, por sua vez, prevê a coleta, o acondicionamento, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos gerados das atividades humanas. Conforme NBR 10004/1987, resíduos sólidos são "resíduos no estado sólido e semi-sólido que resultam de atividades da comunidade de origem: industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgoto ou corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível".

Lei Estadual 12.493 de 22 de janeiro de 1999 sobre Resíduos Sólidos - Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais, o município de Paranaguá deve modificar atual processo de disposição dos seus resíduos.

Portanto, o adequado sistema de limpeza pública, que é composto por limpeza de logradouros e acondicionamento, coleta, tratamento, disposição final, além da reciclagem e disposição do entulho, consta de uma grande ação preventiva de proteção do meio ambiente.

7.2.3 Saneamento e Saúde Pública em Paranaguá

O município de Paranaguá possui 96 %, da sua população situada na área urbana e 4% sobre a área rural. A densidade demográfica é de 157,6 hab/km². Atuais taxas de crescimento urbano são de 2,67% (IBGE), estima-se através de uma progressão geométrica que a população de alcance do plano diretor de 10 anos, em 2015, será de 161.338 habitantes. O município apresenta um produto interno bruto de US\$ 379.682.420,83, e a renda *per capita* de US\$ 3.316,21.

Com relação a hidrografia, cabe destacar que as bacias de Paranaguá são a do rio Emboguaçu, do rio Itiberê, rio do Chumbo, do córrego Anhaia e do córrego Sabiá. A Cidade de Paranaguá está localizada entre dois rios, Emboguaçu, cuja nascente localiza-se em região de mangue e a sua foz situa-se na Baía de Paranaguá a oeste do Porto de Paranaguá e Itiberê a leste do porto. Ao final do Cais Oeste, dentro da área do porto, desembocam águas de pequeno porte, provenientes de pequenos talwegues que drenam a cidade.

7.2.3.1 Administrativo

O sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da área urbana do Município de Paranaguá está atualmente sob a responsabilidade da empresa Águas de Paranaguá S.A., subconcessionária dos serviços de saneamento do município desde 03/1997. Os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário das áreas não urbanas, como o Distrito de Alexandra e na Ilha do Mel, por exemplo, continuam sob responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos de Paranaguá – CAGEPAR. Não obstante, igualmente é de responsabilidade da CAGEPAR o Sistema de Drenagem Urbana. Já os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos são de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente do Município.

7.2.3.2 Cobertura da Rede

Segundo dados 2005 da CAGEPAR, a distribuição de água atualmente atinge aproximadamente 95% da população urbana do município. Aproximadamente 95% da população da área urbana é atendida por sistema de abastecimento de água.

7.2.3.3 Saúde Pública

Seguindo o padrão de muitas cidades brasileiras, conforme o Ministério da Saúde, o Município de Paranaguá tem apresentados óbitos que apresentam forte relação de causa com a precariedade de saneamento básico, em especial do sistema de esgotamento sanitário.

7.2.4 Infra-estrutura Sanitária em Paranaguá

7.2.4.1 *Sistemas Existentes*

Sistema de Abastecimento de Água

O abastecimento de água em Paranaguá é provido por um sistema, de maior porte, que atende a área urbana de Paranaguá e a Ilha de Valadares, e por sistemas menores localizados que atendem áreas não urbanas.

O sistema de maior porte é composto por um manancial superficial, uma estação convencional de tratamento de água (ETA), reservatórios e rede de distribuição. O manancial superficial é formado pelos rios Cachoeira, do Meio, Tingui, Miranda e Santa Cruz, localizados na Serra da Prata, além da utilização do Ribeirão. Observar que esses rios são classificados com Classe 02, segundo CONAMA 357/05. No entanto, cumpre destacar que o Ribeirão está com a qualidade da água bastante comprometida.

A ETA está localizada na Estrada das Colônias e apresenta capacidade de atender 450 L/s. O tratamento da água para potabilização é do tipo convencional, com coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção. A água é captada e bombeada até a ETA que possui como unidades um desarenador, uma calha parshall, um tanque com chicanas para floculação, dois decantadores de placas paralelas, e 4 filtros rápidos. Existem 02 reservatórios, denominados Vila Paranaguá e Conselheiro Sinimbu. Conforme dados da CAGEPAR, o índice de perdas nesse sistema está estimado em 57%.

Os sistemas menores descentralizados atendem comunidades do continente como o Distrito de Alexandra, Amparo, Eufrasina, Europinha, São Miguel, Ponta de Ubá, Piaçanguera, Colônia Pereira, Colônia Maria Luiza e Colônia Quintilha, além da Ilha do Mel e Ilha do Teixeira.

O manancial do Distrito de Alexandra é igualmente superficial e constituído pelo Rio Cachoeira do Athanazio, pertencente também ao conjunto da Serra da Prata. Esse manancial abastece cerca de 4000 habitantes com uma vazão de 12,00 L/s. Além da captação, há um sistema de tratamento de água composto por filtração direta e desinfecção tipo cascata. É importante também destacar que em Alexandra, de 1031 economias apenas 08 possuem hidrômetros.

As comunidades do continente de Amparo, Eufrasina, Europinha, São Miguel, Ponta de Ubá e Piaçanguera possuem micro-sistemas de abastecimento de água compostos por filtração simples e cloração em cascata, com exceção de Piaçanguera que possui clorador. As

colônias Maria Luiza e Quintilha possuem micro-sistemas independentes que foram instalados pela SANEPAR. São sistemas com filtração simples, cloração em cascata, reservatórios e rede de distribuição.

Com relação as ilhas, a Ilha do Mel, em função das condições geológicas locais, é abastecida por mananciais subterrâneos, suportando atualmente a sazonalidade da ocupação turística da Ilha, cuja população varia de 1500 a 5000 habitantes em época de temporadas. Cabe destacar que atualmente tanto Brasília quanto Encantadas são atendidas por 01 poço de 1,0 L/s cada. Na Ilha do Mel, de 512 economias existentes, apenas 138 possuem hidrômetros instalados, correspondendo a 27% do consumo de água. Já a Ilha de Teixeira não possui sistema de abastecimento de água.

Sistema de Esgotamento Sanitário

Inicialmente é importante destacar que, aproximadamente 90% do sistema de esgotamento sanitário da área urbana funciona como Sistema Único, ainda que originalmente tenha sido projetado como Sistema de Drenagem Urbana. Esse sistema divide-se em várias configurações. Em uma dessas configurações, o esgoto é coletado em uma região da Bacia 01 e é conduzido por galerias de água pluviais, direcionando-o a um interceptor às margens do Rio Itiberê. Na atualidade, em alguns pontos desse interceptor o esgoto é coletado por caminhão e transportado até a ETE Emboguaçu, a qual tem uma capacidade de atendimento estimada na ordem de 45.000 habitantes. No entanto, a previsão é que seja utilizado um emissário misto, incluindo trechos por recalque e por gravidade, por meio do qual o esgoto será conduzido até a ETE Emboguaçu.

O sistema da ETE Emboguaçu atende também o Porto de Paranaguá e a Bacia 04, o que corresponde a aproximadamente 15% da população. Há também um trecho de rede de esgoto no centro urbano que funciona através de um sistema a vácuo.

Outra configuração, a qual pertinente de grande área da Bacia 01, consta simplesmente de coleta do esgoto na rede de drenagem e lançamento direto do mesmo no rio do Chumbo. Há ainda micro sistemas isolados, utilizando-se reatores anaeróbios em conjuntos habitacionais, todos em fase de recuperação, pois estavam fora de uso.

As comunidades Distrito de Alexandra, Amparo, Eufrasina, Europinha, São Miguel, Ponta de Ubá, Piaçanguera, Colônia Pereira, Colônia Maria Luiza e Colônia Quintilha, Ilha do Mel e Ilha do Teixeira não possuem sistemas coletivo de coleta e tratamento do esgoto

sanitário. Os sistemas que existem em alguns casos são domiciliares, normalmente fossa séptica.

Sistema de Drenagem Urbana

O sistema de drenagem urbana existente está recebendo também o esgoto sanitário. Essa situação não o configura como um sistema único, pois o mesmo não foi projetado como tal.

Sistema de Limpeza Urbana

O sistema de Limpeza Urbana é composto por varrição e por coleta, transporte e disposição dos resíduos sólidos. Todavia, o mesmo apresenta peculiaridades conforme a área de atuação. Na área urbana de Paranaguá, incluindo a Ilha dos Valadares, a varrição é regular e conta com serviços manuais e mecanizados. Na Ilha do Mel também ocorre varrição.

O sistema de coleta, transporte e disposição dos resíduos sólidos é configurado pela coleta individual ou coletiva do resíduo, seu transporte por caminhões e barcos (no caso das ilhas) e a disposição final do mesmo em um “lixão”. Na área urbana do município, que inclui a Ilha dos Valadares conforme já comentado, aproximadamente 200 toneladas por dia de resíduos são coletadas e transportadas ao “lixão”, implicando em um parâmetro de 1,0 Kg por habitante por dia. É estimado que aproximadamente 120 toneladas são de resíduos domésticos.

Nas áreas não urbanas, como as ilhas (exceção a Ilha do Mel) e pequenas comunidades no continente, o resíduo igualmente é coletado. Para as ilhas em geral, conforme recomendação, o lixo orgânico é enterrado. O lixo inorgânico, por sua vez, é coletado e acondicionado em um dado local da ilha para ser transportado por barco até o continente, onde o mesmo é transferido para caminhões e transportado até o “lixão”. Essa operação ocorre em média de 15 em 15 dias, onde aproximadamente 300 sacos de 100 litros por semana são coletados de todas essas ilhas. É oportuno destacar que os materiais (plásticos, papéis, latas, etc) que perfazem o resíduo inorgânico gerado nas ilhas são razoavelmente separados no ato de ensacamento dos mesmos, caracterizando assim uma prática de coleta seletiva que facilita a operação do sistema de limpeza urbana como um todo.

No caso específico da Ilha do Mel, o máximo permitido de resíduo gerado por residência é de 180 L/dia. O excedente é transportado para centros de triagem do resíduo, sendo que um está instalado em Brasília enquanto o outro em Encantada.

Os pontos a serem destacados são alguns projetos ambientais em andamento no município. O projeto de educação ambiental junto às crianças é desenvolvido nas escolas onde é destacada a importância de se proteger o meio ambiente, entre outras questões relevantes. Um dos produtos dessa intervenção, por exemplo, é o Natal ecológico onde são usadas garrafas plásticas coletadas nas escolas. Outro projeto que merece destaque refere-se ao treinamento de cidadãos voluntários para auxiliarem na fiscalização para a manutenção da qualidade ambiental.

7.2.4.2 Expansão Prevista

Sistema de Tratamento de Água

Com o suporte da FUNASA, serão instalados poços e construídas duas estações de tratamento de água na Ilha do Mel, sendo uma em Brasília, com capacidade para tratar 6,0 L/s, e uma em Encantadas, essa com capacidade para tratar 10,0 L/s. É previsto 100% de medição do consumo de água.

No Distrito de Alexandra, considerando que será construído um poço de 7,0 L/s para incrementar o abastecimento de água, haverá uma ampliação da ETA em questão, a qual passará a ser um tratamento convencional com a capacidade de 15,00 L/s. Essa ampliação é com recursos da FUNASA e, portanto, há uma previsão de 100% de medição do consumo de água.

A exceção de Piaçanguera, e do Distrito de Alexandra já comentado, há previsão de investimento nos sistemas das demais comunidades por meio do Programa Paraná 12 meses em parceria entre a Prefeitura de Paranaguá e a EMATER. Está prevista a substituição de redes, a instalação de reservatórios de PVC de 15,00 m³, além de cloradores tipo cascata.

Sistema de Esgotamento Sanitário

Plano Diretor do Sistema de Esgoto Sanitário de Paranaguá. O projeto de esgotamento sanitário da empresa Águas de Paranaguá para atender as bacias incluem várias concepções.

Para a Bacia 02, é prevista a instalação da ETE Costeira que deverá tratar o próprio Rio do Chumbo. Tal solução foi concebida em função da poluição difusa no mesmo. Observar que 80% do esgoto, sem tratamento, é descarregado no Rio do Chumbo, enquanto os outros 20% são lançados no Rio Itiberê. As bacias 05, 06 e 07 serão atendidas pela ETE Itiberê. Para áreas não integrantes das bacias contempladas, compostas por condomínios, bairros, entre outros, são previstos sistemas coletivos de menor porte, configurando assim uma descentralização do sistema.

Sistema de Drenagem Urbana

Além da questão tácita referente a necessidade da expansão do sistema de drenagem para demandas futuras, têm-se outra questão, porém objeto de discusso, que trata sobre a concepção de tal sistema. Ocorre que a expectativa da CAGEPAR é que o sistema de drenagem urbana seja completamente separado do sistema de esgotamento sanitário, enquanto que a Concessionária prevê a utilização de um sistema único.

Sistema de Resíduos Sólidos

Conforme a SEMMA, algumas medidas são previstas como a construção de um aterro sanitário, a implantação da prática da coleta seletiva, a organização do trabalho dos catadores, a implantação de sistemas de compostagem, o desenvolvimento de práticas de educação ambiental no Aeroparque, entre outras medidas. Salienta-se que permeiam entre essas medidas os princípios da proteção da saúde pública, da conservação ambiental e da geração de renda.

A construção de um aterro sanitário é para atender requisitos ambientais e de salubridade, uma vez que implicará no fechamento do atual lixão e na recuperação da respectiva área impactada. A concepção e implantação da coleta seletiva deverão ter como modelo algumas práticas que já se mostraram eficientes no Brasil, de maneira a aproveitar a experiência já acumulada. É importante destacar que até a implantação completa do aterro sanitário, são previstas ações para aprimorar o controle do acesso ao atual lixão.

A organização dos catadores prevê, entre demais medidas, o treinamento dos mesmos, a padronização dos carrinhos e o exercício da cidadania. A compostagem é considerada como uma prática de grande potencial para aplicação, dada a possível utilização dos compostos

gerados nas áreas verdes da cidade. A educação ambiental no Aeroparque deverá ser voltada às crianças, onde as mesmas deverão plantar e acompanhar o crescimento das plantas. Espera-se com essa prática despertar nas crianças a importância do “cuidar” em detrimento do “destruir”, prática essa em muitos casos associada ao vandalismo.

Mapa 23 – Rede de Abastecimento de Água

Mapa 24 – Esgotamento Sanitário

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aspectos Territoriais

CANEPARO, S. C. **Manguezais de Paranaguá: uma análise da dinâmica da ocupação antrópica no Perímetro Urbano de Paranaguá - 1952-1996**. Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento. Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, 1999.

PARANÁ, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano. **Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná**. Curitiba, 2003.

MOURA, Rosa; WERNECK, Débora Zlotnik. **Ocupação Contínua Litorânea do Paraná: uma leitura do espaço**. In: revista Paranaense de Desenvolvimento. n99. Curitiba: jul-dez 2000.

Infra-Estrutura e Serviços

APPA – Associação dos Portos de Paranaguá e Antonina. **Site Oficial**.

AFIRMA Consultoria e Projetos Ltda. **Projeto Básico de Restauração e Melhorias do Sistema Viário de Acesso ao Porto de Paranaguá**. Novembro de 2003.

BLASI G.F. **Estudo de Viabilidade Técnico Econômico para Projetos de Transportes**. Departamento de Transportes da Universidade Federal do Paraná. Julho 2001.

BLASI G.F. **Projeto Geométrico de Vias Urbanas - Curso de Especialização de Planejamento de Transporte Urbano**. Departamento de Transportes da Universidade Federal do Paraná. Fevereiro 2004.

BLASI, G.F; PEREIRA, D.M.; RATTON, E.; KUSTER FILHO, W. – **Introdução aos Sistemas de Transportes e Engenharia de Tráfego**. Departamento de Transportes da Universidade Federal do Paraná. Março 2005.

CONSÓRCIO LOGIT – LOGITRANS – **Programa de Sistemas de Transporte Urbano Sustentável. SEDU/PR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná. PARANACIDADE.** Novembro 2005.

DREER Engenheiros Associados. **Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Paranaguá.** Novembro 2001.

DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná. **Mapa de Transportes do Paraná**

DNIT – Departamento de Infraestrutura de Transportes – Ministério dos Transportes. **Mapa Rodoviário do Paraná.**

ENEFER Consultoria e Projetos Ltda. **Relação de Projetos de Expansão, Modernização e Recuperação da Malha Ferroviária do Estado do Paraná e de Integração com outros Modais de Transportes.** Novembro de 2004.

ENGENIM Engenharia e Geologia Ltda. **Estudo de Impacto Ambiental da Ampliação e Modernização da Estrutura Portuária da APPA.** Agosto 2004.

OPEN – Operação e Engenharia Ltda. **Plano de Circulação do Transporte de Carga do Porto de Paranaguá.** Abril 2002.

SETR/PR – Secretaria de Transportes do Estado do Paraná. **Plano Aeroviário do Estado do Paraná.**

SETR/PR – Secretaria de Transportes do Estado do Paraná. **Plano Diretor de Transporte Intermodal do CODESUL (Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul).** Fevereiro 2002.

SETR/PR – Secretaria de Transportes do Estado do Paraná. **Transporte e escoamento das safras agrícolas através do complexo portuário de Paranaguá.** Setembro de 2001.

Aspectos Meio Físico

ATHAYDE, S.F. **Composição florística e estrutura fitossociológica em quatro estágios sucessionais de uma Floresta Ombrófila Densa Submontana, como subsídio ao manejo ambiental - Guaraqueçaba/PR.** Curitiba, 1997. 163 f. Dissertação (Mestrado em Botânica). Setor de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Paraná.

GUAPYASSÚ, M. S. **Caracterização fitossociológica de três fases sucessionais de uma Floresta Ombrófila Densa Submontana Morretes - Paraná.** Curitiba, 1994. 150 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal). Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Manual técnico da vegetação brasileira.** Séries Manuais técnicos em geociências, n. 1, Rio de Janeiro, 1992. 92p.

LEITE, P. F. **As diferentes unidades fitoecológicas da Região Sul do Brasil. Proposta de classificação.** Curitiba, 1994. 160 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal). Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná.

MAACK, R. **Geografia física do Estado do Paraná.** Curitiba: José Olympio, 1968.

MENEZES-SILVA, S. **As formações vegetais da planície litorânea da Ilha do Mel, Paraná, Brasil: Composição florística e principais características estruturais.** Campinas, 1998. 262 f. Tese (Doutorado em Ciências Biológicas). Instituto de Biologia, Universidade Estadual de Campinas.

PORTES, M.C.G.O. **Deposição de serapilheira e decomposição foliar em Floresta Ombrófila Densa Altomontana, morro do Anhangava, serra da Baitaca, Quatro Barras - PR.** Curitiba, 2000. 90 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal). Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná.

RODERJAN, C.V.; KUNIYOSHI, Y.S.; GALVÃO, F. **As regiões fitogeográficas do Estado do Paraná.** Acta For. Bras, Curitiba, n. 1, p. 1-6. 1993.

RODERJAN, C.V. **O gradiente Floresta Ombrófila Densa Altomontana no morro Anhangava, Quatro-Barras, PR. Aspectos climáticos, pedológicos e fitossociológicos.** Curitiba, 1994. 119 f. Tese (Doutorado em Engenharia Florestal). Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná.

RODERJAN, C.V.; KUNIYOSHI, Y.S.; GALVÃO, F. & HATSCHBACH, G.G. **Levantamento da vegetação da Área de Proteção Ambiental de Guaratuba - APA de Guaratuba.** UFPR, 78 p. 1996.

TRAMUJAS, A.P. **A vegetação de campos de altitude na região do Ibitiraquire – Serra do Mar – Municípios de Antonina, Morretes e Campina Grande do Sul, PR.** Curitiba, 2000. 61 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal). Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná.

URURAHY, J.C.C.; COLLARES, J.E.R.; SANTOS, M.M.; BARRETO, R.A.A. **As regiões fitoecológicas, sua natureza e seus recursos econômicos - Estudo fitogeográfico.** Projeto RADAM-BRASIL. Parte da folha SF. 23/24 Rio de Janeiro/Vitória. Rio de Janeiro, 1983.